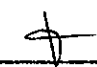




EM BRANCO

v.º 440.6

Fls	5302
Nº	343397
Assinatura	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao **nono** dia do mês de **julho** do ano de **dois mil e doze**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume 27** do Processo nº **02001.003433/97-57**, referente ao Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-101, Trecho: Florianópolis (SC) – Osório (RS), o qual tem início constituído a fls. 5302.

**FÁBIO DE ARAÚJO PINTO SOBRINHO**  
ANALISTA AMBIENTAL

**EM BRANCO**

Fig.: 5303  
Proc.: 3433/99  
Date: 9

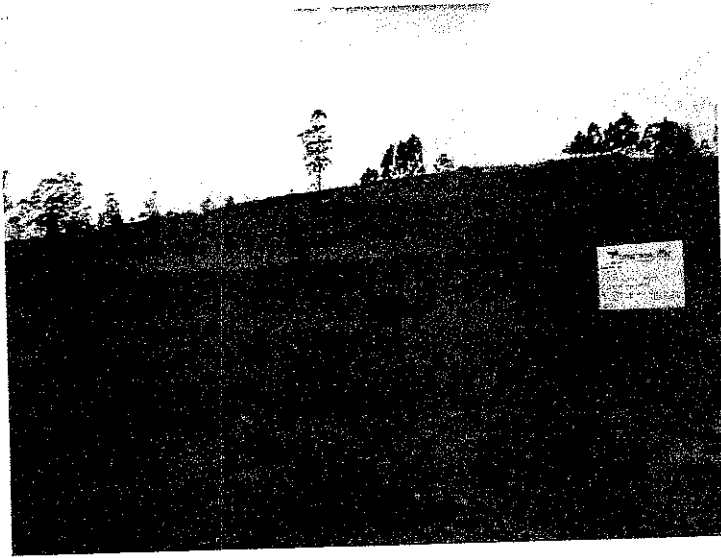


9

**EM BRANCO**

**Jazida J3**

122  
Fis.: 5304  
Proc.: 3433/99  
E. hr. *[Signature]*



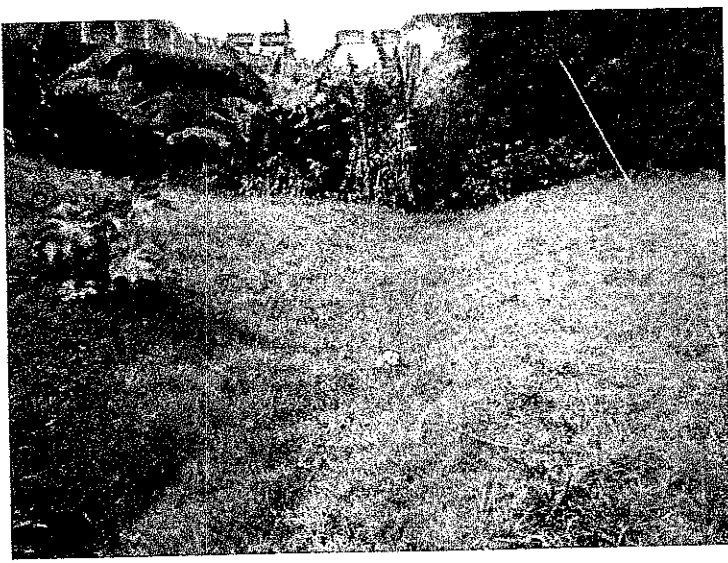
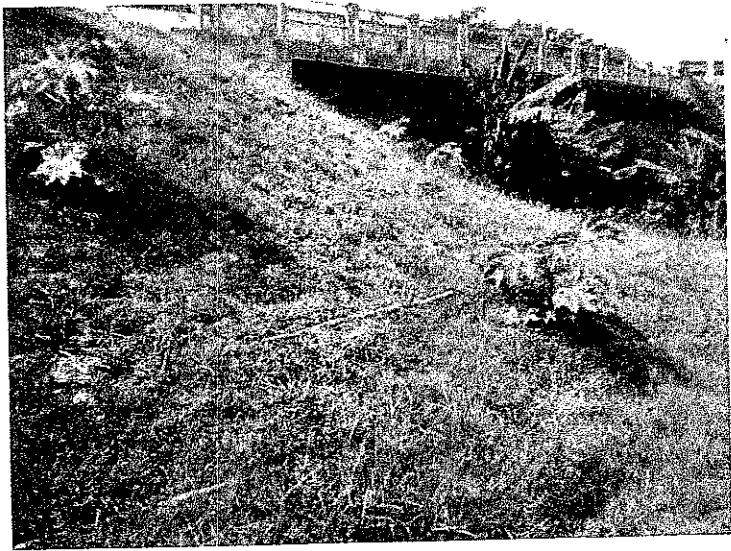
*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**



Fis.:	5305
Proc.:	3433/97
Ex. nr.:	7

**Talude e vala de drenagem junto cabeceira direita rio Mampituba**



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or a signature.

7-10-1970  
10/10/70

EM BRANCO

Fis.:	5306
Proc.:	3433/97
Extr.:	<i>f</i>

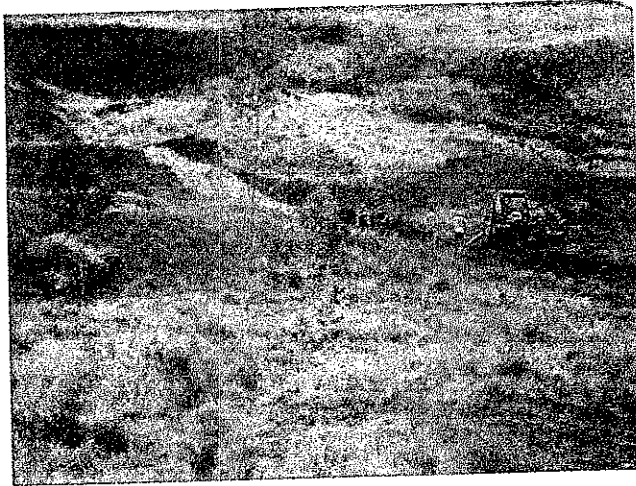
*[Faint, illegible text]*

**ANEXO FOTOGRÁFICO 02 – SITUAÇÃO ATUAL DA JAZIDA J3 E DO TALUDE  
DIREITO DA CABECEIRA DA PONTE RIO MAMPITUBA (MAR/12)**

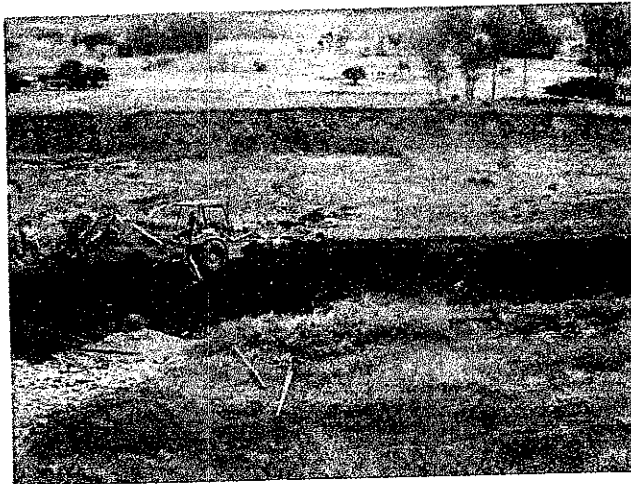
1971

**EM BRANCO**

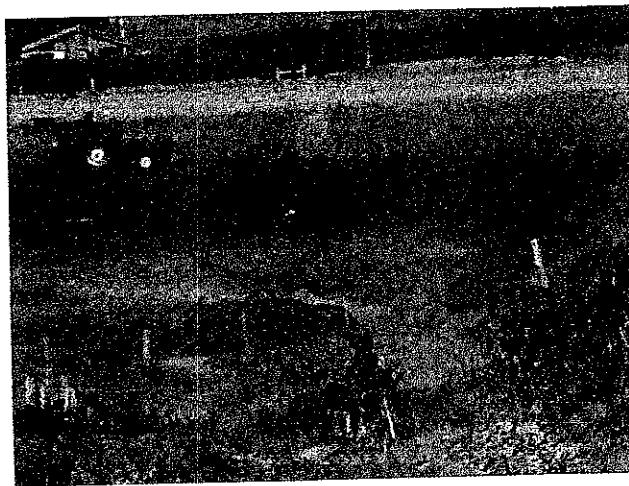
1971



**Execução de canaletas e correção de erosões J3**



**Execução de canaletas J3**



**Enleivamento em taludes inclinados**

9

It is the policy of the United States to support the free people of the world in their struggle against oppression and tyranny.

For more information, contact the nearest United States Embassy.

# EM BRANCO

For more information, contact the nearest United States Embassy.

For more information, contact the nearest United States Embassy.

Fis.:	5808
Proc.:	3433/97
E. hr.:	



**Correção talude direito – cabeceira ponte rio Mampituba**



**Execução de meio fio para redirecionar águas da pista**



**Correção talude e vala de drenagem**

A large, handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.

**EM BRANCO**

100-100000

100-100000





175  
07/ Fisp: 5309  
Proc.: 3933/97  
L. hr: 9

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

Relatório de Vistoria N° 14/2012– COTRA/CGTMO/DILIC

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Vistoria técnica à rodovia BR-101 Sul, trecho Florianópolis-SC/Osório-RS BR-101, realizada entre os dias 16 e 20 de abril de 2012.

## INTRODUÇÃO

1. Em decorrência da necessidade de acompanhamento das obras de duplicação da BR-101 Sul, trecho Florianópolis-SC/Osório-RS, foi realizada vistoria ao empreendimento entre os dias 16 e 20 de abril de 2012. O segmento, para o qual foi emitido a Licença de Instalação n° 572/2008, esta dividido em 23 lotes de construção, sendo 15 lotes rodoviários e 8 lotes de obras-de-arte especiais, estando compreendido entre os km's 216,5 e 465,0 em SC e entre os km's 0,0 e 99,5 no RS.

O trabalho objetivou verificar o andamento das obras; a execução dos Programas Ambientais, aprovados pelo Ibama e o atendimento as orientações encaminhadas ao Dnit após as vistorias realizadas nos meses de abril e outubro de 2011 (Relatórios de Vistoria N°s 45/2011 e 16/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC). A vistoria foi acompanhada por representantes da Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA e por engenheiros e assessores das empreiteiras.

## VISTORIA TÉCNICA

2. A vistoria teve início no km 216,5, do lote 22. Ao longo desse lote as obras estão quase concluídas, tendo algumas pendências em relação à finalização dos canteiros centrais, laterais, instalação de barreiras *New Jersey* e das defensas metálicas. De acordo com o representante da Empresa de Supervisão Ambiental – Esga, a empresa responsável pela conclusão da obra está com problema no contrato (cadastro).

3. Próximo ao km 222 observaram-se as obras de implantação de uma passagem inferior - PI. A abertura da estrada de acesso à PI formou um talude do lado direito (em direção ao RS) que se encontra desestabilizado e com vários focos de erosão (Foto 1). Neste talude, constatou-se, no local onde a água é drenada do morro, um intenso processo erosivo que avança para uma propriedade e entope o bueiro instalado a jusante (Foto 2 e 3). Ainda neste local observou-se que o acesso construído até a entrada de uma propriedade formou um aterro que está carreando solo para a boca de um bueiro duplo tubular de concreto (Foto 3). O Dnit deverá implementar urgentemente as obras de reconformação e estabilização destes taludes (corte e aterro), assim como apresentar ao Ibama as medidas a serem adotadas para conter a voçoroca causada pela descida d'água no corpo do talude de corte.

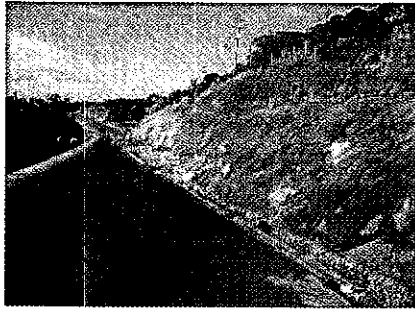


Foto 1 -- Estrada de acesso a PI. Talude desestabilizado e com focos de erosão.

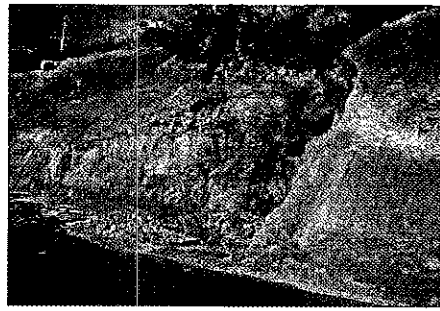


Foto 2 -- Voçoroca causada pela água que desce pelo corpo do talude. Erosão avança em direção à um propriedade particular.

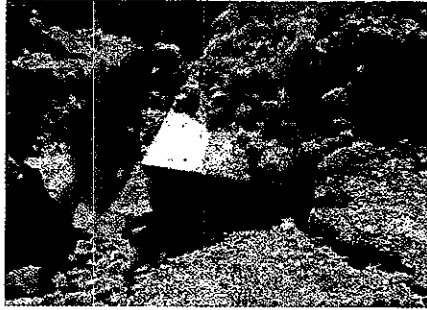


Foto 3 -- Caixa receptora de água soterrada pelo solo que carrou do talude.



Foto 4 -- Talude de aterro instável. Carreamento de material inconsolidado para o boca do bueiro.

4. Nas proximidades do km 243 do lote 22, o representante da ESGA apontou o novo local proposto para a implantação do pedágio que opera no trecho sob concessão. A necessidade de alteração é decorrente de uma decisão judicial. O novo local proposto se localiza próximo a um sítio arqueológico que, de acordo com as informações apresentadas, não será impactado. Considerando que o novo local proposto para a implantação se encontra dentro do trecho licenciado pelo Ibama – Lote 22/SC, o Dnit deverá apresentar tal demanda para análise e anuência do Ibama.

5. No trecho localizado ao longo do Morro dos Cavalos constatou-se que o local onde ocorreu um desmoronamento de talude, no km 233+200, está vegetado. Uma vala de drenagem foi construída na lateral da rodovia para evitar que a água drenada seja direcionada para o talude (Foto 5). Contudo destaca-se que foi observado alguns focos iniciais de erosão decorrentes do escoamento superficial da água proveniente do terreno lateral à estrada e que é direcionada para a crista deste talude (Foto 6). O representante da Esga informou que será protocolado no Ibama o relatório final das atividades desenvolvidas.



Foto 5: Vala de drenagem lateral evitando que a água que escoada da rodovia desça pelo talude.



Foto 6: Alguns focos de erosão foram constatados próximo à crista do talude.

*[Handwritten signature]*

6. As obras do Túnel do Morro Agudo (lote 23) foram praticamente concluídas estando este na iminência de ser inaugurado. Algumas pendências foram constatadas em uma estrada de acesso à propriedade de terceiro, localizada atrás da casa de controle/monitoramento do túnel. Essa estrada foi formada por um talude de aterro que se encontra pouco estável e com focos erosivos em alguns pontos (Foto 7). Destaque deve ser dado ao local onde foi instalada uma caixa de drenagem que não foi finalizada, jogando a água talude abaixo (Foto 8). Neste local, deverá ser implantada uma escada de descida d'água e a vala de drenagem a jusante. Esta deverá direcionar a água para o sistema de drenagem já concluído.

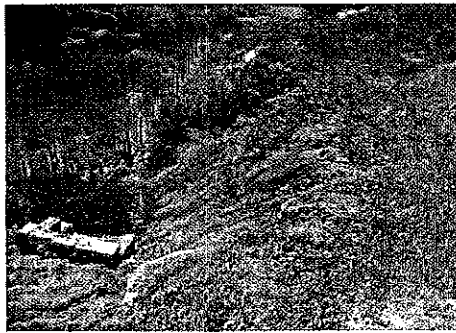


Foto 7 - Estrada de acesso à propriedade de terceiro. Talude instável com focos de erosão.

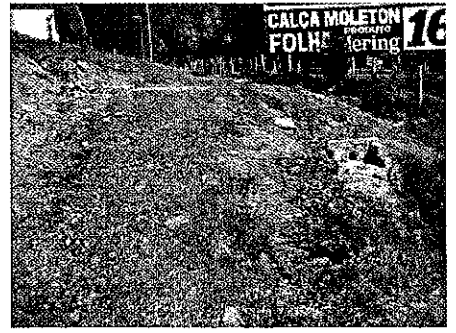


Foto 8 - Sistema de drenagem não foi concluído.

7. No Morro Mirim (Lote 24) observaram-se as intervenções realizadas com o objetivo de estabilizar o talude rochoso formado após a abertura da estrada. Neste local, grande parte das rochas (maiores e menores) que corriam risco de desmoronamento foram removidas. Foi realizado a hidrossemeadura em alguns pontos e a instalação de placas de grama em outros. O Dnit vai enviar, ao Ibama, o relatório final, elaborado por especialista contratado, que avaliou as condições que se encontram o local, após as medidas corretivas adotadas (Fotos 9 e 10).



Foto 9 - As rochas que apresentavam risco de desmoronar foram retiradas.

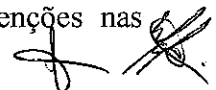


Foto 10 - Local onde foi implantado placas de grama para auxiliar na estabilização do talude.

8. As obras no Lote 25 estão avançadas, faltando a conclusão dos taludes de acesso a alguns viadutos de PI's, das obras do viaduto de Capivari, dos acessos a algumas comunidades, dos canteiros centrais, das barreiras *New Jersey*, entre outras obras.

9. Ainda neste lote, observou-se uma jazida (J - 19) explorada pela Construtora Triunfo e que aparentemente não está recuperada. O material dessa jazida era utilizado no Lote 26. Esta equipe técnica deverá realizar uma análise do processo, para levantar as pendências existentes.

10. No início do lote 26, observou-se as obras de construção da ponte sobre o rio Capivari (km 329,9). As pilastras de sustentação estão na fase inicial de implantação, onde são cravadas as camisas metálicas no leito do rio, com o auxílio de uma balsa, e implantadas as armações de aço para posterior preenchimento com concreto (Foto 11). As intervenções nas



margens do rio são decorrentes da necessidade da abertura de um acesso, em ambos os lados, para o transporte da balsa até o leito do rio e para a instalação futura das seções da ponte que estão sendo construídas em uma área localizada mais distante da APP. Para a contenção dos taludes formados às margens do rio, foram utilizados sacos de Aniagem. O representante da Esga foi informado sobre a necessidade de implantação de bandejas abaixo dos geradores para evitar a contaminação do solo com resíduos de óleos e graxas (Foto 12).



Foto 11 – Cravação das camisas metalúcas para posterior preenchimento com concreto. Contenção do talude com sacos de aniagem.



Foto 12 – Geradores sem bandeja coletora dos resíduos de óleo e graxa

11. Próximo ao km 343, observou-se um talude de corte com processos erosivos em sua base. A construtora Triunfo deverá ser oficiada sobre a necessidade de implantar medidas para a estabilização desses locais (Foto 13).

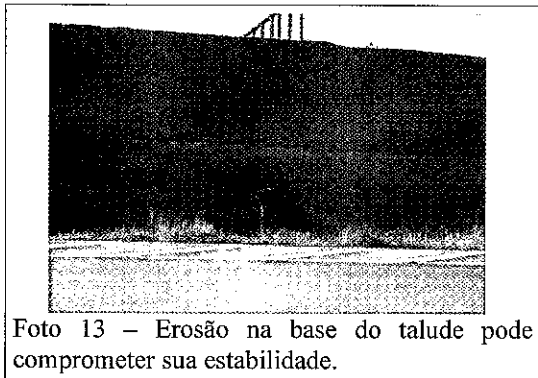


Foto 13 – Erosão na base do talude pode comprometer sua estabilidade.

12. No km 355, próximo a uma passagem inferior, constataram-se alguns focos de erosão no lado direito da faixa de domínio (direção à Florianópolis) da pista de acesso à PI. A erosão é resultado da falta de uma valeta lateral para drenar a água proveniente da rodovia. A jusante, o processo erosivo se intensifica devido ao acúmulo de energia da água. Esta água que escoar causa um intenso processo erosivo e carrega um grande quantidade de solo, assoreando o canal de drenagem e a área de pastagem de uma propriedade particular (fotos 14 e 15). O Dnit deverá notificar a Construtora Triunfo sobre a necessidade de instalação dos dispositivos de drenagem necessários para a resolução dos problemas constatados.

*[Handwritten signature]*



Foto 14 – focos de erosão no terreno paralelo a pista de acesso à PI.

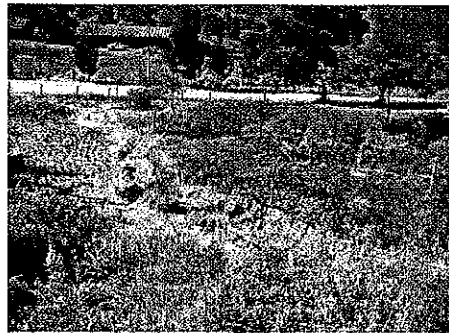


Foto 15: intenso processo erosivo na área a jusante.

13. Nos km's 372,01 e 379,79 foram vistoriadas as pontes sobre os rios Esperança e dos Porcos, respectivamente. Em ambos os locais foram constatados, apesar da implantação das medidas de recuperação solicitadas pelo Ibama, em vistorias passadas, o problema de erosão causado pela descida d'água proveniente dos canos de drenagem instalados ao longo das pontes. Nesses locais as medidas adotadas para a reconformação e estabilização dos taludes foram comprometidas e novos processos erosivos já se instalaram (Fotos 16 e 17). Na margem sul do rio dos porcos, a vala de drenagem proveniente do canteiro central deve ser finalizada com a construção da descida d'água (Foto 18). O Dnit deverá apresentar ao Ibama as medidas a serem adotadas nesses locais para solucionar tais problemas, assim como um relatório final mostrando a efetividade das medidas desenvolvidas.



Foto 16 – Erosão do talude causado pela queda da água.



Foto 17 – Canos instalados ao longo da ponte para drenar a água da ponte.



Foto 18 – Necessidade de finalização da descida d'água proveniente da vala de drenagem do canteiro central

14. Ao longo do Lote 29, constatou-se o avanço das obras e boa parte do trecho já foi duplicado. As passagens inferiores - PI estão em construção e os muros para a contenção dos taludes de aterro foram construídos anteriormente à conclusão das PI's. As barreiras *New Jersey*, defensas metálicas e os canteiros centrais ainda estão pendentes.

15. A vistoria ao Canteiro de Obras do Lote 29, operado pelo Consórcio Construcap/Ferreira Guedes/MAC, permitiu constatar a utilização de uma área onde caminhões e tratores estão estacionados de forma permanente por não estarem em condição de uso. Nesta área um trator estava sendo desmontado e apenas um pequeno recipiente foi utilizado para a contenção de resíduos de óleo e graxa (Fotos 19 e 20). Outros focos de contaminação pontuais foram observados. O Ibama orientou o representante da construtora sobre a necessidade de implantação de um pátio, com as devidas medidas para a contenção de resíduos de óleo e graxa, para o depósito desses veículos. Tal proposta deverá ser apresentada ao Ibama.

16. Na área de lavagem dos veículos, foi observado que a valeta de drenagem, no final da rampa, não está comportando o fluxo de água e de resíduos de óleo/graxa proveniente da lavagem. Tal situação faz com que parte dos resíduos não sejam direcionados para a caixa separadora, contaminando o solo (Foto 21). Todo o solo contaminado deverá ser removido e destinado de forma adequada. O Consórcio deverá apresentar a comprovação dessas medidas adotadas no próximo relatório semestral, cujo prazo de entrega já expirou.

17. Na área de manutenção de veículos e equipamentos foi solicitado que no local de saída do óleo e graxa, proveniente da canaleta de drenagem que circunda o pátio, seja implantado uma caixa para evitar o carreamento de solo e rocha para dentro da caixa separadora. O Ibama orientou, ainda, sobre a necessidade das intervenções serem realizadas dentro da área delimitada pela canaleta de drenagem, devendo ser evitado o depósito de equipamentos fora desse perímetro (Foto 22).

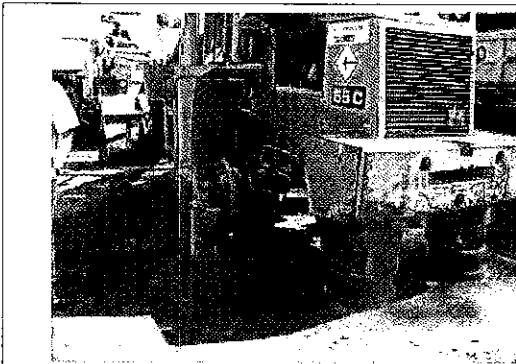


Foto 19 – Trator sendo desmontado em área imprópria.



Foto 20 – Constatação de vazamento de óleo no solo.



Foto 21 – Resíduos de óleo carreado para o solo. Parte dos resíduos (água, óleo e graxa) não estão sendo direcionado para a caixa separadora.

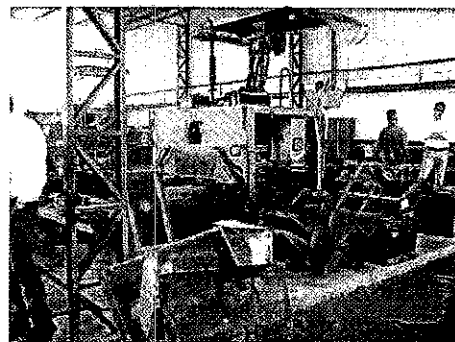


Foto 22 – Pátio de manutenção com equipamentos depositados fora do perímetro delimitado pela canaleta de drenagem.

18. Próximo ao km 426,6 constatou-se que a passagem inferior para pedestre está sendo utilizada com um ponto de retorno para veículos. Tal situação está colocando em risco a segurança dos pedestres. O Dnit deve providenciar a instalação de algumas barreiras na entrada e saída da passagem para impedir o tráfego desses veículos.

19. Ainda nas proximidades do km 426, foi verificado que a Jazida JP-2 (Sanga Toca)

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

continua abandonada e nenhuma intervenção visando sua recuperação foi realizada. O local está alagado e sem nenhuma reconformação e alguns focos erosivos foram observados nos taludes. A mesma situação de abandono foi verificada na Jazida JP-3 (Guarita), km 430,96. Nessa área constatou-se uma enorme cratera e o avanço dos processos erosivos nos taludes abandonados após a exploração. Toda a área se encontra exposta e sem vegetação. Tendo em vista que as informações apresentadas pelo Dnit, em resposta a solicitação de esclarecimento quanto à responsabilidade pela recuperação das jazidas, foi pouco esclarecedora, esta equipe técnica estará emitindo uma nota técnica em subsídio a recomendação de multa a ser lavrada para a Construtora Triunfo e Dnit (Fotos 23 e 24).



Foto 23 - Jazida J-2: O local está alagado e sem nenhuma reconformação e alguns focos erosivos foram observados nos taludes



Foto 24 - Jazida J-3: Área exposta com pouca vegetação e com vários focos erosivos.

20. A vistoria à Jazida J2 (Santa Rosa do Sul) permitiu constatar que grande parte dos problemas observados na última vistoria foram resolvidos. Os diversos focos de processos erosivos foram recuperados, tendo sido abertos canais para a drenagem e direcionamento da água que escoava livremente pelo terreno e causava erosão e assoreamento. Além disso, a vegetação se estabeleceu em boa parte do terreno (Fotos 25 e 26). O Ibama orientou os representantes da Esga e do Consórcio Constran-MAC sobre a necessidade de um reforço do plantio por meio de hidrossemeadura e fixação de placas de grama. Tais atividades são necessárias devido ao período de estiagem ocorrido, o que comprometeu o desenvolvimento da vegetação em alguns locais da jazida (Foto 27 e 28).



Foto 25 - Focos erosivos foram recuperados.

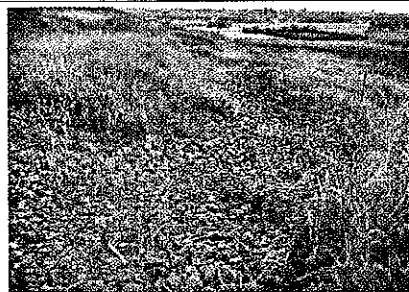


Foto 26 - Vala com rochas para diminuir a energia da água.



Foto 27 - Local onde a grama plantada não se desenvolveu devido a estiagem.



Foto 28 - Necessidade de reforço na vegetação em alguns locais da jazida.

21. A vistoria à ponte sobre o Rio Mampituba permitiu constatar que os problemas diagnosticados na última vistoria (erosão da margem norte e do talude de encabeçamento da ponte, canaleta de drenagem entupida, restos de uma antiga casa demolida, entre outros) foram resolvidos de forma satisfatória. (Fotos 29 e 30)

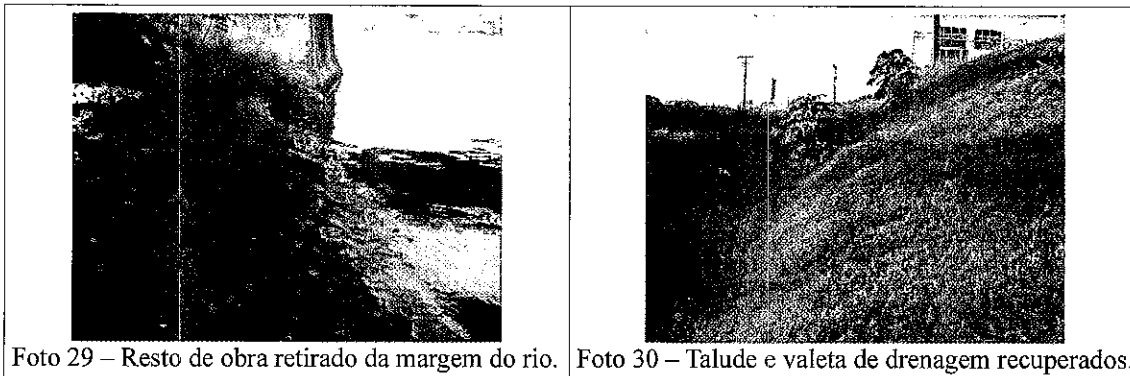


Foto 29 – Resto de obra retirado da margem do rio. Foto 30 – Talude e valeta de drenagem recuperados.

22. Na cidade de Osório foi visitada uma área onde realizou-se o Plantio Compensatório de 70 mudas de espécies imunes ao corte. As mudas se encontram bem desenvolvidas e poucas morreram. As principais espécies plantadas no local foram: figueira, butiazeiro, ingazeiro, corticeira, pitangueira, entre outras. A previsão é que sejam plantadas mais 2500 mudas em Osório. Ao todo o projeto contempla o plantio de 12.570 mudas (Foto 31).



Foto 31 – Local do plantio 70 mudas de espécies imunes ao corte.

*[Handwritten signature]*



**Passagens de Fauna**

23. Ainda durante a vistoria, foram visitadas a quase totalidade das passagens de fauna implantadas nos trechos referentes à Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A situação de cada dispositivo foi comparada com o quadro apresentado na vistoria realizada em abril de 2011, buscando-se verificar o avanço alcançado desde as últimas recomendações realizadas pelo Ibama. Foram adicionadas nas tabelas referentes a cada passagem as extensões que as cercas-guia deveriam possuir, de acordo com as interferências identificadas pelo empreendedor, e a proposta ou não da implantação de passagem seca no interior do dispositivo. Recomendações gerais e específicas são apresentadas para cada passagem de fauna, devendo essas serem encaminhadas ao Dnit.

**Passagens de fauna – Santa Catarina**

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
1	TAB 2	22	222+733	BDTC 1,0m	não	não	não	100m	100m

Considerações: na área de inserção do dispositivo foi verificada a implantação recente de um acesso lateral que se liga a uma Passagem Inferior. Em campo não foi possível precisar a localização da passagem de fauna, dada a grande intervenção no local. Há a suspeita de que um bueiro duplo tubular que foi estendido devido a implantação da via marginal seria o dispositivo proposto como passagem de fauna. Tal estrutura encontra-se quase que completamente soterrada pelo material derivado das obras. Comparando a situação verificada em abril de 2011 com a atual, percebe-se uma piora quanto a possibilidade de utilização do dispositivo como passagem de fauna, principalmente considerando o alto grau de antropização do lado oposto da rodovia, tomado por inúmeras residências. Não foi observada a implantação de nenhuma cerca-guia.

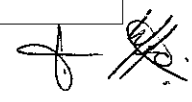
Recomendações: I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim. Caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna esteja comprometida, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo, a qual deve considerar os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna já obtidos. A proposição deverá vir acompanhada das características e local do tipo de dispositivo a ser implantado ou adaptado para servir como passagem.



Foto 32: lado direito da rodovia, dispositivo o qual suspeita-se ser a passagem de fauna indicada (situação atual, abril de 2012).



Foto 33: situação do dispositivo que serviria como passagem de fauna (situação em abril de 2011).



Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
2	TAB3B	22	231+503	BDTC 1,2m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: apesar de ter sido verificado em vistoria passada que o dispositivo implantado serve paralelamente para a drenagem, existindo no local um pequeno curso d'água, no presente período a estrutura encontra-se seca. Um dos tubos do bueiro encontra-se semi bloqueado por rocha e material não consolidado. Até o momento a cerca-guia não foi implantada.

Recomendações: I-providenciar imediatamente a limpeza do dispositivo, realizando a retirada das rochas e do material não consolidado do interior da passagem e dando destino adequado a esses; II- implantar a cerca-guia conforme aprovado pelo Ibama.



Foto 34: tubo da passagem de fauna parcialmente bloqueado.

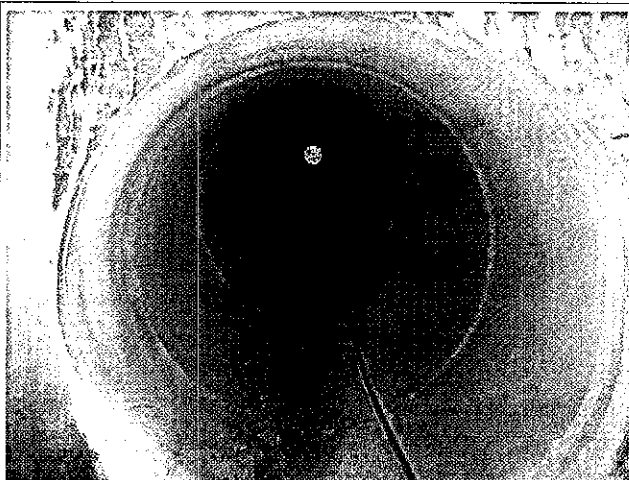


Foto 35: tubo da passagem de fauna desobstruído e seco.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
3	TAB 4	22	233+376	BSTC 1,2m	não	25m	100m	100m	100m

Considerações: Trecho sem licença (Morro dos Cavalos). Trata-se de um bueiro acoplado à uma caixa, sendo muito improvável que o dispositivo possa ser utilizado como passagem de fauna. Não há intervenções na área. A necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada deve ser analisada e incluída nos estudos do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

Recomendações: I- verificar a necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada, a qual deverá ser melhor analisada no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

*[Handwritten signature]*

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
4	TAB4B	22	233+730	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: Trecho sem licença (Morro dos Cavalos). Dificilmente este dispositivo poderá ser utilizado como um passa-fauna. A necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada deve ser analisada e incluída nos estudos do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

Recomendações: I- verificar a necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada, a qual deverá ser melhor analisada no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
5	TAB5	22	234,846	BSTC 0,6m	não	10m	100m	100m	100m

Considerações: Trecho sem licença (Morro dos Cavalos). Por se tratar de um bueiro simples tubular com dimensões muito reduzidas, dificilmente este dispositivo poderá ser utilizado como um passa-fauna. A necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada deve ser analisada e incluída nos estudos do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

Recomendações: I- verificar a necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada, a qual deverá ser melhor analisada no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
6	TAB6	22	235+370	Passagem seca	não	não	não	não	não

Considerações: trata-se de uma passagem seca a ser mantida sob a ponte que cruza o rio Massiambu. Não houve parada no local durante a vistoria, porém, considerando que as obras de duplicação da ponte estão em andamento, deve-se garantir a passagem seca em ambas as margens do rio.

Recomendações: I- garantir a acessibilidade e a passagem seca para a fauna em ambas as margens do rio.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
7	TAB7	22	239+020	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

Considerações: passagem de fauna implantada nas proximidades do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro com dimensões consideradas adequadas para a sua finalidade. Em campo foi verificada que a “calçada” que garantirá a passagens seca para a fauna foi instalada conforme o aprovado. As cercas-guia também já foram implantadas no local. Foi possível constatar a utilização da passagem pela fauna, tendo sido observados vestígios em seu interior (pegadas).



Foto 36: emboque da passagem, do lado direito da rodovia.



Foto 37: passagem seca implantada no interior do dispositivo.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
8	TAB8	22	240+200	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

Considerações: passagem de fauna implantada nas proximidades do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro com dimensões consideradas adequadas para a sua finalidade. Em campo foi verificada que a “calçada” que garantirá a passagens seca para a fauna foi instalada conforme o aprovado. As cercas-guia também já foram implantadas no local.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
9	TAB9	22	241+100	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

Considerações: passagem de fauna implantada nas proximidades do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro com dimensões consideradas adequadas para a sua finalidade. Em campo foi verificada que a “calçada” que garantirá a passagens seca para a fauna foi instalada conforme o aprovado. As cercas-guia também já haviam sido implantadas no local, porém, segundo informado, pela 2ª vez as estruturas foram roubadas de um dos lados. O empreendedor deverá providenciar a recolocação das cercas, pois sem essas a utilização das passagens de fauna estará comprometida. Foi possível constatar a utilização da passagem pela fauna, tendo sido observados vestígios em seu interior (pegadas).

Recomendações: I- providenciar a recolocação da cerca-guia.

Fis.: 5315  
 Proc.: 3433797  
 R. hr: 4



Foto 38: interior da passagem de fauna na qual foi implantada a passagem seca para a travessia da fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
10	TAB10	22	241+720	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

Considerações: passagem de fauna implantada nas proximidades do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro com dimensões consideradas adequadas para a sua finalidade. Em campo foi verificada que a "calçada" que garantirá a passagens seca para a fauna foi instalada conforme o aprovado. As cercas-guia já haviam sido implantadas no local, porém, as estruturas também foram roubadas de um dos lados. O empreendedor deverá providenciar a recolocação das cercas, pois sem essas a utilização das passagens de fauna estará comprometida.

Recomendações: I- providenciar a recolocação da cerca-guia.



Foto 39: interior da passagem de fauna na qual foi implantada a passagem seca para a travessia da fauna.

f

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
11	TAB11	23	245+637	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: a situação atual do dispositivo é melhor do que a verificada durante a vistoria passada. Apesar disso, alguns pontos ainda se mostram problemáticos. A cerca-guia foi implantada unicamente em um dos lados da rodovia. Em um dos emboques do dispositivo verifica-se a presença de uma cerca que compromete a utilização da passagem pela fauna. É possível observar a presença de lixo no entorno do dispositivo.

Recomendações: I- concluir a implantação da cerca-guia, conforme o aprovado pelo Ibama; II- providenciar a retirada da cerca encontrada em frente a um dos emboques do dispositivo, visando facilitar a acessibilidade da fauna; III- providenciar a limpeza do local, retirando e dando destino adequado ao lixo encontrado na área.



Foto 40: emboque da passagem de fauna não bloqueado pela cerca.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
12	TAB11 B	23	246+053	BSTC 1,0m	não	100m	100m	15m	100m

Considerações: em campo foi verificado que o dispositivo encontra-se em melhor situação do que a observada durante a vistoria passada. Todavia, até o momento não foram implantadas as cercas-guia que direcionarão a fauna para o interior da passagem. Também pode ser observada presença de lixo nas proximidades do dispositivo. Dessa forma, o empreendedor deve ser orientado a garantir a manutenção permanente de todas as passagens de fauna.

Recomendações: I- implantar as cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama; II- providenciar a limpeza do local, retirando e dando destino adequado ao lixo encontrado na área.



Foto 41: visão geral do interior da passagem de fauna.

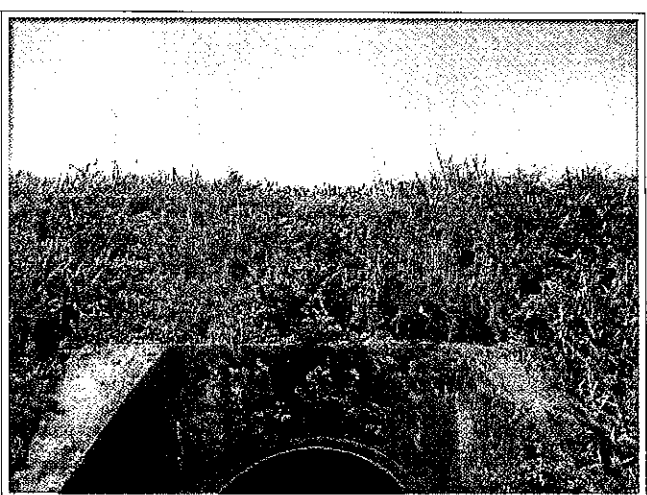


Foto 42: visão da parte superior da passagem de fauna demonstrando que até o momento não foram implantadas as cercas-guia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
13	TAB12	23	247+370	BSCC 2,5m x 2,5m	não*	100m	100m	100m	100m

Considerações: no período da presente vistoria o dispositivo encontrava-se com nível d'água mais baixo em seu interior, em comparação ao observado durante a vistoria realizada em abril de 2011. Considerando a impossibilidade de adaptação da estrutura, a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base, principalmente, os dados que estão sendo obtidos por meio do monitoramento da eficácia das passagens de fauna. Caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna não seja comprovada, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo. Caso comprovada a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna, o empreendedor deverá implantar as cercas-guia conforme aprovado pelo Ibama, considerando que a estrutura hoje existente não é condizente com o acordado.

Recomendações: I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base, principalmente, os dados que estão sendo obtidos por meio do monitoramento da eficácia das passagens de fauna. II- caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna não seja comprovada, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo. III- caso comprovada a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna, o empreendedor deverá implantar as cercas-guia conforme aprovado pelo Ibama, considerando que a estrutura hoje existente não é condizente com o acordado.

\*Apesar de ter sido solicitada a passagem seca, a instalação dessa não se mostrou viável.

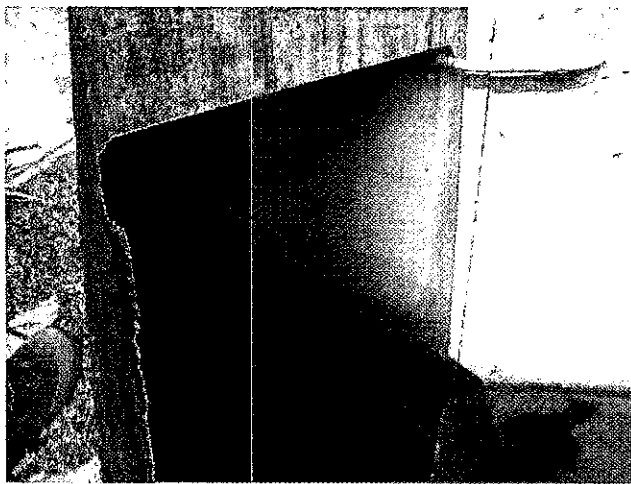


Foto 43: detalhe do interior da passagem de fauna, demonstrando nível d'água mais baixo do que o verificado durante a vistoria passada.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
14	TAB13	23	247+525	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: as características da cerca-guia implantada na área não são condizentes com as aprovadas pelo Ibama. As entradas do dispositivo encontram-se desobstruídas, porém percebe-se o início do acúmulo de lixo no local. A manutenção da passagem deve ser permanente, visando evitar situações que dificultem a utilização da estrutura pela fauna.

Recomendações: I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- providenciar a retirada do lixo que começa a se acumular no interior do dispositivo, considerando ainda que a manutenção da estrutura deve ser permanente.

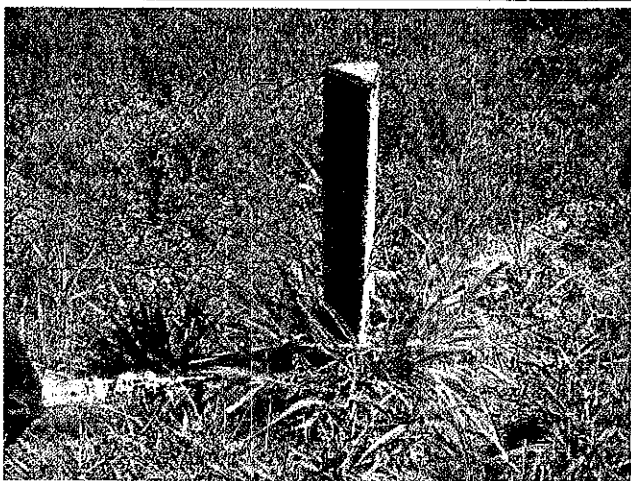


Foto 44: cerca-guia implantada com características diferentes das aprovadas pelo Ibama.

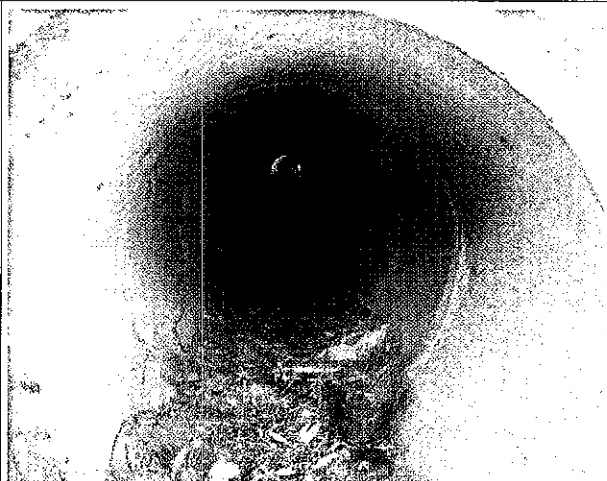


Foto 45: visão geral do interior da passagem de fauna.

*[Handwritten signature]*



Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
15	TAB14	23	247+643	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: o dispositivo implantado ainda não dispõe das cercas-guia, as quais devem ser implantadas conforme aprovadas pelo Ibama. A partir do canteiro central, que separa as pistas da rodovia, nota-se que o bueiro faz um pequeno desvio, mas suficiente para que não seja possível visualizar o outro lado da rodovia. O exposto pode ser um dificultador da utilização da passagem pela fauna, pois sem conseguirem enxergar o outro lado os animais podem não se sentirem encorajados a utilizarem o dispositivo. A eficácia da estrutura deverá ser discutida com base nos dados obtidos durante o monitoramento das passagens de fauna. Essa discussão deverá ser realizada no âmbito dos relatórios encaminhados ao Ibama, não só para esse, mas também para os demais dispositivos.

Recomendações: I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.

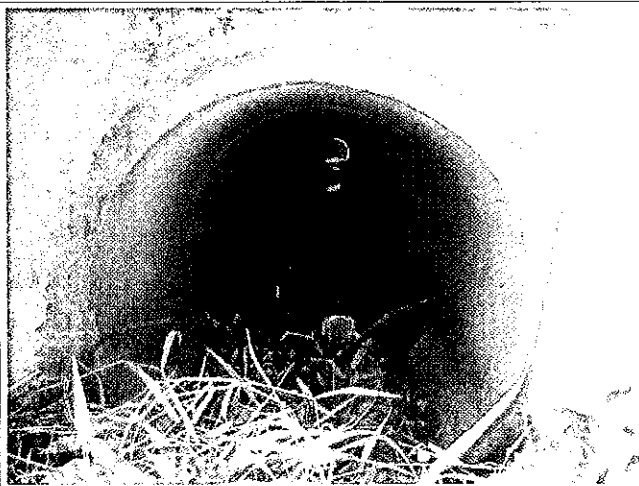


Foto 46: visão geral do interior da passagem de fauna, demonstrando não ser possível enxergar o lado oposto da rodovia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
Não existe	----	23	----	ARMCO 2,0m	----	----	----	----	----

Considerações: a poucos metros da passagem de fauna nº 16 (TAB15), foi observado um bueiro do tipo ARMCO de aproximadamente 2 metros de diâmetro, o qual foi implantado recentemente na área. Em um dos lados da rodovia o terreno encontra-se seco, enquanto do lado oposto nota-se a presença de um pouco de água empoçada. Em períodos de maior precipitação a água deve escoar de forma mais intensa pelo local. Apesar do dispositivo ter sido implantado para permitir a drenagem na área, nota-se que esse possui dimensões consideradas adequadas para o uso paralelo como passagem de fauna. Além disso, o fato de estar localizado em área próxima a outra já indicada para a implantação de passagem de fauna demonstra que o local é um possível ponto de atropelamento de fauna. Tendo em vista o exposto, solicita-se que o dispositivo seja adaptado para o uso paralelo como passagem de fauna, garantindo uma passagem seca durante todo o ano, nos moldes já executados em outros dispositivos. Também deverá ser providenciada cerca-guia que direcione a fauna para a travessia segura pela estrutura. O monitoramento da eficácia do dispositivo também deverá ser realizado.

Recomendações: I- apresentar proposta de adaptação do dispositivo, garantindo a passagem seca para a fauna; II- providenciar a implantação de cerca-guia nos moldes já aprovados para os demais dispositivos; III- monitorar o dispositivo de forma a obter dados sobre a sua eficácia.



Foto 47: visão geral do dispositivo sugerido como passagem de fauna.



Foto 48: visão do interior do dispositivo sugerido como passagem de fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
16	TAB15	23	247+860	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	35m

Considerações: A mesma situação verificada na passagem TBA14 se repete no dispositivo em questão. A passagem implantada ainda não dispõe das cercas-guia, as quais devem ser implantadas conforme aprovadas pelo Ibama. A partir do canteiro central, que separa as pistas da rodovia, nota-se que o bueiro faz um pequeno desvio, mas suficiente para que não seja possível visualizar o outro lado da rodovia. O exposto pode ser um dificultador da utilização da passagem pela fauna, pois sem conseguirem enxergar o outro lado os animais podem não se sentirem encorajados a utilizarem o dispositivo. A eficácia da estrutura deverá ser discutida com base nos dados obtidos durante o monitoramento das passagens de fauna. Essa discussão deverá ser realizada no âmbito dos relatórios encaminhados ao Ibama, não só para esse, mas também para os demais dispositivos.

Recomendações: I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.



Foto 49: visão geral do interior da passagem de fauna, demonstrando não ser possível enxergar o lado oposto da rodovia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
17.1	LAG2 A	24	285+568	BSTM 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: durante as últimas vistorias este dispositivo não foi visitado, considerando que havia confusão em relação a sua localização. Na presente vistoria foi verificado que trata-se de bueiro do tipo ARMCO, o qual apresentou-se parcialmente alagado durante esta visita. Considerando a situação exposta, o empreendedor deve apresentar proposta de adaptação do dispositivo, o qual deverá passar a contar com área seca para a travessia da fauna, nos moldes já aprovados para outras estruturas. Também deverá ser implantada a cerca que guiará os animais para a travessia segura pelo interior do dispositivo.

Recomendações: I- apresentar proposta de adaptação do dispositivo, a qual deverá garantir a passagem seca para a fauna; II- implantar a cerca-guia que direcionará os animais para a travessia segura pelo interior do dispositivo.

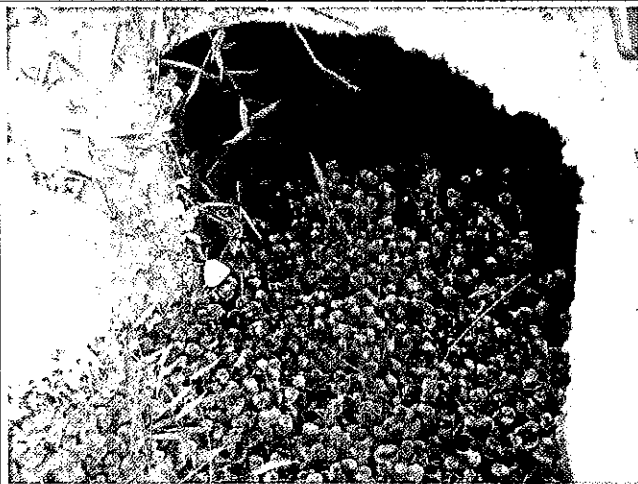
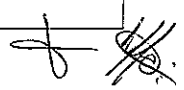


Foto 50: passagem de fauna parcialmente alagada, a qual deverá receber as devidas adaptações que garantirão a área seca para a travessia da fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
17	LAG2	24	287+268	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: não houve parada no local durante a presente vistoria. Segundo informado, apesar de ter ocorrido um equívoco quanto a sua indicação como passagem de fauna, o dispositivo será mantido como tal e monitorado para verificação de sua eficácia. Considerando a situação verificada em outros dispositivos, é provável que a cerca-guia não tenha sido implantada até o momento. Considerando ainda que durante a última vistoria ao local foi constatada a falta de manutenção do dispositivo, o empreendedor deve orientado novamente quanto a necessidade de manutenção regular em todas as estruturas indicadas como passagem.

Recomendações: I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- garantir a manutenção periódica do dispositivo.



Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
18	LAG3	24	292+692	BSTC 0,8m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: Ao lado do emboque do dispositivo, localizado sob a pista norte da rodovia, nota-se a presença de uma ferrovia e de diversas moradias, o que pode comprometer a utilização da estrutura pela fauna. Além disso, o desnível na entrada do dispositivo, o qual já havia sido constatado durante a vistoria de abril de 2011 e ainda hoje é observado no local, dificulta o acesso da fauna. Dessa forma, considerando o primeiro problema apontado, com base no monitoramento da eficácia das passagens de fauna e no próprio monitoramento dos atropelamentos da fauna que vêm sendo realizados, a equipe responsável pelas atividades deverá se manifestar sobre a pertinência de se manter o dispositivo como uma passagem de fauna. Firmado o entendimento quanto a pertinência do dispositivo, o empreendedor deverá providenciar a correção do desnível observado, suavizando o caminho para a garantia do acesso da fauna ao dispositivo. Deve ser providenciada também a colocação das cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama e a manutenção constante do dispositivo.

Recomendações: I- a equipe responsável pelas atividades de monitoramento deverá se manifestar sobre a pertinência de se manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base os dados do monitoramento da eficácia das passagens de fauna e do próprio monitoramento dos atropelamentos da fauna que vêm sendo realizados. II- Firmado o entendimento positivo quanto a pertinência do dispositivo, deverá ser providenciada a correção do desnível observado no emboque da estrutura, suavizando o caminho para a garantia do acesso da fauna. Deve ser providenciada também a colocação das cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama e a manutenção constante do dispositivo e das áreas próximas aos seus emboques.

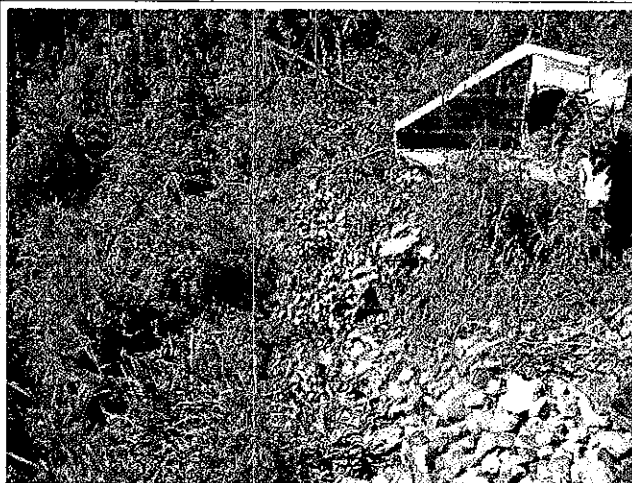


Foto 51: desnível verificado na entrada do dispositivo, do lado direito da rodovia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
19	LAG4	24	293+900	BDTC 0,8m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: conforme já constatado em vistoria anterior, a falta de manutenção do dispositivo tende a comprometer o funcionamento da estrutura. Na presente vistoria foi observado que a estrutura possui dois tubos implantados em alturas diferentes. No tubo mais baixo constata-se o acúmulo de material não consolidado, o qual deverá ser retirado imediatamente. Quanto ao

exposto, uma camada fina de solo poderá ser mantida no interior do dispositivo, auxiliando no registro de pegadas dos animais. Até o momento não foram implantadas as cercas-guia solicitadas pelo Ibama, o que deve ser providenciado seguindo as características aprovadas por este Instituto.

Recomendações: I- providenciar a retirada do material não consolidado que assoreia o dispositivo. Quanto ao exposto, uma camada fina de solo poderá ser mantida no interior do dispositivo, auxiliando no registro de pegadas dos animais ; II- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.



Foto 52: desnível observado entre os bueiros.



Foto 53: falta de manutenção das estruturas, levando o assoreamento parcial da passagem.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
20	LAG5	25	308+900	BSCC 1,6m x 1,6m	não	-	-	-	-

Considerações: Dispositivo até então não implantado, o qual está sendo considerado no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Travessia de Cabeçadas.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
21	LAG6	25	309+620	BSCC 1,6m x 1,6m	não	-	-	-	-

Considerações: Dispositivo até então não implantado, o qual está sendo considerado no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Travessia de Cabeçadas.

J ~~6/6~~

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
22	SOM1	30	455+800	BDTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: como já assinalado em vistoria anterior, o dispositivo está localizado em uma área alagada, funcionando como um sistema para o escoamento de água. As cercas-guia não foram implantadas da forma como propostas pelo empreendedor, haja vista que na pista norte a estrutura não se afasta muito do emboque da passagem, o que talvez possa ser explicado pela presença de moradias próximas ao local. O empreendedor deve ser questionado quanto a apresentação de informações inconsistentes como as verificadas em campo, considerando principalmente que o exposto compromete ainda mais a eficácia do dispositivo, que na opinião desta equipe já está bem comprometida. Dessa forma, de maneira adicional, a eficácia deste dispositivo como passagem de fauna deve ser avaliada pela equipe responsável pelo monitoramento que já vem sendo realizado e se for o caso deverão ser propostas soluções para tornar o dispositivo de fato uma passagem de fauna. Além disso, ressalta-se que a revisão da classificação do dispositivo, realizada pelo empreendedor, está equivocada. O presente dispositivo é um BTTC e não um BDTC, o que deve ser corrigido nos relatórios.

Recomendações: I- explicar as informações inconsistentes apresentadas sobre a extensão das cercas-guia implantadas no local, tendo em vista a desconformidade entre o que foi aprovado e que foi executado; II- a eficácia deste dispositivo como passagem de fauna deve ser avaliada pela equipe responsável pelo monitoramento que já vem sendo realizado e se for o caso deverão ser propostas soluções para tornar o dispositivo de fato uma passagem de fauna; III- revisar as informações que estão sendo prestadas quanto a classificação do dispositivo, tendo em vista que trata-se de BTTC e não de BDTC..



Foto 54: detalhe do BTTC em área alagada.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
23	SOM2	30	456+280	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: na presente vistoria o dispositivo visitado encontrava-se completamente seco. As cercas-guia foram implantadas, porém, não em conformidade com o apresentado e aprovado pelo Ibama. A cerca instalada ao lado da pista sul não se prolonga muito. Mesmo considerando a existência de um acesso ao lado, o que compromete a implantação de cerca com maior extensão,

*[Handwritten signature]*

ressalta-se que a responsabilidade pelas informações quanto a executabilidade do proposto é exclusiva do empreendedor, devendo este ter atenção quanto as informações encaminhadas. Salienta-se que a extensão proposta para outras cercas também não foi executada como proposto, não sendo o caso em questão considerado exceção. Solicita-se que no caso em questão seja estudado a instalação de um mata-burro no acesso, dando continuidade a execução da cerca conforme a metragem aprovada.

Recomendações: I- implantar as cercas-guia conforme o aprovado. No caso de haver interferência de acessos, deve-se estudar a possibilidade de instalação de um mata-burro, dando continuidade a execução da cerca conforme a metragem aprovada.

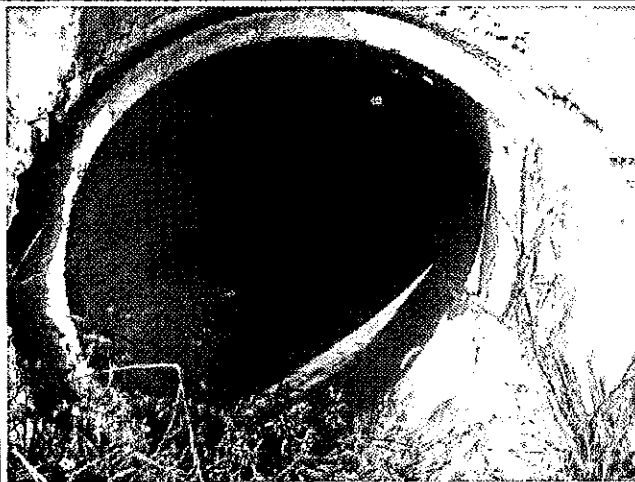


Foto 55: detalhe do interior do dispositivo utilizado como uma passagem de fauna.



Foto 56: acesso no qual solicita-se a implantação de um mata-burro para dar continuidade a execução da cerca.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
24	SOM3	30	457+400	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: foi observada uma quantidade significativa de arroz nas pistas localizadas nas proximidades desse dispositivo, derivado do transporte da safra na região. Essa situação pode ser observada em outros pontos ao longo da rodovia e certamente atua como um atrativo para a fauna, que acaba ficando mais susceptível a atropelamentos. A entrada da passagem encontra-se bloqueada pela vegetação. Considerando que as cercas implantadas no local não possuem um formato de "V" nos emboques, o que poderia facilitar o direcionamento da fauna, a falta de manutenção da área é mais preocupante, pois dificilmente os animais farão uso do dispositivo na situação verificada. Outro agravante é a presença de uma cerca em frente a um dos emboques da passagem. A possibilidade da retirada de tal estrutura deverá ser estudada.

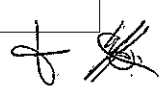




Foto 57: emboque completamente tomado pela vegetação.

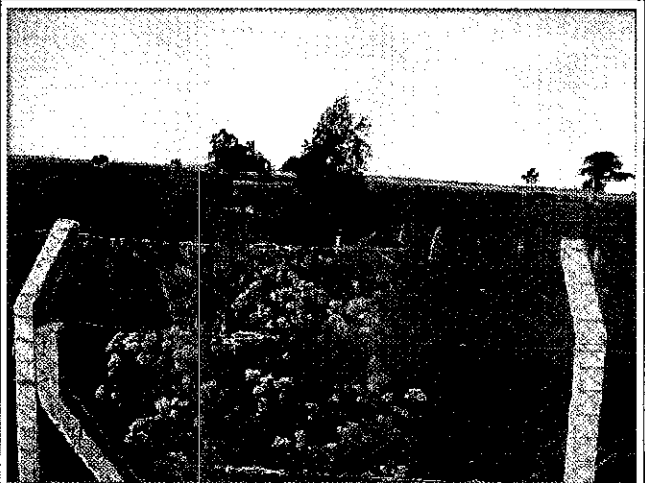


Foto 58: ao fundo cerca localizada em frente ao emboque da passagem, a qual pode estar comprometendo a eficácia do dispositivo.

### Passagens de fauna – Rio Grande do Sul

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
Não existe	----	01	5	BTCC 2,5m x 2,5m	----	----	----	----	----

Considerações: no Km 5, lote 01, foi constatada a presença de um BTCC com dimensões aproximadas de 2,5m x 2,5m. Na área nota-se a presença de fragmentos de vegetação em ambos os lados da rodovia, o que potencializa a chance de utilização do dispositivo pela fauna. O empreendedor deverá adaptar o dispositivo como uma passagem de fauna, devendo para isso ser implantada cerca-guia no local e passagem seca que permita a travessia dos animais durante qualquer período do ano. Tal dispositivo também deverá ser monitorado para avaliação da sua eficácia.

Recomendações: I- adaptar o dispositivo presente no local para utilização paralela como passagem de fauna. Deve ser implantada cerca-guia no local e passagem seca que permita a travessia dos animais durante qualquer período do ano; II- incluir o dispositivo no monitoramento da eficácia das passagens de fauna que vem sendo realizado.



Foto 59: visão geral do local no qual está sendo



Foto 60: visão geral do local no qual está sendo

*[Handwritten signature]*



solicitada a adaptação do bueiro como passagem de fauna (pista norte).	solicitada a adaptação do bueiro como passagem de fauna (pista sul).
--	--

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
1	TCA1 A	1	0+720	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: esta é a primeira das três passagens de fauna implantadas na Variante da Gruta. Ao lado do emboque da passagem de fauna, pista sul, um caminho de serviço lateral foi implantado visando atender as comunidades de Porto Colonia e Porto Fagundes. Quanto ao exposto, o Ibama vem solicitando por meio de várias manifestações já encaminhadas ao empreendedor a extensão da passagem de fauna, a qual deverá passar sob o caminho de serviço. Outro problema que deverá ser resolvido após a extensão da passagem se refere ao deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho. Ressalta-se que esta equipe considera que a estrutura da cerca implantada é adequada, porém, pelas questões já levantadas o seu deslocamento se faz necessário. Em campo foi discutida a possibilidade de realização do replantio de vegetação na área ao lado dessa pista lateral. Tal ação garantiria um aumento da qualidade ambiental local, potencializando ainda a utilização de todas as passagens de fauna inseridas na área. Dessa maneira, esta equipe propõe que esse replantio seja realizado utilizando parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune. Cabe ressaltar que no interior dessa passagem de fauna foram registradas pegadas de animais que já vêm utilizando o dispositivo e a ação solicitada só tende a aumentar a eficácia do dispositivo.

Recomendações: I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à pista lateral construída, sendo sugerido que parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune seja utilizada para este fim.

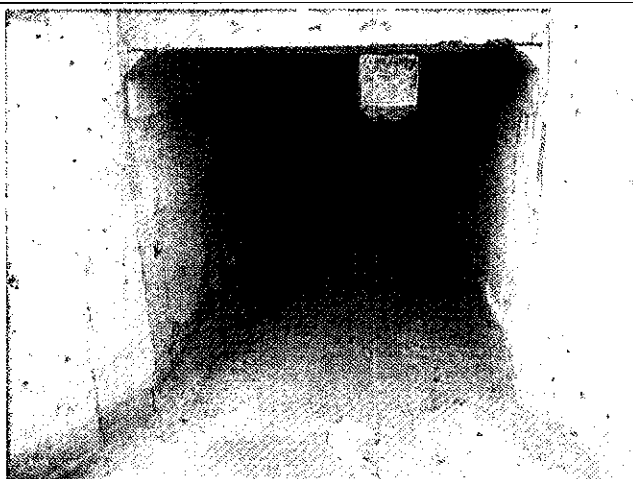


Foto 61: visão geral da passagem de fauna implantada.

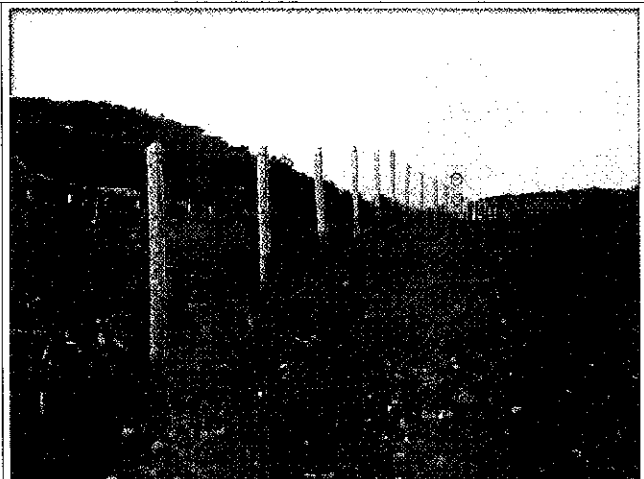


Foto 62: caminho lateral implantado ao lado do emboque da passagem de fauna. Notar que a cerca-guia foi instalada entre a pista lateral e a rodovia propriamente dita.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
2	TCA1B	1	0+800	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: esta é a segunda das três passagens de fauna implantadas na Variante da Gruta. O problema do caminho lateral implantado ao lado da rodovia se repete no local, devendo haver igual solução dos problemas já apontados para a passagem TCA1A. Foram registradas pegadas de ave no interior desse dispositivo.

Recomendações: I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à pista lateral construída, sendo sugerido que parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune seja utilizada para este fim. IV- os restos do material derivado da escavação executada no local deverão ser retirados imediatamente.

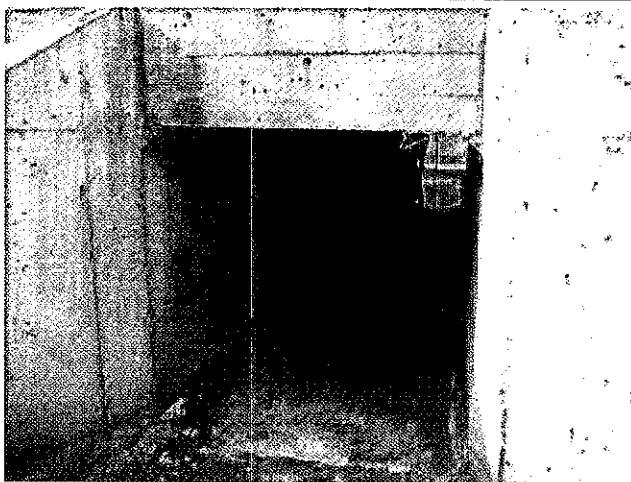


Foto 63: visão geral da passagem de fauna implantada.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
3	TCA2	1	1+643	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	100m	20m	100m

Considerações: esta é a terceira das três passagens de fauna implantadas na Variante da Gruta. O problema do caminho lateral implantado ao lado da rodovia se repete no local, devendo haver igual solução dos problemas já apontados para as duas passagens anteriores. Problemas adicionais podem ser verificados quanto ao dispositivo. Durante a vistoria observou-se que a passagem de fauna encontrava-se alagada, o que pode estar relacionado ao acúmulo de água da chuva que se empoça no local devido a conformação do terreno adjacente. Nesse sentido, deve ser executada medida que garanta que o dispositivo permaneça seco para a travessia da fauna. Além disso, a cerca-guia implantada não possui as características propostas pelo empreendedor, tendo em vista que sua extensão é menor do que a acordada.

Recomendações: I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a

extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à pista lateral construída, sendo sugerido que parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune seja utilizada para este fim; IV- garantir que não haja o acúmulo de água no interior do dispositivo, garantindo a a passagem permanentemente seca para a fauna; V- a cerca-guia deve possuir no mínimo a extensão já proposta pelo empreendedor.



Foto 64: passagem de fauna com água acumulada em seu interior.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
4	TCA3	1	15+255	BSTC 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: durante vistoria passada foi observado que o emboque localizado do lado direito da rodovia encontrava-se parcialmente bloqueado por restos de asfalto. Uma cerca de arame farpado em frente ao também dificultava o acesso da fauna. Enquanto o primeiro problema foi resolvido, o referente à cerca ainda persiste, devendo ser providenciada a retirada da estrutura ou apresentada solução que não comprometa a utilização da passagem de fauna pelos animais. As cercas-guia foram implantadas no local, porém, sobre um dos emboques da passagem é observado uma área vazada que pode comprometer a segurança dos usuários da rodovia, devendo haver a colocação de algum tipo de barreira de proteção no local.

Recomendações: I- providenciar a retirada da cerca de arame farpado localizada em frente ao emboque do dispositivo ou propor solução que não comprometa a utilização da passagem de fauna pelos animais; II- apresentar solução que garanta a segurança dos usuários da rodovia, considerando a área vazada sobre um dos emboques da passagem de fauna; III- corrigir o desnível verificado nos emboques da passagem (degrau), permitindo sua utilização por animais de menor porte.

*[assinatura]*



Foto 65: área vazada sobre um dos emboques da passagem de fauna.

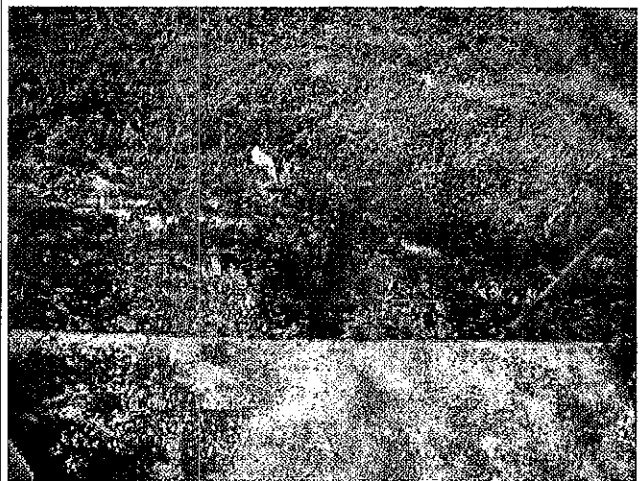


Foto 66: cerca de arame farpado que compromete a utilização da passagem de fauna pelos animais

#### Morro da Gruta

Em vistoria ao Morro da Gruta foi possível localizar espécime de *Melanophryniscus macrogranulosus*. Na entrada da Gruta foi disposta uma linha de matacões visando impedir a entrada de veículos no local. Todavia, apesar da ação ter diminuído a utilização da área, ainda observam-se vestígios de fogueira e lixo no local. Dessa forma, sugere-se que uma nova linha de matacões seja disposta um pouco mais afastada da entrada da Gruta (mais próxima da rodovia). O objetivo desta solicitação é impedir o estacionamento de veículos no local, sem comprometer é claro a segurança dos usuários da rodovia. Além disso, sugere-se a colocação de uma placa com os seguintes dizeres: “Área monitorada. Invasão de propriedade particular é crime. Proibida a entrada de pessoas não autorizadas”.

Recomendações: I- providenciar a colocação de uma nova linha de matacões um pouco mais afastada da entrada da Gruta (mais próxima da rodovia), sem comprometer a segurança dos usuários da rodovia. II- providenciar a colocação de uma placa na entrada da Gruta com os seguintes dizeres: “Área monitorada. Invasão de propriedade particular é crime. Proibida a entrada de pessoas não autorizadas”.

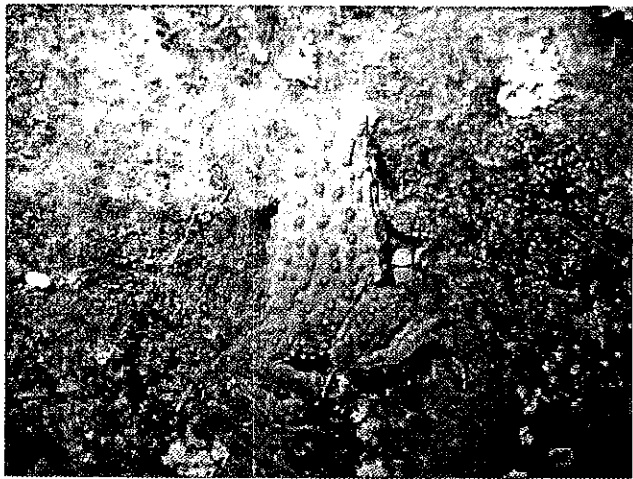


Foto 67: espécime de *Melanophryniscus macrogranulosus* registrado durante a vistoria à Gruta.



Foto 68: linha de matacões disposta em frente à entrada da Gruta.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
5	TCA4	1	16+200	BSTC 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: os restos de asfalto observados em vistoria anterior foram retirados do interior do dispositivo. Também foi corrigido o processo erosivo existente no local. As cercas-guia foram implantadas, todavia, devido a presença de uma valeta de drenagem, que direciona água pluvial para o interior do dispositivo, é possível observar uma falha na continuidade da tela neste ponto. O exposto compromete a função principal do dispositivo, pois cria um ponto a partir do qual os animais têm acesso à rodovia, devendo ser proposta solução. No mais, o dispositivo já demonstra eficácia quanto a sua função de passagem de fauna, tendo em vista que foram observadas pegadas de animais, provavelmente de mão-pelada, no interior do dispositivo.

Recomendações: I- propor solução para a falha observada na tela da cerca-guia, a qual permite o acesso de animais à pista.

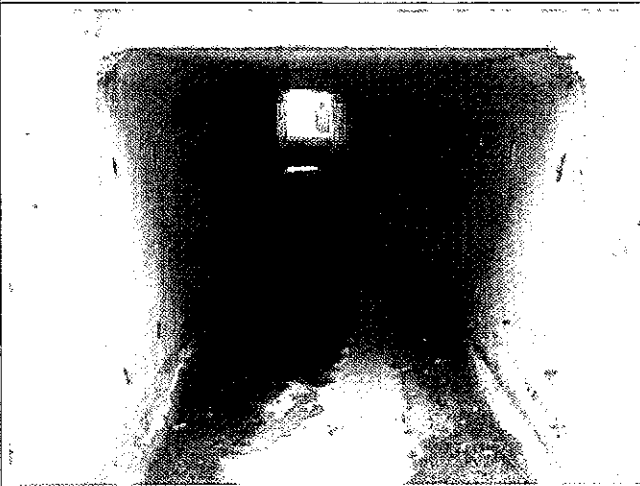


Foto 69: detalhe do interior do dispositivo.

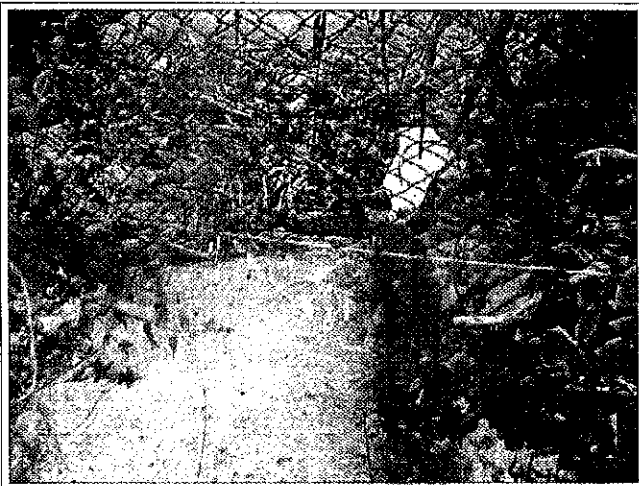


Foto 70: falha observada na cerca.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
6	TCA5	1/2	16+840	BSTC 1,6m	não	100m	30m	100m	100m

Considerações: Assim como observado na vistoria anterior, o dispositivo continua semi-obstruído, sendo verificado um pequeno acúmulo de água no local. As cercas foram implantadas, porém, o problema relacionado à tela vazada se repete nesta passagem. A regularização dessas situações deve ser realizada imediatamente. No local também foram observadas pegadas de animais no interior do dispositivo.

Recomendações: I- propor solução para a falha observada na tela da cerca-guia, a qual permite o acesso de animais à pista; II- providenciar a retirada dos materiais que bloqueiam parcialmente o escoamento de água no dispositivo.



Foto 71: passagem de fauna com acúmulo de água em seu interior.



Foto 72: falha observada na cerca.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
7	TCA6	2	29+600	BSCC 1,6m x 1,6m	sim	60m	40m	50m	40m

Considerações: também são observadas falhas na cerca-guia que permitem o acesso dos animais à pista. Apesar de estar prevista a implantação de passagem permanentemente seca no interior do dispositivo, tal estrutura ainda não foi instalada. Quando da implantação dessa “calçada” deverá ser corrigido o desnível observado na saída da passagem de fauna (degrau), pois isso compromete a utilização do dispositivo por animais de menor porte. As cercas-guia já foram implantadas no local, porém, observa-se que suas extensões poderiam ter sido maior em lados que não há interferência que justifique o não avanço da estrutura. Dessa forma, a limitação que havia sido colocada pelo empreendedor não se confirmou para todos os lados da passagem de fauna, devendo esse justificar o porquê das estruturas terem sido implantadas com extensões menores do que as realmente possíveis, considerando como referência a extensão mínima de 100 metros.

Recomendações: I- propor solução para a falha observada na tela da cerca-guia, a qual permite o acesso de animais à pista; II- implantar a passagem seca para a fauna; III- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau); IV- justificar o porquê das cercas-guia terem sido implantadas com extensões menores do que as realmente possíveis, considerando como referência a extensão mínima de 100 metros. A extensão das estruturas deverá ser realizada caso confirmada a possibilidade.

*[Handwritten signature]*

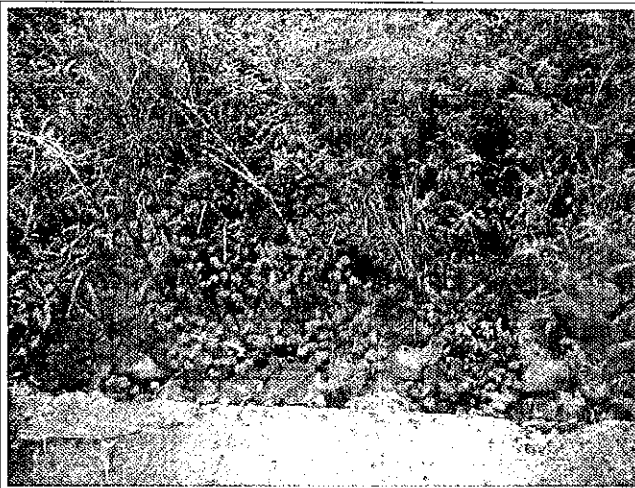


Foto 71: desnível na entrada da passagem de fauna que deverá ser corrigido.



Foto 72: falha observada na cerca.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
8	TCA7	2	32+520	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	20m	100m	20m

Considerações: o dispositivo continua largamente assoreado, assim como observado na vistoria passada. O desassoreamento da passagem de fauna deverá ocorrer em caráter de urgência. Também é necessária a estabilização dos taludes ao redor do dispositivo, pois caso contrário a passagem continuará a ser assoreada. Em um lados, a extensão da cerca está limitada por um acesso observado no local. Todavia, em campo houve dúvida sobre a também impossibilidade da extensão da cerca do outro lado da rodovia. O empreendedor deve ser orientado a confirmar se de fato existem intervenções que justifique a não extensão da cerca desse lado. Quanto ao impedimento observado por conta do acesso, o empreendedor deverá estudar a possibilidade de implantar um mata-burro no local, de forma a ser possível a extensão da cerca por uma maior área.

Recomendações: I- providenciar em caráter de urgência o desassoreamento da passagem de fauna, providenciando também a estabilização dos taludes ao redor; II- confirmar se a extensão da cerca-guia implantada foi de fato a possível para o local; III- estudar a possibilidade de implantar um mata-burro no acesso que limita a extensão da cerca, de forma a ser possível a ampliação dessa extensão.



Foto 73: passagem de fauna assoreada.



Foto 74: interrupção da cerca devido ao acesso

existente.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
9	TCA8	2	32+800	BSCC 1,6m x 1,6m	não	30m	100m	100m	100m

Considerações: na presente vistoria notou-se a falta de manutenção do dispositivo, estando suas entradas tomadas por vegetação, o que pode dificultar o encontro do dispositivo pela fauna, considerando que o formato da cerca-guia implantada não é direcionador. O empreendedor deverá providenciar a manutenção urgente do dispositivo. Essa manutenção deverá ser mantida de forma regular.

Recomendações: I- providenciar a manutenção urgente do dispositivo, realizando a desobstrução das entradas da passagem.



Foto 75: entrada da passagem de fauna ocultado pela vegetação.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
10	TCA9	2	36+120	BSTC 1,6m	sim	100m	100m	60m	100m

Considerações: no interior da passagem de fauna observa-se o fluxo corrente de água. Como já ressaltado no relatório de vistoria de abril de 2011, o tipo de dispositivo encontrado no local é diferente do assinalado no relatório. Trata-se de um BDCC de 1,6m x 1,6m. Dessa forma, a correção das informações que estão sendo prestadas nos relatórios deverá ser realizada. Até o momento não foi providenciada a implantação da passagem seca para a fauna, devendo esta ser executada. Deve ocorrer a manutenção do dispositivo, pois a vegetação observada no local já tende a bloquear uma de suas entradas.

Recomendações: I- implantar a passagem seca para a fauna; II- corrigir as informações que estão sendo prestadas nos relatórios a respeito das características do dispositivo, tendo em vista tratar-se de um BDCC de 1,6m x 1,6m; III- providenciar a manutenção do dispositivo, pois a vegetação observada no local já tende a bloquear uma de suas entradas.





Foto 76: vegetação que tende a ocultar a entrada da passagem de fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
11	TCA10	2	37+837	BTTC 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

Considerações: a área de inserção do dispositivo não é a mais adequada para a implantação de uma passagem de fauna para animais terrestres. A área é permanentemente alagada, sendo largamente influenciada pelo regime hídrico do rio Três Forquilhas, localizado próximo ao local. Nesse sentido, a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim.

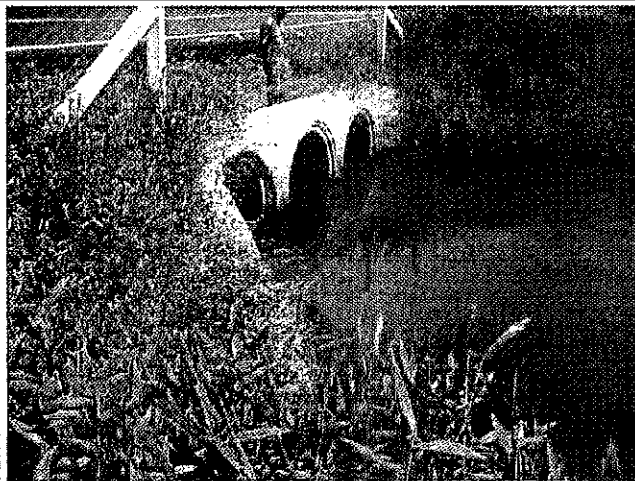


Foto 77: dispositivo instalado em área alagada.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
12	TCA11	3	54+986	BSCC 2,5m x 2,5m	sim	92m	32m	100m	32m

Considerações: no local foi verificada a presença de um pequeno curso d'água que no período de cheia provavelmente apresenta um volume de água superior ao registrado durante a vistoria. A cerca-guia já foi implantada no local, porém, a instalação da passagem seca para a fauna encontra-se pendente. Deve haver ainda a correção do desnível observado em uma das entradas do dispositivo.

Recomendações: I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau);



Foto 78: passagem de fauna com água proveniente de um pequeno curso d'água presente no local.



Foto 79: desnível observado na entrada do dispositivo, o qual deverá ser corrigido.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
13	TCA12	3	55+840	BSCC 2,0m x 2,0m	sim	100m	100m	10m	100m

Considerações: A instalação da passagem seca para a fauna encontra-se pendente. Deve haver ainda a correção do desnível observado em uma das entradas do dispositivo.

Recomendações: I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).

*[Handwritten signature]*



Foto 80: visão geral da passagem de fauna implantada.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
14	TCA13	3	56+344,5	BSCC 2,5m x 2,5m	sim	100m	100m	5m	80m

Considerações: A instalação da passagem seca para a fauna encontra-se pendente. Deve haver ainda a correção do desnível observado em uma das entradas do dispositivo.

Recomendações: I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).



Foto 81: desnível observado na entrada do dispositivo, o qual deverá ser corrigido.

*[Handwritten signature]*

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
15	TCA14	3	56+977	BDCC 1,5m x 1,5m	sim	20m	10m	6m	40m

Considerações: A cerca-guia implantada no local é pouco extensa devido a presença de acessos à propriedades existentes na área. Todavia, visando a otimização do uso da passagem de fauna, sugere-se que seja estudada a possibilidade de implantação de mata-burros no local, permitindo assim a maior extensão das cercas. A instalação da passagem seca para a fauna encontra-se pendente e deverá ser providenciada.

Recomendações: I- implantar a passagem seca para a fauna; II- estudar a possibilidade de implantar mata-burros nos acessos que limitam a extensão da cerca-guia, de forma a ser possível a ampliação dessa extensão.

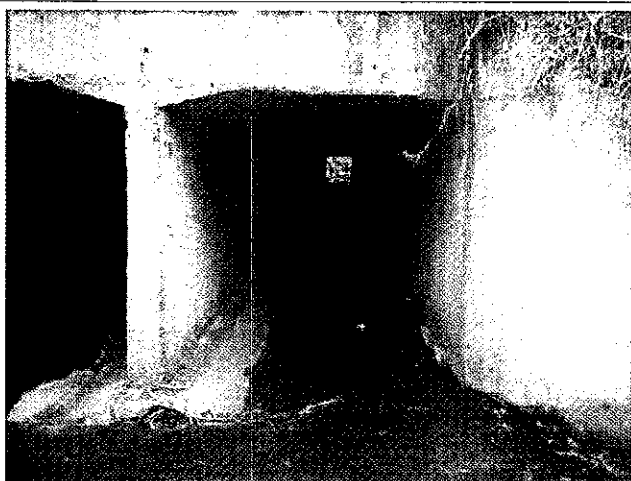


Foto 82: visão geral da passagem de fauna.

#### Retorno do Km 57+760, lote 03, Rio Grande do Sul

Considerações: durante a vistoria a equipe do Ibama foi informada por agentes da Polícia Rodoviária que na localidade em questão são registrados inúmeros atropelamentos de capivaras. Segundo informado, o principal motivo para os acidentes está ligado a não instalação completa das barreiras do tipo New Jersey na lateral da pista voltada para a Lagoa dos Quadros. Em visita ao local esta equipe confirmou a necessidade da continuidade da colocação das barreiras. Por fim, o agente salientou que a Polícia possui anotações de todos os registros de acidentes com a fauna atendidos pelo Órgão. Sugere-se que estes dados sejam coletados pelo empreendedor e analisados no âmbito dos relatórios semestrais encaminhados ao Ibama. Todavia, considerando tratem-se de dados não padronizados, sua análise deverá ser feita à parte.

Recomendações: I- finalizar a implantação das barreiras laterais; II- Buscar junto à Polícia Rodoviária os dados sobre acidentes ocorridos na rodovia envolvendo a fauna. Esses dados deverão ser analisados no âmbito dos relatórios semestrais encaminhados ao Ibama, todavia, considerando tratem-se de dados não padronizados, sua análise deverá ser feita à parte.

*[Handwritten signature]*



Foto 83: visão da área na qual a barreira de proteção lateral deverá ser finalizada. Ao fundo observa-se a Lagoa dos Quadros.

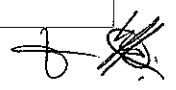
Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
16	MAQ1	4	77+372	BTTC 0,9m	não	20m	5m	25m	25m

Considerações: o dispositivo em questão está localizado em uma área na qual verifica-se uma significativa influência antrópica. De um lado da rodovia esta passagem está localizada entre duas casas. De outro lado, outras casas podem ser observadas, além de uma pedra localizada mais ao fundo. No local foi observado despejo de esgoto, provavelmente derivado das moradias ali existentes. Dessa forma, a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com esta finalidade. Por fim, o empreendedor deverá dar destino adequado ao material que obstruía o dispositivo e que foram dispostos na frente e na lateral de sua entrada.

Recomendações: I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com esta finalidade. Por fim, o empreendedor deverá dar destino adequado ao material que obstruía o dispositivo e que foram dispostos na frente e na lateral de sua entrada.



Foto 84: visão geral da estrutura proposta como passagem de fauna.



Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
17	MAQ2 B	4	79+878	BSCC 2,0m x 2,0m	não	58m	100m	100m	80m

Considerações: durante vistoria passada vestígios de pegadas de animais foram registrados no interior do dispositivo. Na presente vistoria não foi possível observar o interior do dispositivo, pois as cercas-guia implantadas não permitem o acesso fácil ao local. Pensando nisso, o empreendedor deve providenciar algum meio para que os técnicos que realizam o monitoramento da eficácia das passagens tenham acesso não só a este, mas também a todos os demais dispositivos. Sugere-se a colocação de algum tipo de porta que não interfira no objetivo das cercas. Por fim, em um dos emboques da passagem de fauna foram observados restos de concreto. A situação deve ser imediatamente corrigida, garantindo também que não haja qualquer tipo de degrau entre o emboque da passagem e o terreno adjacente, pois isso poderia vir a comprometer o acesso de animais de menor porte.

Recomendações: I- providenciar a retirada dos restos de concreto observados em um dos emboques da passagem, garantindo também que não haja qualquer tipo de degrau entre o emboque do dispositivo e o terreno adjacente, pois isso poderia vir a comprometer o acesso de animais de menor porte.

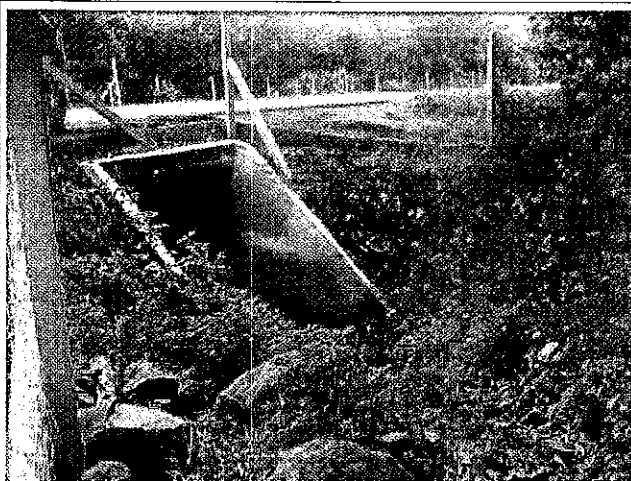


Foto 85: visão de um dos emboques da passagem de fauna.



Foto 86: visão do emboque oposta da passagem de fauna. Restos de concreto podem ser observados.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
18	MAQ3	4	80+923	BSML 2,6m x 3,0m	não	100m	100m	18m	75m

Considerações: trata-se de um dispositivo implantado para a transposição do córrego São João. A viabilidade de sua utilização pela fauna terrestre já foi questionada pelo Ibama. A atividade de pesca é comum no local. Com base no monitoramento da eficácia dos dispositivos propostos com essa finalidade, o empreendedor deverá se manifestar sobre a utilização da passagem de fauna por outros grupos de animais, que não só a ictiofauna. Um problema observado no local refere-se a cerca-guia implantada. Bem ao lado do emboque da passagem é verificada uma pequena faixa na

*J*

qual a cerca não foi implantada. De acordo com o representante do empreendedor, o espaço aberto deixado por conta da passagem constante de pessoas que acessam o local para pescar. Ressalta-se que a cerca implantada da forma que se encontra perde totalmente a sua finalidade. Considerando a situação inusitada, solicita-se a colocação de um portão no local, conjugado com uma placa solicitando a manutenção do portão fechado.

Recomendações: I- com base no monitoramento da eficácia das passagens de fauna, o empreendedor deve se manifestar sobre a utilização da passagem de fauna por outros grupos de animais, que não só a ictiofauna; II- no espaço no qual a cerca-guia não foi implantada, comprometendo o objetivo da estrutura, solicita-se a colocação de um portão, conjugado com uma placa solicitando a manutenção do portão fechado.

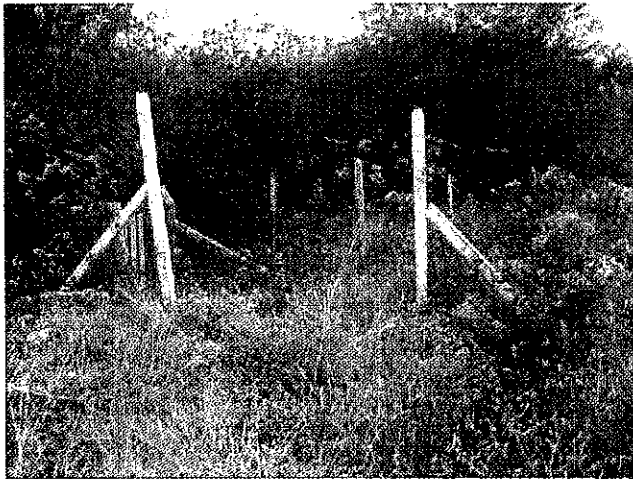


Foto 87: espaço aberto entre a cerca-guia implantada no local.



Foto 88: pessoas pescando no curso d'água que passa através do dispositivo implantado.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
19	MAQ4 B	4	87+624	BDTC 0,8m	não	100m	100m	18m	75m

Considerações: por um equívoco ocorrido durante a vistoria, não houve parada no local de inserção do presente dispositivo.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
20	MAQ4	4	90+765	BSCC 2,0m x 2,0m	sim	40m	100m	50m	10m

Considerações: a cerca-guia foi implantada no local. Também foi instalada a passagem seca para a fauna no interior do dispositivo, porém, a estrutura não é exatamente como a aprovada pelo Ibama. Ressalta-se que o dispositivo aprovado deveria possuir uma camada superior de 6 cm de solo ou areia, de forma a facilitar o registro de pegadas de animais. Dessa forma, o dispositivo deverá ser adaptado conforme com o aprovado.

Recomendações: I- providenciar a colocação da camada de 6 cm de areia ou solo sobre a passagem seca, conforme o aprovado.

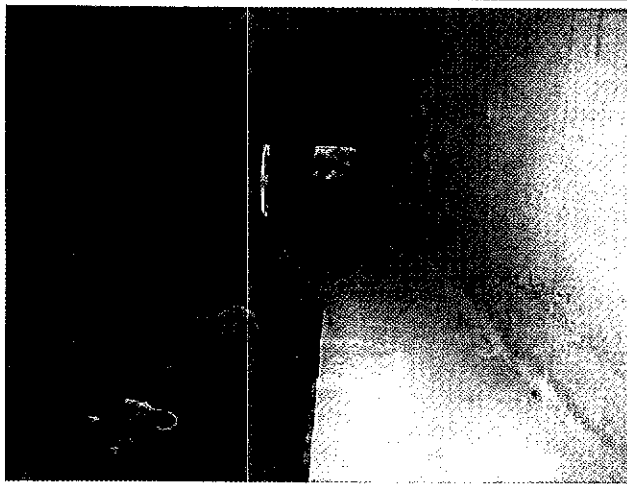


Foto 89: detalhe da passagem seca de concreto implantada no interior do dispositivo.



Foto 90: visão geral da passagem de fauna implantada.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
21	MAQ5	4	94+138	BSCC 2,0m x 2,0m	sim	100m	100m	20m	20m

Considerações: Considerações: durante a vistoria passado foi verificado que este dispositivo serve paralelamente como passagem de gado e para a drenagem local. Na presente vistoria foi possível observar que a passagem seca para a fauna foi implantada.

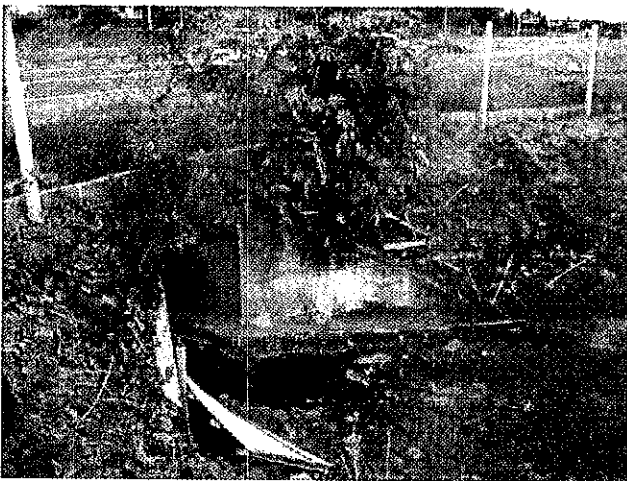


Foto 91: visão geral do dispositivo com a passagem seca implantada.

*J. H.*



## CONCLUSÕES

24. Inicialmente, com base nas constatações realizadas na vistoria sugere-se que o Ibama realize uma análise do processo da jazida (J - 19) do Lote 25, explorada pela Construtora Triunfo, com o objetivo de levantar as pendências existentes. Além disso, deve ser emitida uma nota técnica em subsídio a recomendação de multa a ser lavrada para a Construtora Triunfo e para o Dnit, devido ao abandono das Jazidas JP-2 e JP-3 do lote 29, sem a devida recuperação ambiental;

25. Por fim, após a realização da vistoria em pauta foram gerados alguns encaminhamentos que devem ser oficiados ao empreendedor. Tais quesitos foram separados em 4 tópicos, os quais são apresentados a seguir:

### Recomendações gerais quanto à vistoria:

1) Realizar a reconformação e estabilização do talude de corte formado em decorrência da abertura da estrada de acesso a passagem inferior próximo ao km 222. Ainda nesse talude, adotar solução permanente para conter a voçoroca causada pela descida d'água. Medidas de reconformação e estabilização também deverão ser realizadas no talude de aterro formado pela construção do acesso até a entrada de uma propriedade particular;

2) Apresentar ao Ibama, para a devida análise e anuência, a proposta de mudança do pedágio para as proximidades do km 243 do lote 22, caso tal demanda se confirme;

3) Apresentar ao Ibama o relatório final das atividades desenvolvidas para a estabilização da encosta no km 233+200 (proximidade do Morro dos Cavalos);

4) No Túnel do Morro Agudo (lote 23) realizar a reconformação e estabilização do talude formado ao longo da estrada de acesso à propriedade de terceiro, localizada atrás da central de controle/monitoramento do túnel, assim como concluir o sistema de drenagem a jusante (escada de descida d'água e a vala de drenagem) no corpo e na base desse talude;

5) Apresentar o relatório final, elaborado pelo especialista contratado, que avaliou a efetividade das medidas adotadas para a estabilização do talude rochoso formado no Morro Mirim (Lote 24);

6) Instalar, na base dos geradores utilizados nas obras de construção da ponte sobre o rio Capivari (km 329,9), as bandejas de contenção dos resíduos de óleo e graxa, de forma a se evitar a contaminação do solo no local. Nas margens do rio, deverão ser reforçadas as medidas para a contenção do material inconsolidado carregados dos taludes abertos para acesso ao leito do rio. Realizar a recuperação ambiental da APP, após a conclusão das obras;

7) No km 355, a Construtora Triunfo deve construir o sistema de drenagem e dar solução permanente ao problema de erosão que ocorre no lado direito da faixa de domínio (direção à Florianópolis) da pista de acesso à PI e na área a jusante, onde o processo erosivo se intensifica devido ao acúmulo de energia da água;

8) Nas pontes sobre os rios Esperança (km's 372,01) e dos Porcos (km's 379,79), apresentar solução para o problema de erosão causado pela queda d'água proveniente dos canos de drenagem instalados ao longo das pontes. Nesses locais as medidas adotadas para a reconformação e estabilização dos taludes foram comprometidas e novos processos erosivos já se instalaram. Deverá ser apresentado um relatório final mostrando a efetividade das medidas adotadas;

9) No Canteiro de Obras do Lote 29, o Consórcio Construcap/Ferreira Guedes/MAC deve atender as seguintes orientações:

9.1) evitar a utilização de áreas inadequadas para pequenos reparos e depósito, mesmo que provisório, de caminhões e tratores que não estão em condição de uso. Caso seja necessário a utilização de uma área para tal finalidade, deverá ser apresentado ao Ibama a proposta desta.

9.2) na área de lavagem dos veículos, realizar o reparos/adequações necessários nos

drenos que direcionam a água contaminada com óleo e graxa para a caixa separadora. Todo o solo contaminado deverá ser removido e destinado de forma adequada.

9.3) na área de manutenção de veículos e equipamentos deve ser implantado uma caixa no local de saída do óleo e graxa, proveniente da canaleta de drenagem que circunda o pátio. Nesse pátio, deve ser evitado o depósito de equipamentos e atividades de manutenção fora do perímetro delimitado pela canaleta de drenagem.

9.4) o Consórcio deverá apresentar a comprovação das medidas/adequações solicitadas no próximo relatório semestral cujo prazo de entrega já expirou.

10) Providenciar a instalação de barreiras na entrada e saída da passagem de pedestre localizada no km 426,6 para impedir o tráfego de veículos. Avaliar tal demanda em outras localidades que o mesmo problema ocorre;

11) O Consórcio Constran-MAC deve promover um reforço da vegetação dos taludes, na Jazida J2 (Santa Rosa do Sul), por meio de hidrossemeadura e da fixação de placas de grama nos locais onde a vegetação não se estabeleceu, devido ao período de estiagem prolongado.

12) Finalizar a implantação das barreiras laterais no retorno do Km 57+760, lote 03, Rio Grande do Sul.

#### **Recomendações gerais quanto às passagens de fauna:**

1) Encaminhar um Plano de manutenção das passagens de fauna, o qual já considere o cronograma a ser seguido;

2) De forma a facilitar o acesso dos técnicos que realizam o monitoramento das passagens de fauna, deve-se estudar uma maneira de implantar um portão nas cercas-guia, sem que isso influencie negativamente a eficácia das cercas;

3) Nos trechos onde houve o roubo das cercas-guia o empreendedor poderá propor uma solução alternativa, como a implantação de cercas-viva, todavia, caso seja implantado, esse tipo de estrutura deverá passar por manutenção periódica;

4) Apresentar relatório contendo a extensão de cada cerca-guia implantada, comparando com o que foi efetivamente aprovado. Além disso, deve ser confirmado se as extensões propostas para as cercas-guia são realmente as máximas possíveis para o local, considerando como referência a extensão referência de 100 metros (em outras palavras, verificar se as cercas que foram implantadas com menos de 100m para cada lado realmente não tinham condição de serem estendidas – considerar cada um dos lados de cada emboque individualmente para a resposta). O exposto se justifica por ter sido verificado em campo que algumas cercas que poderiam ter sido estendidas por um perímetro maior do que o indicado, não ultrapassando a extensão sugerida de 100 metros;

5) A equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá elaborar um relatório com a avaliação de cada dispositivo proposto como passagem. Considerando que o empreendedor alegava que a avaliação só poderia ser realizada após o início do monitoramento da eficácia das passagens, entende-se que neste momento já é possível fazer uma avaliação preliminar. Deverão ser propostas ações para a melhoria da eficácia de cada dispositivo, incluindo adaptações até então não sugeridas. O exposto se justifica pelo fato de grande parte das passagens sugeridas funcionarem primariamente para a drenagem local. Dessa forma, a simples indicação de um bueiro a ser utilizado como passagem de fauna não é suficiente para garantir o seu funcionamento como tal;

6) As cercas-guia que ainda não foram implantadas deverão ser instaladas no formato direcionador, ou seja, no formato próximo aos emboques das passagens de fauna a estrutura deverá possuir o formato de "V". Quanto às interrupções previstas devido a presença de acessos nos locais de implantação das cercas, deve-se estudar a possibilidade de instalação de mata-burros nos locais,

Fis.:	5333
Proc.:	3433/97
Embr.:	

visando a extensão da cerca por pelo menos 100 metros;

- 7) Verificar a possibilidade de fazer o cercamento total da área referente à Variante da gruta;
- 8) Estudar a possibilidade de aumentar a largura das passagens secas ainda não implantadas no Estado do Rio Grande do Sul, as quais poderiam assumir o formato executado nas estruturas implantadas em Santa Catarina. Para otimizar os gastos, sugere-se que a “calçada” não seja preenchida completamente com concreto, como as que já foram implantadas. Assim, um meio-fio poderá ser implantado em concreto e o restante da área poderá ser preenchida por solo e/ou areia;
- 9) Solicita-se que os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna sejam passados para formato compatível com o *Google Earth* (kmz ou kml) e encaminhados ao Ibama no âmbito dos relatórios a serem protocolados, permitindo uma visualização espacial dos registros obtidos. As informações básicas que deverão compor os arquivos são: nome vulgar da espécie, nome científico e grupo (anfíbios, répteis, aves ou mamíferos). A localização das passagens de fauna também deverá ser indicada no arquivo, informando o tipo de dispositivo implantado. Por fim, sugere-se a utilização do *software* Siriema para a análise dos dados gerados, o qual encontra-se disponível gratuitamente no sítio eletrônico <http://www6.ufrgs.br/biociencias/siriema/>;
- 10) Buscar junto à Polícia Rodoviária os dados sobre acidentes ocorridos na rodovia envolvendo à fauna. Esses dados deverão ser analisados no âmbito dos relatórios semestrais encaminhados ao Ibama, todavia, considerando tratem-se de dados não padronizados, sua análise deverá ser feita à parte.

**Recomendações específicas quanto às passagens de fauna:**

- 1) As recomendações específicas realizadas para cada passagem de fauna podem ser observadas nos quadros montados para cada dispositivo. Esta equipe propõe ainda a adaptação de dois novos dispositivos como passagens de fauna, um no lote 23/SC e outro no lote 01/RS, estando as recomendações específicas também expostas nos quadros. Dessa forma, sugere-se que o presente Relatório de Vistoria seja encaminhado na íntegra ao empreendedor.

**Recomendações específicas quanto ao Morro da gruta:**

- 1) Providenciar a colocação de uma nova linha de matações um pouco mais afastada da entrada da Gruta (mais próxima da rodovia), sem comprometer a segurança dos usuários da rodovia.
- 2) Providenciar a colocação de uma placa na entrada da Gruta com os seguintes dizeres: “Área monitorada. Invasão de propriedade particular é crime. Proibida a entrada de pessoas não autorizadas”.

À consideração superior,

Em 07 de maio de 2012.

**FÁBIO ARAUJO P. SOBRINHO**  
 Analista Ambiental  
 COTRA/CGTMO/DILIC

**WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO**  
 Analista Ambiental  
 COTRA/CGTMO/DILIC

De acordo,  
 em 7.5.2012

**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



297

5337  
Fis.: 3433/97  
Proc.:  
Rubr.: 9

195

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 60/2012/CGTMO/DILIC

Brasília, 07 de maio de 2012.

À Senhora  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT  
70.040-902 – Brasília-DF.

Assunto: BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Senhora Coordenadora,

- No âmbito da vistoria técnica realizada à BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, entre os dias 16 e 20 de abril de 2012, encaminho em anexo, o Relatório de Vistoria Nº 14/2012– COTRA/CGTMO/DILIC, com as considerações/recomendações decorrentes das constatações realizadas em campo.
- Permanecemos a disposição para o esclarecimento de quaisquer questões que julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

*Eugênio Pio Costa*  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

PROTOCOLO SEDE/DNIT  
RECEBIDO-CA  
08/05/12  
AS 17:02  
ASS: *Suzeni*

**EM BRANCO**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 793 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 09 de maio de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Ed. Sede IBAMA

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Referência: **Ata da Vistoria de 04 a 07/10/2011 - IBAMA**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-10/2012**

Respondido

10/05/12

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao requerido na Ata de Vistoria do IBAMA de 07/10/2011, estamos encaminhando para conhecimento, o documento elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, que apresenta os registros fotográficos das atividades executadas pelo DNIT/SC na recuperação do escorregamento ocorrido no km 233+300 – lado direito – sentido norte/sul, região do Morro dos Cavalos, em Palhoça/SC.
2. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

De ordem do Cotrua  
10/05/2012 - F1091.

Jo ANALISTA FABIO SOBRINHO,

P/ANALISE.

em 15.4.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA





Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul



199

Supervisão Ambiental

Plano de Controle Ambiental

Programa de Controle de Processos Erosivos

Escorregamento no Morro dos Cavalos – Lado Direito – km 233+300

RE-CTC-SA-SC-10/2012

Fis.:	5333
Proc.:	3433797
Dir.:	

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC apresenta em atendimento à Ata da Vistoria de 04 a 07/10/2011, em anexo, o acompanhamento dos serviços executados pela Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina – SR/SC visando à contenção do escorregamento ocorrido no Morro dos Cavalos – km 233+300 – lado direito – sentido norte/sul.

A contenção do escorregamento no local seguiu o projeto elaborado pela Supervisora de Obras do lote 22/SC, em anexo.

Os registros fotográficos demonstram a execução do projeto de contenção do escorregamento.

Florianópolis, 19 de abril de 2012.

**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Décio de Oliveira Cabral**  
**Supervisor Ambiental de Campo**

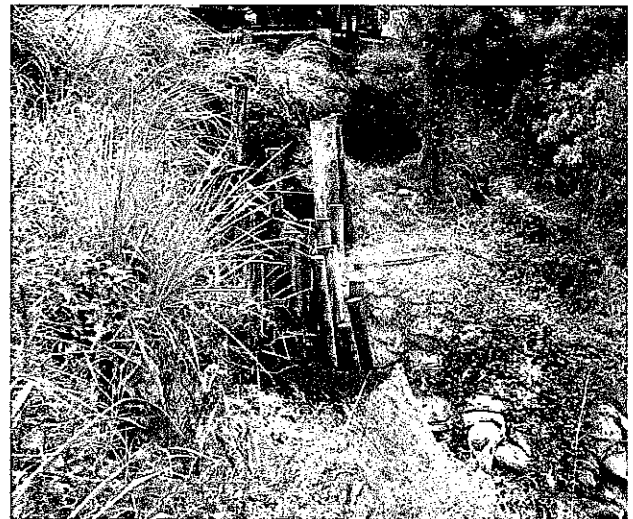
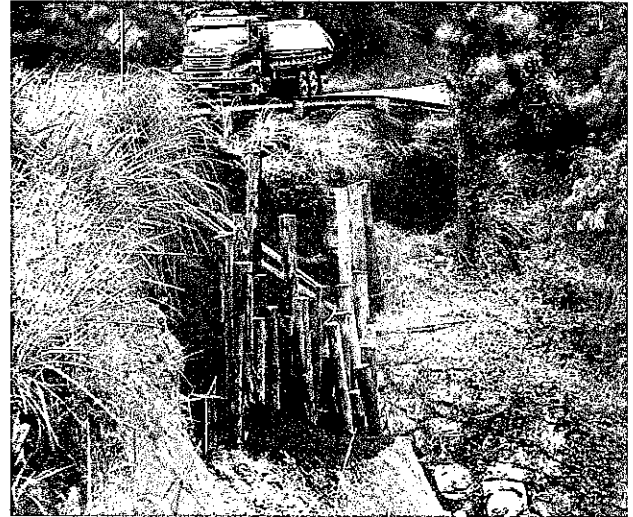
**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

EM BRANCO

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Escorregamento Morro dos Cavalos – km 233+300 – janeiro/2011

Fis.: 5334  
Proc.: 3933/97  
Escr.: 8

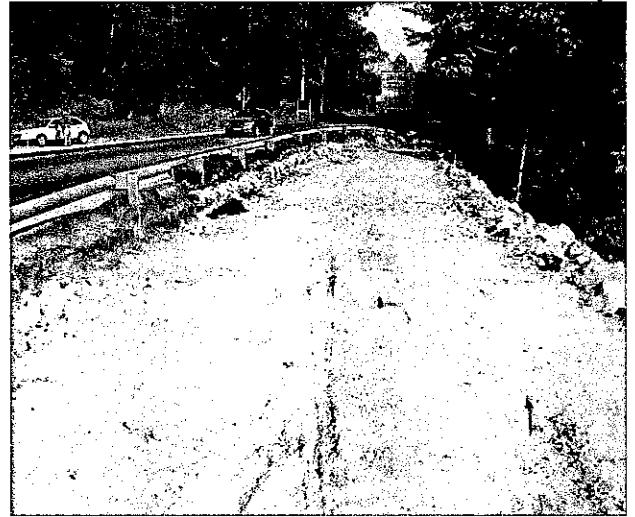
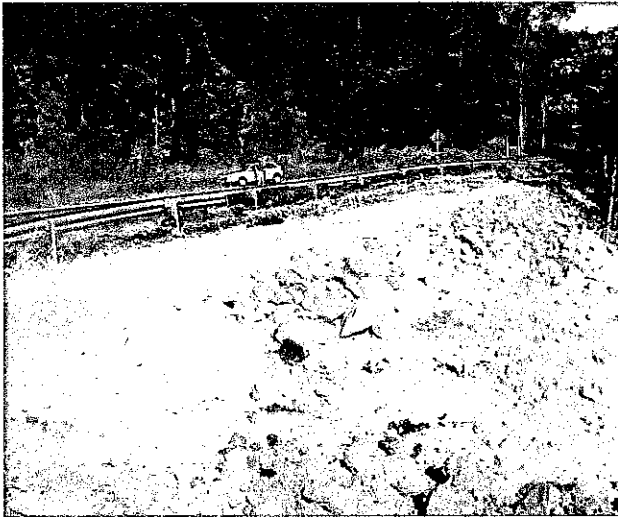


**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Escorregamento Morro dos Cavalos – km 233+300 – junho/2011

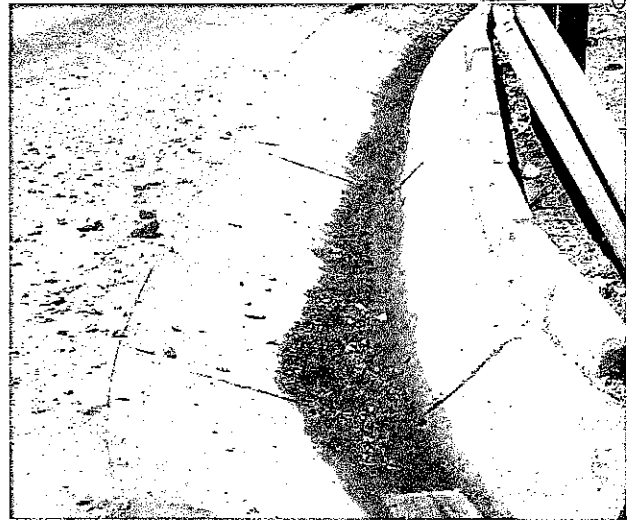
Fis.: 5335  
Proc.: 3433797  
E.ahr: [signature]



**EM BRANCO**

**Escorregamento Morro dos Cavalos – km 233+300 – dezembro/2011**

Fis.: 5336  
Proc.: 3433/97  
Folh.: 8



**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

BR-101 Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS

Vistoria 04 a 07 de outubro de 2011

Fis.: 5333  
Proc.: 3433/97  
E.ubr.

**Segmento de Santa Catarina**

Item 1 - Concluir as atividades de contenção do talude – lado direito no km 233 – segmento não licenciado, em frente à Comunidade Indígena Morro dos Cavalos de forma a impedir que possa ocorrer novo escorregamento no local, devendo ser apresentado a solução técnica para conhecimento e anuência do IBAMA;

Item 2 - Apresentar o relatório de atendimento de condicionantes expressas na ASV nº 537/2011 – Retificada – lote 22/SC, após o término das atividades de implantação do acesso rodoviário à nova ponte sobre o rio Massiambu;

Item 3 - Concluir as atividades de recuperação ambiental no emboque norte do Túnel do Morro Agudo – lote 23/SC, incluindo a limpeza geral do local e implementar as medidas de controle ambiental visando a contenção de processos erosivos, de forma a salvaguardar as propriedades de terceiros, assim como permitir o acesso seguro das pessoas na PIP construída;

Item 4 - A Construtora Queiroz Galvão – lote 27/SC deverá apresentar a carta de anuência dos proprietários relativos às áreas de apoio – jazidas – J5, J11 e bota fora - cava 1 e 2, utilizadas pelas obras, com vistas a concluir o processo de descomissionamento;

Item 5 - O Consórcio Construcap-Modern-Ferreira Guedes – lote 28/SC deverá apresentar a carta de anuência relativa à área de apoio – jazida – J4 (Motel Milênio), utilizada na obra, com vistas a concluir o processo de descomissionamento;

Item 6 - O Consórcio Constran-MAC – lote 30/SC deverá implementar medidas de contenção dos processos erosivos instalados na Jazida J3, conforme constatado em vários pontos no interior da referida área, assim como construir sistema de canaletas de drenagem para evitar novos focos de processos erosivos, reforçando a revegetação com hidrossemeadura nas áreas degradadas e nos taludes com solos expostos, com vistas a concluir o processo de descomissionamento;

Item 7 - O DNIT deverá implementar a recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APP dos rios Esperança e dos Porcos – lote 35/SC, conforme já requerido pelo IBAMA e agora reiterado novamente, que inclui a reconformação das margens e retirada de restos de obras que ficaram depositadas nas margens;

Item 8 - O DNIT deverá implementar medidas de contenção do talude na área de encabeçamento da ponte sobre o rio Mampituba – lado direito – lote 30/SC que sofreu processo de escorregamento, em função de escavação de vala aberta no terreno, visando conduzir água da drenagem pluvial da rodovia para o rio Mampituba. Neste local foi constatado a acumulação de água proveniente dos danos constatados no talude de encabeçamento da referida ponte. As soluções a serem implementadas devem ter caráter permanente, por exemplo, canaleta de concreto bem como implementar sistema de dissipação de energia da água no encontro com o curso d'água.



Handwritten signatures and initials, including the name "Ricardo" and other illegible marks.

**EM BRANCO**

Item 9 - O DNIT deverá entrar em contato com o proprietário da edificação parcialmente existente no local para que se processe a demolição final e retirada dos resíduos do local.

#### Segmento do Rio Grande do Sul

Item 1 - O DNIT deverá implementar a limpeza da Área de Preservação Permanente – APP do rio Mampituba – lote 1.2/RS, especificamente na margem do lado catarinense, com a retirada de escoramento feito e executar a contenção da margem;

Item 2 - O DNIT deverá implementar a limpeza da Área de Preservação Permanente – APP do rio Cardoso – lote 1.2/RS, em ambas as margens, retirando restos de obras que porventura estejam depositados. Os materiais inertes deverão ser retirados das margens do rio Cardoso e dispostos em local que não propicie danos ambientais;

Item 3 - O DNIT deverá implementar a limpeza da Área de Preservação Permanente – APP do rio Três Forquilhas – lote 2.2/RS, em ambas as margens, retirando restos de obras que porventura estejam depositados, montes depositados de asfalto provenientes da pavimentação da ponte, retirada de madeira utilizada em formas (sapatas), recobrindo buracos feitos pelas obras que tem acumulação de água e finalizando com o reaterro e reconformação geral da área. Os materiais inertes deverão ser retirados das margens do rio Três Forquilhas e dispostos em local que não propicie danos ambientais;

Item 4 - O DNIT foi orientado para que seja providenciada a retirada da moradia constatada embaixo da ponte do rio três Forquilhas;

Item 5 - O DNIT deverá providenciar a recuperação do talude da cabeceira da margem direita do rio Três Forquilhas – lado esquerdo de projeto;

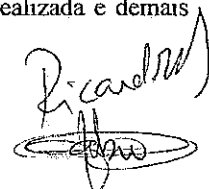
Item 6 - O IBAMA foi comunicado pela ESGA que a implantação do Projeto de Plantio Compensatório das Espécies Nativas de Corte no Rio Grande do Sul está em andamento, com a revisão final das áreas definidas para o imediato plantio das mudas, em função do Termo de Cooperação Mútua firmado entre o DNIT e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, devendo o DNIT comunicar ao IBAMA o início do plantio;

Item 7 – A Construtora Queiroz Galvão deverá apresentar o documento que trata do encerramento da emergência ambiental ocorrida no km 71 – lote 3/RS.

#### - Geral

Com relação ao Projeto de Plantio Compensatório das Áreas de Preservação Permanente – APP em ambos os segmentos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, será elaborado e apresentado ao IBAMA, relatório das áreas possíveis de implantação do referido projeto, indicando os quantitativos do nº de mudas, considerando, a dificuldade de áreas livres e desimpedidas para tanto, em função dos usos e formas de ocupação que são constatados nas APPs, para discussão em reunião a ser agendada;

O IBAMA salienta que estará procedendo a análise das solicitações de descomissionamento das áreas de apoio – jazidas, canteiros e bota fora, com base na vistoria realizada e demais documentos pertinentes.





**EM BRANCO**

O IBAMA salienta ainda que a manifestação final com relação ao descomissionamento das áreas de apoio com as devidas baixas das respectivas licenças ambientais, não implica na liberação final do atendimento dos outros programas ambientais sob responsabilidade das empresas contratadas (Plano de Controle Ambiental - PCA) e demais condicionantes ambientais da LI nº 572/2008.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.


Presentes:

  
Fábio Tiellet  
Analista Ambiental - IBAMA

  
Fábio Sobrinho  
Analista Ambiental - IBAMA

  
Ricardo de Castro Dutra  
ESGA - BR-101 Sul

  
Lúcio Rodrigues  
ESGA - BR-101 Sul

  
Rudney de Rio da Silva  
ESGA - BR-101 Sul

**EM BRANCO**





Fis.:	5341
Proc.:	3433/97
Outr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

NOTA TÉCNICA Nº 83/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 10 de maio de 2012.

REFERÊNCIA: Ofício nº 330/2012-CGMAB/DPP e Ofício nº 465/2012-CGMAB/DPP

INTERESSADO: DNIT

ASSUNTO: BR-101/ Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – Monitoramento da eficácia das passagens de fauna e Variante da Gruta.

Senhor Coordenador,

1. A presente Nota Técnica visa a análise das informações prestadas pelo Dnit quanto ao Monitoramento da eficácia das passagens de fauna que está sendo realizado no âmbito do empreendimento BR-101/ Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS. Paralelamente, busca-se analisar a resposta encaminhada pelo empreendedor quanto ao prolongamento das passagens de fauna localizadas na Variante da Gruta, em função do caminho lateral implantado à margem da rodovia.
2. Nesse sentido, as informações ora analisadas foram encaminhadas por meio do Ofício nº 330/2012-CGMAB/DPP (Protocolo 02001.010808/2012-62) e do Ofício nº 465/2012-CGMAB/DPP (Protocolo 02001;012729/2012-96).
3. Os questionamentos realizados pelo Ibama a respeito do monitoramento da eficácia das passagens de fauna referem-se principalmente ao modo como a atividade vem sendo realizada. Dessa forma, o Dnit esclareceu que o monitoramento se baseia na instalação de 20 armadilhas fotográficas, além de inspeções nas passagens a fim de verificar vestígios de pegadas e fezes.
4. Segundo consta, cada campanha tem duração mínima de 15 dias, sendo executada com periodicidade trimestral. Cada passagem de fauna é monitorada por no mínimo 3 dias, sendo as câmeras deslocadas para os demais dispositivos após esse período, cobrindo assim o conjunto de todas as passagens.
5. Todavia, destaca-se que no Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental (Tomo I), referente ao período julho/2011-dezembro/2011, em sua página 259, é dito que devido às dimensões e formato de algumas passagens, bem como em função da vegetação que cresce pela falta de manutenção dos dispositivos, a equipe que executa o monitoramento da eficácia das passagens vem se deparando com dificuldades para a instalação das armadilhas fotográficas em certas áreas. Além disso, no relatório é dito que outro fator que está influenciando o monitoramento das passagens de fauna é a presença de zonas alagadas nos dispositivos, que não permitem a formação de substrato propício ao registro das pegadas dos animais.
6. Pelo exposto, pode-se inferir que nem todas as passagens de fauna estão sendo monitoradas da maneira como informada pelo Dnit. Assim, o empreendedor deve garantir a manutenção periódica de cada dispositivo, pois a situação verificada em alguns desses, além de

comprometer a eficácia das passagens, já interfere negativamente no monitoramento. Adicionalmente, visando a solução do problema envolvendo a falta de substrato adequado para o registro das pegadas dos animais, a equipe responsável pelo monitoramento dos dispositivos deverá providenciar a colocação de caixas de areia no interior e nas adjacências de cada passagem de fauna, devendo o método ser utilizado a cada campanha, em todos os dispositivos.

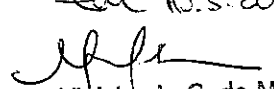
7. Nos futuros relatórios semestrais a serem encaminhados ao Ibama deverão ser apresentados registros fotográficos das parcelas de areia e armadilhas fotográficas implantadas em cada uma das passagens e campanhas. Esses dados poderão ser apresentados na forma de um anexo, cabendo ainda a discussão quanto aos possíveis problemas enfrentados durante o monitoramento de cada dispositivo e a proposição de medidas específicas para a melhoria da eficácia de cada passagem (tudo individualizado por dispositivo).

8. É importante ressaltar que o cronograma apresentado prevê a realização de um total de 8 campanhas de monitoramento da eficácia das passagens, com o término previsto para março de 2013. Caso o planejamento esteja sendo seguido já foram realizadas 4 campanhas até a presente data. Esta equipe entende que devido aos problemas enfrentados durante o monitoramento, aliado ao fato de nem todas as adaptações necessárias para a utilização dos dispositivos pela fauna (cercas, passagem seca, etc) terem sido concluídas, é estritamente necessária a prorrogação da duração do monitoramento. Além disso, entende-se que o monitoramento dos atropelamentos da fauna deve se estender além dos dois anos propostos, tendo em vista tratar-se de impacto permanente que requererá a constante revisão das medidas mitigadoras adotadas. Apesar disso, a periodicidade das campanhas poderá ser revista anteriormente ao término do período já assinalado, mediante provocação do empreendedor e análise do Ibama.

9. Quanto à questão envolvendo a solicitação realizada pelo Ibama de extensão das passagens de fauna inseridas na Variante da Gruta, o empreendedor continua argumentando não ter executado o solicitado por falta de recursos financeiros. Dessa forma, é salientado que as obras de extensão das passagens poderiam ser executadas quando firmados novos contratos para tal atividade, entretanto, não fixa prazo para que o exposto seja viabilizado. Apesar de afirmar que existe processo aberto no Dnit para viabilizar a extensão das passagens, o qual segundo apresentado recebeu a numeração 50.610.002768/09-54, nada é esclarecido sobre o andamento dos procedimentos. Esta equipe solicita que cópia do processo que viabilizaria a extensão das passagens de fauna da Variante da Gruta seja encaminhada imediatamente ao Ibama para apreciação do Instituto. Além disso, solicita-se que o empreendedor indique um prazo aceitável para a execução da extensão, considerando ainda não ser razoável trabalhar baseando-se em um espaço de tempo completamente indeterminado.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental

DE ACORDO,  
EM 10.5.2012  
  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
NOTA: OBTM/DILIC/IBAMA  
Página 2 de 2



Fis.:	5342
Proc.:	3433/97
Plano:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 250/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 14 de maio de 2012.

À Senhora

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

PROTOCOLO SEDE/DNT
RECEBIDO-EM
14 05 12
AS 11:20
ASS: <i>Aline</i>

Assunto: BR-101/SUL – Monitoramento da eficácia das passagens de fauna e extensão dos dispositivos localizados na Variante da Gruta.

Senhora Coordenadora,

1. Em referência aos Ofícios nº 330/2012 – CGMAB/DPP e nº 465/2012 – CGMAB/DPP, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-101/SUL, encaminhamos anexa cópia da Nota Técnica nº 83/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, a qual analisa as informações prestadas pelo Dnit quanto ao monitoramento da eficácia das passagens de fauna e à extensão dos dispositivos localizados na Variante da Gruta.

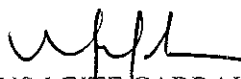
2. Quanto ao exposto, destacam-se abaixo as principais questões que devem ser atendidas pelo empreendedor:

- Garantir a manutenção periódica das passagens de fauna, pois a situação verificada em algumas dessas, além de comprometer a eficácia dos dispositivos, já interfere negativamente no monitoramento da eficácia das passagens. Conforme já solicitado anteriormente, o empreendedor deve apresentar um plano de manutenção permanente para os dispositivos, já considerando o cronograma a ser implementado.
- Visando solucionar o problema envolvendo a falta de substrato adequado para o registro das pegadas dos animais, a equipe responsável pelo monitoramento dos dispositivos deverá providenciar a colocação de caixas de areia no interior e nas adjacências de cada passagem de fauna, devendo o método ser utilizado a cada campanha, em todos os dispositivos.
- Nos futuros relatórios semestrais a serem encaminhados ao Ibama deverão ser apresentados registros fotográficos das parcelas de areia e armadilhas fotográficas implantadas em cada uma das passagens e campanhas. Esses dados poderão ser apresentados na forma de um anexo, cabendo ainda a discussão quanto aos possíveis problemas enfrentados durante o monitoramento de cada dispositivo e a proposição de medidas específicas para a melhoria da eficácia de cada passagem (tudo individualizado por dispositivo).
- Devido aos problemas enfrentados durante o monitoramento da eficácia das passagens de fauna, aliado ao fato de nem todas as adaptações necessárias para a

utilização dos dispositivos pela fauna terem sido concluídas (cercas, passagem seca, etc), é estritamente necessária a prorrogação da duração do monitoramento, além dos dois anos propostos. Além disso, entende-se que o monitoramento dos atropelamentos da fauna deve se estender também além dos dois anos propostos, tendo em vista tratar-se de impacto permanente que requererá a constante revisão das medidas mitigadoras adotadas. Apesar disso, a periodicidade das campanhas poderá ser revista anteriormente ao término do período já assinalado, mediante provocação do empreendedor e análise do Ibama.

- Solicita-se que cópia do processo que viabilizaria a extensão das passagens de fauna da Variante da Gruta seja encaminhada ao Ibama para apreciação do Instituto (50.610.002768/09-54). Além disso, solicita-se que o empreendedor indique um prazo aceitável para a execução da extensão, considerando ainda não ser razoável trabalhar baseando-se em um espaço de tempo indeterminado.

Atenciosamente,



MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes



Fis.:	5343
Proc.:	3433/97
P. hr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
Coordenação de Transportes Rodoviários e Ferroviários  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 70/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de maio de 2012.

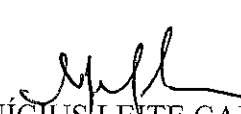
À Senhora  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT  
70.040-902 - Brasília-DF.

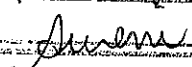
Assunto: BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

Prezada Senhora,

1. Reporto-me ao Ofício nº 793/2012/CGMAB/DPP (protocolo 02001.023624/2012-62 de 09/05/2012, que encaminha o documento elaborado pela Gestora Ambiental da BR 101 Sul informando as atividades executadas pelo Dnit/SC na recuperação do escorregamento ocorrido no km 233+300, para informar sobre a necessidade de monitoramento e avaliação das medidas adotadas, assim como resolver os problemas de erosão próximos à crista do talude, decorrentes do escoamento superficial da água proveniente do terreno lateral (faixa de domínio) à estrada.
2. Sem mais para o momento, esse Instituto encontra-se a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos referentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes Rodoviários e Ferroviários  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

PROTOCOLO 9285/DNIT
RECEBIDO EM
17/05/12
AS 10:52
ASS: 

FAPS

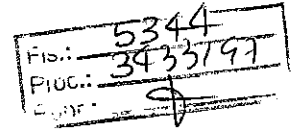
**EM BRANCO**



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.027108/2012-15

Data: 22/05/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
PARQUE ESTADUAL DE ITAPEVA



Ofício nº. 059/2012 – PEVA

Torres, 14 de maio de 2012.

Prezada Diretora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho informar que o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, não vem cumprindo com condicionante no processo de licenciamento ambiental, referente ao licenciamento ambiental da duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC a Osório/RS, quanto à aplicação de recurso em medidas compensatórias, referente ao empreendimento citado.

Conforme destinação da Câmara Federal de Compensação Ambiental, o DNIT deverá destinar o valor de R\$ 400.000,00 a ser aplicada na implantação do Parque Estadual de Itapeva no Rio Grande do Sul, Unidade de Conservação de Proteção Integral. O órgão Federal DNIT vem obstaculizando todas as tentativas para a liberação deste recurso, com exigências não pertinentes com a condicionante, como por exemplo exigir contra partida do Estado, baseando-se em razão da obra ser do PAC, onde se aplicaria contra partida do estado em caso de parceria com a União, não sendo o caso em tela.

Em anexo cópia da Ata da reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itapeva realizada em 15/03/2012 e aprovada em reunião na data de 18/04/2012.

Atenciosamente,

Biól. Paulo Carlos Grubler  
Técnico Ambiental DUC/DEFAP/SEMA  
Gestor do Parque Estadual de Itapeva

Biól. Paulo Carlos Grubler  
Téc. Ambiental - DUC / SEMA  
Gestor Parque Estadual de Itapeva  
ID: 2975700/01

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Gisela Damm Forttini  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
CEP: 70818-900 – DF  
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745

De ordem à CONTRA  
23/05/2012 - FLOM

À ANAÍSTA FÁBIO SOBRINHO,  
ANÁLISE E CONSULTA AO  
DNIT ACERCA DO CUMPRIMENTO DO  
ACORDO.

Em 28.5.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGTMO/DILICIBAMA



## CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DE ITAPEVA

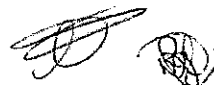
Ata da reunião realizada em 15/03/2012 aprovada na Reunião Extraordinária  
em 18/04/2012.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, em segunda chamada, às quatorze horas na Área de Uso Público (Camping) da Unidade de Conservação (UC) - Parque Estadual de Itapeva (PEVA), reuniram-se os seguintes integrantes do Conselho Consultivo: DEFAP/SEMA - Presidente do Conselho Consultivo Sr. Paulo Carlos Grüber, CABM - Conselheiro 1º Sarg. Sr. Rogério de Quadros Teixeira, PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES - Conselheira Srª. Maria Elisabeth da Rocha, UFRGS - Conselheiro Sr. Andreas Kindel, ULBRA Campus Torres - Conselheiro Sr. Walter de Nisa e Castro Neto, ICMBIO - Conselheiro Ney Cantarutti, ONG ONDA VERDE - Conselheira Srª. Leonila Quartieiro Ramos, COMITÊ DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - Conselheiro Sr. Luis Rios de Moura Baptista, SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAPA - Conselheiro Sr. Flávio Marques da Cunha, FEPAM - Conselheira Srª. Maria Isabel Stumpf Chiappetti, ONG CURICACA - Conselheiro Sr. Alexandre J. Dei Krob, SINDICATO DOS PESCADORES DE TORRES - Conselheiro Sr. Miguel Batista da Silva, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TORRES - Conselheiro Sr. Jose Carlos de Matos, também a presença dos convidados Sr. Mauricio Scherer - Chefe da DUC/SEMA, Biol Sr. Rômulo Valim, Srª Paula G. Cabreira, Sra. Ângela Ferraz - servidores do PEVA/SEMA em Torres e a Srª. Regina S. Peres - Representante da ONG Mater Natura. O presidente Sr. Paulo agradeceu a presença dos Conselheiros que deixam suas atividades profissionais para comparecerem nas reuniões do Conselho Consultivo do PEVA, contribuindo espontaneamente, colaborando com assuntos relacionados com o PEVA e do Meio Ambiente, seguindo solicitou que todos os presentes fizessem uma breve apresentação pessoal, logo após passou a apresentar a pauta da reunião, os temas Regularização Fundiária e aplicação do Plano de Manejo da UC são pauta fixa, encaminhamentos da reunião anterior, a novidade é a contratação do Plano de Uso Público (PUP/PEVA), proposta de Oficina de Capacitação do Conselho Consultivo que será apresentada pela ONG Mater Natura e Projeto de Educação Ambiental. Como primeiro ponto de Pauta discussão e deliberação da ata da reunião anterior, o Presidente comentou que faltou mencionar na página 02, a forma de encaminhamento para a contratação do PUP, acrescentando o seguinte texto "O encaminhamento para contratação foi da seguinte forma na 1ª etapa: diagnóstico; novas potencialidades para o Uso Público do PEVA e proposta final para o Uso Público do PEVA, indicando no mínimo três cenários - com estudo de viabilidade técnica e econômica - previstos no mínimo três oficinas na comunidade e posteriormente a 2ª etapa: elaboração dos projetos executivos com base no cenário deliberado na 1ª etapa", após foi colocada em discussão sendo aprovada na íntegra. Como encaminhamento da reunião anterior falou sobre a correspondência encaminhada a Secretária do Meio Ambiente Srª Jussara Cony, um ofício solicitando o empenho para liberação dos recursos de Medidas Compensatórias do DNIT a ser aplicado na demarcação dos limites do Parque



**EM BRANCO**

e em caso de demora para vencer a burocracia no órgão/DNIT que a Secretária viabiliza-se recurso proveniente de outra origem, além de encaminhar convite para participar dessa reunião do Conselho, na qual não pode estar aqui presente, no entanto mandou o Sr Mauricio Scherer Chefe da DUC como representante. O Conselheiro Sr. Andreas perguntou ao Presidente se a Secretária deu algum retorno com relação a este ofício o presidente informou que sim e enviou o chefe da DUC como representante. O Sr. Mauricio informou que a Secretária não pode estar presente a esta reunião, pois a convite do Governador foi à França para participar de evento relativo às águas e como ele estava acompanhando o assunto a Secretária solicitou que ele encaminhasse o que fosse necessário junto a este Conselho e também como prioridade, verificar junto ao DNIT, a questão da liberação do recurso da BR 101. Falou também que junto com o Chefe de Gabinete, participaram de uma reunião com o Superintendente Regional do DNIT o qual ficou surpreso com as dificuldades para a utilização do recurso da Medida Compensatória, disse a ele que a medida compensatória é uma condicionante de Licença Ambiental para que o empreendimento obtivesse a Licença Operacional (LO), que esta pendência já deveria ter sido resolvido, o representante do DNIT disse que muitas decisões vêm direto de Brasília, sugeriram que a Secretária encaminhasse um documento para o DNIT solicitando o desembolso imediato do valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). Sr Mauricio informou que neste caso é conveniente que haja um questionamento por parte do Ministério Público (MP), já que o empreendimento é obrigado a apoiar a implantação de UC e devemos partir para um momento mais incisivo com relação à cobrança junto ao DNIT, pois este recurso é muito importante para nós, sem ele não conseguiremos fazer a demarcação física da UC, que é o principal neste momento para discutir o que já é de pauta permanente neste Conselho, a Regularização Fundiária, pois sem a demarcação teremos problemas técnicos para dar encaminhamento a muitos processos de aquisição de áreas. Disse também que irão buscar resolver com o DNIT a liberação de recursos e ao mesmo tempo irão buscar alternativa, um plano B, pois não podemos esperar mais um ano, com decisões burocráticas no DNIT quando na prática não se tem avanço. O Conselheiro Sr. Luis perguntou ao Sr. Maurício, que medidas cabem-se neste caso ao DNIT por não repassar os recursos devidos. O Sr. Mauricio respondeu que informar ao MPF do não cumprimento de condicionante ambiental, o DNIT repassa uma informação do jurídico deles dizendo que o termo tem de ser no modelo do DNIT, que a Conselheira Sr<sup>a</sup> Isabel conhece bem isto e disse também que a Secretária irá encaminhar um documento final ao DNIT solicitando prazo para que resolva a situação, caso não seja atendida, serão tomadas outras medidas. O Conselheiro Sr Alexandre perguntou se o DNIT tem outras pendências de compensatórias e o Sr. Mauricio respondeu que tem uma recente da BR 448, que o DNIT não entende o que é uma medida compensatória devido à burocracia dentro deste órgão. O Presidente acha que deve haver uma intervenção política, com a Secretária indo diretamente na Superintendência do DNIT para resolver de uma vez esta situação, levar aos finalmente. A Conselheira Sr<sup>a</sup> Isabel sugere encaminhar o caso aos órgãos licenciadores, IBAMA e a FEPAM, dizendo que não estão sendo cumpridas as medidas compensatórias, condicionantes para o licenciamento do empreendimento. O Conselheiro Sr. Batista disse que o DNIT se refugia na burocracia para não pagar. O Sr Mauricio informou que o



**EM BRANCO**

processo no DNIT, para se entender, onde falava sobre uma Normativa Federal, onde diz que deva ser assim. O DNIT baseou-se em razão da obra ser do PAC e por sua vez tinha normativa em Brasília onde dizia quando a obra fosse de parceria com o Estado ou Município estes deveria ter contra partida, um plano de trabalho, só que não obteve contra partida do Estado, não tem nada a ver com a obra, e sim uma condicionante ambiental e não sabe o que eles ainda não entenderam. O Presidente falou que entre os dias 07 de agosto de 2009 a 06 de março de 2012 foram abertos trinta e nove processos administrativos para a Regularização Fundiária e que encontraram mais dez processos de gestões anteriores, desde a criação do PEVA foram adquiridos dezoito lotes em dois processos administrativos que tiveram seus objetivos atingidos, porém a área adquirida corresponde apenas 0,54 hectare, que atualmente quatorze processos administrativos tem pendências na definição dos limites do PEVA é indispensável à demarcação física da UC. Não são só os proprietários das áreas, a população do Município, como também os políticos da região cobram a Regularização Fundiária e o Plano de Uso Público, disse ainda ter uma ação judicial contra o Estado e o Município com relação regularização fundiária e o reassentamento das pessoas que ocupam a área irregulares do PEVA. O Conselheiro Alexandre falou que os processos administrativos referente a áreas no Bairro Guarita e Balneário Itapeva não estão nas nossas prioridades de Regularização Fundiária, que o PUP/PEVA surgiu através de fatos que não foram cumpridos e acabaram com uma minuta junto ao MP que teve um impacto bem positivo, que deveríamos tomar uma iniciativa semelhante, informando ao MP Federal que existe um impasse entre o órgão licenciador e o licenciado (DNIT) com relação a esta questão do recurso da medida compensatória, dizendo que o MP intervenha para dar continuidade ao processo, para que se conclua uma solução, poderíamos pedir ao MP, FEPAM e ao IBAMA(órgão licenciador) que suspendesse a Licença de Operação da estrada BR 101 enquanto não fosse encaminhado uma solução para esta situação do DNIT - Medidas Compensatórias - e sugere que o Conselho dê este encaminhamento ao MP e com relação aos processos de Regularização Fundiária, existe uma eminente confusão quanto ao PUP/PEVA, porque isto acontece na maioria das UCs que tem instrumentos de planejamento de Uso Público, não adianta ter plano se tu não tem o domínio da terra, não consegue implantar trilha, o Estado não tem este poder, os proprietários vão se negar vão sentir-se prejudicados. O presidente disse que o encaminhamento sugerido pelo Conselheiro Alexandre é uma tentativa de solução plausível, pois se não sai por vias normais, devemos ir ao MP Federal. Sr. Maurício disse ter uma proposta de que este conselho recomende a SEMA um contato, uma diligência junto ao MP, a SEMA notificaria o MPF, assim acaba unindo força de todos. O Presidente disse que conforme manifestação do Conselho será encaminhado um ofício a Secretária Srª Jussara Cony para que ela dê ciência ao MPF. O Presidente fez apresentação em lâmina sobre os valores de Medidas Compensatórias da CERAN, STE SUL, CEEE, GT, DAER, CERTEL, CT SUL, DNIT, falando que apenas uma tem seus valores liberados e outras com problemas como falta à aprovação a CECA ou de assinatura de termo aditivo ou estão no setor Jurídico ou ainda PGE. O Conselheiro Andreas perguntou se a SEMA está formalmente tomando ciência das nossas reivindicações, comunicadas verbalmente através do Sr. Maurício ou iremos oficializar esta demanda para resolver estas pendências. O presidente disse que irá formalizar

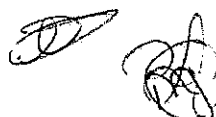
**EM BRANCO**

o encaminhamento ao Chefe da Divisão que por sua vez encaminhará ao Setor competente. O Conselheiro Sr. Alexandre falou que o DAER não paga suas medidas compensatórias, já é um caso crônico e que é necessário haver uma intervenção dentro dos Órgãos do Estado. O Conselheiro Andreas disse devemos trabalhar com duas partes, a primeira é mobilizar a SEMA para que faça uma intervenção Política e não tendo resultado, na próxima reunião partiremos para o parceiro usual que é o MP. A Conselheira Maria Isabel sugere que além da SEMA, devemos acionar a FEPAM, pois o que mais funciona para estas empresas é pressionar nas licenças ambientais. O presidente informou que outra ação que está sendo feita são ajuizar ações na justiça buscando a reintegração de posse das áreas já em nome do Estado, ou seja, as áreas do "Antigo Camping" onde tem posseiros em áreas já averbadas pelo Estado e que foi feita uma reunião com a PGE onde técnicos da DUC, Setor Jurídico da SEMA, procurando alternativas para obter a posse das áreas já indenizadas, onde antigos proprietários permanecem com casas dentro da UC. O Presidente falou da aplicação do Plano de Manejo, que esta sendo executado a retirada gradativamente das plantas exóticas, foi retirado um bosque de casuarina localizado em área de duna na beira da praia. O Conselheiro Sr. Jose perguntou se no lugar das casuarinas é plantado alguma planta nativa. O Conselheiro Sr. Luis disse que não se planta nada no lugar de exóticas e sim deixar que a natureza se regenere. O Presidente falou sobre o encaminhamento referente à Lei Municipal nº 4.229/2009 que avançou o perímetro urbano sobre a Zona de Amortecimento do PEVA, informou que houve uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Torres, que houve entendimento referente à proposta referente ao novo perímetro urbano do município, que a proposta foi construída por um grupo técnico da SEMA e Prefeitura de Torres com o aval do MP de Torres que a nova proposta deverá ir à votação na próxima sessão da Câmara de vereadores de Torres a expectativa é que seja aprovada. O Conselheiro Sr. Alexandre falou que em outra reunião foi aprovado o encaminhamento a Prefeitura pedindo a adequação da legislação municipal às questões do PEVA, mas devemos estar mais cientes no desenho porque o Conselho tem responsabilidade e que foi aprovado uma proposta de maneira genérica e gostaria de saber quais são estes desenhos, o que são estas áreas urbanas, o que afeta a zona de amortecimento. O Conselheiro Sr. Andreas disse que o desenho é importante em função dos butiazais. O Presidente mostrou aos Conselheiros o mapa das áreas que serão reconhecidas como área urbana dentro da Zona de Amortecimento do PEVA. O Biólogo Rômulo falou sobre os relatórios das atividades de fiscalização dos guarda-parques e disse que o PEVA possui apenas dois guardas e necessitam contar com apoio de guardas de outras Unidades e nem tudo que os guardas faziam no dia a dia eram registrado e hoje os registros estão mais completos. O Presidente disse que o PEVA possuía três guardas, sendo que um foi transferido para outra Unidade sem a concordância do gestor do UC, ficando assim o PEVA praticamente sem servidor e que atualmente este trabalho de fiscalização está sendo feito mais completo, pois esta é uma das poucas UCs que contam com três Técnicos Ambientais, pois se tivéssemos apenas um Técnico como a maioria das UCs do RS seria impossível devido à grande demanda, referente o resultado da fiscalização o que mais salta os olhos é o uso exagerado de veículos na faixa de praia, relatado pelos guardas em torno de dois mil carros entram na faixa

**EM BRANCO**



de praia durante um dia, um flagrante descumprimento por parte da Prefeitura Municipal, da licença ambiental emitida pela FEPAM e isto que aconteceu gerou um relatório encaminhado a FEPAM e ao MP para que tome ciência do fato, pois dois mil carros na faixa de praia é inadmissível. O Conselheiro Sr. Andreas solicitou a Sr. Rômulo que apresente na próxima reunião os relatórios das atividades de fiscalização ao Conselho. O Presidente disse que será pauta da próxima reunião a compilação dos dados sobre as fiscalizações e alertou ao Sr. Maurício que não temos guardas suficientes para a demanda do PEVA. O Conselheiro Sr. Alexandre falou ser inevitável a contratação em concurso público. O Sr. Maurício disse que o concurso é uma demanda muito grande da SEMA, que estão encaminhando junto a Secretaria de Administração do Estado e junto ao Governo para resolver a questão da falta de servidores, foi feito um prognóstico com acréscimo de cento e quarenta servidores para a DUC, que o concurso seja regionalizado e que a SEMA tem uma paliativa que é a contratação de serviço de vigilância do patrimônio. O Presidente falou da vigilância patrimonial solicitada ainda em 2010, que o PEVA está a hermo, houve várias ocorrências policiais com relação a roubos, inclusive estamos com gerador emprestado da Prefeitura, pois a rede elétrica do PEVA foi roubada, tudo que vier a ser feito em conformidade com o PUP/PEVA, sem vigilância é colocar dinheiro fora, a Sede Administrativa do PEVA também está a perigo, sem segurança alguma, principalmente fora do horário de expediente. O Presidente falou do PUP/PEVA dizendo que foi disponibilizado recurso da CERAN, através de medida compensatória para contratação de uma Empresa para execução do PUP/PEVA. Sr. Maurício falou que na última visita a este Conselho, foi discutido o PUP e que o Conselho é importante na gestão do PEVA, o termo de referência foi muito bem redigido, tem firmeza em dizer que pode até em razão das dificuldades cotidianas da máquina pública, mas o serviço que estamos fazendo será referência no Estado. O Presidente disse que o PUP/PEVA irá custar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a empresa vencedora foi a Polar Inteligência em Meio Ambiente, que a CERAN irá fazer contrato com a referida empresa. O Conselheiro Sr. Andreas solicita que seja fornecido ao Conselho uma cópia do contrato da Empresa para que possam acompanhar as etapas dos serviços a serem executados. O Presidente informou que conforme o termo de referencia o conselho consultivo é a instancia de acompanhamento das atividades na elaboração do PUP/PEVA, colocando o tema ao plenário para discussão, qual a melhor forma para o conselho acompanhar todas as etapas do projeto, sugeriu a criação de um grupo de trabalho, conforme estabelecido no regimento interno, após os debates, diversas sugestões, decidiu-se inicialmente que o acompanhamento se de através de apresentação de cada produto em reunião extraordinária convocado para esse fim, ficando a decisão da forma de acompanhamento futuro a definir na referida reunião. O Presidente informou que a Sra. Regina Peres, representante da ONG Mater Natura, esta aqui para oferecer uma proposta de oficina de capacitação ao Conselho Consultivo do PEVA, a ser realizada em 21 de Junho de 2012, que a ONG vem oferecendo e proporcionando oficinas e cursos de qualificação para Gestores de UCs, de Conselhos Consultivos de UCs, desde 2007 com diversas oficinas e cursos de capacitação já realizadas nas UCs da região da Mata Atlântica do RS. A representante da ONG Mater Natura Sr<sup>a</sup>. Regina falou que este projeto do PDA termina no mês de junho de 2012 e que no momento entraram num periodo de



**EM BRANCO**

enriquecimento prático e pensando nisto, resolveram fazer uma Oficina com o Conselho Consultivo do PEVA, para pensarem quais as dificuldades do Conselho, qual a dinâmica deste Conselho, se tem algum problema e como resolver. O Presidente disse que as pessoas integrantes do Conselho são pessoas qualificadas, mas que este tipo de oficina sempre é enriquecedor e acha importante a participação de todos. A Sr<sup>a</sup> Regina disse que o Conselho do PEVA tem boa fama por aí, pois é um Conselho que é atuante, que é firme. O Conselheiro Sr. Alexandre disse ser uma dificuldade deste conselho a comunicação, em mostrar o próprio trabalho, resolver os problemas de reconhecimento da importância do Conselho e de interação com pessoas de Torres, com pessoas de fora e sugere que a ONG Mater Natura traga uma dinâmica para refletir sobre comunicação. A Sr<sup>a</sup> Regina disse que o Conselho é quem irá levantar o que desejam nesta oficina, colocarem qual o foco desta capacitação. O Conselheiro Sr. José disse que normalmente os Conselhos funcionam, mas a comunidade nem fica sabendo o que é tratado, por isto seria necessário uma melhor comunicação. O Sr. Maurício comentou que esse Conselho é extremamente atuante, que decide que interfere de fato na Gestão da Unidade, em fim, como a comunidade não percebe isto, o que está faltando, e por isto concordo com Sr. Alexandre na questão de comunicação. Ficou como sugestão o tema comunicação para ser abordado na oficina como tema focal. O Presidente passou a pauta pra assuntos gerais falando do Projeto de Educação Ambiental, que estamos implantando visando mostrar ao Rio Grande do Sul o PEVA, e que também acertamos uma parceria com o SESC onde durante o ano de 2012 o PEVA irá receber no Projeto de Educação Ambiental semanalmente grupos de turistas comerciários do SESC no Projeto Férias imperdíveis em Torres, onde será realizado trilhas orientadas no Parque, palestras de sensibilização ambiental. A estagiária Sr<sup>a</sup> Paula falou da palestra do dia 14 de fevereiro de 2012, na rede escolar do Município, da capacitação aos professores, das palestras oferecidas e trilhas destinados aos alunos para que estes se apropriem dos temas relacionados com o Parque, temos agendado visitas de Universitários para pesquisas e de grupos de estudantes buscando realizar trabalhos curriculares no Parque. A Conselheira Sr<sup>a</sup> Leonila perguntou se este projeto é destinado somente às escolas Municipais e porque não as Estaduais, pois seria muito interessante incluir a rede estadual, que poderíamos fazer contato com a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de Osório. O Conselheiro Sr. Alexandre disse que o problema das Escola Estaduais seria o transporte, mas poderíamos ter uma saída, já que o SESC está em parceria com o PEVA, eles poderiam disponibilizar um transporte com uma de suas Vans. A Conselheira Sr<sup>a</sup> Leonila perguntou sobre Geoparque, se o PEVA irá participar das reuniões. A Conselheira Sr<sup>a</sup> Maria Elisabeth da Rocha falou que houve uma reunião em Araranguá SC e foi colocado que haveria outra reunião do pessoal da Sociedade Organizada, não houve quórum, e foi solicitado um cronograma de reuniões para o grupo de trabalho para ser discutido a questão dos geoparques. O Presidente disse que o PEVA gostaria de participar, mas que até o momento não houve a possibilidade devido à falta de comunicação que viabilizasse a participação do PEVA, o presidente informou ainda que o PEVA participa da Rede de Áreas Protegidas do Litoral Norte (RAPLN), assim como a Prefeitura de Torres, através da APA Lagoa de Itapeva, que um dos principais objetivos da RAPLN é a gestão de território de um modo amplo, onde objetivamos chegar no futuro em gestão de

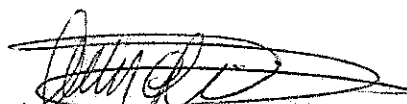


**EM BRANCO**

Mosaico e que já existe um processo buscando o reconhecimento do Mosaico no Ministério do Meio Ambiente com o nome "Porta de Torres" em homenagem ao Padre Rambo. Alexandre Krob ainda comentou sobre a proposta de reconhecimento do Mosaico Porta de Torres e da importância do reconhecimento pela UNESCO de uma região, titulando com o selo de Geoparque. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião eu, Ângela Ferraz lavrei a presente ata que vai assinada por esta secretaria e o Presidente Sr. Paulo Carlos Grubler.



Ângela Heloisa Dias Ferraz  
Secretária Executiva do Conselho do  
Consultivo do Parque Estadual de Itapeva



Biól. Paulo Carlos Grubler  
Presidente do Conselho Consultivo  
do Parque Estadual de Itapeva

Biól. Paulo Carlos Grubler  
Téc. Ambiental - DUC/SEMA  
Gestor Parque Estadual de Itapeva  
ID: 2975700/01

**EM BRANCO**

Data: 06/06/12

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 935 /2012/CGMAB/DPP

Fls.: 5352
Proc.: 3433/97
Embr.: [assinatura]

Brasília, 06 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF.

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Referência: **Resposta aos termos do Ofício nº 55/2012 – CGTMO/DILIC/IBAMA, datado de 11 de maio de 2012.**

Anexos: **Ofício SEPMA/DNIT/SC N° 000780;  
Carta N° CT-CTC-SA-SC-48/2012;  
Relatório RE-CTC-SA-SC-14/2012.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento ao solicitado nos termos do Ofício nº 55/2012 – CGTMO/DILIC/IBAMA, datado de 11 de maio de 2012, encaminhamos, em anexo, os documentos supramencionados no sentido de demonstrar as atividades executadas para a recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs do rio dos Porcos e rio Esperança, situadas no Lote 35/SC.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

De ordem a Cotrua  
08/06/2012 - F107.

Ass Analista Fábio Schunko  
e equipe, para análise.

Em 15.06.12

*Laura M. S.*

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA




OFÍCIO SEPMA/DNIT/SC Nº 000780 Florianópolis, 31 MAIO 2012

Fib.:	5353
Proc.:	3433/97
Ex.br.:	

Prezada Senhora,

Em complementação ao Fax nº 26/2012/CGMAB/DPP, de 17/04/2012, que comunica ofício nº 55/2012 - CGTMO/DILIC/IBAMA, de 11/04/2012, encaminhamos anexo Ofício CT-CTC-SA-SC-48/2012, datado de 07/05/2012, elaborado pela Supervisora Ambiental, que relata as medidas finais adotadas nas APP's dos rios dos Porcos e Esperança, cujas imagens demonstram que os problemas relativos aos processos erosivos se encontra solucionado.

Atenciosamente,

  
Eng.º João José dos Santos.  
Superintendente Regional  
DNIT/SC

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNECRecebido em 05/06/12  
Nº 9448Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 04/06/12  
Hora: 16:05  
CS: 1027125

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
**ALINE FIGUEIREDO FREITAS PIMENTA.**  
COORDENADORA – GERAL DO MEIO AMBIENTE/CGMAB/DPP/DNIT.  
**BRASÍLIA/DF.**

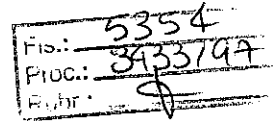
**EM BRANCO**

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

CT-CTC-SA-SC-48/2012

Florianópolis, 07 de maio de 2012.

Ao Senhor  
Eng. Huri Alexandre Raimundo  
Supervisão de Estudos e Projetos de Meio Ambiente  
Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina – SR/SC  
Nesta



**Ref.: Contrato PP-249/2004-00**

**Ass.: RE-CTC-SA-SC-15/2012 – APP rio Esperança e RE-CTC-SA-SC-16/2012 – APP rio dos Porcos**

Senhor Engenheiro,

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC, conforme solicitação encaminha os documentos supra referenciados, que tratam do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo DNIT/SC para atender a determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no sentido de demonstrar as atividades executadas com vistas à recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APP do rio dos Porcos e rio Esperança - lote 35/SC.

Nos relatórios apresentados constam informações e registros fotográficos da situação das APP de cada um dos rios nominados, no dia da última vistoria do IBAMA em 17/04/2012 e o resultado final das medidas adotadas pelo DNIT para eliminar o processo erosivo constatado em função das "pingadeiras" instaladas nas duas pontes, que tem com função retirar a vazão proveniente da drenagem pluvial de cima da rodovia.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

**EM BRANCO**

**Supervisão Ambiental**

Fis.:	5355
Proc.:	3933/97
Subr.:	9

**Plano de Controle Ambiental – PCA**

**Programa de Controle de Processos Erosivos**

**Área de Preservação Permanente – APP do rio Esperança e rio dos Porcos**

**RE-CTC-SA-SC-14/2012**

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC apresenta a vistoria realizada no dia 30/04/2012, em atendimento ao solicitado pela Supervisão de Estudos e Projetos de Meio Ambiente, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina – SR/SC, visando o acompanhamento das atividades executadas para eliminar os processos erosivos constatados na Área de Preservação Permanente – APP do rio Esperança e dos Porcos, situados no lote 35/SC.

A complementação dos serviços executados pelo DNIT/SC cumpre o determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme expresso no Ofício nº 07/2012-CGTMO/DILIC, de 26/01/2012 recebido na Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB, acerca de providências requeridas após vistoria técnica dos analistas ambientais do órgão à APP do rio Esperança e dos Porcos.

**- rio Esperança**

As atividades desenvolvidas inicialmente pelo DNIT/SC foram remover um tapume colocado na margem e que servia para contenção do solo, mas que com o passar do tempo, acabou a madeira apodrecendo e o mesmo caiu para dentro do leito.

**- rio dos Porcos**

As atividades desenvolvidas inicialmente pelo DNIT/SC foram remover todo o escoramento de madeira que fora instalado para permitir a construção da nova ponte, em atendimento à duplicação da rodovia

**- Processos erosivos**

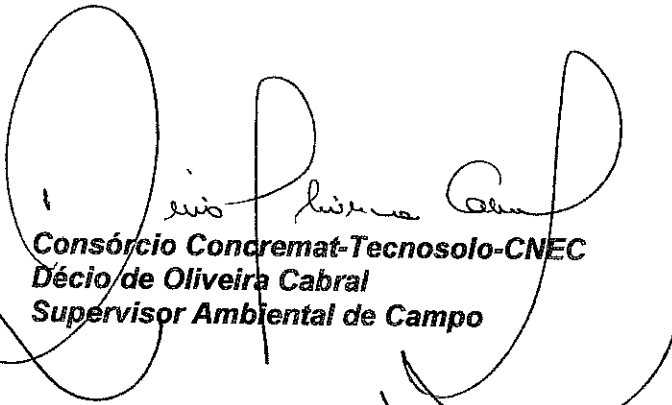
A ocorrência de chuvas gerou a formação de processos erosivos em razão da localização das “pingadeiras”, ou seja, ralos feitos com cano de PVC dispostos no piso lateral da ponte para possibilitar retirar a vazão d’água proveniente de chuvas de cima da rodovia, o qual foi acelerado pela ausência de cobertura vegetação abaixo do tabuleiro da ponte construída sobre o rio Esperança e rio dos Porcos, motivado pela falta de sol, que impede que a vegetação possa se fixar.

**EM BRANCO**

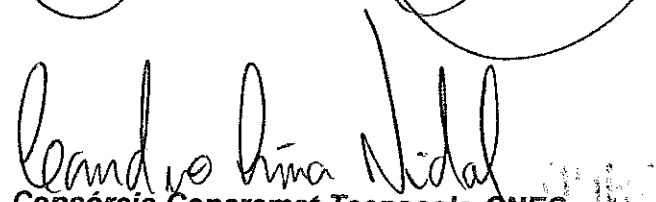
Constatado o quadro com processos erosivos foi implementada, como forma de eliminar o problema, a colocação de rachão em todos os locais que desenhavam caminhamentos produzidos pelo processo erosivo em atividade, o que irá permitir controlar a energia cinética gerada pela vazão da drenagem disposta pelas "pingadeiras", cuja vazão caia diretamente sobre o terreno sem nenhum tipo de proteção, gerando o processo erosivo observado.

Os registros fotográficos que demonstram a situação da APP do rio Esperança e dos Porcos na última vistoria do IBAMA (17/04/2012) e das atividades executadas pelo DNIT/SC para eliminar o problema constatado estão apresentados a seguir.


Florianópolis, 07 de maio de 2012.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Décio de Oliveira Cabral**  
**Supervisor Ambiental de Campo**



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Leandro Lima Vidal**  
**Supervisor Ambiental Jr.**



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

**EM BRANCO**



# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Registros Fotográficos – 17/04/2012 – Vitoria do IBAMA – rio Esperança

Fis.: 5357  
Proc.: 3433797  
R.ubr. J



**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Registros Fotográficos – 30/04/2012 – rio Esperança

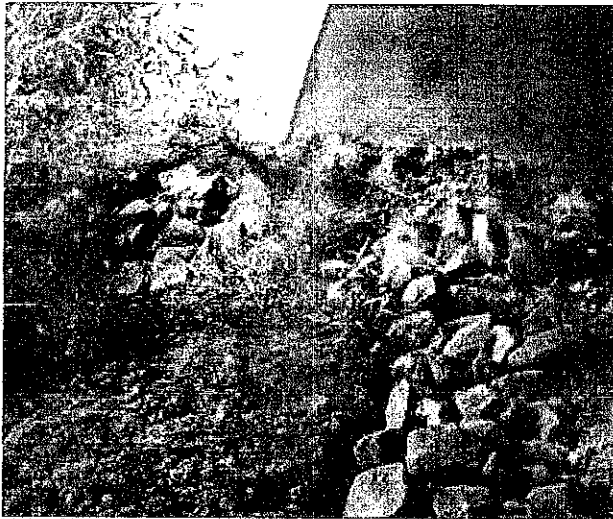
Fis.: 5358  
Proc.: 3433797  
R/hr: 0



**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis.: 5359  
Proc.: 3433/97  
P. nr.: 9

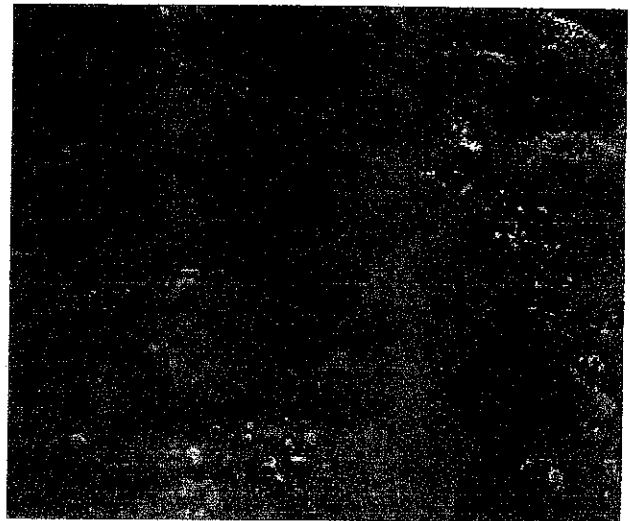
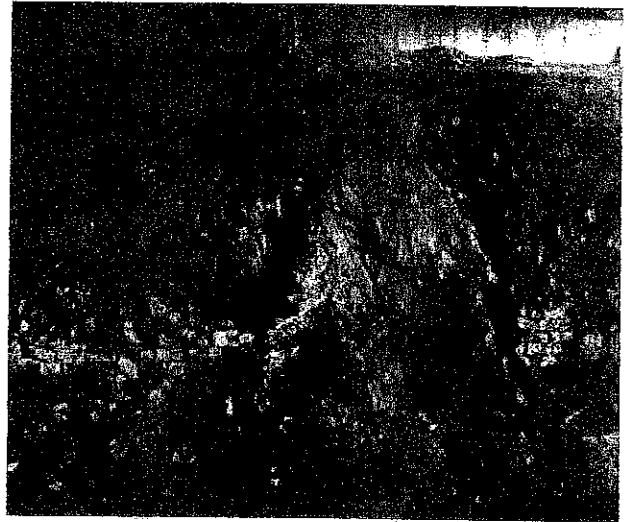


EM BRANCO

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis.: 5360  
Proc.: 3933797  
f

Registros Fotográficos - 17/04/2012 - Vistoria do IBAMA - APP rio dos Porcos



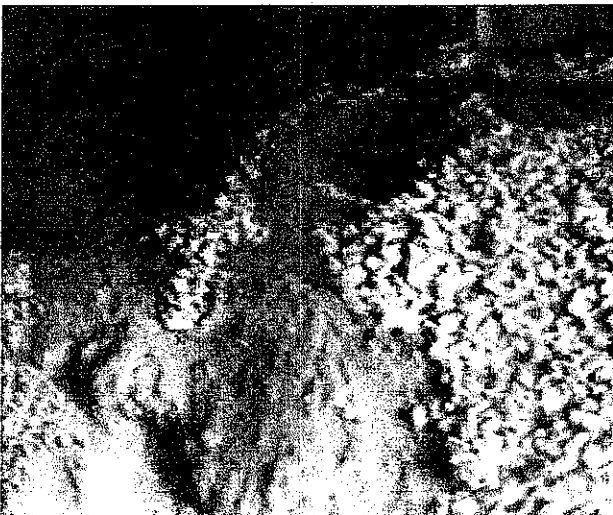
**EM BRANCO**



# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

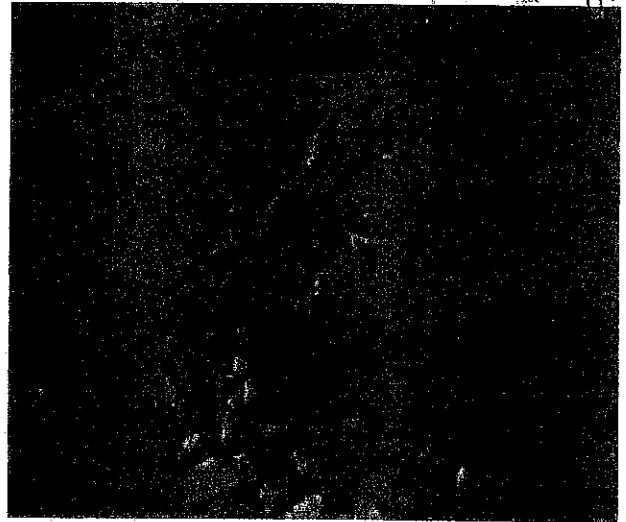
Registros Fotográficos – 30/04/2012 – APP rio dos Porcos

Fis.: 5361  
Proc.: 3433/97  
Pág.: 9



**EM BRANCO**

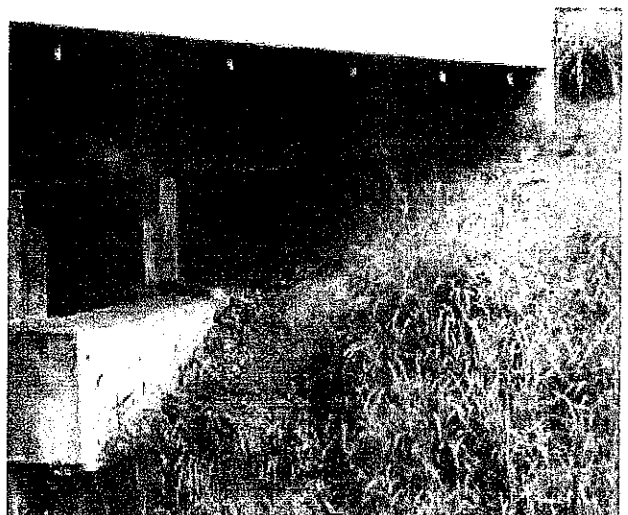
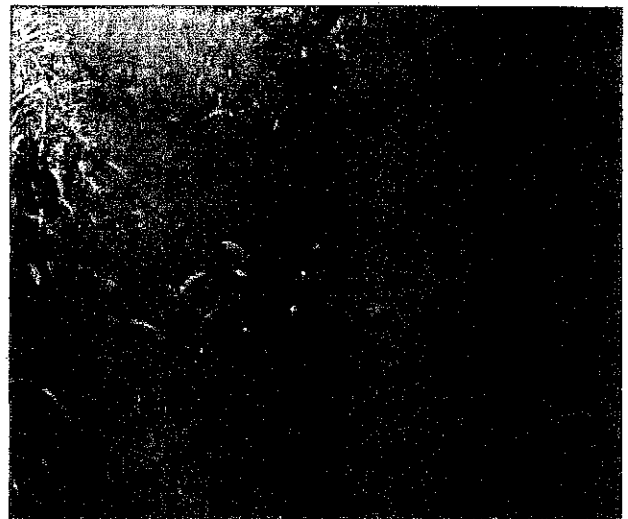
Fis.: 5362  
Proc.: 3433797  
Data: 21



**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis.: 5363  
Fluc.: 3433799  
Emit.: 7



**EM BRANCO**

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

### Supervisão Ambiental

Fis.:	5364
Proc.:	3933/97
Ass.:	J

### Plano de Controle Ambiental – PCA

### Programa de Controle de Processos Erosivos

### Área de Preservação Permanente – APP do rio Esperança

### RE-CTC-SA-SC-15/2012

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC apresenta a vistoria realizada no dia 30/04/2012, em atendimento ao solicitado pela Supervisão de Estudos e Projetos de Meio Ambiente, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina – SR/SC, visando o acompanhamento das atividades executadas para eliminar os processos erosivos constatados na Área de Preservação Permanente – APP do rio Esperança, situado no lote 35/SC.

A complementação dos serviços executados pelo DNIT/SC cumpre o determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme expresso no Ofício nº 07/2012-CGTMO/DILIC, de 26/01/2012 recebido na Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB, acerca de providências requeridas após vistoria técnica dos analistas ambientais do órgão à APP do rio Esperança.

As atividades desenvolvidas inicialmente pelo DNIT/SC foram remover um tapume colocado na margem e que servia para contenção do solo, mas que com o passar do tempo, acabou a madeira apodrecendo e o mesmo caiu para dentro do leito.

A ocorrência de chuvas gerou a formação de processos erosivos em razão da localização das “pingadeiras”, ou seja, ralos feitos com cano de PVC dispostos no piso lateral da ponte para possibilitar retirar a vazão d’água proveniente de chuvas de cima da rodovia, o qual foi acelerado pela ausência de cobertura vegetação abaixo do tabuleiro da ponte construída sobre o rio Esperança, motivado pela falta de sol, que impede que a vegetação possa se fixar.

Constatado o quadro com processos erosivos foi implementada, como forma de eliminar o problema, a colocação de rachão em todos os locais que desenhavam caminhamentos produzidos pelo processo erosivo em atividade, o que irá permitir controlar a energia cinética gerada pela vazão da drenagem disposta pelas “pingadeiras”, cuja vazão caia diretamente sobre o terreno sem nenhum tipo de proteção, gerando o processo erosivo observado.

Os registros fotográficos que demonstram a situação da APP do rio Esperança na última vistoria do IBAMA (17/04/2012) e das atividades executadas pelo DNIT/SC para eliminar o problema constatado estão apresentados a seguir.

**EM BRANCO**





Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental - ESGA

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

CONCREMAT  
TECNOSOLO  
CNEC  
CONSORCIO

Fis.: 5365  
Proc.: 3435197  
Data: 7

Florianópolis, 07 de maio de 2012.

*Decio Oliveira Cabral*  
**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Decio de Oliveira Cabral**  
**Supervisor Ambiental de Campo**

*Leandro Lima Vidal*  
**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Leandro Lima Vidal**  
**Supervisor Ambiental Jr.**

*Ricardo de Castro Dutra*  
**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis.: 5366  
Proc.: 3433/99  
L.º/º: 8

Registros Fotográficos – 17/04/2012 – Vitoria do IBAMA – rio Esperança



**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis.: 5367  
Proc.: 3433797  
Data: 30/04/2012

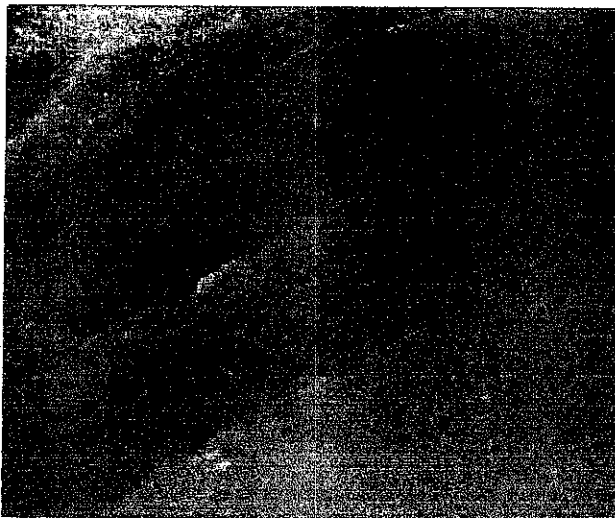
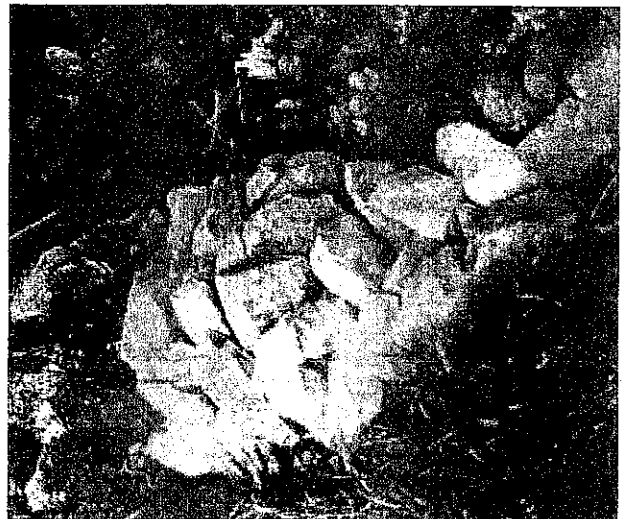
## Registros Fotográficos – 30/04/2012 – rio Esperança



**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis.: 5368  
Proc.: 3433797  
P. 01/01



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Cópia processo prunural

BR 101 Sul  
Fis 5369  
343397  
⊕

## NOTA TÉCNICA Nº 108/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de junho de 2012.

**Dos Técnicos:** Fábio de Araújo P. Sobrinho - Analista Ambiental  
Warley Fernando Figueira Candido - Analista Ambiental

**À:** Laura Maria Silva Magalhães  
Coordenadora Substituta de Licenciamento de Transportes Rodoviários e Ferroviários

**Assunto:** BR 101 Sul – Jazidas JS2 e JS3 do Lote 29

### 1- Introdução

Nas vistorias técnicas de acompanhamento das obras de duplicação da BR 101 Sul constatou-se a situação de abandono e de grave degradação ambiental de duas Jazidas de exploração de areia no Lote 29, denominadas JS2 e JS3, cujas Licenças de Operação foram expedidas em nome da construtora Triunfo S/A.

Em decorrência de uma rescisão de contrato, um novo Consórcio – CONSTRUCAP/ FERREIRA GUEDEZ/ MAC – está responsável pelas obras no Lote 29. Apesar da mudança, nenhuma decisão foi tomada para resolver o problema descrito acima.

Após ser notificado a apresentar uma definição sobre a responsabilidade pela recuperação das duas Jazidas, o Dnit enviou um ofício de resposta ao Ibama pouco esclarecedor, informando apenas que foi firmado um Termo de Aditamento – Termo de Rescisão Unilateral de Contrato de Empreiteira e que estavam tomando providências junto a sua Procuradoria.

Nessa perspectiva, as considerações a serem apresentadas nesse documento são de subsídio a elaboração dos autos de infração a serem aplicados tanto ao Dnit como a Empresa Triunfo, em decorrência dos fatos a serem relatados neste documento.

### 2- Histórico e Considerações

As licenças ambientais autorizando a exploração das Jazidas JS3 (Guarita) e JS2 (Sanga da Toca) foram emitidas, em nome da ADM - Construtora de Obras, em 08 de novembro de 2005 – LO 487/2005 e 27 de março de 2006 – LO 530/2006, respectivamente.

A Jazida de Areia – JS3 – de aproximadamente 09 ha, localiza-se a aproximadamente 1.500m, lado direito, do entrocamento da rodovia BR 101 Sul com a estrada municipal que leva à localidade de Sanga Negra no município de Sombrio/SC. A Jazida de Areia – JS2 – de aproximadamente 67,48 ha, localiza-se no município de Sombrio/SC, com acesso feito pela cidade de Araranguá, no sentido sul da rodovia BR 101 por aproximadamente 15 km até o entrocamento com a SC-448.

Em decorrência da rescisão do contrato, junto ao DNIT, a DM - Construtora de Obras enviou um ofício ao IBAMA (protocolo DILIC/DIQUA/IBAMA nº 6592 de 16 de maio de 2007) solicitando a mudança do nome do Empreendedor responsável pelas Licenças de Operação nº 487/2005 (JS03) e nº 530/2006 (JS2). A nova detentora do contrato passou a ser a Construtora

Triunfo S/A. O ofício informou, ainda, que a DM-Construtora não havia iniciado nenhuma intervenção física nessas duas áreas.

O IBAMA por meio da NOTA TÉCNICA Nº 106/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC, emitida em 05 de junho de 2007, autorizou a retificação das Licenças de Operação para a alteração do nome do empreendedor. As datas de emissão das Licenças não foram alteradas.

A solicitação de renovação das Licenças de Operação das duas Jazidas foram apresentadas em 13 de novembro 2007 (Protocolos IBAMA/DILIC/DIQUA nº 14.402 e 14.403). Em 13 de dezembro de 2007, o IBAMA emitiu os Pareceres Técnicos nº 110/2007 e nº 111/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de análise das solicitações de renovação. As principais considerações foram:

- Em decorrência da solicitação de renovação da LO 487/2005 ter sido feita fora do tempo hábil, o IBAMA informou da necessidade da Construtora Triunfo solicitar uma nova Licença de Operação. Em relação ao atendimento das condicionantes o IBAMA informou não haver óbices para a concessão da nova licença.
- Para a LO nº 530/2006, o IBAMA informou não haver óbices para a renovação da mesma. O parecer, referente a análise desta solicitação de renovação, foi retificado em 10 de setembro de 2008, objetivando contemplar algumas condicionantes que ficaram fora da licença.

Em 09 de janeiro de 2008, o IBAMA expede a nova Licença de Operação nº 708/2007 referente a Jazida de Areia JS – 03 (Guarita), com validade de dois anos.

Com o objetivo de informar sobre a situação de irregularidade da Jazida de areia JS2, o IBAMA emite, em 07 de outubro de 2008, o Parecer Técnico nº 109/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, onde são apontadas as seguintes constatações:

- exploração da Jazida com a Licença de operação vencida;
- não comprovação do pagamento dos valores devidos para o recebimento da renovação da licença e
- não cumprimento das condicionantes específicas 2.6, 2.7 e 2.8 – referentes à apresentação de Guias de Utilização do DNPM.

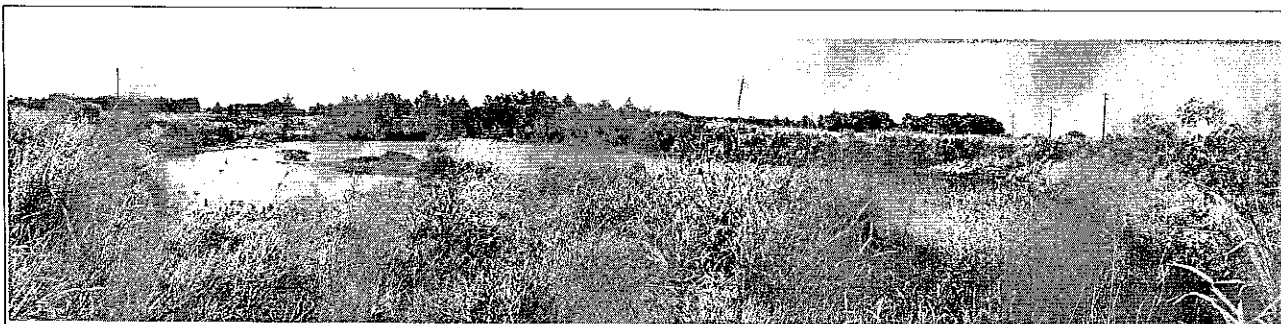
O IBAMA informou, na conclusão do Parecer, que a Empresa deveria ser notificada e chamada a apresentar, no prazo de 15 dias, as pendências observadas. Por meio do ofício nº 815 de 07 de novembro de 2008, o IBAMA apresentou à Construtora Triunfo a notificação nº 511476/IBAMA. Neste a construtora *“fica notificada a apresentar em 15 (quinze) dias o Relatório Final Consolidado da exploração da Jazida JS-02 (Sanga da Toca) e a Adequação do PRAD dessa Jazida, com as informações exigidas no Parecer Técnico nº 109/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA”*.

Em resposta à notificação, foi protocolado no IBAMA (Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 14.467 de 24 de novembro de 2008) o Relatório Final Consolidado e a Adequação do PRAD para a Jazida JS-02. Após análise das informações apresentadas, o IBAMA emite a NOTA TÉCNICA Nº 245/2008, em 05 de dezembro de 2008 com posição favorável à concessão de Licença de Operação para as atividades de recuperação ambiental de 1,2 ha da Jazida JS-02. Em 08 de dezembro de 2008, o IBAMA expede a nova Licença de Operação – LO Nº 806/2008 com validade de 02 anos, relativa às atividades de recuperação ambiental da Jazida JS-0

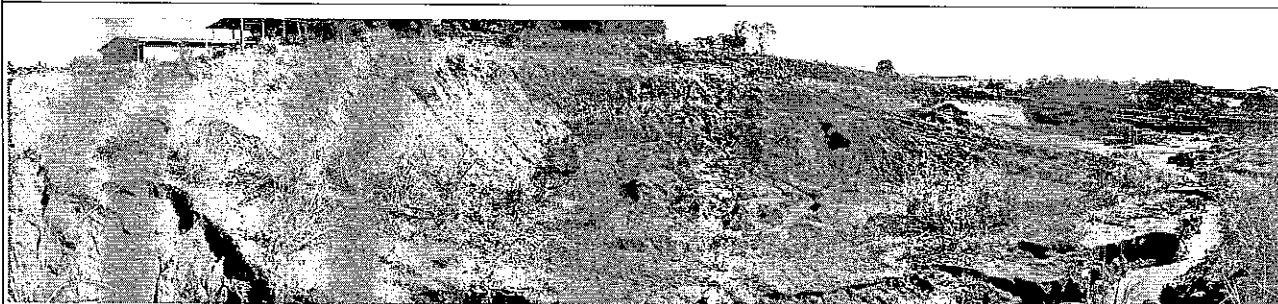
As constatações de abandono das áreas vem sendo apontada desde a vistoria realizada em março de 2009, onde foi informado, em Relatório de Vistoria, sobre a paralisação das atividades de exploração. Na JS3 foi apontado, neste mesmo documento, a ausência de medidas de contenção; a presença de vários processos erosivos nos taludes, na rua de acesso e na cava da jazida e, conseqüentemente o carreamento de material para as drenagens naturais da região. Na JS2, foi observado que, mesmo sem a devida licença, tinha ocorrido a retirada de material do local e que havia acúmulo de água na cava da Jazida, indicado a não adoção de quaisquer das medidas constantes no PRAD;



Recentemente, nas duas últimas vistorias realizadas, para o acompanhamento das obras de duplicação de BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, em novembro de 2010 e abril de 2011, respectivamente, observou-se que as duas áreas foram abandonadas pela Construtora sem sequer terem sido iniciadas as medidas de recuperação ambiental das Jazidas. Na JS2 foi observado uma imensa área alagada, devido a depressão formada pela retirada de areia. O terreno não foi conformado, os taludes se encontram erodidos e a área não está cercada. A Jazida JS3 apresenta uma enorme cratera e um significativo avanço do processo erosivo nos taludes abandonados, após a exploração. Toda a área se encontra exposta sem vegetação e a erosão avança nas proximidades da estrada que passa no local, assim como para propriedades vizinhas. Abaixo estão apresentadas algumas fotos da situação encontrada na vistoria de abril de 2011:



- Área da jazida J2 abandonada.



- Jazida J3 com avançado estágio de erosão.



- Jazida J3 processo erosivo avançando nas proximidades da estrada.

Em decorrência de tais constatações, o IBAMA enviou ao DNIT, em 14 de março de 2011, o Ofício nº 80/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA, onde é informando sobre a necessidade da urgente definição das responsabilidades pela recuperação das duas Jazidas. A falta de resposta por parte do Dnit, levou a equipe técnica do Ibama a elaborar a Nota Técnica Nº 82/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, como subsídio à manifestação da coordenação de transporte frete a recomendação de notificação que deveria ser encaminhada ao Dnit para a apresentação das informações solicitadas no Ofício descrito acima.

No dia 30 de maio de 2011 o Ibama envia ao Dnit a Notificação 679714-B, por meio do Ofício nº 506/2011 – DILIC/IBAMA. Neste, foi dado o prazo de 15 dias para a definição da responsabilidade pela recuperação ambiental das jazidas. Em 15 de junho de 2011, o Dnit protocola

o Ofício nº 962 2011/CGMAB/DPP, solicitando a prorrogação do prazo por 30 dias, devido a necessidade do levantamento de informações necessárias quanto ao pleito.

Em 11 de julho de 2011, o Dnit protocola o Ofício nº 240/2011/DG em resposta à notificação. Neste apenas é informado que as licenças de Operação para as jazidas J2 e J3 foram emitidas em nome da Construtora Triunfo e que foi firmado o Termo de Aditamento – Termo de rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada TT – 105/2007-00 com a Construtora e que providências estavam sendo tomadas junto à Procuradoria do órgão.

### 3 - Conclusão

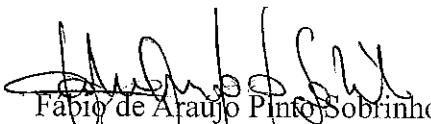
As constatações de abandono e de degradação ambiental das Jazidas J2 e J3 vêm sendo relatadas desde a vistoria realizada em março de 2009. Ao longo do processo de licenciamento dessas áreas, já foram emitidas duas Notificações ao Dnit (Nº 511476/IBAMA e Nº 679714-B), refletindo a falta de comprometimento com o atendimento das condicionantes das licenças LO 487/2005 (J3) e LO 530/2006 (J2) e com a busca de soluções para a regularização, correção e adoção de medidas de controle para cessar os processos de degradação ambiental em ocorrência.


Nessa perspectiva, esta equipe técnica entende que todos os agentes envolvidos tiveram tempo hábil para apresentarem uma solução para o problema, mas mesmo assim não o fizeram. Tais fatos se constituem em infração passível de autuação e demais sanções cabíveis nas bases expostas por meio da Lei 9.605/1998 e do artigo 63 do Decreto 6.514/2008, abaixo transcrito, ou em qualquer outro artigo que o setor responsável pela lavratura de autos de infração julgar pertinente:

- Art. 63. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida:
  - Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), por hectare ou fração.
  - Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas quem deixa de recuperar a área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização, permissão, licença, concessão ou determinação do órgão ambiental competente.

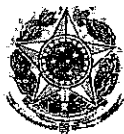
Assim, entende-se que tanto o Dnit como da Construtora Triunfo devem assumir a responsabilidade solidária pelo abandono e não recuperação da área explorada. Desta forma, sugere-se o imediato encaminhamento da presente Nota Técnica ao setor responsável pela lavratura de autos de infração do Ibama, bem como dos demais documentos afetos ao processo que demonstram às infrações cometidas pelas agentes já enunciados.

À consideração superior,

  
Fábio de Araújo Pinto Sobrinho  
Analista Ambiental

  
Warley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental

De Acord.  
Preparar Memo à DIPRO  
solicitando autuação.  
11/07/11 19.06.12  
Coordenadora de Tr. e Transp. de  
Rodovias e Ferrovias Substituta  
COTRAC/CGT/MD/IBAMA



Ofício N° 3752 /2012-GAB/AAH-DITC/PR/SC

Florianópolis, 18 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar  
Brasília – DF

CEP 70.818-900

Assunto: Requisição(ICP nº 1.33.000.002995/2003-06)


Senhor Diretor,

Reporto-me ao Inquérito Civil Público em epígrafe, que versa sobre as obras de duplicação da BR 101, trecho Sul, para requisitar informações sobre a entrega, pelo DNIT, dos estudos do componente indígena, bem como cópias das análises desse órgão sobre EIA/RIMA e previsão de sua apresentação/audiências públicas à comunidade indígena Guarani de Morro dos Cavalos e aos moradores das localidades de Enseada do Brito e de Massiambu, todas em Palhoça.

Informo, outrossim, que em reunião realizada em 27 de março do corrente, aquela comunidade indígena, oficial e expressamente, posicionou-se contra qualquer outra obra na área, negando a discutir com o DNIT a pretensão de utilização do acostamento (atual) da rodovia para aumento da capacidade, como solução temporária. Neste aspecto, requisito o imediato cancelamento de autorizações porventura deferidas, destacando tratar-se de área indígena contínua (abrangendo o trecho atual da rodovia), cujo usufruto é exclusivo (art. 231 da Constituição Federal).

Tratando-se de informações necessárias à instrução de inquérito civil público, fixo o prazo de dez (10) dias úteis para resposta, conforme dispositivos da Lei 7347/85 c/c LC 75/93.

Renovo protestos de consideração e respeito.

  
**ANALÚCIA HARTMANN**  
Procuradora da República

**EM BRANCO**



Cópia  
BR 101 Sul

5372

3433/97

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes

INFORMAÇÃO Nº 28/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 29 de junho de 2012.

REFERÊNCIA: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS

INTERESSADO: Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Santa Catarina

ASSUNTO: Requisição de informações sobre o licenciamento do projeto de Travessia do Morro dos Cavalos, BR-101/SC

Versa a presente sobre manifestação acerca das requisições efetuadas pela Procuradoria da República de Santa Catarina, quanto ao licenciamento ambiental do projeto de Travessia do Morro dos Cavalos, BR-101/SC, por meio do Ofício nº 3752/2012-GAB/AAH-DITC/PR/SC. Abaixo estão listados os itens requisitados, seguidos da análise para seu atendimento.

*a) Entrega, pelo Dnit, dos estudos do componente indígena*

Conforme consta no Parecer Técnico nº 96/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, documento técnico elaborado para análise do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, os estudos do componente indígena foram apresentados pelo Dnit, tendo sido remetidos por esse órgão diretamente à Fundação Nacional do Índio para apreciação e aprovação.

*b) Cópia das análises do EIA/RIMA*

A análise dos estudos ambientais elaborados para o empreendimento encontram-se no Parecer Técnico nº 96/2011-COTRA, cuja cópia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>, acessando-se menu consulta/empreendimentos. Sugiro encaminhamento de cópia do Parecer à Procuradoria, ressaltando-se que este e outros documentos técnicos referentes ao licenciamento em questão podem ser acessados no endereço eletrônico do empreendimento.

*c) Previsão de apresentação/audiências públicas à comunidade indígena Guarani de Morro dos Cavalos e aos moradores das localidades de Enseada do Brito e Massiambu, todas em Palhoça/SC*

A Informação Técnica nº 37/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA apresenta a análise dos ritos deste licenciamento ambiental, registrando-se que, por terem sido seguidos os procedimentos previstos em regulamento, a Audiência Pública realizada para discussão dos estudos entre os interessados, em 12/5/2011, foi considerada válida pelo Superintendente Substituto do Ibama no estado de Santa Catarina, que a presidiu.

Por esse motivo, por meio do Ofício nº 75/20211-DILIC/IBAMA, de 20/5/11, a Procuradoria da República em Santa Catarina foi informada sobre a não previsão de realização de novas audiências nas localidades de Enseada do Brito e na Aldeia Indígena de Morro dos Cavalos. Sugiro reiterar tal posicionamento à PR/SC, em virtude da nova requisição efetuada.

*d) Cancelamento de autorizações deferidas pelo Ibama para obras na área da Terra Indígena do Morro dos Cavalos*

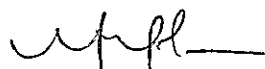
Quanto à execução de obras em segmentos da BR-101/SC localizados no interior da Terra Indígena do Morro dos Cavalos, esclarece-se que, em 27/01/2011, o Dnit solicitou autorização do Ibama para execução de obras de alargamento da pista e contenção de aterro no km 233+300 da rodovia em caráter de emergência, em decorrência de escorregamentos e instabilidades no local. Tal pleito foi analisado, por meio da Informação nº 13/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC e Despacho s/n/2011/COTRA da Coordenação de Transportes, concluindo-se que as obras em caráter emergencial são necessárias, devendo ser executadas. Quanto à solicitação de autorização para alargamento da pista, foi indicada a sua não autorização, devendo a intervenção ser tratada no âmbito do procedimento de licenciamento da Travessia do Morro dos Cavalos. Tal posicionamento foi comunicado ao Dnit, por meio do Ofício nº 91/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, em 25/3/2011.

Ressalta-se que, em 4/12/2009, foi encaminhado o Ofício nº 412/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA ao empreendedor, autorizando a execução de obras de alargamento, à época, entendidas pela equipe técnica como implantação de terceira faixa cuja execução não havia sido licenciada e autorizada pelo Ibama.

Dessa forma, considerando a existência do Ofício nº 412/2009, considerado válido pelo empreendedor para fins de continuidade das intervenções, conforme manifestado em reunião realizada na Terra Indígena do Morro dos Cavalos, em 27/03/2012; considerando que, nesta reunião, a comunidade indígena posicionou-se contra qualquer obra na área, não autorizando o uso do acostamento atual da rodovia para aumento da capacidade da rodovia, solução temporária proposta pelo Dnit, conforme indicado no Ofício nº 3752/2012 da Procuradoria da República; sugiro que seja atendido o pedido efetuado pela Procuradoria, cancelando-se os efeitos do Ofício nº 412/2009/CGTMO e mantendo-se os encaminhamentos contidos no Ofício nº 91/2011-COTRA.

É a informação que ora submeto à consideração de Vossa Senhoria.

  
TATIANA VEIL DE SOUZA  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

De acordo,  
Em 2.7.2012  
  
Marcus Vinicius L. C. de Men  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 5373
Proc.: 3433/97
Rubric.:

Ofício nº 645/2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de julho de 2012.

À Vossa Excelência a Senhora  
**Analúcia Hartmann**  
Procuradora da República do Estado de Santa Catarina  
Ministério Público Federal  
Rua Bulcão Viana, Nº 198 - Centro  
CEP: 88.020-160 - Florianópolis/SC  
Fax: 48 2107-2400

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 101/SC - Travessia do Morro dos Cavalos  
Ref.: ICP nº 1.33.000.002995/2003-06

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício Nº 3752/2012-GAB/AAH-DITC/PR/SC, informo que o Dnit encaminhou os estudos do componente indígena diretamente à Fundação Nacional do Índio, a quem compete sua apreciação e aprovação. Quanto à análise do EIA/RIMA do empreendimento, encaminhado, anexa, cópia do Parecer Técnico nº 96/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Ressalto que este e demais documentos técnicos referentes ao licenciamento em questão podem ser acessados no endereço eletrônico do empreendimento: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>, acessando-se o menu consulta/empreendimentos e inserindo o número do Processo 02001.006656/2010-45.
2. Quanto à previsão de apresentação do EIA e realização de Audiências Públicas à comunidade indígena Guarani de Morro dos Cavalos e aos moradores de Enseada do Brito e Massiambu, informo que a Audiência Pública realizada no dia 12/5/2011 em Palhoça/SC foi considerada válida no âmbito deste procedimento de licenciamento, não havendo, portanto planejamento de realização de novas Audiências pelo Ibama.
3. Informo, por fim, que foi cancelada a autorização emitida por este Instituto para realização de obras de alargamento (implantação de terceira faixa) e contenção de escorregamento em segmento da BR-101/SC no interior da Terra Indígena do Morro dos Cavalos, conforme cópias anexas.
4. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



5374  
3433/97  
✚

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C. Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 646 /2012 -DILIC/IBAMA

À Senhora

Brasília, 05 de julho de 2012.

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 101 Sul, trechos Florianópolis/SC - Osório/RS e Travessia do Morro dos Cavalos

Senhora Coordenadora Geral,

1. No âmbito dos procedimentos de licenciamento ambiental dos projetos de duplicação da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, e de Travessia do Morro dos Cavalos, BR-101/SC, faço referência aos Ofícios nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 4/12/09, e nº 91/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 25/3/11, para informar que não está autorizada a execução de obras de alargamento da pista em segmentos da BR-101/SC localizados no interior da Terra Indígena do Morro dos Cavalos.
2. Dessa forma, cancelo, para todos os efeitos, o Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA e informo que obras de alargamento da rodovia, de forma a permitir o desvio do tráfego e o alívio das tensões sobre o aterro do km 233+300 em situação de instabilidade, justificam-se tecnicamente durante a fase de obras do túnel para a Travessia do Morro dos Cavalos. Portanto, qualquer demanda nesse sentido deve ser tratada no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental do próprio túnel em curso neste Instituto.
3. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

5375  
343397

## PARECER TÉCNICO Nº 103/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do atendimento das condicionantes específicas da Licença de Instalação nº 572/2008, relativa ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR -101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Processo: 02001.003433/1997-57

### I - INTRODUÇÃO

A LI nº 572/2008, referente ao trecho supramencionado, foi emitida em 05/01/2009, com validade de 4 anos. As publicações no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, informando quanto ao recebimento da LI, foram efetuadas no dia 13/01/2009 e apresentadas ao Ibama no dia 26/01/2009 (Protocolo nº 791). Esta Licença - LI 572/2008 – foi emitida em substituição à antiga Licença de Instalação – LI 181/2002 que, após ter sido prorrogada por uma vez, teve seu prazo máximo (6 anos) expirado.

Em 18 de novembro de 2010, o Ibama emite o Parecer Técnico nº 193/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de análise do atendimento das condicionantes específicas da LI nº 572/2008. Na mesma data da emissão do Parecer, o Ibama envia ao DNIT o Ofício nº 361/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, onde foram levantadas algumas questões que deveriam ser esclarecidas pelo empreendedor, devido à falta de comprovação do atendimento de alguns itens da licença.

O presente Parecer Técnico objetiva a analisar a atual situação em que se encontra o atendimento das condicionantes da LI 572/2008. Para tal, serão considerados todos os Relatórios Semestrais encaminhados (15º - julho a dezembro de 2010; 16º - janeiro a julho de 2011 e 17º - julho a dezembro de 2011) pelo empreendedor, assim como os demais documentos pertinentes. Ressalta-se que as análises referentes ao componente florístico serão realizadas em parecer técnico a parte.

### II - ANÁLISE

A seguir, constam as análises de atendimento às condicionantes gerais e específicas da LI nº 572/2008.

#### 1 - Condições Gerais:

*1.1 - Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.*

No dia 26/01/2009, foi protocolado no Ibama o Ofício nº 0079/2009/CGMAB/DPP (Protocolo nº 791) onde é informado e enviada cópia da publicação no Diário Oficial da União.

No dia 09/02/2009, o DNIT envia o Ofício nº 0125/2009/CGMAB/DPP (Protocolo 1433) informando sobre a publicação do recebimento da Licença de Instalação nº 572/2008 nos

jornais locais "Gazeta do Povo", "Zero Hora" e "Diário Catarinense".

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

1.2 - O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença.
- Graves riscos ambientais e de saúde

Até o presente momento, não houve constatação de quaisquer dos itens acima, não sendo necessária, portanto, a aplicação desta condicionante.

1.3 - Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.

Em 18 de novembro de 2010, o Ibama envia ao Dnit o ofício nº 361/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, com os encaminhamentos da última análise do atendimento das condicionantes (Parecer Técnico nº 193/2010 de 18/09/2010). Neste Ofício uma das solicitações foi referente a apresentação, em um prazo de 30 dias, de todas as alterações realizadas no projeto executivo, do empreendimento, haja vista a constatação, em vistoria, que algumas propostas de alteração de projeto estavam em estudo.

No dia 07/01/2011, foi protocolado no Ibama o Ofício nº 18 CGMAB/DPP, encaminhando o documento RE-CTC-SA-DF-1/2011, onde foram apresentadas as considerações em relação às propostas de alteração de projetos demandadas. Estas serão descritas abaixo:

1) Proposta da Comunidade e Prefeitura Municipal de Osório – Lote 04/RS; onde foram apresentadas uma série de solicitações ao longo do trecho em obra, sendo atestadas tecnicamente inviáveis pelo Dnit (Ofício nº 165/2009 – DILIC/IBAMA DE 18/02/2009 e Ofício nº 540/2009 – CGMAB/DPP de 30/04/2009 - RE-CTC-SA-RS-7/2009).

2) Solicitação da Promotoria de Justiça de Torres/RS: cujas solicitações foram atendidas através do Termo de Declaração nº 00914.00169/2010 de 22/07/2010. Onde foi executada a implantação de rua lateral entre os km's 14 e 15. Em decorrência de tal alterações, o Ibama constatou a necessidade de adequações, devido a problemas técnicos, em duas passagens de fauna instaladas no local (TCA 1A e TCA 1B).

3) Solicitação para utilização de cinzas de carvão mineral – Lote 25: por meio do Ofício nº 834/2008 – CGTMO/DILIC de 17/11/2008, autorizou a utilização de 230.000 m<sup>3</sup> de cinzas na construção das passagens inferiores e de trecho rodoviário em construção.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

1.4 - A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.

Em 25/08/08 (Protocolo IBAMA nº 9.936), por meio do Ofício nº 1088/2008/CGMAB/DPP, o DNIT requereu nova licença de instalação para o empreendimento, encaminhando relatório de atendimento de condicionantes da Renovação da LI nº 181/2002. A Licença foi renovada em 05/01/2009, após a emissão do Parecer Técnico nº 137/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de

Análise das Condicionantes. O prazo estabelecido para sua vigência e até 05/01/2013.

Fis 5376  
343397  
J

## CONDICIONANTE ATENDIDA

### 2 - Condições Específicas

2.1 - Executar o acordado no Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e o DNIT para compensar os impactos da rodovia sobre a comunidade Quilombola, localizada em Morro Alto, Lote 03/RS.

Na análise contida no Parecer Técnico nº 193/2010, de 18/11/2010, esta Condicionante foi considerada parcialmente atendida, pois o Termo de Compromisso firmado entre o Ibama e o Dnit não estava sendo integralmente executado devido, principalmente, à rejeição, pela Comunidade Quilombola de Morro Alto, de algumas das metas inicialmente aprovadas e acordadas entre as partes. À época foi indicada a necessidade de revisão do Plano de Trabalho, dentro das possibilidades técnicas e administrativas, o que também dependeria da aquiescência do Ministério Público Federal.

O processo desenrolou-se com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio de convênio firmado com o Dnit, executando, dentro das possibilidades, o Plano de Trabalho acordado entre as partes para atendimento desta condicionante. Até o momento, para fins de prestação de contas das ações desenvolvidas, foram apresentados seis relatórios trimestrais de atividades, contemplando o período de Dezembro/2009 a Maio/2011.

Os relatórios apresentam a descrição das atividades desenvolvidas a cada trimestre pela equipe da UFRGS, com o avanço percentual do atendimento de cada meta prevista. Ressalta-se que, apesar de as Metas 1, 2, 3, 4, 6, 13, 14 e 17 do Plano de Trabalho terem sido rejeitadas pela Comunidade Quilombola, a Universidade apresentou situação de seu atendimento, considerando que o Plano não fora alterado e que grande parte delas já estava sendo executada. Ressalta-se que, conforme informado pela Universidade, houve atrasos na execução de algumas metas devido a três principais fatores: atraso no repasse de recurso por parte do empreendedor, falta de avaliação do pedido de alteração do Plano de Trabalho e indefinição no processo de regularização fundiária das terras quilombolas em Morro Alto pelo Incra.

Até o mês de Maio/2011, de acordo com o 6º Relatório Trimestral, tem-se a seguinte situação de execução das nove metas não rejeitadas pela Comunidade Quilombola:

- Meta V – Promover a integração dos quilombolas no projeto de dinamização da economia local: 100% executada;
- Meta VII – Capacitação dos trabalhadores envolvidos na obra: 70% executada;
- Meta VIII – Realização de reunião da comunidade com o Incra sobre regularização fundiária: 100% executada;
- Meta IX – Recuperar a sede da Associação Rosa Osório Marques para transformá-la em Centro Cultural – 22% executada;
- Meta X – Contatos com as comunidades e realização de oficinas: 65% executada;
- Meta XI – Contatos com parceiros locais e externos para identificação de expectativas e potencialidades: 60% executada;
- Meta XII – Elaboração e execução participativa de projeto de turismo sustentável: 45% executada;
- Meta XV – Promover a capacitação técnica e profissional da população quilombola: 45%

executada;

- Meta XVI – Levantamento, identificação e estabelecimento de parcerias para projetos sociais: 66% executada.

Pelo exposto, é possível verificar o avanço no atendimento ao Termo de Compromisso indicado nesta Condicionante. Com relação ao prosseguimento das ações visando à mitigação dos impactos do empreendimento sobre a comunidade Quilombola, existe a necessidade de prorrogação e alteração do Plano de Trabalho firmado entre o Dnit e a UFRGS, bem como de o Inbra providenciar a regularização fundiária das terras quilombolas em Morro Alto. De acordo com o último relatório semestral de execução do PBA, o pedido de alteração ao PT feito pela equipe está em processo de atendimento, tendo sido registrado também problemas com relação ao repasse de recursos para o período final de 2011. Isso, contudo, não inviabilizou a continuidade de reuniões e atividades de campo planejadas pela equipe da Universidade, dadas as informações prestadas no 6º Relatório Trimestral.

Desde o mês de maio de 2011 não constam no processo de licenciamento informações sobre a assinatura de aditivos ao convênio da UFRGS e o DNIT tão pouco sobre adequação/alteração desse documento visando à continuidade e conclusão das ações planejadas. Dessa forma, o empreendedor deverá apresentar situação atual do atendimento desta condicionante, indicando previsão do término das atividades. Além disso, qualquer alteração no convênio entre UFRGS e DNIT que implique alteração nos objetos do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho firmados com o Ibama, deve ser remetida a este Instituto para as providências cabíveis de revisão desses documentos no âmbito deste licenciamento.

#### **CONDICIONANTE SENDO ATENDIDA**

*2.2 - Executar o Programa de Plantio Compensatório por Intervenção em APP, observando-se o seguinte:*

- a) A opção de formalização de convênios com as prefeituras dos municípios afetados pelas obras, para a execução dos plantios. Entretanto, estas deverão apenas disponibilizar as áreas. A responsabilidade pelo plantio e aquisição de mudas e monitoramento desses locais é do DNIT;*
- b) É necessário que seja realizado o monitoramento dos plantios, pelo período de dois anos, com o envio de relatórios anuais com os resultados do mesmo;*
- c) Apresentar cronograma com previsão de início e fim das atividades a serem realizadas.*

Será analisado em Parecer Técnico à parte.

*2.3 - Dar continuidade ao atendimento das condicionantes específicas das Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas, incluindo o Programa de Resgate de Epífitas e destinação de material lenhoso oriundo da supressão, apresentando relatórios semestrais consolidados sobre as atividades desenvolvidas.*

Será analisado em Parecer Técnico à parte.

*2.4 - Dar continuidade a todas as ações propostas em todos os Programas Ambientais contidos no Plano Básico Ambiental aprovado pelo IBAMA. Deverão ser apresentados relatórios semestrais de acompanhamento das atividades executadas, considerando o detalhamento executivo (atividades e metas) apresentado em cada programa específico constante no PBA.*

Em atendimento a esta condicionante, o Dnit protocolou os seguintes relatórios

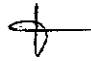


relatórios semestrais de acompanhamento do programas Ambientais, após a emissão Parecer Técnico nº 193/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

15º Relatório – julho a dezembro de 2010 (Protocolo Ibama 15383/2010-16);

16º Relatório – janeiro a junho de 2011 (Protocolo Ibama 2492/2011-97);

17º Relatório – julho a dezembro de 2011 (Protocolo Ibama 00519/2012-55);

Fls	5377
	343397
	

Abaixo encontra-se a análise desses relatórios, tendo em vista o acompanhamento dos Programas Ambientais e demais condicionantes pertencentes à LI 572/2008:

### **Gerenciamento Ambiental**

#### **• Programa de Apoio às comunidades Indígenas Guarani – PACIG**

As atividades previstas no Programa contemplam ações de Infraestrutura, Socioeconômico Ambiental e Fundiária visando à mitigação e compensação dos impactos decorrentes do empreendimento sobre 13 comunidades indígenas localizadas ao longo da rodovia.

De acordo com os relatórios semestrais de execução do PBA no período de Janeiro/2010 a Dezembro/2011, as atividades realizadas consistiram basicamente no acompanhamento da construção de casas para relocação da população indígena afetada. Segundo informado, outras atividades previstas no Convênio assinado entre Dnit e Funai, como construção dos postos de saúde e das escolas, ainda não foram iniciadas devido a processos de negociação ainda em tramitação entre os órgãos envolvidos – Funai, Funasa e Secretarias de Educação estaduais.

Dessa forma, o acompanhamento realizado no âmbito do programa foi desenvolvido por meio de vistorias pelo empreendedor em conjunto com representantes da Funai. Em Santa Catarina as comunidades indígenas solicitaram a construção de mais casas, o que totaliza 153 construções, beneficiando 146 famílias em 8 comunidades. Do total em Santa Catarina, ainda faltam ser construídas 95 casas. No Rio Grande do Sul, foram previstas 27 casas, das quais 8 ainda faltam ser construídas; ao todo, 59 famílias foram beneficiadas nas 5 comunidades atendidas pelo Programa.

Pelas informações prestadas, percebe-se que nos anos de 2010 e 2011 pouco avanço ocorreu no sentido de atender às demais ações previstas no Programa, resumindo sua execução ao acompanhamento da situação da construção de casas para as comunidades. Conforme informado, as obras estão paralisadas devido a não conclusão da licitação na Funai para contratação de empresa para execução dos serviços previstos no Convênio firmado com o Dnit. Tal situação é preocupante, visto que prolonga a exposição das comunidades indígenas aos impactos decorrentes do empreendimento. Dessa forma, considerando o estágio do licenciamento, com as obras em fase final de implantação, o empreendedor deverá apresentar, em conjunto com a Funai, previsão concreta de conclusão das ações previstas no Convênio.

#### **• Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação:**

As informações apresentadas nos últimos relatórios fazem uma síntese da situação em que se encontra os processos de repasse dos recursos definidos para cada Unidade de Conservação – UC. De acordo com o último relatório, das 09 UC's, 04 já receberam os recursos (Parque Nacional de São Joaquim/SC; Parque Nacional da Serra do Itajaí/SC; APA da Baleia Franca/SC e Área de Preservação Ambiental de Osório/RS), 04 estão em pendência (Parque Estadual da Serra do Tabuleiro/SC; Parque Estadual de Itapeva/RS; Parque Natural Municipal de Itapeva/RS; Parque Natural Municipal de Palhoça/SC; APA Municipal de Terra de Areia/RS) e 01 o recurso foi devolvido ( Parque Natural Municipal de Maracajá/SC) em decorrência da alteração do objeto de convênio de aquisição de terras para indenização de área adquirida a título de

compensação ambiental.

Em 15 de junho de 2012, o Ibama envia ao Dnit o Ofício nº 586/2012 – DILIC solicitando informações atualizadas, no prazo de 15 dias, sobre o repasse dos valores definidos para a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação - UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O ofício solicita, ainda, informações específicas sobre a destinação do recurso ao Parque Estadual de Itapeva, cujo processo foi alvo de denúncia, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santa Catarina, que informou sobre a falta de compromisso do Dnit, para que se proceda a efetivação do acordo estabelecido.

O prazo estabelecido ainda se encontra em vigência e a equipe técnica deve averiguar o cumprimento do mesmo.

- **Programa de Apoio à Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS:**

Analisado na Condicionante Específica 2.1.

- **Programa de Ordenamento Territorial:**

Visando disciplinar o sistema viário e o uso e ocupação do solo no entorno da rodovia, o Programa vem sendo executado da forma como previsto no PBA, por meio de convênios firmados entre o DNIT e o Estado de Santa Catarina e o a Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, esse último para o Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com os relatórios semestrais apresentados, as etapas previstas para atendimento do acordo firmado em Santa Catarina consistiam na elaboração de base cartográfica com os municípios abrangidos pelo Programa (etapa já concluída) e na adequação dos Planos Diretores municipais, que, em solenidade oficial ocorrida em 12/12/2011, foi concluída com a entrega de proposta de Projeto de Lei do Plano Diretor de Ordenamento Territorial dos 34 municípios integrantes do Programa para a discussão e aprovação da Câmara Municipal.

No Rio Grande do Sul, foram definidas nove metas para o Programa, das quais três já foram atendidas, cinco estão sendo atendidas e uma foi suprimida. As metas em execução consistem em suporte técnico aos municípios para equipagem, gerenciamento e complementação dos Planos Diretores dos 23 municípios abrangidos pelo Programa.

- **Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos:**

Atualmente, o Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos é executado no âmbito do termo de Cooperação nº 560/2010 – DPP, de 21/09/2010, celebrado entre o Ministério dos Transportes/Dnit e a Universidade Federal de Santa Catarina.

Em 14 de junho de 2011 O Dnit encaminhou o Ofício nº 949/2011 – CGMAB/DPP à UFSC, solicitando o início das atividades nesta nova fase do Programa que constava de 4 campanhas a serem realizadas no período de 02 anos, com uma campanha a cada semestre.

O relatório da 1ª campanha foi apresentada ao Dnit em 07/12/2011, sendo o monitoramento realizado em 21 corpos d'água (14 rios e 07 lagoas) dos 28 selecionados na área de influência direta do empreendimento.

Os resultados apresentados não apresentam uma análise associativa entre possíveis interferências da obra nos cursos d'água que apresentaram parâmetros com valores fora dos padrões estabelecidos em resolução. Dessa forma, ressalta-se a necessidade dos relatórios semestrais apresentarem a descrição das medidas efetivamente adotadas, em função de alterações da qualidade das águas eventualmente identificadas e que estejam vinculadas às interferências do empreendimento. Deve-se ainda, diagnosticar de maneira específica as potenciais fontes associadas ao empreendimento, com a definição de recomendações específicas para cada local amostrado, no que tange a medidas de controle e/ou corretivas. Tais informações devem estar presentes em detalhe

nos relatórios periódicos, em conjunto com as ações efetivamente executadas, avaliando-se a sua eficiência.

- **Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico:**

O Programa visava indicar e promover ações para salvaguardar os sítios arqueológicos localizados nas áreas diretamente impactadas pela instalação e operação do empreendimento.

Conforme últimas análises, os serviços de salvamento e monitoramento dos 13 sítios em Santa Catarina e 13, no Rio Grande do Sul foram concluídos. No estado gaúcho, os serviços foram considerados totalmente concluídos, sem impedimentos técnicos para a continuidade das obras rodoviárias.

No estado catarinense, durante o primeiro semestre de 2011, foi realizado o aterramento de três sítios, Roça Grande II, Rio Cubículo e Praia da Pinheira, para garantir proteção para futuras pesquisas, conforme recomendação do Iphan/SC. Nos três foram implantadas placas de localização, seguindo-se orientação do órgão responsável.

- **Programa de Desapropriação**

Visando regularizar a faixa de domínio atual, o Programa vem sendo executado nos dois estados afetados pelas obras por meio da realização de desapropriações necessárias para a implantação do empreendimento.

Em Santa Catarina, de acordo com os dados atualizados até dezembro/2001, foram identificados 693 processos de desapropriação, totalizando R\$ 28.060.204,46 a ser pago de indenização à população afetada. No Rio Grande do Sul, identificaram-se 1087 processos, com um total de R\$ 39.397.512,07 em indenização.

Nos relatórios semestrais, consta informação de que nem todas as áreas identificadas foram desapropriadas devido a problemas com documento de titularidade dos imóveis. Nos próximos relatórios semestrais, para fins de acompanhamento, devem ser listadas as propriedades com processos de desapropriação ainda não finalizados.

- **Programa de Reassentamento de Famílias de Baixa Renda**

Conforme análises anteriores o Programa foi concluído, realizando-se o reassentamento de 11 famílias no estado do Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina, não houve público-alvo para as ações.

Em atendimento ao solicitado pelo Ibama, foi apresentado o resultado de pesquisa de satisfação realizada com intuito de mensurar o grau de eficácia do Programa e avaliar as atuais condições de vida das famílias reassentadas. As onze famílias gaúchas foram procuradas para levantamento das informações. Segundo os resultados, 91% estão em terreno comprado ou doado pela prefeitura; para 70% dos entrevistados, o novo local de moradia é considerado melhor que o anterior; 90% considerou ótimo o apoio da equipe de reassentamento; e 100% dos entrevistados estão satisfeitos com a nova localização da residência.

- **Programa de Transporte de Produtos Perigosos:**

Os objetivos deste Programa são minimizar as probabilidades de acidentes no transporte de produtos perigosos e implantar um sistema de treinamento de pessoas diretamente envolvidas na operação e de educação preventiva na população em áreas de possíveis ocorrências. O último relatório informou que, na época em que foi elaborado o Programa de Transporte de Produtos Perigosos, realizou-se o levantamento da infraestrutura para prevenção e atendimento a acidentes com produtos perigosos, disponível na Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Órgãos Ambientais em ambos os estados.

Foi informado ainda que, em função do tempo decorrido desde o levantamento inicial, o DNIT realizou uma série de novas discussões junto as devidas instâncias afim de averiguar a necessidade de readequação das metas anteriormente estabelecidas.

A implantação do Programa no segmento catarinense da BR 101Sul, está em andamento com o Termo de Cooperação nº 373/2010 – firmado em 19/11/2010, entre o Dnit e a UFSC. Em 20/12/2012, foi celebrado o primeiro Termo Aditivo com validade até 20/12/2012. As obras de construção, da área para Atendimento à Queimados e Vítimas de Acidentes, com Produtos Tóxicos, no Hospital Universitário, estão em andamento. De acordo com o último relatório semestral, as principais pendências são: (i) a realização das Campanhas de Divulgação foram transferidas para esse ano, não sendo apresentado informação sobre a realização destas; (ii) a construção do Centro de Gerenciamento não foi iniciada, devido à indefinição do terreno para o desenvolvimento do Projeto Básico e Executivo e a aquisição de equipamentos apresenta dificuldade no orçamento dos materiais para a abertura de processo.

Para o segmento do Rio Grande do Sul, o Programa ainda se encontra em processo de viabilização. Foi informado que o Dnit está no aguardo do encaminhamento final do Plano de Trabalho, com as correções e complementações propostas pelo departamento, para que o documento seja submetido à análise da Procuradoria Federal Especializada – PFE/DNIT.

Considerando que o segmento do Rio Grande do Sul se encontra com as obras praticamente concluídas e que os últimos encaminhamentos relacionados ao Plano de Trabalho datam do dia 29/09/2011, esta equipe técnica recomenda que o Dnit seja oficiado a apresentar, no prazo de 20 dias, informações atualizadas sobre a conclusão da etapa de análise desse Plano. Deverá ser apresentado, ainda, um cronograma detalhado de implantação e desenvolvimento do Programa de Transporte de Produtos Perigosos, em cada segmento.

Destaca-se ainda que até o presente momento o Dnit não apresentou o Plano de Ação de Emergência com respectivo cronograma de implantação das ações propostas, conforme estabelecido na condicionante 2.8. No dia 23 de abril de 2009, foi protocolado no IBAMA (Protocolo nº 4904) o Ofício nº 518/2009/CGMAB/DPP, em atendimento a esta condicionante. No documento, o DNIT destaca as dificuldades encontradas em relação ao estabelecimento de Convênios nos dois estados. Foi destacado que, apesar dos esforços, o DNIT encontrava alguns entraves para o estabelecimento desses convênios, dentre os quais espaço nas agendas desses órgãos para a discussão do tema. Desta forma, entendendo que tais entraves já estão solucionados, o Dnit deverá ser questionado e um prazo de 30 dias deverá ser estabelecido para a apresentação do Plano de Ação de Emergência.

### ***Supervisão Ambiental***

- **Programa de Proteção à Flora e Fauna:**

- **Subprograma de Proteção à Flora:**

Será analisado em Parecer Técnico à parte.

- **Subprograma de Proteção à Fauna:**

Por meio deste subprograma vêm sendo executadas ações voltadas à mitigação dos impactos sobre a fauna. Dentre as medidas adotadas destacam-se: o monitoramento dos atropelamentos da fauna, o monitoramento da eficácia das passagens e a implementação das adaptações necessárias para o adequado funcionamento das passagens de fauna. Quanto a este último item, frisa-se que por meio das vistorias técnicas o Ibama vem fiscalizando a implantação das passagens de fauna, bem como de todas as estruturas necessárias para o aumento da eficácia dos dispositivos. Nesta linha de pensamento, nota-se uma melhoria significativa em relação à primeira vistoria na qual a totalidade das passagens de fauna foram vistoriadas (abril/2011). Nesse pouco

mais de um ano, diversas cercas-guia foram instaladas e galerias adaptadas com a execução de passagens secas, conforme as recomendações realizadas pelo Ibama. Todavia, inúmeras outras pendências ainda são verificadas, estando todas sobre acompanhamento constante por parte do Ibama.

Visando o melhor acompanhamento, destacam-se abaixo os principais documentos que tratam de ações relacionadas ao subprograma:

→ Relatório de Vistoria nº 16/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 05/05/2011: vistoria voltada à análise e verificação da localização e adequação das passagens de fauna implantadas no âmbito do projeto de duplicação da rodovia. Na ocasião constataram-se inúmeros problemas relativos às passagens de fauna, tendo sido encaminhado ao empreendedor uma série de questionamentos e orientações visando a otimização da mitigação dos impactos sobre a fauna.

→ Informação nº 42/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 07/06/2011: histórico dos procedimentos relativos às passagens de fauna.

→ Nota Técnica nº 145/2011/COTRA/CGTMO/DILIC, de 12/08/2011: análise dos esclarecimentos encaminhados pelo empreendedor quanto a itens constatados durante a vistoria ocorrida em abril de 2011, incluindo questões relativas às passagens de fauna implantadas na rodovia.

→ Nota Técnica nº 193/2011/COTRA/CGTMO/DILIC, de 28/10/2011: análise do projeto das passagens secas a serem implantadas nas passagens de fauna do Rio Grande do Sul, tendo sido concluído por sua aprovação.

→ Nota Técnica nº 02/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, de 06/01/2012: análise do projeto das passagens secas a serem implantadas nas passagens de fauna de Santa Catarina, tendo sido concluído por sua aprovação.

→ Nota Técnica nº 10/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, de 26/01/2012: análise de esclarecimentos adicionais encaminhados pelo Dnit em relação aos problemas verificados quanto às passagens de fauna.

→ Relatório de Vistoria nº 14/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 07/05/2012: nova vistoria a qual teve como um dos focos verificar o andamento das adequações solicitadas pelo Ibama em relação às passagens de fauna. Na ocasião foi possível constatar melhorias significativas quanto aos dispositivos, porém, ainda é possível verificar pendências que comprometem a utilização passagens de fauna. Tais questões foram encaminhados ao empreendedor para resposta e adequação.

→ Nota Técnica nº 183/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, de 10/05/2012: análise da metodologia do monitoramento da eficácia das passagens de fauna e das questões envolvendo as passagens de fauna implantadas na Variante da Gruta.

Como um dos últimos documentos que tratam sobre as adequações necessárias à melhoria da eficácia das passagens de fauna, destaca-se o Relatório de Vistoria nº 14/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Neste documento é possível observar recomendações específicas realizadas pelo Ibama para cada passagem de fauna, além de recomendações gerais que visam igualmente a otimização da mitigação dos impactos sobre a fauna, todas já devidamente encaminhadas ao empreendedor.

Em relação ao monitoramento da eficácia das passagens de fauna, este foi iniciado no segundo semestre de 2011, estando prevista uma periodicidade trimestral. Dessa forma, considerando o último relatório semestral protocolizado, já foram realizadas 2 campanhas amostrais. Tal atividade encontra-se a cargo da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

No documento é ressaltado que embora as passagens de fauna estejam sendo monitoradas com a utilização de armadilhas fotográficas, até o momento nenhum espécime foi registrado por meio deste método. Todavia, é salientado também que isso não significa que as passagens de fauna não possuem eficácia, mas que o exposto pode ser um reflexo da estação na qual as amostragens foram realizadas.

Além disso, a busca por vestígios no interior das passagens de fauna já demonstrou que muitos dos dispositivos possuem eficácia. O mesmo pode ser dito com base nas vistorias realizadas pelo Ibama, nas quais em muitas passagens foram registradas pegadas de espécies diversificadas. Há de se considerar ainda que muitas estruturas vem sendo adaptadas conforme determinação do Ibama e se adotadas as sugestões de implantação de caixas de areia nas passagens de fauna os resultados das próximas campanhas poderão ser cada vez mais expressivos.

Por meio das duas campanhas realizadas já foram registradas pegadas das seguintes espécies utilizando as passagens de fauna: graxaim (*Cerdocyon thous*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), gambá (*Didelphis* sp.) e tatu. Além disso, pegadas de ave não identificada também foram registradas no interior dos dispositivos. Os resultados alcançados até o momento podem ser considerados preliminares, embora seja visível que alguns dispositivos já vêm atuando na mitigação dos impactos sobre a fauna. A consolidação dos dados deverá ser realizada a cada relatório, visando identificar quais dispositivos já vêm funcionando comprovadamente como passagem de fauna. Sugere-se a elaboração de tabela contendo todos os dispositivos e quais espécies já foram registradas em cada um.

Quanto ao monitoramento dos atropelamentos da fauna é importante destacar as diferentes fases as quais até o momento foram vivenciadas. Essa atividade foi iniciada em 2007 pela UNIVILLE, a qual realizou 4 campanhas de amostragem. Findado o contrato com a referida Universidade, em dezembro de 2009 a supervisora ambiental do empreendimento (ESGA) assumiu as ações de monitoramento, visando a não paralisação das atividades. Assim, mais 6 campanhas foram realizadas até que a responsabilidade foi transferida para a UFSC. Desde então o monitoramento vem sendo executado mensalmente, sendo acrescentados dados de mais 8 campanhas. A título de conhecimento, os dados mais recentes são referentes ao mês de novembro de 2011, considerando que até o momento o relatório referente ao primeiro semestre de 2012 não foi entregue.

Por meio do último relatório entregue, faz-se uma avaliação das 14 últimas campanhas de monitoramento (ESGA + UFSC). Um total de 383 indivíduos foram registrados atropelados, sendo o grupo dos mamíferos o mais afetado, com 256 registros, seguido das aves, dos répteis e dos anfíbios, com 81, 32 e 14 espécimes, respectivamente. Pode-se afirmar que até o momento não foi estabilizada a curva do coletor, o que é um indicativo sobre a possibilidade de outras espécies estarem sendo impactadas diretamente.

As duas espécies mais afetadas foram o gambá (*Didelphis albiventris*) e o graxaim (*Cerdocyon thous*), com 131 e 67 registros, respectivamente. A experiência adquirida no licenciamento vem demonstrando que essas espécies normalmente figuram como as mais afetadas em rodovias brasileiras.

O relatório já esboça uma análise de distribuição espacial dos atropelamentos. Nesse sentido, o trecho gaúcho tem se mostrado mais impactante para a fauna, talvez por apresentar ambientes mais conservados. Independente dessa análise, como é preconizado pelo próprio documento, é estritamente necessário que a instalação das cercas-guia nas passagens de fauna seja concluída. A partir da adoção dessa e das demais medidas mitigadoras que o Ibama vem cobrando será possível avaliar a necessidade de ações adicionais. Dentre essas ações, é importante buscar soluções, dentro do possível, para reverter ou minimizar o efeito negativo sobre a fauna provocado pela implantação das barreiras do tipo *New Jersey*. Nos relatórios já foi citado diversas vezes que

esse tipo de estrutura aparentemente tem aumentado os índices de atropelamentos.

Por fim, entende-se que o programa vem sendo bem desenvolvido e que a realização de campanhas mensais permitirá uma avaliação mais acurada da distribuição dos atropelamentos ao longo de todo o ano. É importante lembrar que além de toda a análise dos dados que está sendo realizada o Ibama já solicitou a inclusão das informações em arquivo compatível com o *Google Earth*, além da análise dos dados por meio do *software* Siriema. Esse programa é capaz de sugerir os *hotspots* de atropelamentos e aliado às próprias análises que já vem sendo realizadas pelo empreendedor poderá auxiliar na definição de locais prioritários para receberem possíveis novas medidas mitigadoras.

• **Programa de Controle de Processo Erosivo:**

O Programa de Controle de Processo Erosivo abrange, também, os processos de instabilidade, carregamento de sedimentos e assoreamento de cursos hídricos, que podem ser gerados pelas atividades de execução das obras. Os relatórios apresentaram um levantamento das ocorrências, por meio de registro fotográfico com uma breve descrição e a situação em que se encontra (solucionada ou não solucionada).

Ressalta-se que na última vistoria realizada entre os dias 16 e 20 de abril de 2012, foram constatadas algumas situações de inconformidades decorrentes do estabelecimento de processos erosivos. Nessa perspectiva, essa equipe técnica recomenda que o Dnit seja oficiado a apresentar, no prazo de 30 dias, as soluções técnicas adotadas para resolver os problemas de erosão nos seguintes locais:

- **Passagem inferior próximo ao km 222:** realizar a reconformação e estabilização do talude de corte formado em decorrência da abertura da estrada de acesso. Ainda nesse talude, adotar solução permanente para conter a voçoroca causada pela descida d'água. Medidas de reconformação e estabilização também deverão ser realizadas no talude de aterro formado pela construção do acesso até a entrada de uma propriedade particular;

- **Encosta no km 233+200 (proximidade do Morro dos Cavalos):** apresentar ao Ibama as medidas adotadas para a contenção dos processos erosivos, existentes na crista do talude, decorrentes do escoamento superficial da água proveniente do terreno lateral à estrada e que é direcionada para a crista deste talude.

- **Túnel do Morro Agudo (lote 23):** realizar a reconformação e estabilização do talude formado ao longo da estrada de acesso à propriedade de terceiro, localizada atrás da central de controle/monitoramento do túnel, assim como concluir o sistema de drenagem a jusante (escada de descida d'água e a vala de drenagem) no corpo e na base desse talude;

- **km 355:** a Construtora Triunfo deve construir o sistema de drenagem e dar solução permanente ao problema de erosão que ocorre no lado direito da faixa de domínio (direção à Florianópolis) da pista de acesso à PI e na área a jusante, onde o processo erosivo se intensifica devido ao acúmulo de energia da água;

- **Nas pontes sobre os rios Esperança (km's 372,01) e dos Porcos (km's 379,79),** apresentar relatório com a avaliação da efetividade das medidas adotadas para a solução do problema de erosão causado pela queda d'água proveniente dos canos de drenagem instalados ao longo das pontes.

**Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:**

No último relatório foram prestadas informações referentes às áreas de apoio (quadros com informações sobre os canteiros de obras, jazidas e também diagramas unifilares referentes à localização de caixas de empréstimos/jazidas). No âmbito das áreas de apoio utilizadas durante as obras de duplicação e licenciadas pelo Ibama, ressalta-se que a maioria se encontra recuperada e

que as pendências estão em acompanhamento.

- **Programa de Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras:**

O último relatório informou que uma das principais pendências no âmbito deste programa é a insuficiência de dispositivos de sinalização provisória em alguns lotes de construção e a ausência de padronização e observância às normas de sinalização do órgão. O relatório apresentou registros fotográficos com as constatações acima. Ressalta-se que, para os casos em que as ocorrências se configuram como uma ameaça à segurança dos condutores e dos pedestres e que são pendências decorrentes dos ajustes/reparos finais das obras de duplicação, o Dnit deverá apresentar as soluções definitivas para todo o trecho duplicado. Recomenda-se a apresentação de um relatório comprobatório da adoção de tais medidas, em 30 dias.

- **Programa de Recuperação de Passivos Ambientais:**

De acordo com as informações apresentadas no último relatório semestral, referente aos 84 meses de obras (dezembro de 2011), o processo de recuperação no segmento de Santa Catarina (com 121 áreas indicadas), está em andamento e foi descrito 9 áreas que estão com passivos ambientais não recuperados (PNR), 14 áreas com o passivo ambiental recuperada parcialmente (PRP) e 98 áreas estão com o passivo ambiental recuperado/concluído (PRC).

Para o segmento do Rio Grande do Sul, com 26 áreas indicadas, foi informado com base no último levantamento, que das 26 áreas de passivos indicadas, 19 estão recuperadas, 2 estão em processo de recuperação e outras 5 áreas são pedreiras comerciais, cuja recuperação ambiental cabe aos seus proprietários.

Além das informações quantitativas, os relatórios apresentam ainda as fichas de caracterização dos passivos, com os devidos registros fotográficos e um diagrama unifilar para cada lote de construção, onde é indicado a localização dos passivos não recuperados, recuperados parcialmente e concluídos. Ressalta-se a importância de se averiguar em campo, durante as vistorias e munido das informações apresentadas nestes relatórios semestrais, o andamento das atividades de recuperação dos passivos ainda pendentes.

- **Programa de Segurança e Saúde da Mão de Obra:**

O Programa envolve a observância de normas e legislação específica, visando à segurança e promoção da saúde dos trabalhadores envolvidos no empreendimento. Na tabela abaixo, tem-se um resumos dos resultados apresentados nos relatórios semestrais referentes ao período de Janeiro/2010 a Dezembro/2011.

Período	Ocorrências	Situação
Jan/10 a Jun/10	Ausência de áreas de vivência para os funcionários, problemas de drenagem nos locais de obras, propiciando a formação de vetores, e risco de deslizamento em talude de corte, comprometendo a segurança dos trabalhadores.	Todas as ocorrências foram resolvidas, seguindo-se as recomendações da Supervisão Ambiental ou diante da conclusão das obras locais.
Jul/10 a Dez/10	Ausência do uso de EPI e EPC	Ocorrência comunicada aos responsáveis, sendo alvo de monitoramento constante pela Gestão.
Jan/11 a Jun/11	Deficiência no esgotamento das águas, propiciando a formação de vetores	Ocorrência solucionada no período
Jul/11 a Dez/11	Insalubridade e operação de equipamento em condições de risco, frente de obras aberta interferindo em acesso de terceiros, ausência de espaço de vivência, conformação inadequada de drenagem (propiciando formação de vetores)	Ocorrências solucionadas

Pelas informações prestadas, observa-se que a supervisão ambiental desenvolvida ao longo do empreendimento visa garantir aos trabalhadores da obra condições seguras para o desenvolvimento de suas atividades. O acompanhamento das ocorrências registradas nos próximos períodos devem continuar a ser demonstrado nos relatórios semestrais de execução do PBA.



- Programa de Controle de Materiais Particulados, Gases e Ruídos:

O Programa acompanha as atividades industriais realizadas em canteiros de obras e áreas de serviço da obra, recomendando a utilização de filtros especiais nas unidades industriais que impedem o lançamento de efluentes gasosos para a atmosfera e a irrigação periódica das vias de serviço, eliminando a possibilidade de emissão de partículas para o ambiente.

- Programa de Paisagismo:

Será analisado em Parecer Técnico à parte.

- Programa de Melhorias das Travessias Urbanas

O Programa objetiva adequar o planejamento, a construção e a operação da rodovia, de modo a integrá-la ao espaço urbano, minimizando os impactos negativos gerados pelo empreendimento. Na tabela abaixo, tem-se um resumo dos resultados apresentados nos relatórios semestrais referentes ao período de Janeiro/2010 a Dezembro/2011.

Período	Ocorrências	Situação
Jan/10 a Jun/10	Não foram observadas ocorrências no período	–
Jul/10 a Dez/10	Acompanhamento da execução de refúgio para estacionamento no Cemitério da Costa, Lote 03/RS	Ocorrências verificadas foram solucionadas no período da obra
Jan/11 a Jun/11	Não foram observadas ocorrências no período	–
Jul/11 a Dez/11	Desnível acentuado em rua lateral no Lote 30/SC, prejudicando acesso à residência local	Construção de rampa de acesso de acordo com solicitação do proprietário.

Pelas informações prestadas, observa-se que a supervisão vem trabalhando de forma contínua, buscando soluções para as interferências não conformes verificadas em campo.

### **Interação Social**

- Programa de Comunicação Social

O Programa visa à sensibilização, divulgação e informação dos segmentos que compõem o público-alvo ao qual se destina. No ano de 2010, foram desenvolvidas atividades referentes às seguintes linhas de atuação:

- Campanha de Publicidade: distribuição para o público-alvo de material publicitário, tais como chaveiros, camisetas, folders e adesivos;
- Produção de Notícias/Assessoria de Imprensa: produção e envio de releases para a imprensa local;
- Administração do Site: elaboração de notícias, informação sobre a execução dos programas ambientais e interferências no cotidiano dos usuários e comunidade local decorrentes das obras;
- Serviço 0800: registros dos atendimentos realizados pelo serviço disponibilizado à população;
- Outros canais de comunicação: releases, atendimentos gerais, programetes de rádio;
- Newsletter: produção quinzenal com as notícias sobre o empreendimento;
- Clipagem de notícias dos principais jornais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina;
- Elaboração de Pautas jornalísticas visando à integração da equipe da Interação Social com a comunidade local;
- Produção de fotos e vídeos para serem apresentados nas escolas e às comunidades lindeiras.

Em 2011, as mesmas linhas de ação foram desenvolvidas, destacando-se o seguinte:

- Campanhas de Publicidade
  - Dia Mundial do Meio Ambiente: distribuição de mudas e folders sobre o tema
  - Palestra “Educação e Segurança na BR-101 Sul” para a Comunidade Indígena do Morro dos Cavalos, visando instruir a comunidade sobre a importância do uso da passarela de

- pedestres implantada na Terra Indígena
- Palestra “Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal – UNISUL – Morro do Formigão”
- Palestra “Conscientização e Segurança no Trânsito”
- Livro: “BR-101 Sul – Uma referência de sucesso em Gestão Ambiental”

Constam nos relatórios semestrais cópia dos materiais produzidos e utilizados nas atividades executadas nos anos de 2010 e 2011. As ações demonstram continuidade e eficácia do PCS, permitindo uma avaliação satisfatória do alcance dos objetivos propostos pelo Programa. Ressalta-se que, em 19/9/2011, por meio do Ofício nº 234/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA, o empreendedor foi orientado quanto à continuidade de execução do PCS durante a fase final de implantação do empreendimento e durante a fase de pós-construção, por um período de seis meses. Nos trechos em que a obra de duplicação foi concluída, o empreendedor deverá assegurar o repasse das informações relativas ao avanço dos Programas Ambientais, assim como a avaliação de seus resultados até a conclusão do Plano de Gestão Ambiental. As atividades realizadas e os resultados alcançados devem continuar a ser apresentados nos relatórios semestrais de execução do PBA.

• **Programa de Educação Ambiental**

As ações de sensibilização e conscientização ambiental previstas no Programa estão voltadas para os trabalhadores da obra e para a comunidade em geral. Segundo os relatórios apresentados, dado o avanço físico das obras, as atividades de Educação Ambiental têm se concentrado principalmente nas escolas, com a apresentação dos resultados da execução do empreendimento e do PBA para os alunos e educadores, e nos canteiros de obras.

Dessa forma, no que se refere aos trabalhadores, as ações foram previstas em cinco módulos. Os quatro primeiros foram desenvolvidos no período de Janeiro/2005 a Junho/2007. Na fase atual, vêm sendo realizadas Oficinas de Capacitação, referente ao Módulo V, nas quais são abordados temas comportamentais, saúde, segurança e meio ambiente. No período de Janeiro/2010 a Dezembro/2011, foram realizadas 23 oficinas envolvendo 1554 trabalhadores, conforme detalhado abaixo:

Período	Quantidade	Nº de Trabalhadores
Jan/10 a Jun/10	2	131
Jul/10 a Dez/10	2	500
Jan/11 a Jun/11	16	495
Jul/11 a Dez/11	3	428

Para a comunidade escolar, estão sendo desenvolvidas oficinas e palestras abordando também cuidados com as obras, segurança da população e gestão ambiental do empreendimento. No período de Janeiro/2010 a Dezembro/2011, foram realizadas atividades em 53 estabelecimentos envolvendo 23.875 alunos, conforme detalhado abaixo:

Período	Estabelecimentos	Nº de Alunos
Jan/10 a Jun/10	25	11.453
Jul/10 a Dez/10	18	9135
Jan/11 a Jun/11	1	380
Jul/11 a Dez/11	9	2907

De acordo com o balanço geral das atividades de Educação Ambiental apresentado no último relatório semestral sob análise, um total de 61.459 pessoas (8.519 trabalhadores, 45.886 alunos, 358 professores, 775 universitários, 1.646 participantes de municípios e 4.275 participantes em eventos) estiveram envolvidas nas atividades realizadas no período de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2011. Nos relatórios semestrais, constam os registros fotográficos das atividades

realizadas, a identificação dos locais em que foram desenvolvidas e alguns dos materiais utilizados para promoção das palestras.

As informações prestadas auxiliam na verificação do alcance dos objetivos previstos no Programa. Ressalta-se que, em 19/9/2011, por meio do Ofício nº 234/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA, o empreendedor foi orientado quanto à continuidade do PEA. Considerando que a execução do Programa não se estende ao período pós-construtivo, ressaltando-se que para essa fase o Dnit necessita atestar o final das obras, solicitou-se, para os trechos que estão sendo finalizados, que fosse efetuada a avaliação da eficácia das ações educativas realizadas, apresentando Relatório de Avaliação do Programa apresentando os resultados alcançados e monitoramento dos indicadores quali-quantitativos definidos no PBA. Os relatórios semestrais de 2010 e 2011 apresentaram o balanço geral do programa, demonstrando os resultados quantitativos do Programa. Não foram apresentados os indicadores qualitativos, à exceção do resultado da pesquisa de satisfação realizada com as famílias alvo de reassentamento no estado do Rio Grande do Sul. Nos próximos relatórios semestrais, deve ser encaminhada análise qualitativa do PEA contemplando a avaliação sobre a existência ou não de conflitos entre trabalhadores e comunidades locais, a conformidade com as normas e cuidados ambientais na construção, entre outros, conforme previsão do PBA.

**CONDICIONANTE ATENDIDA** – demandando algumas adequações

*2.5 - Apresentar, em 60 (sessenta) dias, posicionamento final quanto às responsabilidades e competências pela gestão e implementação das obras de duplicação no trecho compreendido entre o km218,5 e o km222,00 da BR 101, no Estado de Santa Catarina, visto que o mesmo foi concedido para a Autopista Litoral Sul S.A. O IBAMA entende que o DNIT, até manifestação em contrário, é o responsável pelas obras de duplicação, bem como pelo cumprimento das condicionantes desta Licença de Instalação no referido trecho.*

No dia 26 de fevereiro de 2009, foi protocolado no Ibama (protocolo nº 4274) o Ofício nº 256/2009/CGMAB/DPP, em atendimento a esta condicionante. Foi informado no documento que o Dnit, até manifestação em contrário, é o responsável pelas obras de duplicação, bem como pelo cumprimento das condicionantes desta licença.

**CONDICIONANTE ATENDIDA**

*2.6 - Apresentar, em 90 (noventa) dias, cronograma, específico e detalhado (atividades e metas), de execução para todos os Programas Ambientais, segundo PBA aprovado pelo IBAMA.*

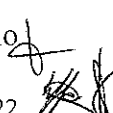
No dia 26 de março de 2009, foi protocolado no IBAMA (Protocolo nº 3652) o Ofício nº 388/2009/CGMAB/DPP, no qual o DNIT solicitou a dilação de prazo de 60 dias para atendimento desta condicionante. A referida solicitação foi motivada pelos levantamentos de campo que se fazem necessários.

No dia 03 de abril de 2009, o IBAMA prorrogou até o dia 26/05/2009 o prazo para o atendimento desta condicionante.

No dia 19 de maio de 2009, o DNIT, por meio do Ofício nº 613/2009/CGMAB/DPP, encaminha o relatório intitulado Projeto Básico Ambiental – PBA Atividades, Metas e Cronograma – RE-CTC-SA-DF-14/2009, elaborado pela Empresa de Gerenciamento e Supervisão Ambiental da BR-101 Sul – ESGA.

**CONDICIONANTE ATENDIDA**

*2.7 - Apresentar, em 90 (noventa) dias, o Relatório de Passivos Ambientais com respectivo cronograma de execução das atividades de recuperação.*

No dia 03 de abril de 2009, foi protocolado no IBAMA (Protocolo nº 4052) o Ofício 

nº 423/2009/CGMAB/DPP, encaminhando o relatório intitulado *Programa de Recuperação de Passivos Ambientais com respectivo cronograma de execução das atividades de recuperação* – RE-CTC-SA-DF-7-2009, elaborado pela Empresa de Gerenciamento e Supervisão Ambiental da BR-101 Sul - ESGA. Este relatório apresentou um levantamento dos passivos com base na apresentação de fichas de caracterização, contemplando sua localização, o grupo, a descrição sumária, a medida corretiva, as características atuais, assim como registro fotográfico.

Além deste relatório, o andamento das atividades de recuperação dos passivos ambientais vêm sendo apresentado nos relatórios semestrais de acompanhamento dos programas ambientais. De acordo com as últimas informações, apresentado no 17º relatório semestral, referente aos 84 meses de obras (dezembro de 2011), das 121 áreas indicadas em Santa Catarina, 9 áreas estão com os passivos ambientais não recuperados (PNR); 14 áreas com o passivo ambiental recuperada parcialmente (PRP) e 98 áreas estão com o passivo ambiental recuperado/concluído (PRC). Para o segmento do Rio Grande do Sul, das 26 áreas indicadas, foi informado com base no último levantamento, que 19 estão recuperadas; 2 estão em processo de recuperação e outras 5 áreas são pedreiras comerciais, cuja recuperação ambiental cabe aos seus proprietários.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

2.8 - *Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Ação de Emergência com respectivo cronograma de implantação das ações propostas.*

Considerações apresentadas no Programa de Transporte de Produtos Perigosos.

#### **CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

2.9 - *Elaborar e apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou pouco conhecidas/novas.*

Em reunião ocorrida no dia 14/03/2011, entre representantes do Ibama, do RAN/ICMBio e do Dnit, foram discutidas ações específicas para a conservação das espécies ameaçadas de extinção registradas na área de influência da BR-101/Sul, em especial para a espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*. Como ação prioritária o Dnit se comprometeu a realizar a limpeza da área referente ao Morro da Gruta, localidade onde a espécie foi registrada e isolada a partir da construção da variante rodoviária nas proximidades. Considerando ainda a constatação feita quanto à utilização constante da área por pessoas não autorizadas, restou clara a necessidade de se impedir o acesso ao local, principalmente por veículos, visando a preservação da espécie.

Em respostas a essas demandas, por meio do Ofício nº 705/2011-CGMAB/DPP, de 03/05/2011, o Dnit protocolizou relatório contendo as ações tomadas. De acordo com tal documento a limpeza da área foi realizada prontamente, já na data de 24/03/2011. Além disso, a colocação de blocos de rocha na frente da entrada da Gruta impediu o acesso de veículos no interior da cavidade.

Em vistoria mais recente à área o Ibama solicitou a colocação de uma nova linha de matacões um pouco mais afastada da entrada da Gruta, visando restringir ainda mais a utilização do local por pessoas não autorizadas, sem no entanto comprometer a segurança dos usuários da rodovia. Adicionalmente, foi solicitada a colocação de Placa com os seguintes dizeres: “Área monitorada. Invasão de propriedade particular é crime. Proibida a entrada de pessoas não autorizadas”. Com essas ações espera-se garantir a perenidade da espécie na área.

Quanto ao monitoramento de *Melanophryniscus macrogranulosus*, até o último relatório semestral entregue (julho-dezembro/2011), foi informado que durante as campanhas de monitoramento dos atropelamentos da fauna estavam sendo realizadas inspeções no Morro da Gruta

no intuito de verificar a presença da espécie no local. As atividades foram realizadas por meio de busca ativa, com duração mínima de 4 horas, entretanto, nenhum exemplar da espécie foi registrado. Cumpre salientar que em vistorias realizadas no mês de abril de 2011 e 2012 os analistas do Ibama conseguiram localizar indivíduos da espécie no interior da gruta, conforme registros feitos nos respectivos relatórios de vistoria. Dessa forma, a ausência de registros por parte da equipe responsável pela execução do monitoramento provavelmente está ligada à época em que a amostragem foi realizada (2º semestre). O exposto pode ser um indicativo da flutuação populacional da espécie em diferentes períodos sazonais.

Dessa forma, entende-se que quanto à preservação da espécie *Melanophryniscus macrogranulosus* o Dnit vem se esforçando para cumprir as determinações do Ibama. Em relação às demais espécies consideradas ameaçadas de extinção encontradas na área de influência da rodovia, solicita-se que o empreendedor compile as informações obtidas por meio dos monitoramentos já realizados, informando especificamente os locais nos quais cada espécie ameaçada foi registrada (coordenadas, quilometragem aproximada em relação à rodovia, distância em relação ao eixo rodoviário e caracterização ambiental do local), bem como sob quais condições cada táxon foi registrado. A partir dessa caracterização o Ibama poderá avaliar melhor a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas para cada táxon.

#### **CONDICIONANTE PARCIALMENTE ATENDIDA**

*2.10 - Apresentar relatórios das atividades executadas no âmbito dos Convênios firmados entre o DNIT e demais órgãos/instituições para a implementação de Programas Ambientais aprovados por este Instituto.*

Essa condicionante é determinante de ação. Não cabe análise.

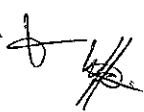
*2.11 - Aplicar as ações inerentes à Supervisão Ambiental da Rodovia aos lotes de construção nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, especificamente no que se refere à aplicação do Plano Básico Ambiental aos processos de licenciamento ambiental referentes às áreas fonte de materiais de construção e de apoio às obras – canteiro de obras, jazidas, pedreiras, usinas de asfalto, solos e concretos, caminhos de acesso e serviço, bota-fora, dentre outros, localizados dentro e fora da faixa de domínio. Relatórios semestrais deverão ser apresentados ao IBAMA com o acompanhamento das atividades executadas.*

Esta condicionante é uma determinante de ação e, por meio das vistorias técnicas e relatórios mensais de execução do Plano Básico Ambiental da Rodovia BR 101 Sul, constata-se que a supervisão ambiental vem sendo executada no empreendimento, estendendo-se a todos os lotes de construção.

*2.12 - Assegurar a implantação de uma sinalização rodoviária mais eficiente, principalmente a provisória realizada durante a fase de obras, de forma a garantir a segurança dos usuários da BR 101 Sul. Relatórios trimestrais deverão ser encaminhados ao IBAMA, enfocando, no mínimo, a utilização destas estruturas em horário noturno, entradas e saídas a unidades de apoio e em desvios.*

As medidas adotada no âmbito do atendimento desta condicionante vêm sendo acompanhadas e analisadas nos relatórios semestrais, em específico no Programa de Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras.

#### **CONDICIONANTE SENDO ACOMPANHADA**



*2.13 - Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito do Estudo de Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul Catarinense.*

Este estudo tem como principais objetivos os seguintes aspectos: (i) avaliar o grau de penetração das águas do rio Tubarão no interior da lagoa de Imaruí; (ii) avaliar a influência do aterro da ponta de Cabeçadas sobre a circulação das águas na lagoa; (iii) investigar a viabilidade de remover parcialmente ou totalmente o aterro existente para melhorar a circulação d'água entre as lagoas e (iv) avaliar o destino e as concentrações de uma mancha de poluentes nas lagoas, caso ocorra o derrame acidental de substâncias perigosas, causado por um acidente rodoviário na nova ponte. Os relatórios de atividades desenvolvidas, no contexto destes estudos, vêm sendo apresentados junto com os relatórios semestrais de atendimento do Plano Básico Ambiental.

No dia 22 de fevereiro de 2010, foi protocolado no IBAMA (Protocolo n° 1234) o ofício n° 236/2010-CGMAB/DPP, apresentando em anexo os Estudos de Circulação e Avaliação das Condições Ambientais da Bacia de Contribuição do Complexo Lagunar Sul/SC. O referido documento apresentou como principais resultados e conclusões, aspectos referentes aos resultados das análises de qualidade da água das três principais lagoas do complexo lagunar e os resultados das análises de sedimentos.

**CONDICIONANTE ATENDIDA**

*2.14 - Apresentar as adequações do Projeto Executivo Geométrico, contemplando as alterações previstas para viadutos, pontes, obras de arte especiais, interseções, acessos, retornos e travessias de pedestres.*

Condicionante analisada no item 1.3 deste parecer.

*2.15 - Apresentar cronograma físico de obras atualizado para cada lote de construção, considerando a aplicação de todos os programas ambientais.*

O Dnit deverá apresentar em 30 dias uma cronograma atualizado com informações sobre a situação das obras em cada lote, informando quais já estão com as obra de duplicação concluídas e qual é a previsão para a conclusão destas nos lotes pendentes.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA.**

*2.16 - Implantar as passagens de fauna nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul aprovadas nos locais propostos, além daquelas exigidas quando da emissão da LI n° 181/02. Enviar, em até 120 (cento e vinte) dias, cronograma de implantação e projeto executivo das estruturas propostas.*

O acompanhamento da implantação das passagens de fauna está sendo realizado por meio das vistorias técnicas realizadas pelo Ibama, bem como por meio dos documentos encaminhados pelo Dnit visando responder os questionamentos emanados deste Instituto. Cabe ressaltar o grande destaque que o tema vem tendo no presente momento do licenciamento em pauta, principalmente pelo fato das obras estarem sendo concluídas e algumas pendências ainda estarem sendo constatadas.

Consultando o histórico de implantação das passagens fauna, percebe-se que ao longo do processo de licenciamento ambiental, por questões diversas, ocorreu uma série de modificações nas características e na própria localização de alguns dispositivos que haviam sido propostos. Todavia, o Ibama vem atuando junto ao empreendedor, cobrando as adequações devidas para a garantia da mitigação dos impactos sobre a fauna.

Dessa forma, também é fácil perceber melhorias significativas quanto ao tema ao longo do último ano, com a implantação de cercas-guia em grande parte das estruturas, além da instalação de passagens secas em alguns dispositivos que se encontravam afogados. Embora faltem inúmeros itens a serem atendidos pelo Dnit, entende-se que ocorreram significativos avanços durante às discussões que vem sendo travadas neste último período.

Diante do exposto, entende-se que esta condicionante pode ser considerada como atendida, devendo, entretanto, o Ibama continuar a exercer a fiscalização das obras no tocante às adaptações solicitadas. Por fim, com base nos documentos que vem sendo encaminhados pelo Dnit e nas próprias vistorias que vem sendo realizadas, este Instituto poderá solicitar outros itens que venham a se mostrar relevantes para a proteção da fauna local.

### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

*2.17 - A localização das passagens de fauna ainda não definidas e aprovadas, em ambos os estados, deverá ser acordada junto ao IBAMA.*

Como já citado por meio da análise da condicionante 2.16, ao longo de todo o processo de licenciamento ambiental do empreendimento a localização das passagens de fauna propostas sofreu significativas modificações. Ainda guardando relação com assunto, o Ibama vem atuando junto ao Dnit de forma a cobrar as adaptações julgadas pertinentes para a garantia do funcionamento dos dispositivos como passagens de fauna. Também foi solicitada uma análise quanto a eficácia das estruturas, bem como uma avaliação crítica a respeito da real possibilidade de todos os dispositivos propostos estarem atuando como passagens de fauna, considerando alguns problemas apontados durante as vistorias.

Assim, entende-se que o empreendedor deve concentrar esforços na solução dos problemas já apontados pelo Ibama. Paralelamente, caso a implantação de novos dispositivos venha a se mostrar necessária, o Ibama deverá se manifestar anteriormente à efetiva implantação da passagem de fauna.

### **CONDICIONANTE EM ACOMPANHAMENTO**

*2.18 - Caso os resultados do programa de monitoramento da fauna indiquem a necessidade de novas passagens em outros locais além dos já autorizados, o empreendedor deverá se comprometer a implantá-las.*

Quanto ao assunto, durante vistoria realizada em abril de 2012, o Ibama identificou dois bueiros de drenagem que poderiam ser adaptados para o funcionamento como passagem de fauna. Tais dispositivos estão inseridos no lote 23/SC e lote 01/RS e possuem dimensões adequadas que permitem a adaptação. Foi solicitado que Dnit se manifestasse a respeito do assunto. Dessa forma, o Ibama continua no aguardo da resposta do empreendedor.

### **CONDICIONANTE EM ACOMPANHAMENTO**

*2.19 - Não utilizar, nos processos de revegetação dos pontos notáveis, a espécie de nome popular "barba-de-bode" (Aristida pallens), pelo fato de que esta espécie impede a regeneração do estrato herbáceo.*

### III – CONCLUSÕES

De acordo com a presente análise, referente ao processo de licenciamento ambiental do projeto de adequação da capacidade rodoviária da BR-101/SUL, no trecho compreendido entre Florianópolis/SC e Osório/RS, e considerando as vistorias realizadas ao empreendimento com a finalidade de monitorar e acompanhar o cumprimento das exigências feitas pelo Ibama, verifica-se que o DNIT vem atendendo, porém de forma não integral, as condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação nº 572/2008, emitida em 05/01/2009, com validade de 4 anos

Dessa forma, o empreendedor deverá ser oficiado quanto à necessidade de atendimento das condicionantes parcialmente ou não atendidas, bem como à necessidade de adequação e resolução de pendências no âmbito dos Programas Ambientais. Ressalta-se ainda, que as análises referentes ao componente florístico serão realizadas em parecer a parte.

Os principais pontos identificados neste Parecer serão especificado abaixo:

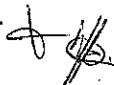
- **Condicionante 2.1** - deverá ser apresentada situação atual do atendimento desta condicionante, indicando previsão do término das atividades. Além disso, qualquer alteração no convênio entre UFRGS e DNIT que implique alteração nos objetos do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho firmados com o Ibama, deve ser remetida a este Instituto para as providências cabíveis de revisão desses documentos no âmbito deste licenciamento.
- **Condicionante 2.4** – abaixo são apresentadas as considerações e adequações necessárias no âmbito dos Programas Ambientais:

**1 - Programa de Apoio às comunidades Indígenas Guarani – PACIG:** considerando o estágio do licenciamento, com as obras em fase final de implantação, o empreendedor deverá apresentar, em conjunto com a Funai, previsão concreta de conclusão das ações previstas no Convênio DNIT/FUNAI.

**2 - Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação:** O Ibama está no aguardo da resposta do Dnit em relação ao Ofício nº 586/2012 – DILIC, enviado em 15 de junho de 2012, que solicita informações atualizadas, no prazo de 15 dias, sobre o repasse dos valores definidos para a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação - UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O ofício solicita, ainda, informações específicas sobre a destinação do recurso ao Parque Estadual de Itapeva, cujo processo foi alvo de denúncia, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santa Catarina, que informou sobre a falta de compromisso do Dnit, para que se proceda a efetivação do acordo estabelecido.

**3 - Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos:** Os resultados apresentados não apresentam uma análise associativa entre possíveis interferências da obra nos cursos d'água que apresentaram parâmetros com valores fora dos padrões estabelecidos em resolução. Dessa forma, ressalta-se a necessidade dos relatórios semestrais apresentarem a descrição das medidas efetivamente adotadas, em função de alterações da qualidade das águas eventualmente identificadas e que estejam vinculadas às interferências do empreendimento. Deve-se ainda, diagnosticar de maneira específica as potenciais fontes associadas ao empreendimento, com a definição de recomendações específicas para cada local amostrado, no que tange a medidas de controle e/ou corretivas. Tais informações devem estar presentes em detalhe nos relatórios periódicos, em conjunto com as ações efetivamente executadas, avaliando-se a sua eficiência.

**4 - Programa de Desapropriação:** nos próximos relatórios semestrais, para fins de acompanhamento, devem ser listadas as propriedades com processos de desapropriação ainda não finalizados.





**5 - Programa de Transporte de Produtos Perigosos:** Considerando que o segmento do Rio Grande do Sul se encontra com as obras praticamente concluídas e que os últimos encaminhamentos relacionados ao **Plano de Trabalho** datam do dia 29/09/2011, esta equipe técnica recomenda que o Dnit seja oficiado a apresentar, no prazo de 20 dias, informações atualizadas sobre a conclusão da etapa de análise desse Plano. Deverá ser apresentado, ainda, um cronograma detalhado de implantação e desenvolvimento do Programa de Transporte de Produtos Perigosos, em cada segmento.

O Dnit deverá apresentar, em 30 dias, o **Plano de Ação de Emergência** com respectivo cronograma de implantação das ações propostas, conforme estabelecido na condicionante 2.8.

**6 - Programa de Controle de Processo Erosivo:** O Dnit deverá ser oficiado a apresentar, no prazo de 30 dias, as soluções técnicas adotadas para resolver os problemas de erosão nos seguintes locais:

**6.1 - Passagem inferior próximo ao km 222:** realizar a reconformação e estabilização do talude de corte formado em decorrência da abertura da estrada de acesso. Ainda nesse talude, adotar solução permanente para conter a voçoroca causada pela descida d'água. Medidas de reconformação e estabilização também deverão ser realizadas no talude de aterro formado pela construção do acesso até a entrada de uma propriedade particular;

**6.2 - Encosta no km 233+200 (proximidade do Morro dos Cavalos):** apresentar ao Ibama as medidas adotadas para a contenção dos processos erosivos, existentes na crista do talude, decorrentes do escoamento superficial da água proveniente do terreno lateral à estrada e que é direcionada para a crista deste talude.

**6.3 - Túnel do Morro Agudo (lote 23):** realizar a reconformação e estabilização do talude formado ao longo da estrada de acesso à propriedade de terceiro, localizada atrás da central de controle/monitoramento do túnel, assim como concluir o sistema de drenagem a jusante (escada de descida d'água e a vala de drenagem) no corpo e na base desse talude;

**6.4 - km 355:** a Construtora Triunfo deve construir o sistema de drenagem e dar solução permanente ao problema de erosão que ocorre no lado direito da faixa de domínio (direção à Florianópolis) da pista de acesso à PI e na área a jusante, onde o processo erosivo se intensifica devido ao acúmulo de energia da água;

**6.5 - Nas pontes sobre os rios Esperança (km's 372,01) e dos Porcos (km's 379,79),** apresentar relatório com a avaliação da efetividade das medidas adotadas para a solução do problema de erosão causado pela queda d'água proveniente dos canos de drenagem instalados ao longo das pontes.

**7 - Programa de Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras:** O último relatório informou que uma das principais pendências no âmbito deste programa é a insuficiência de dispositivos de sinalização provisória em alguns lotes de construção e a ausência de padronização e observância às normas de sinalização do órgão. O relatório apresentou registros fotográficos com as constatações acima. Ressalta-se que, para os casos em que as ocorrências se configuram como uma ameaça à segurança dos condutores e dos pedestres e que são pendências decorrentes da falta de conclusão e de ajustes/reparos finais das obras de duplicação, o Dnit deverá apresentar as soluções definitivas para todo o trecho duplicado. Recomenda-se a apresentação de um relatório comprobatório da adoção de tais medidas, em 30 dias.

**8 - Programa de Comunicação Social:** Nos trechos em que a obra de duplicação foi concluída, o empreendedor deverá assegurar o repasse das informações relativas ao avanço dos Programas Ambientais, assim como a avaliação de seus resultados até a conclusão do

Plano de Gestão Ambiental. As atividades realizadas e os resultados alcançados devem continuar a ser apresentados nos relatórios semestrais de execução do PBA.

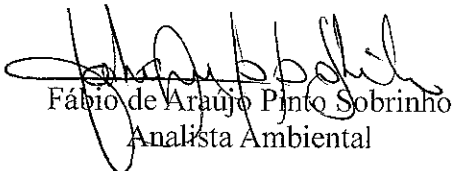
**9 - Programa de Educação Ambiental:** Nos próximos relatórios semestrais, deve ser encaminhada análise qualitativa do PEA contemplando a avaliação sobre a existência ou não de conflitos entre trabalhadores e comunidades locais, a conformidade com as normas e cuidados ambientais na construção, entre outros, conforme previsão do PBA.

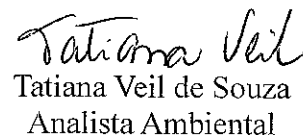
**10 - Subprograma de Proteção à Fauna:** A cada relatório semestral a ser encaminhado ao Ibama, o empreendedor deverá consolidar os dados quanto à utilização das passagens de fauna pelos animais, visando identificar quais dispositivos já vêm funcionando comprovadamente como passagem de fauna. Sugere-se a elaboração de tabela contendo todos os dispositivos e quais espécies já foram registradas em cada um.

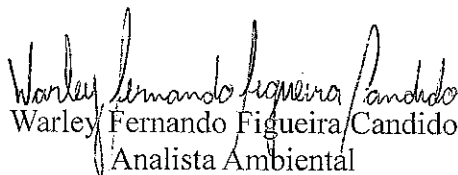
- **Condicionante 2.8** - O Dnit deverá apresentar, em 30 dias, o **Plano de Ação de Emergência** com respectivo cronograma de implantação das ações propostas.
- **Condicionante 2.9** - O empreendedor deve compilar as informações sobre as espécies ameaçadas de extinção obtidas por meio dos monitoramentos já realizados, informando especificamente os locais nos quais cada espécie foi registrada (coordenadas, quilometragem aproximada em relação à rodovia, distância em relação ao eixo rodoviário e caracterização ambiental do local), bem como sob quais condições cada táxon foi encontrado. A partir dessa caracterização o Ibama poderá avaliar melhor a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas para cada táxon.
- **Condicionante 2.15** - O Dnit deverá apresentar em 30 dias um cronograma atualizado com informações sobre a situação das obras em cada lote, informando quais já estão com as obras de duplicação concluídas e qual é a previsão para a conclusão destas nos lotes pendentes.

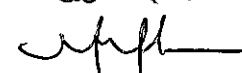
É o parecer que ora submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 05 de julho de 2012.

  
Fábio de Araújo Pinto Sobrinho  
Analista Ambiental

  
Tatiana Veil de Souza  
Analista Ambiental

  
Warley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 6.7.2012  


Marcus Vinicius L. C. de Mello  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/DTMO/DILIC/IBAMA



Fis 5386  
Proc 343397  
✂

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ATA DE REUNIÃO

BR-1161RS e BR-3921RS

Como descrito no Ibama, esclareceu a Coordenadora Geral do DUIT que, ao contrário do que foi exposto na reunião realizada no período de manhã do dia 11-06-12, a qual contou com a presença do Sr. Ministro do Meio Ambiente, Presidente do Ibama e Diretores de Planejamento, os Pareceres Técnicos referentes à análise de atendimento das complementações de BR-1161RS e BR-3921RS por parte do DUIT não estão concluídos pela Equipe Técnica do Ibama.

A Coordenadora Geral do DUIT informou que já protocolou a documentação solicitada.

BR-101152

No que se refere a solicitações por parte do DUIT, para a renovação do ofício nº 646/2012-DILIC/IBAMA, a Coordenadora Geral do Ibama optou por informar que o entendimento do Distrito está mantido e instruído ao representante do DUIT copio do ofício nº 3752/2012-GAB/AAH-DIC/PRISG - Ministério Público Federal, o qual comunica que a Comunidade Indígena, a qual é expressamente, posicionou-se contra qualquer alteração na área.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



Fls	5388
Proc	343397

*[Assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 536/2012 - DILIC

Brasília, 15 de junho de 2012.

Ao Senhor  
**Jorge Ernesto Pinto Fraxe**  
Diretor Geral  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
SAN Q.03, Bl. A – Ed. Núcleo dos Transportes - Brasília - DF  
CEP: 70.040-902  
Telefone: 061-3315-4000

Assunto: BR-101 SUL – Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação.

Senhor Diretor,

1. No âmbito do Projeto de Duplicação da Rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicito, no prazo de 15 dias, informações atualizadas sobre o repasse dos valores definidos para a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação - UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
2. Ressalta-se que a Compensação Ambiental para as UC's é condicionante específica da Licença de Instalação nº 572/2008 devendo este Departamento centrar esforços para que as medidas compensatórias e de fortalecimento das UC's sejam realizadas. Considerando ainda o avanço das obras no estado do Rio Grande do Sul, que se encontram praticamente concluídas, é importante destacar que o atendimento das condicionantes dentro dos prazos estabelecidos, é condição fundamental para a continuidade do processo de licenciamento e futura emissão da Licença de Operação para a Rodovia.
3. Especificamente em relação ao Parque Estadual de Itapeva/RS, informo sobre a denúncia, feita pela Secretaria de Meio Ambiente, relativa à falta de compromisso, por parte do Dnit, para que se proceda a efetivação do acordo estabelecido. Tal informação foi apresentada ao Ibama por meio do Ofício nº.059/2012 – PEVA (protocolo nº 02001.027108/2012-15 de 22/05/12). Diante de tal situação e considerando a importância do recurso para a demarcação do Parque Estadual de Itapeva e consequente consolidação da UC, o Dnit deve proceder, de forma mais rápida possível, a destinação do recurso ao Parque, evitando-se dessa forma, que as denúncias feitas se confirmem como desatendimento de condicionante ambiental e resultem em penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA

PROTÓCOLO SEDE/IBAMA	
18	06
15	49
<i>[Assinatura]</i>	

**EM BRANCO**





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fls 5389

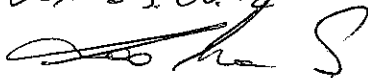
Proc 343397

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00		Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
CEP: 70040-902	Telefone: 3315-4185	Fax: 3315-4198
Email: diego.melazzo@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003433/97-57		
Nome: BR-101 - Trecho Florianópolis - Osório: Duplicação		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 1.900.000.000,00		
Informações Adicionais: O empreendimento objeto do presente requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação, refere-se ao Projeto de Ampliação da Capacidade e modernização da ligação rodoviária BR-101 SUL, trecho: Florianópolis/SC – Osório/RS, segmento km 411,00 – km 437,00, LOTE 29 com área total a ser suprimida de 1.350 m <sup>2</sup> em APP.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Jorge Ernesto Pinto Fraxe	Assinatura:	

Às Análises Técnico-Superiores,  
para conhecimento.

Em 15.06.14



**Laura M. S. Magalhães**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMODILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**NOTA TÉCNICA nº 106/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Análise do documento apresentado como subsídio à emissão de ASV necessária às obras do Lote 29 do Projeto de Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, no segmento entre o km 411+000 e o km 437+000, Contorno de Araranguá/SC, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
Processo nº 02001.003433/97-57.

**1 - INTRODUÇÃO**

1 Trata-se da análise do documento apresentado como subsídio à emissão de Autorização de Supressão de Vegetação necessária às obras do Lote 29 do Projeto de Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, no segmento entre o km 411+000 e o km 437+000, Contorno de Araranguá/SC. Essa solicitação refere-se, especificamente, à intervenção na APP do rio Araranguá, para transposição desse.

2 A obra em questão encontra-se sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo executada pelo Consórcio Construcap – Ferreira Guedes – MAC.

**3 - ANÁLISE**

3 O Contorno de Araranguá encontra-se com as obras em estágio avançado, com viadutos construídos e pistas asfaltadas. E para transpor o rio Araranguá, interligando os segmentos quase concluídos, será construída uma ponte em concreto, para a qual será necessária intervenção na APP deste rio. Considerando que a ASV nº 06/2005, emitida para as obras do Lote 29, teve sua última renovação expirada em 19/12/2009, faz-se necessária a emissão de nova ASV, com nova numeração.

4 De acordo com a caracterização apresentada, na margem norte do rio a ponte se ligará ao viaduto existente quase concluído, sendo preciso realizar supressão em uma área de 10m x 45m, totalizando 450m<sup>2</sup>. Entretanto, como haverá necessidade de outras intervenções em APP fora desse limite de 10m, como, por exemplo, as escavações para a implantação dos pilares da ponte; é preciso que se considere o quantitativo total de APP previsto na legislação, que é de 100m para a largura de 50m do rio. No local foram registrados dez indivíduos arbóreos, sendo apenas de espécies nativas, a saber: *Syzygium jambolanum* (jambolão); *Mimosa bimucronata* (maricá); *Ficus*

4

*adhatodifolia* (gameleira); *Citharexylum myriathom* (tarumã branco); *Zanthoxylum rhoifolium* (mamica de cadela); e *Albizia hasslerii* (farinha seca).

5 Na margem sul há a necessidade de supressão de vegetação em uma área de 20m x 45m, totalizando 900m<sup>2</sup>. Mas a área total de intervenção será de 4500m<sup>2</sup>, considerando os 100m de APP, em situação análoga à da margem norte. Foram registradas apenas espécies exóticas nesse lado do rio, quais sejam: *Eucaliptus* sp (eucalipto); *Bambusa* sp (bambu); e *Musa paradisiaca* (bananeira).

6 Quanto à destinação do material lenhoso, é informado que: as toras de maior porte serão cortadas e utilizadas como escoras nas obras; os galhos e ramos de menor tamanho serão doados à comunidade local; e os tocos de árvores provenientes da destoca serão dispostos em locais que já receberam esse tipo de material, onde serão tratados, limpos, cortados e transformados em lenha.

## CONCLUSÃO

7 Considerando o exposto nesta Nota Técnica, em se tratando de área antropizada e com poucos indivíduos a suprimir, não vejo óbices à emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, devendo constar nessa as seguintes condicionantes, a serem atendidas pelo empreendedor nos prazos nela fixados:

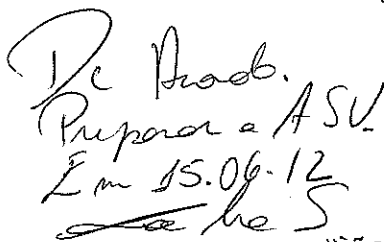
- Proceder à supressão da vegetação estritamente nas Áreas de Preservação Permanente do rio Araranguá, na diretriz da pista do Contorno de Araranguá, com área total de 0,90ha, sendo 0,45ha em cada margem.
- As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão de indivíduos arbóreos (m<sup>3</sup> ou st);
- Apresentar, em 30 (trinta) dias, Projeto de Plantio Compensatório por Intervenção em Área de Preservação Permanente, em área equivalente à que passar por intervenção (0,90ha);
- Após a aprovação do IBAMA, executar os Plantios Compensatórios por Intervenção em APP apresentado;
- Apresentar, em até 30 dias após o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como foi feito o trabalho. A partir deste relatório, o DNIT deverá entregar anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados, assegurando o sucesso dos mesmos;
- Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentado relatório final, descritivo e fotográfico, em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2012.



FÁBIO TIELLET DA SILVA  
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

  
De Acad.  
Preparar a ASU  
Em 15.06.12  
Laura M. S.

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	5391
Proc.	3433/97
Rubr.:	§

**Despacho Processo nº 02001.003433/97-57**

**Interessado:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

**Assunto:** Autorização de Supressão de Vegetação nº 675/2012.

**Referência:** Nota Técnica nº 106/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Diretor de Licenciamento – Substituto

**Eugênio Pio Costa**

Opino favoravelmente quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 675/2012, em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, relativa supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, necessária às obras de implantação da pote sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contorno de Araranguá, no segmento entre o Km 411,0 e o Km 437,0 do Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia 101, trecho Palhoça/SC-Osório/RS, de acordo com a Nota Técnica nº 106/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Laura Maria Silva Magalhães

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Substituta

Em, 18 de junho de 2012

**Ao Presidente do IBAMA**

**Volney Zanardi Júnior**

Opino favoravelmente quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 675/2012, em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, relativa supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, necessária às obras de implantação da pote sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contorno de Araranguá, no segmento entre o Km 411,0 e o Km 437,0 do Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia 101, trecho Palhoça/SC-Osório/RS, de acordo com a Nota Técnica nº 106/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Eugênio Pio Costa

Diretor de Licenciamento - Substituto

Em, 18 de junho de 2012

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls 5392  
Proc 343397

Processo:  
02001.003433/97-57

Empreendimento  
Ponte sobre o rio Araranguá, Lote 29 - BR-101/Sul.

Destinatário: DNIT

CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº de Fax: (61) 3315 4083

Data: 18/10/12

Nº de páginas incluindo esta: 03

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS (Lote 29), informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à ASV, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	38,42	+	768,39	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	8
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	38,42
Área de APP	0,90 ha
Valor da Análise	806,81
Valor da ASV	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	939,81

Técnico Responsável:

Fábio Tiellet da Silva

Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da ASV.

Atenciosamente.

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licença e Análise de Impacto Ambiental  
Marcos Vinícius Leite Cabral de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>18/06/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019683008</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>18/06/2012</b>	Vencimento <b>18/07/2012</b>
(=) Valor do documento <b>806,81</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>806,81</b>
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contor - no de Araranguá, no segmento entre o km 411,0 e o km 437,0 o Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19683.008213 6 53980000080681

Autenticação mecânica

		001  00199.58412 00000.000000 19683.008213 6 53980000080681			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>18/07/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>18/06/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>18/06/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019683008</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>806,81</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>806,81</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**


**Data:** Tue, 19 Jun 2012 11:21:36 -0300 [11:21:36 BRT]


**De:** DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

**Para:** jorge.conrado@dnit.gov.br

Fis 5394  
343397  
\$

**Assunto:** Envio de fax cobrança - DILIC/IBAMA

**Parte(s):**  2 Fax cobrança ASV nº. 675-12 DNIT.pdf [application/pdf] 1,885 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,46 KB

Prezado Jorge,

Conforme entendimento prévio mantido por telefone, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referente a emissão da ASV nº. 675/2012, emitida em favor do DNIT.

Atenciosamente,

JULIANA G. DA SILVA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA  
Secretária  
(61) 3316-1282/1745

-----  
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

**EM BRANCO**



Fis 5395  
 343397  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>18/06/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000019683069</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>18/06/2012</b>	Vencimento <b>18/07/2012</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contor - no de Araranguá, no segmento entre o km 411,0 e o km 437,0 o Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19683.069215 9 53980000013300

Autenticação mecânica

		001		00199.58412 00000.000000 19683.069215 9 53980000013300	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>18/07/2012</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>18/06/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>18/06/2012</b>	Nosso Número <b>00000000019683069</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>133,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**

Ofício nº. 1300 /DG

Brasília, 26 de junho de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

Assunto: **BR-101 Sul – Atendimento ao Ofício nº 586/2012-DILIC – Compensação Ambiental para Unidades de Conservação.**

Anexos: **Ofício nº 1049/2012/CGMAB/DPP, de 19 de junho de 2012;**  
**Ofício nº 231/2012/CGMAB/DPP, 10 de fevereiro de 2012; e**  
**Ofício nº 626/2012/CGMAB/DPP, de 05 de abril de 2012.**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.030502/2012-22

Data: 27/06/2012

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Ofício nº 586/2012-DILIC, de 15 de junho de 2012, informo que até o presente momento este DNIT efetuou os repasses atendendo a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação – UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul para as seguintes Unidades Federais e Municipais: Parque Nacional de São Joaquim – SC, Parque Nacional da Serra do Itajaí – SC, APA da Baleia Franca – SC, Parque Natural Municipal de Maracajá – SC, Área de Preservação Ambiental Municipal de Terra de Areia – RS, Área de Preservação Ambiental Municipal de Osório – RS.

2. Em relação ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – SC, Parque Estadual de Itapeva - RS e o Parque Natural Municipal de Palhoça – SC acrescento que:

- Para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – SC foram emitidos diversos ofícios, sendo o último de nº **231/2012/CGMAB/DPP**, 10 de fevereiro de 2012; solicitando a adequação do Plano de Trabalho, aos moldes na Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, até a presente data não foi recebido por este DNIT, o Plano de trabalho nos moldes da IN/STN 01/97.

- Para o Parque Natural Municipal de Palhoça – SC, foram exarados 4 (quatro) ofícios, sendo o último de nº **626/2012/CGMAB/DPP**, de 04 de abril de 2012. Aguardando o Plano de Trabalho (a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Palhoça) nos moldes da IN/STN 01/97.


- Especificamente quanto ao Parque Estadual de Itapeva - RS, esclareço que foram diversos ofícios foram expedidos, sendo o último de nº **1049/2012/CGMAB/DPP**, de 19 de junho de 2012, solicitando a apresentação do Plano de Trabalho para a elaboração do Termo de Compromisso objetivando a realização do repasse.

CS: 103.1538.

De ordem à cotrua  
29/06/2012 - FLOT.

Ao ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

em 16.7.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOTMODILICIBAMA



3. Desde o primeiro ofício, em 18 de fevereiro de 2009 enviado a FEPAM, levamos ao conhecimento que o Plano de Trabalho ora apresentado não atendia aos padrões determinados pela Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, razão pela qual tornava-se necessário **adequá-lo** aos citados padrões.

4. Com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas e pendências com a SEMA (responsável hoje pela aplicação dos recursos destinados à Compensação Ambiental) acerca do atendimento aos requisitos legais acima citados, comunicamos que a Coordenadora-Geral de Meio Ambiente agendará reunião com aquela Secretaria para discussão do assunto em questão, com posterior ciência das tratativas entre as partes a esse IBAMA.

Respeitosamente,



**JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**  
Diretor Geral

**EM BRANCO**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 626 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 05 de abril de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor  
Danilo Neto Al Cici  
Superintendente do Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Bairro Pagani  
Palhoça/SC  
CEP: 88.130 - 000

Assunto: **BR-101 Sul – Reiteração da solicitação de Atualização do Plano de Trabalho – Programa de Compensação para Unidades de Conservação Ambiental – Parque Natural Municipal de Palhoça/SC.**


Anexo: - **Ofício nº 599/2010/CGMAB/DPP, de 31 de maio de 2010.**  
- **Ofício nº 1125/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011.**  
- **Ofício nº 1579/2011/CGMAB/DPP, de 19 de outubro de 2011.**

Senhor Superintendente,

1. Pelo presente, reiteramos o teor do Ofício nº 599/2010/CGMAB/DPP, de 31 de maio de 2010, Ofício nº 1125/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011 e o Ofício nº 1579/2011/CGMAB/DPP, de 19 de outubro de 2011, enviado a esta Superintendência, cópia anexa.
2. Informamos ainda a necessidade de atualização do Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Compromisso a ser firmado com essa Prefeitura Municipal, objetivando o repasse do valor de R\$ 63.717,50 (sessenta e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para aplicação no Parque Natural Municipal de Palhoça, conforme deliberação da Câmara de Compensação Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Alina Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC  
Recebido em 05/04/12  
Nº 2864- 

**EM BRANCO**



Fis 5399  
343397  
f

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 231 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

Heriberto Hulse Neto  
Presidente em Exercício  
Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro  
CEP. 88.010.970 – Florianópolis/SC

**Assunto: BR-101 SUL. Atendimento à condicionante da LI nº181/2002, referente às obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101/Sul Florianópolis/SC a Osório/RS.**

**Anexos: Ofício 507/2009/CGMAB/DPP, de 22 de abril de 2009;  
Ofício 570/2009/CGMAB/DPP, de 13 de maio de 2009;  
Ofício 652/2008/CGMAB/DPP, de 27 de maio de 2009;  
Ofício 701/2009/CGMAB/DPP, de 04 de junho de 2009;  
Ofício nº 1126/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011;  
Ofício nº 1866/2011/GMAB/DPP, de 14 de dezembro de 2011;  
Modelo de Plano de Trabalho.**

Senhor Presidente,

1. Reiteramos o teor dos Ofícios: nº 507/2009/CGMAB/DPP, de 22 de abril e 2009; nº 570/2009/CGMAB/DPP, de 13 de maio de 2009; nº 652/2008/CGMAB/DPP, de 27 de maio de 2009; nº 701/2009/CGMAB/DPP, de 04 de junho de 2009; nº 1126/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011 e nº 1866/2011/CGMAB/DPP, de 14 de dezembro de 2011, anexos.
2. Reafirmamos, nesta oportunidade, que o Plano de Trabalho apresentado pela FATMA a este DNIT em 02 de fevereiro de 2007 e posteriormente em 04 de abril de 2009, não atendem aos padrões determinados pela Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997.

CONGO  
TECN  
Recebido em 13 02 12  
2807

JW

CS-1004840  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra J - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
Isabela Martins - Ramal - 8309

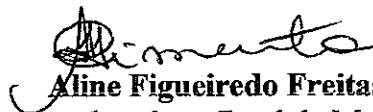
# DNIT

3. Para tanto segue anexo modelo de Plano de Trabalho a ser utilizado, por tanto caso haja interesse de V.Sa., solicitamos o envio do mesmo devidamente elaborado.

---

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

# DNIT

5300  
343397

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 049/2012/CGMAB/DPP

Brasília, 19 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Mauricio Scherer  
Chefe da DUC  
Secretaria Estadual do Meio Ambiente  
Departamento de Florestas e Áreas Protegidas  
Divisão de Unidades de Conservação  
Rua Carlos Chagas, nº 55 sala 1014  
CEP. 90030-020 – Porto Alegre/RS

Assunto: **BR-101 SUL.**  
**Plano de Trabalho para implementação do Parque Estadual de Itapeva em Torres/RS.**

Anexo: **Cópia do Ofício nº 792/2012/CGMAB/DPP, de 09 de maio de 2012.**  
**Cópia do Ofício nº 136/2012/CGMAB/DPP, de 23 de janeiro de 2012.**

Prezado Senhor,

1. Reiteramos o teor do Ofício nº 136/2012/CGMAB/DPP, de 23 de janeiro de 2012, anexo, onde respondemos ao Ofício nº. 1610/2011-DUC/DEFAP, de 29 de dezembro de 2011, informando que a documentação apresentada encontrava-se incompleta.
2. O processo encontra-se paralisado, aguardando a complementação solicitada, que é condição necessária para que seja firmado Termo de Compromisso com esta Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a fim de possibilitar o repasse dos recursos em razão da compensação ambiental, referente às obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101 Sul no trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

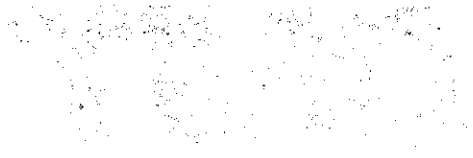
Atenciosamente,

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TEGNOSOLO - CNEC

Recebido em 20/06/12

  
Anne Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CS-1029900  
SAN - Sotor de Alvarquias Norte - Quadra 3 - Lote A



**EM BRANCO**







5401  
343397  
f

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

Memo nº 186 /2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 03 de julho de 2012.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

**ASSUNTO: Arquivamento de material**

Prezada Senhora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS (02001.003433/97-57), sob a responsabilidade do DNIT, solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:

- 1º Relatório Trimestral – Dez/09 a Fev/10 – Plano de Trabalho Comunidade Quilombola de Morro Alto. Protocolo 02001.021253/2010-12, 2/9/10;
- 2º Relatório Trimestral – Mar/10 a Maio/10 – Plano de Trabalho Comunidade Quilombola de Morro Alto. Protocolo 02001.043987/2010-52, 17/12/10;
- 3º Relatório Trimestral – Junho/10 a Agosto/10 – Plano de Trabalho Comunidade Quilombola de Morro Alto. Protocolo 02001.013588/2011-48;
- 4º, 5º e 6º Relatórios Trimestrais – Set/10 a Maio/11 – Plano de Trabalho Comunidade Quilombola de Morro Alto. Protocolo 02001.044828/2011-56, 13/9/11.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

Recebido em  
03/07/12,  
Rou

**EM BRANCO**



Fls.: 5402
Proc.: 3433/97
Pubr.: +

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 645/2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de julho de 2012.


À Vossa Excelência a Senhora  
**Analúcia Hartmann**  
Procuradora da República do Estado de Santa Catarina  
Ministério Público Federal  
Rua Bulcão Viana, Nº 198 - Centro  
CEP: 88.020-160 - Florianópolis/SC  
Fax: 48 2107-2400

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 101/SC - Travessia do Morro dos Cavalos  
Ref.: ICP nº 1.33.000.002995/2003-06

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício Nº 3752/2012-GAB/AAH-DITC/PR/SC, informo que o Dnit encaminhou os estudos do componente indígena diretamente à Fundação Nacional do Índio, a quem compete sua apreciação e aprovação. Quanto à análise do EIA/RIMA do empreendimento, encaminho, anexa, cópia do Parecer Técnico nº 96/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Ressalto que este e demais documentos técnicos referentes ao licenciamento em questão podem ser acessados no endereço eletrônico do empreendimento: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>, acessando-se o menu consulta/empreendimentos e inserindo o número do Processo 02001.006656/2010-45.
2. Quanto à previsão de apresentação do EIA e realização de Audiências Públicas à comunidade indígena Guarani de Morro dos Cavalos e aos moradores de Enseada do Brito e Massiambu, informo que a Audiência Pública realizada no dia 12/5/2011 em Palhoça/SC foi considerada válida no âmbito deste procedimento de licenciamento, não havendo, portanto planejamento de realização de novas Audiências pelo Ibama.
3. Informo, por fim, que foi cancelada a autorização emitida por este Instituto para realização de obras de alargamento (implantação de terceira faixa) e contenção de escorregamento em segmento da BR-101/SC no interior da Terra Indígena do Morro dos Cavalos, conforme cópias anexas.
4. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Fls.:	5403
Proc.:	3433/97
Rubr.:	§

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 646/2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de julho de 2012.

À Senhora

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 101 Sul, trechos Florianópolis/SC - Osório/RS e Travessia do Morro dos Cavalos

Senhora Coordenadora Geral,

1. No âmbito dos procedimentos de licenciamento ambiental dos projetos de duplicação da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, e de Travessia do Morro dos Cavalos, BR-101/SC, faço referência aos Ofícios nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 4/12/09, e nº 91/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 25/3/11, para informar que não está autorizada a execução de obras de alargamento da pista em segmentos da BR-101/SC localizados no interior da Terra Indígena do Morro dos Cavalos.

2. Dessa forma, cancelo, para todos os efeitos, o Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA e informo que obras de alargamento da rodovia, de forma a permitir o desvio do tráfego e o alívio das tensões sobre o aterro do km 233+300 em situação de instabilidade, justificam-se tecnicamente durante a fase de obras do túnel para a Travessia do Morro dos Cavalos. Portanto, qualquer demanda nesse sentido deve ser tratada no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental do próprio túnel em curso neste Instituto.

3. Sem mais no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

09 07 12
15:45
Ass: <i>Asserani</i>

**EM BRANCO**

# DNIT

Fls 5404  
343397  
f

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 497 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 10 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral da CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF

Assunto: **Emissão de segunda via de Guia de Recolhimento da União referente à Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e ao Licenciamento Ambiental das obras da rodovia BR-101/SC.**


Anexos: **Cópia das GRUs emitidas em 18/06/2012.**

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e o Licenciamento Ambiental das obras da rodovia BR-101/SC, subtrecho: Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos a emissão de segunda via das GRUs anexas, com nova data de pagamento. Em razão do tempo decorrido para tramitação do processo no DNIT, a emissão da Nota de Empenho para pagamento da referida guia não se dará em tempo hábil para o pagamento da mesma.

2. Ficamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034506/2012-80

Data: 10/07/12

3433797

De ordem à control  
10/07/2012 - FLOR.

X  
do ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
p/ ~~ANEXAR~~ ANEXAR AOS AUTOS.

Em 16.7.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAGGTH/DILICIBAMA



50 600 052060 / 2012 69

Fls 5405

343397



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 18/06/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019683008		Banco 001	Data do Processamento 18/06/2012	Vencimento 18/07/2012
(=) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 806,81	
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5027 - 0 - 956410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contor - no de Araranguá, no segmento entre o km 411,0 e o km 437,0 o Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.			

LD: 00199.58412 00000.000000 19683.008213 6 53980000080681

Autenticação mecânica

		001		00199.58412.00000.000000 19683.008213 6 53980000080681	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento 18/07/2012		
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0		
Data do documento 18/06/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Acéite	Data de processamento 18/06/2012	Nosso Número 00000000019683008
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 806,81
Instruções					(-) Desconto / Abatimento *****
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.					(-) Outras deduções *****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.					(+) Mora / Multa / Correção *****
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 806,81
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00					
Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND					
BRASILIA - DF					
CEP: 70040-902					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

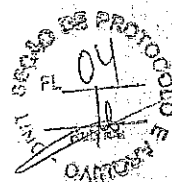


**EM BRANCO**

50 600 052 060 / 2012 69

R\$ 5406

343397



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 18/06/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019683069	Banco 001	Data do Processamento 18/06/2012	Vencimento 18/07/2012
(-) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contor - no de Araranguá, no segmento entre o km 411,0 e o km 437,0 o Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC - Osório/RS.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19683.069215 9 53980000013300

Autenticação mecânica

		[001]	00199.58412 00000.000000 19683.069215 9 53980000013300			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento 18/07/2012	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 18/06/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 18/06/2012	Nosso Número 00000000019683069	
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 133,00	
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****	
					(-) Outras deduções *****	
					(+) Mora / Multa / Correção *****	
					(+) Outros Acréscimos *****	
					(=) Valor cobrado 133,00	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>						
Sacado Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902 Sacado / Avalista						
Código de baixa						

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 675/2012**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011; **RESOLVE**:

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**Empresa:** DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**Cadastro Técnico Federal:** 671360  
**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – Sala 1318, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11  
**CEP:** 70.040-000      **Cidade:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (061) 3315-4180      **FAX:** (61) 3315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.003433/97-57

Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP necessária às obras de implantação da ponte sobre o rio Araranguá e seus acessos, na diretriz da pista do Contorno de Araranguá, no segmento entre o km 411,0 e o km 437,0 do Lote 29, Estado de Santa Catarina, do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Palhoça/SC – Osório/RS.

As áreas a serem suprimidas, localizam-se na faixa de domínio da rodovia, totalizando as áreas apresentadas na Condição Específica 2.1 desta Autorização.

Esta Autorização de Supressão de Vegetação é vinculada a Licença de Instalação nº 572/2008 e é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

BRASÍLIA-DF,      11 JUL 2012

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

RECEBIDO  
Em 13/07/12

Ass: *[Assinatura]*

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO Nº 675/2012

### 1. Condições gerais

1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde e,
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3 Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF junto ao órgão ambiental responsável.

1.4 O DNIT é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.

1.6 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para eliminação de restos de vegetação.

1.7 Não será permitido o abate de animais.

1.8 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das eventuais moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários.

1.9 Não é permitido o depósito do material oriundo da supressão em aterros e em mananciais hídricos, bem como o uso de herbicidas (produtos químicos, seus derivados e afins).

### 2. Condições Específicas

2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas Áreas de Preservação Permanente do rio Araranguá, na diretriz da pista do Contorno de Araranguá, com área total de 0,90ha, sendo 0,45ha em cada margem;

2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão de indivíduos arbóreos (m<sup>3</sup> ou st);

2.3 Apresentar, em 30 (trinta) dias, Projeto de Plantio Compensatório por Intervenção em Área de Preservação Permanente, em área equivalente à que passar por intervenção (0,90ha);

2.4 Após a aprovação do IBAMA, executar os Plantios Compensatórios por Intervenção em APP apresentado;

2.5 Apresentar, em até 30 dias após o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como foi feito o trabalho. A partir deste relatório, o DNIT deverá entregar anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados, assegurando o sucesso dos mesmos;

2.6 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentado relatório final, descritivo e fotográfico, em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;



**EM BRANCO**



Data: 12/07/12

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1245 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 12 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF.

Fis 5409  
343397  
*[Handwritten signature]*

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Referência: **Pagamento da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV do Lote 29/SC – Contorno de Araranguá/SC.**

Anexo: **Comprovante de Pagamento da ASV do Lote 29/SC – Contorno de Araranguá/SC.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o comprovante de pagamento para emissão Autorização de Supressão de Vegetação - ASV do Lote 29/SC – Contorno de Araranguá/SC.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

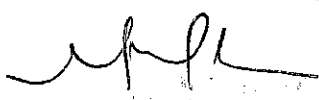
Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

De ordem do senhor  
16107/2012 - FURV.

AO ASSISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/CONHECIMENTO.

em 14.8.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Superintendente de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAN/STMO/DF/ICISAMA

50616.00 11/07/2012-40

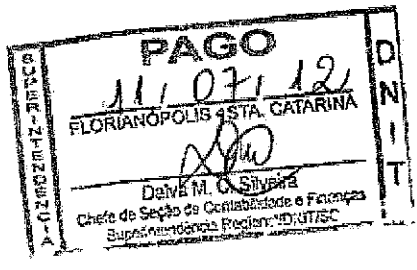
SIAFI2012-ORCFIN-DISPONIB-CONREMOB (CONSULTA LIBERACAO DE OB RESERVA)  
 11/07/12 11:43 USUARIO : DALVA  
 DATA EMISSAO : 11Jul12 TIPO OB: 59 NUMERO : 201208800570  
 UG/GESTAO EMITENTE: 393013 / 39252 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT  
 BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380532  
 FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
 BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : FATURA  
 DOCUMENTO ORIGEM : 393013/39252/2012DT000003 SIST. ORIGEM : CONFLUXO  
 NUMERO BANCARIO : 003044547-7 PROCESSO :  
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 939,81



Fis 5410  
 343397  
 J

IDENT. TRANSFER. : LISTA FATURA: 2012LF000071  
 OBSERVACAO  
 PAGAMENTO DE TAXA PARA O IBAMA REF. LICENÇA AMBIENTAL PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE  
 AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL-ASV, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO DE ARARAN  
 GUÁ/SC - LOTE 29 - DUPLICAÇÃO DA BR-101/SC - SUL.  
 EVENTO INSCRICAO 1 INSCRICAO 2 CLASSIF.1 CLASSIF.2 V A L O R  
 531314 2012NE000034 333914710 939,81  
 561602 0100000000400C 939,81

LANCADO POR : 48133620953 - DALVA UG : 393013 11Jul12 11:41  
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF6-DETALHA LISTA PF12=RETORNA



**EM BRANCO**

50676 004103/2012-40

SIAFI2012-DOCUMENTO-CONSULTA-CONLF (CONSULTA LISTA DE FATURA)

11/07/12 13:52

USUARIO : DALVA

PAGINA 1

UG/GESTAO EMITENTE: 393013 / 39252 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIF

NUMERO LF: 000071 FEC. NUMERO OE: 800570 TIPO DE LISTA: EXTRA

BANCO : 001 BANCO DO BRASIL

OPCAO DE PAGAMENTO: TITULOS



Fls 5411

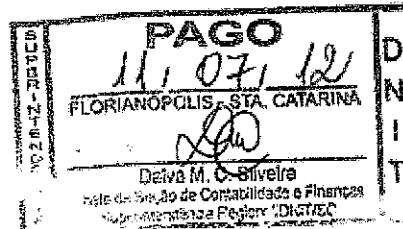
343397

*[Handwritten signature]*

SEQ	FAVORECIDO	NOME DO FAVORECIDO	VALOR LIQUIDO	SIT.
000001	03659166000102	IBAMA	806,81	
000002	03659166000102	IBAMA	133,00	

TOTAL: 939,81

PF1-AJUDA PF2-DETALHA PF3-SAI PF12=RETORNA



**EM BRANCO**



Fis 5412  
Proc 343397  
↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 359/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 13 de julho de 2012.

À Senhora

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

Assunto: BR-101/SUL – Análise das condicionantes da LI nº 572/2008

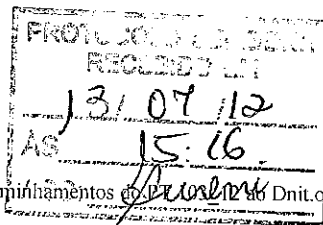
Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do processo 02001.00343/1997-57, referente ao licenciamento ambiental do projeto de adequação da capacidade rodoviária da BR 101 Sul, trecho compreendido entre Florianópolis/SC e Osório/RS, informo que recentemente procedeu-se a análise das condicionantes específicas desta licença - LI 572/2008, por meio do Parecer Técnico nº 103/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 05 de junho de 2012.

2. Nessa perspectiva, informo sobre a constatação da necessidade de atendimento das condicionantes parcialmente ou não atendidas, bem como à necessidade de adequação e resolução de pendências no âmbito dos Programas Ambientais. Ressalta-se ainda, que as análises referentes ao componente florístico serão realizadas em parecer a parte. Os principais pontos identificados neste Parecer serão especificado abaixo:

- **Condicionante 2.1** - deverá ser apresentada situação atual do atendimento desta condicionante, indicando previsão do término das atividades. Além disso, qualquer alteração no convênio entre UFRGS e DNIT que implique alteração nos objetos do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho firmados com o Ibama, deve ser remetida a este Instituto para as providências cabíveis de revisão desses documentos no âmbito deste licenciamento.
- **Condicionante 2.4** – abaixo são apresentadas as considerações e adequações necessárias no âmbito dos Programas Ambientais:

**1 - Programa de Apoio às comunidades Indígenas Guarani – PACIG:** considerando o estágio do licenciamento, com as obras em fase final de implantação, o empreendedor deverá apresentar, em conjunto com a Funai, previsão concreta de conclusão das ações previstas no Convênio DNIT/FUNAI.



**2 - Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação:** O Ibama está no aguardo da resposta do Dnit em relação ao Ofício nº 586/2012 – DILIC, enviado em 15 de junho de 2012, que solicita informações atualizadas, no prazo de 15 dias, sobre o repasse dos valores definidos para a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação - UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O ofício solicitou ainda, informações específicas sobre a destinação do recurso ao Parque Estadual de Itapeva, cujo processo foi alvo de denuncia, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santa Catarina, que informou sobre a falta de compromisso do Dnit, para que se proceda a efetivação do acordo estabelecido.

**3 - Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos:** Os resultados apresentados não fazem uma análise associativa entre possíveis interferências da obra nos cursos d'água que apresentaram parâmetros com valores fora dos padrões estabelecidos em resolução. Dessa forma, ressalta-se a necessidade dos relatórios semestrais apresentarem a descrição das medidas efetivamente adotadas, em função de alterações da qualidade das águas eventualmente identificadas e que estejam vinculadas às interferências do empreendimento. Deve-se ainda, diagnosticar de maneira específica as potenciais fontes associadas ao empreendimento, com a definição de recomendações específicas para cada local amostrado, no que tange a medidas de controle e/ou corretivas. Tais informações devem estar presentes em detalhe nos relatórios periódicos, em conjunto com as ações efetivamente executadas, avaliando-se a sua eficiência.

**4 - Programa de Desapropriação:** nos próximos relatórios semestrais, para fins de acompanhamento, devem ser listadas as propriedades com processos de desapropriação ainda não finalizados.

**5 - Programa de Transporte de Produtos Perigosos:** Considerando que o segmento do Rio Grande do Sul se encontra com as obras praticamente concluídas e que os últimos encaminhamentos relacionados ao **Plano de Trabalho** datam do dia 29/09/2011, esta equipe técnica recomenda que o Dnit seja oficiado a apresentar, no prazo de 20 dias, informações atualizadas sobre a conclusão da etapa de análise desse Plano. Deverá ser apresentado, ainda, um cronograma detalhado de implantação e desenvolvimento do Programa de Transporte de Produtos Perigosos, em cada segmento.

O Dnit deverá apresentar, em 30 dias, o **Plano de Ação de Emergência** com respectivo cronograma de implantação das ações propostas, conforme estabelecido na condicionante 2.8.

**6 - Programa de Controle de Processo Erosivo:** O Dnit deverá ser oficiado a apresentar, no prazo de 30 dias, as soluções técnicas adotadas para resolver os problemas de erosão nos seguintes locais:

**6.1 - Passagem inferior próximo ao km 222:** realizar a reconformação e estabilização do talude de corte formado em decorrência da abertura da estrada de acesso. Ainda nesse talude, adotar solução permanente para conter a voçoroca causada pela descida d'água. Medidas de reconformação e estabilização também deverão ser realizadas no talude de aterro formado pela construção do acesso até a entrada de uma propriedade particular;

**6.2 - Encosta no km 233+200 (proximidade do Morro dos Cavalos):** apresentar ao Ibama as medidas adotadas para a contenção dos processos erosivos, existentes na crista do talude, decorrentes do escoamento superficial da água proveniente do terreno lateral à estrada e que é direcionada para a crista deste talude.



**6.3 - Túnel do Morro Agudo (lote 23):** realizar a reconformação e estabilização do talude formado ao longo da estrada de acesso à propriedade de terceiro, localizada atrás da central de controle/monitoramento do túnel, assim como concluir o sistema de drenagem a jusante (escada de descida d'água e a vala de drenagem) no corpo e na base desse talude;

**6.4 - km 355:** a Construtora Triunfo deve construir o sistema de drenagem e dar solução permanente ao problema de erosão que ocorre no lado direito da faixa de domínio (direção à Florianópolis) da pista de acesso à PI e na área a jusante, onde o processo erosivo se intensifica devido ao acúmulo de energia da água;

**6.5 - Nas pontes sobre os rios Esperança (km's 372,01) e dos Porcos (km's 379,79),** apresentar relatório com a avaliação da efetividade das medidas adotadas para a solução do problema de erosão causado pela queda d'água proveniente dos canos de drenagem instalados ao longo das pontes.

**7 - Programa de Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras:** O último relatório informou que uma das principais pendências no âmbito deste programa é a insuficiência de dispositivos de sinalização provisória em alguns lotes de construção e a ausência de padronização e observância às normas de sinalização do órgão. O relatório apresentou registros fotográficos com as constatações acima. Ressalta-se que, para os casos em que as ocorrências se configuram como uma ameaça à segurança dos condutores e dos pedestres e que são pendências decorrentes da falta de conclusão e de ajustes/reparos finais das obras de duplicação, o Dnit deverá apresentar as soluções definitivas para todo o trecho duplicado. Recomenda-se a apresentação de um relatório comprobatório da adoção de tais medidas, em 30 dias.

**8 - Programa de Comunicação Social:** Nos trechos em que a obra de duplicação foi concluída, o empreendedor deverá assegurar o repasse das informações relativas ao avanço dos Programas Ambientais, assim como a avaliação de seus resultados até a conclusão do Plano de Gestão Ambiental. As atividades realizadas e os resultados alcançados devem continuar a ser apresentados nos relatórios semestrais de execução do PBA.

**9 - Programa de Educação Ambiental:** Nos próximos relatórios semestrais, deve ser encaminhada análise qualitativa do PEA contemplando a avaliação sobre a existência ou não de conflitos entre trabalhadores e comunidades locais, a conformidade com as normas e cuidados ambientais na construção, entre outros, conforme previsão do PBA.

**10 - Subprograma de Proteção à Fauna:** A cada relatório semestral a ser encaminhado ao Ibama, o empreendedor deverá consolidar os dados quanto à utilização das passagens de fauna pelos animais, visando identificar quais dispositivos já vêm funcionando comprovadamente como passagem de fauna. Sugere-se a elaboração de tabela contendo todos os dispositivos e quais espécies já foram registradas em cada um.

- **Condicionante 2.8** - O Dnit deverá apresentar, em 30 dias, o **Plano de Ação de Emergência** com respectivo cronograma de implantação das ações propostas.
- **Condicionante 2.9** - O empreendedor deve compilar as informações sobre as espécies ameaçadas de extinção obtidas por meio dos monitoramentos já realizados, informando especificamente os locais nos cada espécie foi registrada (coordenadas, quilometragem aproximada em relação à rodovia, distância em relação ao eixo rodoviário e caracterização ambiental do local), bem como sob quais condições cada táxon foi encontrado. A partir dessa caracterização o Ibama poderá avaliar melhor a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas para cada táxon.

- **Condicionante 2.15** - O Dnit deverá apresentar em 30 dias uma cronograma atualizado com informações sobre a situação das obras em cada lote, informando quais já estão com as obra de duplicação concluídas e qual é a previsão para a conclusão destas nos lotes pendentes.

Atenciosamente,



MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Transportes - COTRA

Mem. nº 005 /2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2012.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Assunto: Arquivamento de material.

Senhora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS (02001.003433/97-57), sob a responsabilidade do DNIT, solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:
  - Estudo detalhado da Vegetação e Passagens para a Fauna na Variante da Gruta – junho de 2005;
  - Programa de Proteção à Flora e a Fauna – Subprograma de Proteção à Flora Espécies Imunes ao Corte – lote 1 - novembro de 2004;
  - Programa de Proteção à Flora e a Fauna – Subprograma de Proteção à Flora Espécies Imunes ao Corte – lote 2 - novembro de 2004;
  - Programa de Proteção à Flora e a Fauna – Subprograma de Proteção à Flora Espécies Imunes ao Corte – lote 3 - novembro de 2004;
  - Programa de Proteção à Flora e a Fauna – Subprograma de Proteção à Flora Espécies Imunes ao Corte – lote 4 - novembro de 2004;
  - Primeiro Relatório Parcial de Avaliação das Árvores Imunes ao Corte Correspondente aos lotes 1 a 4 e variantes – 2005;
  - Relatório sobre a Supressão da Vegetação para as Obras de Duplicação da BR 101 – março de 2007;
  - Parecer Técnico – Passagem de Fauna. Proto:4963 de 19/04/2007
  - Planta Situação – J 04 Lote 28;

- Relatório de Supervisão Ambiental – Vistoria IBAMA – 24 a 27/05/2009 – **RE-CTC-SA-DF-16/2009**;
- Pasta com documentação referente ao processo do Consórcio **IECSA/SULCATARINENSE/MOMENTO**;
- Relatórios de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – PBA
  - janeiro a junho de 2010 – Tomos II e III (prot: 15383/2010-16 de 28/07/10)
  - julho a dezembro de 2010 – Tomos I, II, III (prot: 05147/2011-72 de 31/01/11)
  - Janeiro a Junho de 2011 – Tomos I, II, III ( prot: 2492/2011-97 de 19/08/11)
- Relatório de atendimento ao Ofício nº 154/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA – vistoria 04 a 07 de 2011 – (prot: 34994/2011-44 de 12/07/2011) . **RE-CTC-SA-DF-2/2011**;
- Relatório de atendimento de condicionante ambientais (prot: 2469/2011-60 de 07/01/11) **RE-CTC-SA-DF-01/2011**;
- Programa de Monitoramento e Conservação das Espécies Ameaçadas e/ou Pouco conhecidas – Limpeza do Morro da Gruta – Lote 01/RS – **RE-CTC-SA-RS-10/2011** (prot: 19292/11-31 de 25/04/11 – Ofício nº 651 2011/CGMAB);
- Programa de Proteção à Fauna e Flora – Subprograma de Proteção à Fauna – Passagens de Fauna – Mata Paludosa – Lote 01/RS – **RE-CTC-SA-RS-20/2011**
- Relatórios referentes ao acompanhamento do **acidente com emulsão asfáltica** ocorrida em 26/03/2010. próximo ao km 82 da BR 101 Sul
- Projeto para Plantio Compensatório às Intervenções em Áreas de Preservação Permanente – protocolo: 4599 de 22/04/2008 – Ofício nº 432/CGMAB/DPP.

Atenciosamente,



Marcus Vinicius L. C. De Melo

Coordenador de Licenciamento de Transportes Rodoviários e Ferroviários

COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Realizado em  
13/07/12  
Romeu*

# DNIT

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034628/2012-76

Data: 17/07/12

Fis 5415  
343397  
4

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1234 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 17 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes – COTRA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Anexo: **Ofício nº 359/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, datado de 13 de julho de 2012.**

Senhor Coordenador,

1. Acusamos, em 16 de julho de 2012, o recebimento do Ofício, em anexo, o qual informa que o IBAMA procedeu à análise das condicionantes específicas da Licença de Instalação nº 572/2008, por meio do Parecer Técnico nº 103/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, datado de 05 de julho de 2012.
2. No sentido de atender os questionamentos do mencionado Ofício, solicitamos que nos seja encaminhado o Parecer Técnico nº 103/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a fim de que possamos nortear a elaboração das respostas pertinentes.
3. Solicitamos que a contagem do prazo para o atendimento do Ofício nº 359/2012/COTRA/CGTMO/DILIC seja iniciada somente após o envio do mencionado parecer ao DNIT.
4. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Anne Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Es. 1035368


De ordem a COTMA

19/07/2012 - F1057

AO ANALISTA Fábio Sobrinho,

P/ANÁLISE.

em 9.8.2012

  
Marcos Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CTM/DILICISAMA



Fls 5416  
 Proc 343397  
 Rubr.: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
 Coordenação de Transportes  
 SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 359/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 13 de julho de 2012.

À Senhora

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

Assunto: BR-101/SUL – Análise das condicionantes da LI nº 572/2008

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do processo 02001.00343/1997-57, referente ao licenciamento ambiental do projeto de adequação da capacidade rodoviária da BR 101 Sul, trecho compreendido entre Florianópolis/SC e Osório/RS, informo que recentemente procedeu-se a análise das condicionantes específicas desta licença - LI 572/2008, por meio do Parecer Técnico nº 103/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 05 de junho de 2012.

2. Nessa perspectiva, informo sobre a constatação da necessidade de atendimento das condicionantes parcialmente ou não atendidas, bem como à necessidade de adequação e resolução de pendências no âmbito dos Programas Ambientais. Ressalta-se ainda, que as análises referentes ao componente florístico serão realizadas em parecer a parte. Os principais pontos identificados neste Parecer serão especificado abaixo:

- **Condicionante 2.1** - deverá ser apresentada situação atual do atendimento desta condicionante, indicando previsão do término das atividades. Além disso, qualquer alteração no convênio entre UFRGS e DNIT que implique alteração nos objetos do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho firmados com o Ibama, deve ser remetida a este Instituto para as providências cabíveis de revisão desses documentos no âmbito deste licenciamento.
- **Condicionante 2.4** – abaixo são apresentadas as considerações e adequações necessárias no âmbito dos Programas Ambientais:

**1 - Programa de Apoio às comunidades Indígenas Guarani – PACIG:** considerando o estágio do licenciamento, com as obras em fase final de implantação, o empreendedor deverá apresentar, em conjunto com a Funai, previsão concreta de conclusão das ações previstas no Convênio DNIT/FUNAI.

Recebido na AP  
 CGM - 10/DFP/IBAMA  
 Em 16/07/12  
 Hora: 16:20  
 cs: 1035108  
 A conferir  
 Cristiano

CONSORCIO CONCREMAT  
 TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 16/07/12  
 Nº 2987 - *[assinatura]*

13 07 12  
 15 16  
 Aurenir

**2 - Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação:** O Ibama está no aguardo da resposta do Dnit em relação ao Ofício nº 586/2012 – DILIC, enviado em 15 de junho de 2012, que solicita informações atualizadas, no prazo de 15 dias, sobre o repasse dos valores definidos para a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação - UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O ofício solicitou ainda, informações específicas sobre a destinação do recurso ao Parque Estadual de Itapeva, cujo processo foi alvo de denúncia, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santa Catarina, que informou sobre a falta de compromisso do Dnit, para que se proceda a efetivação do acordo estabelecido.

**3 - Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos:** Os resultados apresentados não fazem uma análise associativa entre possíveis interferências da obra nos cursos d'água que apresentaram parâmetros com valores fora dos padrões estabelecidos em resolução. Dessa forma, ressalta-se a necessidade dos relatórios semestrais apresentarem a descrição das medidas efetivamente adotadas, em função de alterações da qualidade das águas eventualmente identificadas e que estejam vinculadas às interferências do empreendimento. Deve-se ainda, diagnosticar de maneira específica as potenciais fontes associadas ao empreendimento, com a definição de recomendações específicas para cada local amostrado, no que tange a medidas de controle e/ou corretivas. Tais informações devem estar presentes em detalhe nos relatórios periódicos, em conjunto com as ações efetivamente executadas, avaliando-se a sua eficiência.

**4 - Programa de Desapropriação:** nos próximos relatórios semestrais, para fins de acompanhamento, devem ser listadas as propriedades com processos de desapropriação ainda não finalizados.

**5 - Programa de Transporte de Produtos Perigosos:** Considerando que o segmento do Rio Grande do Sul se encontra com as obras praticamente concluídas e que os últimos encaminhamentos relacionados ao **Plano de Trabalho** datam do dia 29/09/2011, esta equipe técnica recomenda que o Dnit seja oficiado a apresentar, no prazo de 20 dias, informações atualizadas sobre a conclusão da etapa de análise desse Plano. Deverá ser apresentado, ainda, um cronograma detalhado de implantação e desenvolvimento do Programa de Transporte de Produtos Perigosos, em cada segmento.

O Dnit deverá apresentar, em 30 dias, o **Plano de Ação de Emergência** com respectivo cronograma de implantação das ações propostas, conforme estabelecido na condicionante 2.8.

**6 - Programa de Controle de Processo Erosivo:** O Dnit deverá ser oficiado a apresentar, no prazo de 30 dias, as soluções técnicas adotadas para resolver os problemas de erosão nos seguintes locais:

**6.1 - Passagem inferior próximo ao km 222:** realizar a reconformação e estabilização do talude de corte formado em decorrência da abertura da estrada de acesso. Ainda nesse talude, adotar solução permanente para conter a voçoroca causada pela descida d'água. Medidas de reconformação e estabilização também deverão ser realizadas no talude de aterro formado pela construção do acesso até a entrada de uma propriedade particular;

**6.2 - Encosta no km 233+200 (proximidade do Morro dos Cavalos):** apresentar ao Ibama as medidas adotadas para a contenção dos processos erosivos, existentes na crista do talude, decorrentes do escoamento superficial da água proveniente do terreno lateral à estrada e que é direcionada para a crista deste talude.



**6.3 - Túnel do Morro Agudo (lote 23):** realizar a reconformação e estabilização do talude formado ao longo da estrada de acesso à propriedade de terceiro, localizada atrás da central de controle/monitoramento do túnel, assim como concluir o sistema de drenagem a jusante (escada de descida d'água e a vala de drenagem) no corpo e na base desse talude;

**6.4 - km 355:** a Construtora Triunfo deve construir o sistema de drenagem e dar solução permanente ao problema de erosão que ocorre no lado direito da faixa de domínio (direção à Florianópolis) da pista de acesso à PI e na área a jusante, onde o processo erosivo se intensifica devido ao acúmulo de energia da água;

**6.5 - Nas pontes sobre os rios Esperança (km's 372,01) e dos Porcos (km's 379,79),** apresentar relatório com a avaliação da efetividade das medidas adotadas para a solução do problema de erosão causado pela queda d'água proveniente dos canos de drenagem instalados ao longo das pontes.

**7 - Programa de Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras:** O último relatório informou que uma das principais pendências no âmbito deste programa é a insuficiência de dispositivos de sinalização provisória em alguns lotes de construção e a ausência de padronização e observância às normas de sinalização do órgão. O relatório apresentou registros fotográficos com as constatações acima. Ressalta-se que, para os casos em que as ocorrências se configuram como uma ameaça à segurança dos condutores e dos pedestres e que são pendências decorrentes da falta de conclusão e de ajustes/reparos finais das obras de duplicação, o Dnit deverá apresentar as soluções definitivas para todo o trecho duplicado. Recomenda-se a apresentação de um relatório comprobatório da adoção de tais medidas, em 30 dias.

**8 - Programa de Comunicação Social:** Nos trechos em que a obra de duplicação foi concluída, o empreendedor deverá assegurar o repasse das informações relativas ao avanço dos Programas Ambientais, assim como a avaliação de seus resultados até a conclusão do Plano de Gestão Ambiental. As atividades realizadas e os resultados alcançados devem continuar a ser apresentados nos relatórios semestrais de execução do PBA.

**9 - Programa de Educação Ambiental:** Nos próximos relatórios semestrais, deve ser encaminhada análise qualitativa do PEA contemplando a avaliação sobre a existência ou não de conflitos entre trabalhadores e comunidades locais, a conformidade com as normas e cuidados ambientais na construção, entre outros, conforme previsão do PBA.

**10 - Subprograma de Proteção à Fauna:** A cada relatório semestral a ser encaminhado ao Ibama, o empreendedor deverá consolidar os dados quanto à utilização das passagens de fauna pelos animais, visando identificar quais dispositivos já vêm funcionando comprovadamente como passagem de fauna. Sugere-se a elaboração de tabela contendo todos os dispositivos e quais espécies já foram registradas em cada um.

- **Condicionante 2.8** - O Dnit deverá apresentar, em 30 dias, o **Plano de Ação de Emergência** com respectivo cronograma de implantação das ações propostas.
- **Condicionante 2.9** - O empreendedor deve compilar as informações sobre as espécies ameaçadas de extinção obtidas por meio dos monitoramentos já realizados, informando especificamente os locais nos quais cada espécie foi registrada (coordenadas, quilometragem aproximada em relação à rodovia, distância em relação ao eixo rodoviário e caracterização ambiental do local), bem como sob quais condições cada táxon foi encontrado. A partir dessa caracterização o Ibama poderá avaliar melhor a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas para cada táxon.

- **Condicionante 2.15** - O Dnit deverá apresentar em 30 dias uma cronograma atualizado com informações sobre a situação das obras em cada lote, informando quais já estão com as obra de duplicação concluídas e qual é a previsão para a conclusão destas nos lotes pendentes.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034692/2012-57

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1247 /2012/CGMAB/DPP

115 5413  
343397  
φ

Data: 19/07/12

Brasília, 19 de julho de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

Assunto: **BR-101 Sul – Ação Civil Pública nº 2006.71.00.024190-3. Comunidade Quilombola de Morro Alto.**


Senhora Diretora,

1. Convidamos V. S<sup>a</sup> a participar de reunião a ser realizada na data, horário e local a seguir descritos, com a finalidade de serem discutidas as propostas referentes ao “Programa de Apoio à Comunidade Quilombola Morro Alto”, condicionante ambiental do processo de licenciamento do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório – BR 101 Sul.
2. Ressaltamos que é fundamental a participação dessa Autarquia nesta reunião, em razão de sua função de órgão responsável pelo processo de licenciamento e de desempenhar o papel de mediador na função de coordenador deste processo.

**Data: 27/07/2012**  
**Horário: 10:00hs**  
**Local: Associação Comunitária Rosa Osório Marques**  
**Comunidade Quilombola Morro Alto/RS**  
**Entrada Velha BR 101, nº 22525 - Maquine /RS.**  
**CEP: 95530-000**

Atenciosamente,

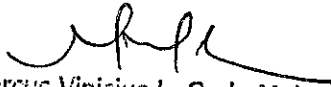
  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente



De ordem à cotra  
20/07/2012 - F107.

AO ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/CONHECIMENTO.

EM 10.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILICIBAMA

Data: 31/07/12

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1303 /2012/CGMAB/DPP

Fls 5419  
343397  
+

Brasília, 31 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - COTRA/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília/DF.

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Referência: **Ofício nº 359/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 13/07/2012 (recebido em 16/07/2012) – Atendimento das Condicionantes da LI nº572/2008 - Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação.**

Anexo: **Ofício nº 1300/DG, datado de 26 de junho de 2012.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao requerido no Ofício nº 359/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 13/07/2012 (recebido em 16/07/2012), que estabelece prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de esclarecimentos relativos ao item 2 - Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação, informamos que a solicitação já havia sido atendida pelo DNIT em 27 de junho de 2012, por meio do Ofício nº 1300/DG, datado de 26 de junho de 2012, protocolizado no IBAMA sob o número 02001.030502/2012-22, o qual encaminhamos, cópia em anexo.

2. Com base nas informações descritas consideramos ter atendido o solicitado nos termos do Ofício nº 359/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 13/07/2012, no tocante ao Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação.

3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

DE ordem do COTRAN  
03/08/2012 - FLM.

AO ANALISTA Fábio Sobrinho,  
P/ANALISE.

Em 08.08.2012

MARCELO VICIUS L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
DCTRA/CGTMO/DILICISAMA

Ofício nº. 1300 /DG

Fls 5920

Data: 27/06/2012

343397

Brasília, 26 de junho de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

Assunto: **BR-101 Sul – Atendimento ao Ofício nº 586/2012-DILIC – Compensação Ambiental para Unidades de Conservação.**

Anexos: **Ofício nº 1049/2012/CGMAB/DPP, de 19 de junho de 2012;  
Ofício nº 231/2012/CGMAB/DPP, 10 de fevereiro de 2012; e  
Ofício nº 626/2012/CGMAB/DPP, de 05 de abril de 2012.**

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Ofício nº 586/2012-DILIC, de 15 de junho de 2012, informo que até o presente momento este DNIT efetuou os repasses atendendo a Compensação Ambiental nas Unidades de Conservação – UC's nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul para as seguintes Unidades Federais e Municipais: Parque Nacional de São Joaquim – SC, Parque Nacional da Serra do Itajaí – SC, APA da Baleia Franca – SC, Parque Natural Municipal de Maracajá – SC, Área de Preservação Ambiental Municipal de Terra de Areia – RS, Área de Preservação Ambiental Municipal de Osório – RS.

2. Em relação ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – SC, Parque Estadual de Itapeva - RS e o Parque Natural Municipal de Palhoça – SC acrescento que:

- Para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – SC foram emitidos diversos ofícios, sendo o último de nº 231/2012/CGMAB/DPP, 10 de fevereiro de 2012; solicitando a adequação do Plano de Trabalho, aos moldes na Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, até a presente data não foi recebido por este DNIT, o Plano de trabalho nos moldes da IN/STN 01/97.

- Para o Parque Natural Municipal de Palhoça – SC, foram exarados 4 (quatro) ofícios, sendo o último de nº 626/2012/CGMAB/DPP, de 04 de abril de 2012. Aguardando o Plano de Trabalho (a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Palhoça) nos moldes da IN/STN 01/97.

- Especificamente quanto ao Parque Estadual de Itapeva - RS, esclareço que foram diversos ofícios foram expedidos, sendo o último de nº 1049/2012/CGMAB/DPP, de 19 de junho de 2012, solicitando a apresentação do Plano de Trabalho para a elaboração do Termo de Compromisso objetivando a realização do repasse.

CS: 103.1538.

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 27/06/12

Nº 2970 - 88

# **DNIT**

3. Desde o primeiro ofício, em 18 de fevereiro de 2009 enviado a FEPAM, levamos ao conhecimento que o Plano de Trabalho ora apresentado não atendia aos padrões determinados pela Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, razão pela qual tornava-se necessário **adequá-lo** aos citados padrões.

4. Com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas e pendências com a SEMA (responsável hoje pela aplicação dos recursos destinados à Compensação Ambiental) acerca do atendimento aos requisitos legais acima citados, comunicamos que a Coordenadora-Geral de Meio Ambiente agendará reunião com aquela Secretaria para discussão do assunto em questão, com posterior ciência das tratativas entre as partes a esse IBAMA.

Respeitosamente,



**JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**  
Diretor Geral



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 626 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 05 de abril de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor  
Danilo Neto Al Cici  
Superintendente do Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Bairro Pagani  
Palhoça/SC  
CEP: 88.130 - 000

**Assunto: BR-101 Sul – Reiteração da solicitação de Atualização do Plano de Trabalho – Programa de Compensação para Unidades de Conservação Ambiental – Parque Natural Municipal de Palhoça/SC.**

**Anexo: - Ofício nº 599/2010/CGMAB/DPP, de 31 de maio de 2010.  
- Ofício nº 1125/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011.  
- Ofício nº 1579/2011/CGMAB/DPP, de 19 de outubro de 2011.**

Senhor Superintendente,

1. Pelo presente, reiteramos o teor do Ofício nº 599/2010/CGMAB/DPP, de 31 de maio de 2010, Ofício nº 1125/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011 e o Ofício nº 1579/2011/CGMAB/DPP, de 19 de outubro de 2011, enviado a esta Superintendência, cópia anexa.
2. Informamos ainda a necessidade de atualização do Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Compromisso a ser firmado com essa Prefeitura Municipal, objetivando o repasse do valor de R\$ 63.717,50 (sessenta e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para aplicação no Parque Natural Municipal de Palhoça, conforme deliberação da Câmara de Compensação Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Alinne Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CONSÓRCIO CONCREM  
TECNOSOLO - CNEC  
Recebido em 05/04/12  
Nº 2864- J



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 231 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

Heriberto Hulse Neto  
Presidente em Exercício  
Fundação do Meio Ambiente - FATMA  
Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro  
CEP. 88.010.970 – Florianópolis/SC

Assunto: **BR-101 SUL. Atendimento à condicionante da LI nº181/2002, referente às obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101/Sul Florianópolis/SC a Osório/RS.**

Anexos: **Ofício 507/2009/CGMAB/DPP, de 22 de abril de 2009;**  
**Ofício 570/2009/CGMAB/DPP, de 13 de maio de 2009;**  
**Ofício 652/2008/CGMAB/DPP, de 27 de maio de 2009;**  
**Ofício 701/2009/CGMAB/DPP, de 04 de junho de 2009;**  
**Ofício nº 1126/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011;**  
**Ofício nº 1866/2011/CGMAB/DPP, de 14 de dezembro de 2011;**  
**Modelo de Plano de Trabalho.**

Senhor Presidente,

1. Reiteramos o teor dos Ofícios: nº 507/2009/CGMAB/DPP, de 22 de abril e 2009; nº 570/2009/CGMAB/DPP, de 13 de maio de 2009; nº 652/2008/CGMAB/DPP, de 27 de maio de 2009; nº 701/2009/CGMAB/DPP, de 04 de junho de 2009; nº 1126/2011/CGMAB/DPP, de 25 de julho de 2011 e nº 1866/2011/CGMAB/DPP, de 14 de dezembro de 2011, anexos.

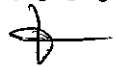
2. Reafirmamos, nesta oportunidade, que o Plano de Trabalho apresentado pela FATMA a este DNIT em 02 de fevereiro de 2007 e posteriormente em 04 de abril de 2009, não atendem aos padrões determinados pela Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997.

CONSIDERADO RECEBIDO  
TECNICO  
Recebido em 13/02/12

CS-1004840  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br  
Isabela Martins-Ramal - 8309

# DNIT

5422  
343397

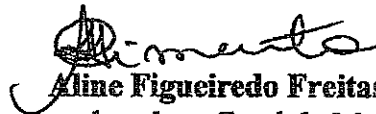


3. Para tanto segue anexo modelo de Plano de Trabalho a ser utilizado, por tanto caso haja interesse de V.Sa., solicitamos o envio do mesmo devidamente elaborado.

---

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 049/2012/CGMAB/DPP

Brasília, 19 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Mauricio Scherer  
Chefe da DUC  
Secretaria Estadual do Meio Ambiente  
Departamento de Florestas e Áreas Protegidas  
Divisão de Unidades de Conservação  
Rua Carlos Chagas, nº 55 sala 1014  
CEP. 90030-020 – Porto Alegre/RS

Assunto: **BR-101 SUL.**  
**Plano de Trabalho para implementação do Parque Estadual de Itapeva em Torres/RS.**

Anexo: **Cópia do Ofício nº 792/2012/CGMAB/DPP, de 09 de maio de 2012.**  
**Cópia do Ofício nº 136/2012/CGMAB/DPP, de 23 de janeiro de 2012.**

Prezado Senhor,

1. Reiteramos o teor do Ofício nº 136/2012/CGMAB/DPP, de 23 de janeiro de 2012, anexo, onde respondemos ao Ofício nº. 1610/2011-DUC/DEFAP, de 29 de dezembro de 2011, informando que a documentação apresentada encontrava-se incompleta.
2. O processo encontra-se paralisado, aguardando a complementação solicitada, que é condição necessária para que seja firmado Termo de Compromisso com esta Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a fim de possibilitar o repasse dos recursos em razão da compensação ambiental, referente às obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101 Sul no trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 19/06/12

  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CS-1029900  
SAR - Setor de Arquivos Norte - Quadra 3 - Lote A

ta: 31/07/12

5423

343397

*[Handwritten signature]*

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1304 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 31 de julho de 2012.

Nata Leônia Lima

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - COTRA/CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília/DF.

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.**

Referência: **Ofício nº 359/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 13/07/2012 (recebido 16/07/2012) – Atendimento das condicionantes da LI nº572/2008.**

Anexo: **Sistema de Prevenção, Controle e Atendimentos Emergencial em Acidentes com Produtos Perigosos na Rodovia BR-101/SC – Trecho Sul – Plano Ambiental Emergencial – PAE – BR-101/SC – Trecho Sul – CEPED/UFSC.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao requerido no Ofício nº 359/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 13/07/2012 (recebido em 16/07/2012), que estabelece prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de esclarecimentos relativos ao item 5 - Programa de Transporte de Produtos Perigosos para o segmento do Rio Grande do Sul, informamos que por motivos alheios a vontade do DNIT, o Programa está atrasado por dificuldades iniciais do próprio Estado, conforme relatado no 17º Relatório de Acompanhamento do Projeto Básico Ambiental – 17º RAPBA – julho-dezembro/2011.

2. Seguindo a experiência bem sucedida para o segmento de Santa Catarina, a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul está em processo de articulação conjunta com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para a elaboração final do Plano de Trabalho a ser apresentado ao DNIT para análise e aprovação final, que tem recursos financeiros previstos no valor de R\$ 2.546.918,36 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

3. Com relação à apresentação do cronograma detalhado de implantação e desenvolvimento do Programa de Transporte de Produtos Perigosos para cada segmento, esclarecemos que a apresentação do referido cronograma para o segmento do Rio Grande do Sul fica prejudicado, em razão de que o Termo de Cooperação Mútua a ser firmado entre o DNIT e a UFRGS ainda não foi firmado em razão do explicitado nos parágrafos anteriores.

4. Com relação ao segmento de Santa Catarina, o cronograma de implantação do Programa de Transporte de Produtos Perigosos vem sendo atendido, em função do Plano de Trabalho aprovado constante do Termo de Cooperação Mútua nº 373/2010 que tem prazo de conclusão previsto para 20/12/2012, segundo o Primeiro Termo Aditivo aprovado a pedido da UFSC.

*[Handwritten initials]*

03-103787

De ordem do COVIA  
03/08/2012 FLOT.

AO ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
?/ANÁLISE.

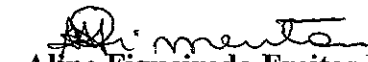
em 9.8.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador do Departamento de Transportes,  
Tráfego e Ferrovias  
POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

5. As informações detalhadas relativas ao atendimento das metas estipuladas no Plano de Trabalho constante do Termo de Cooperação Mútua nº 373/2010 – DNIT e UFSC para o segmento de Santa Catarina, estão demonstrados no 18º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – 18º RAPBA – janeiro-junho/2012 a ser emitido pela CGMAB ao IBAMA no mês de agosto/2012.
6. Com base nas informações descritas consideramos ter atendido também o requerido no mesmo ofício, em especial, quanto à Condicionante 2.8.
7. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**EM BRANCO**





5925  
343397  
✍

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 782/2012 - DILIC

Brasília, 08 de agosto de 2012.

Ao Senhor  
**Jorge Ernesto Pinto Fraxe**  
Diretor Geral  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
SAN Q.03, Bl. A – Ed. Núcleo dos Transportes - Brasília - DF  
CEP: 70.040-902  
Telefone: 061-3315-4000

Assunto: BR-101 SUL – Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação.

Senhor Diretor,

1. No âmbito do Projeto de Duplicação da Rodovia BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, informo sobre o recebimento do Ofício nº 1300/DG (protocolo: 02001.030502/2012-22 de 27/06/2012) onde foram apresentadas considerações sobre o andamento do Programa de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação nos estados de Santa Catarina e Rio Grande de Sul.
2. Nessa perspectiva, ressalto que este Instituto está no aguardo de informações atualizadas sobre o andamento dos processos de repasse ainda pendentes (Parque Estadual da Serra do Tabuleiro/SC; Parque Natural Municipal de Palhoça/SC; Parque Natural Municipal de Itapeva/RS; Parque Natural Municipal de Maracajá e APA Municipal de Terra de Areia/RS), assim como dos encaminhamentos resultantes da reunião entre a Coordenação Geral de Meio Ambiente e a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, para tratar do processo referente ao repasse dos recursos ao Parque Estadual de Itapeva.

Atenciosamente,

Gisela Dahm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA

PROTOCOLO SEDE/DNIT  
RECEBIDO EM  
08/08/12  
11:40  
ASS. [Assinatura]

**EM BRANCO**



Fls 5426  
343397  
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 396/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 17 de agosto de 2012.

À Senhora

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

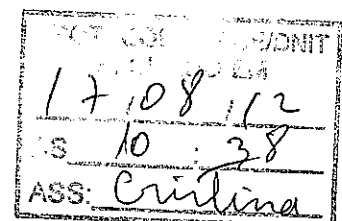
Assunto: BR-101/SUL – Parecer Técnico N° 103/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhora Coordenadora,

1. Em resposta ao Ofício nº 1231/2012 – CGMAB/DPP, envio o Parecer Técnico N° 103/2012 para subsídio à elaboração das respostas pertinente. Em relação ao prazo para atendimento do ofício, informo estar de acordo com a solicitação de contagem de prazo a partir da data de envio deste ofício.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes



**EM BRANCO**

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1622 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 28 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF.

Assunto: **BR-101/Sul - Solicitação de Renovação da LI nº 572/2008.**

Anexos: **Formulário de Solicitação de Licença de Instalação**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 572/2008, com vencimento em 05/01/2013, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101 Sul, Trecho: DIV. PR/SC (Entr. BR-376) - DIV. SC/RS, Subtrecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), Segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e Trecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), Subtrecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), Segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

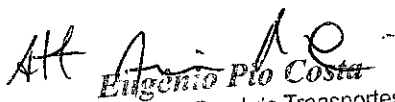
  
**Julio Cesar Maia**

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.056159/2012-46

Data: 28/09/12

A COTTA

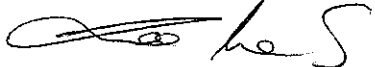
  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

10/10/2012

CS-1048719  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

Ao Analista Fabio Schunk,  
para providências.

Em 04.10.12



Laura M. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRAJCGTMO/DILICIBAMA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

5428  
343397  
f**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Prorrogação de Licença de Instalação - RLI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00		Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
CEP: 70040-902	Telefone: 3315-4185	Fax: 3315-4198
Email: diego.melazzo@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003433/97-57		
Nome: BR-101 - Trecho Florianópolis - Osório: Duplicação		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 1.900.000.000,00		
Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 572/2008, com vencimento em 05/01/2013, refere-se ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101 Sul, Trecho: DIV. PR/SC (Entr. BR-376) - DIV. SC/RS, Subtrecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), Segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e Trecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), Subtrecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), Segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.		
<b>Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.</b>		
Jorge Ernesto Pinto Fraxe		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 27/09/2012		

**EM BRANCO**





Fis 5429  
343397  
d

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

NOTA TÉCNICA Nº 181/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 08 de outubro de 2012.

REFERÊNCIA: Processo Ibama: 02001.003433/97-57

INTERESSADO: DNIT

ASSUNTO: BR 101 Sul/SC.

Senhor Coordenador,

1. O PAE foi apresentado para o trecho Sul da BR 101/SC, entre os municípios de Palhoça e Passos de Torres (km 213,50 ao 465,90) com 252,40 km de extensão. O objetivo é estruturar um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos destinados à coordenação e atuação das diversas instâncias públicas afetadas ao tema, de modo a assegurar resposta rápida e eficiente aos acidentes decorrentes das operações de transporte rodoviário de produtos perigosos.

2. De acordo com as informações apresentadas, a metodologia buscou a adoção de critérios para que os principais elementos ambientais vulneráveis fossem identificados, assim como os locais que apresentam risco eminente. O levantamento de campo, apoiado a pesquisas bibliográficas, pesquisas na rede (internet) e solicitação de informações junto aos órgãos competentes, proporcionou a compilação de informações referentes a distribuição das comunidades lindeiras; à infraestrutura viária e de apoio; às condições operacionais da via; às estruturas de atendimento; à infraestrutura de saúde regional, comércio e indústria e a caracterização ambiental das áreas adjacentes à rodovia (UC's, microbacias de drenagem, lagoas, áreas de uso agrícola, entre outras).

3. Como produto do levantamento de campo, com caracterização de pontos vulneráveis de transporte, foi confeccionado um Rotograma de Risco do trecho Sul da BR-101 Sul. As informações cedidas pelos órgãos de resposta possibilitou a identificação e listagem dos recursos humanos e materiais existentes no estado. Entre as medidas preventivas, apresentou-se, a estrutura julgada necessária para dar uma resposta adequada às emergências.

4. Partindo da premissa que as operações emergenciais não devem ser tratadas de forma isolada, e sim de forma conjunta, com uma estrutura capaz de administrar a situação de forma global (planejar, organizar, dirigir e controlar), sem perda da autonomia das agências, mas com o compartilhamento de informações, recursos e objetivos, o Plano Ambiental Emergencial - PAE foi estruturado com base no Sistema de Comando em Operações - SCO, baseado no *Incident Command System*, criado na década de 70 nos EUA.

5. A área de influência no âmbito da atuação do PAE ficou definida como a área de toda a faixa de domínio da rodovia, que corresponde a área de influência direta, somando ainda uma extensão dessa área que corresponde a área de influência indireta, em decorrência da possibilidade de espalhamento dos produtos perigosos, incêndios e contaminação via sistema hídrico. A área de influência indireta corresponde a área territorial dos municípios lindeiros ao

trecho sul da BR 101, abrangendo os municípios catarinenses de Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Launa, Capivari de Baixo, Tubarão, Jaguaruna, Sangão, Içara, Criciúma, Maracajá, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul e Passos de Torres.

6. O Plano apresentou uma Caracterização Ambiental do trecho, com informações sobre o Clima, os recursos hídrico, a vegetação e os trechos vulneráveis. Os trechos vulneráveis que merecem preocupações especiais no que se refere ao transporte de produtos perigosos foram apresentados através Planta Ratigráfica (Rotograma de Risco) e de uma planilha apresentada em anexo. A planta Retigráfica fez uma exposição esquemática de informação espacial sobre o segmento, não especificando quais medidas estruturais preventivas serão instaladas áreas consideradas mais críticas.

7. No tópico referente à estrutura organizacional de resposta, foram apresentados alguns problemas específicos que estão presentes na coordenação/gerenciamento de uma situação crítica. A saber: (i) estrutura de coordenação e níveis de autoridades indefinidos; (ii) comunicação não padronizada e inadequada com os elementos internos e externos à operação; (iii) fluxo de informação inadequado; (iv) falta de controle sobre os recursos; (v) utilização inadequada de recursos especializados; (vi) sobreposição de recursos; (vii) dificuldade no estabelecimento de áreas, acessos e corredores e (viii) relacionamento precário com as empresas. Considerando que tais problemas se configuram em aspectos que podem comprometer a eficiência do PAE, ressalta-se a importância do desenvolvimento de ferramentas de avaliação periódica que possibilitem uma análise da efetividade das estratégias de solução dos problemas descritos.

8. De acordo com o Plano, o SCO busca integrar todos os envolvidos na resposta ao desastre em uma estrutura única, garantindo unidade de comando e integração das comunicações. Para tal, adota o comando unificado, composto por representantes dos órgãos em operação, que se reúnem em um ponto de comando único e elaboram um plano de ação com objetivos comuns a todos os presentes. A estrutura organizacional do SCO foi demonstrada por meio de um organograma, onde foram contemplados os Órgãos de Coordenação, os Órgãos Operacionais e os Órgãos de apoio. Foram apresentadas, ainda, as atribuições gerais e específicas das entidades participantes. Destaca-se que alguns órgãos relataram a situação de falta de equipamento e de conhecimento e capacitação para o atendimento à emergências envolvendo produtos perigosos, o que demanda um plano de capacitação dos diversos atores envolvidos.

9. No tópico relacionado aos Recursos de Resposta, foram levantados, além dos recursos disponíveis nos órgãos de atendimento, os hospitais, empresas especializadas em atendimento emergencial, empresas especializadas em equipamento de atendimento de emergências, empresas de guinchos, madeiras e lojas de materiais de construção que fornecem areia.

10. Ressalta-se que, apesar da proposta de PAE contemplar diretrizes que o Ibama avalia como de grande efetividade para uma rápida resposta em caso de uma situação de emergência com produtos perigosos, o documento aponta, em suas recomendações finais, uma série de ações, ainda pendentes, que são fundamentais para a concretização do Plano. Nessa perspectiva, recomenda-se oficial o Dnit a apresentar os seguintes aspectos:

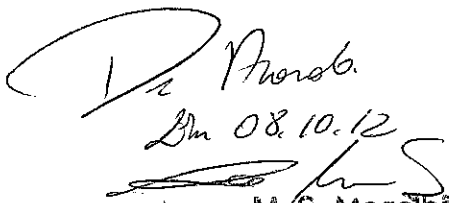
- a) Cronograma atualizado de implantação das ações descritas, a saber: (i) atualização do Plano; (ii) Proposta para articulação institucional, ações de articulação institucional; (iii) Assinatura de convênios; (iv) Homologação do Plano; (v) Desenvolvimento e implantação do Programa de treinamento operacional; (vi) Início das ações de registro de acidentes, tendo como ferramenta o modelo de relatório proposto; (vii) Implantação das medidas preventivas.

b) Em relação aos problemas específicos presentes em uma coordenação/gerenciamento de uma situação crítica, relatados no tópico referente à estrutura organizacional de resposta, destaca-se que este Instituto avalia que tais problemas se configuram como aspectos que podem comprometer a eficiência do PAE. Nessa perspectiva, ressalta-se a importância do desenvolvimento de ferramentas de avaliação periódica que possibilitem uma análise da efetividade das estratégias de solução dos problemas descritos.

c) Com base na Planta Retigráfica, que fez uma exposição esquemática da informação espacial sobre o segmento, o Dinit deverá detalhar, para cada trecho considerado mais crítico, quais medidas estruturais preventivas serão instaladas nessas áreas.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

  
FÁBIO DE ARAUJO P. SOBRINHO  
Analista Ambiental

  
Em 08.10.12  
Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMQ/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



Fls 5431  
343397  
f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 465/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de outubro de 2012.

À Senhora

**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315-4101

Fax: (61) 3315-4676

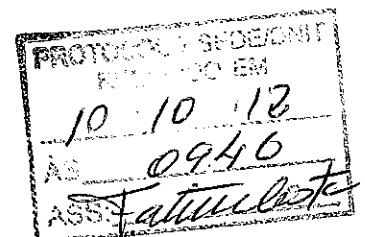
Assunto: BR-101/SC – Plano de Ação de Emergência.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1304/2012 – CGMAB/DPP (protocolo nº 02001.034876/2012-17 de 31/07/2012) de encaminhamento do Plano de Emergência Ambiental - PAE do trecho da Br 101 Sul referente a Santa Catarina, para apresentar as considerações decorrentes da análise do documento.
2. Após análise do PAE proposto, observou-se que este contempla diretrizes que o Ibama avalia como de grande efetividade para uma rápida resposta em caso de uma situação de emergência com produtos perigosos. Contudo, o documento aponta, em seu corpo e nas recomendações finais, uma série de ações ainda pendentes que são fundamentais para a concretização do Plano. Nessa perspectiva, o Dnit deverá apresentar as seguintes informações complementares:
  - a) Cronograma atualizado de implantação das ações descritas, a saber: (i) atualização do Plano; (ii) Proposta para articulação institucional, ações de articulação institucional; (iii) Assinatura de convênios; (iv) Homologação do Plano; (v) Desenvolvimento e implantação do Programa de treinamento operacional; (vi) Início das ações de registro de acidentes, tendo como ferramenta o modelo de relatório proposto; (vii) Implantação das medidas preventivas.
  - b) Em relação aos problemas específicos presentes em uma coordenação/gerenciamento de uma situação crítica, relatados no tópico referente à estrutura organizacional de resposta, o Dnit deverá desenvolver e apresentar ao Ibama, proposta de método de avaliação periódica que possibilitem analisar a efetividade das estratégias de solução dos problemas descritos.
  - c) Com base na Planta Retigráfica, que fez uma exposição esquemática da informação espacial sobre o segmento, o Dnit deverá detalhar, para cada trecho considerado crítico, quais medidas estruturais preventivas serão instaladas nessas áreas.

Atenciosamente,

LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Coordenadora Substituta de Transportes



**EM BRANCO**



*[Faint, illegible handwritten text]*



Fis 5432  
343397  
↓

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência no Estado de Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 80/2012/NLA/SUPES/SC


Florianópolis, 10 de outubro de 2012

À: Diretora de Licenciamento Ambiental  
Gisela Damm Forattini

**ASSUNTO:** Requisição MPF; BR101; Processo nº 02001.003433/97-57.

1. Considerando que o processo de licenciamento ambiental da duplicação da BR-101 esta sendo conduzido pela Coordenação de Transportes, encaminhado para conhecimento e providências o Ofício nº PRM/Nº 679/2012-UTC (Protocolo n.02026.004840/2012) onde o Ministério Público Federal solicita realização de vistoria na localidade do Morro do Mirim (km 286).
2. Informo que o MPF será informado do encaminhamento da requisição à essa Diretoria.

Atenciosamente,

  
Isabela Schmitt Berkenbrock  
Coordenadora – NLA/SUPES/SC

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061298/2012-91  
Data: 16/10/12

Anexo:

1. Ofício nº PRM/Nº 679/2012-UTC (Protocolo n.02026.004840/2012)

À COTAS  
PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.

ATA 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

16.10.2012

**EM BRANCO**





AJS  
IBAMA-SUPES/SC  
PROCOLO  
02026.004840/2012  
Data: 24/09/2012  
Rub. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
Av. Marcolino Martins Cabral, nº 2001 – Edifício Portugal - 5º andar - CEP 88.705-001 – Tubarão/SC  
Fone/Fax: (48) 3302-1000 - e-mail: prmtubarao@prsc.mpf.gov.br

Fls 5433  
343397  
J

Ofício PRMT/Nº 679/2012-UTC

Tubarão, 18 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**RICARDO PINHEIRO LIMA**

Chefe da Divisão de Fiscalização do IBAMA em Santa Catarina

Av. Mauro Ramos - 1113 - Centro

CEP 88020-301 - Florianópolis - SC

**Inquérito Civil nº 1.33.007.000658/2008-11**

**Objeto: "Apurar possíveis irregularidades na construção de uma travessia de pedestres sob a BR-101, na localidade do Morro do Mirim em Ibituba/SC (obras de duplicação da BR-101)."**


**Prezado Senhor,**

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, tendo em vista representação (em anexo) dando conta de problemas enfrentados por moradores do Km 286 da BR-101, localidade de Morro do Mirim, no que concerne ao abastecimento de água, provocado por perfuração no solc feita na época das obras na rodovia;

2. Tendo em vista análise realizada pelo DNIT(em anexo), que considerou descabida a representação formulada, alegando a impossibilidade de interferência da obra na capacidade de vazão da nascente, indicando a possibilidade do prejuízo da nascente ser decorrente da plantação de eucaliptos existente no local, **requisito** a realização de vistoria no local, verificando a procedência dos fatos relatados pelos moradores.

O prazo para o atendimento é de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, já contando com prorrogações antecipadamente deferidas.

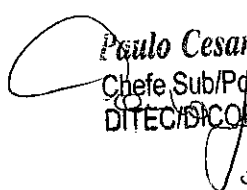
Na oportunidade, apresento protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
**Michael von Mühlen de Barros Gonçalves**  
Procurador da República

ENV/PRM-TBA-SC-00000876/2012


Ao NLA

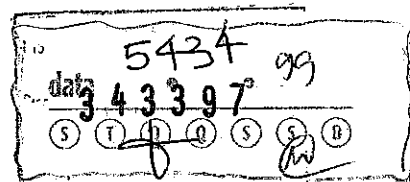
Referente ao licenciamento  
de Br 102.

  
Paulo Cesar F. Zanon  
Chefe Sub/Port. 362/2010  
DITEC/DICOP/IBAMA/SC  
09/10/2012

to analista FABIO SOBRINHO  
/ENTRAR EM CONTATO COM  
O NLA/SC (ANALISTA ISABELA) E  
SOLICITAR QUE ALGUM TÉCNICO  
LÁ LOTADO PROCEDA A TAL VISTO  
RIA.

em 28.10.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CTM/DILIC/IBAMA



Imbituba, 19 de julho de 2012.

Or. Promotor, venho por meio desta lhe contar o que se passa e os problemas enfrentados por nós.

moramos na beira da BR 101, no KM 286, no meio do mirim. No terreno em que moramos há uma nascente de água, que desde a época da perfuração das obras na BR 101, começou a secar.

num dia em que a máquina estava perfurando o solo em frente ao nosso terreno jorrou água, tanta água que a máquina teve que se retirar do local e esperar que a água parasse de jorrar.

A partir deste momento a nossa nascente já não é mais a mesma.

Hoje, se nós quisermos tomar banho, ou até mesmo para beber, temos que esperar acumular um pouco de água para podermos usar. Tem dias em que vamos abrir a torneira e não sai um pingão de água. Estamos passando muito trabalho por causa da falta de água.

Pelo que o senhor, Or. Promotor possa nos ajudar, e que o DNIT indenize o estrago que foi feito na nossa água. Precisamos

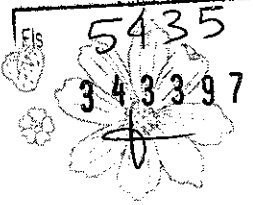
Muito da sua ajuda. Os donos do terreno são meu sogro e minha sogra. Um casal de idosos, que não tem condições de pagar um advogado, pois é muito caro. Ajude-nos, por favor!

Desde já agradeço sua compreensão.

Com nome de Carlos D Antunes

CARLOS PRATES ANTUNES - 9144.6425

ROSE ANTUNES (FÓRUM DE IMÓVELS) -> 9900.0327



Eu, Carlos Prates Antunes, estou mandando este para o Dr. Vieira, em relação a resposta do DNIT sobre a nossa água. Afirmando que, por causa do plantio de eucalipto a nossa água secou.

Por causa da falta de água, paguei uma máquina para fazer um poço no meio do eucalipto. Provando que não é por causa do eucalipto que secou a água. Pois, onde cavamos apareceu água. O poço que cavamos tem 10 mil litros de água aproximadamente.

Quero que venham com urgência, pois estamos sem água e passando muito trabalho.

A água está escassa por toda a região. Estivemos

Endereço: BR 101/km 286  
meio do mirim - Imbituba

PRM-TBA-SC-0002109|2012



**EM BRANCO**

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 104 - 2º Bl. 3º andar - Florianópolis - SC - CEP 88.020-180

102  
M

OFÍCIO / SIR / N.º

001325

FLORIANÓPOLIS/SC, 16 AGO. 2012

Fls 5436

343397

Senhor Procurador da República,

Com os nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao OF/PRMT/Nº 578/2012-UTC, de 03/08/2012, expedido no âmbito do Inquérito Civil nº 1.33.007.000658/2008-11, que tem por objeto a apuração de possíveis irregularidades nas obras de duplicação da BR-101/SC Sul na localidade de Morro do Mirim, no Município de Imbituba SC.

A ocorrência em apuração refere-se à representação formulada pelo Senhor Carlos Prates Antunes, segundo a qual nascente de água localizada em propriedade de sua família, lindeira a BR-101/SC, teria sofrido prejuízo de vazão em razão da construção das obras de duplicação da rodovia.

A reclamação foi submetida à Fiscalização da obra, que considerou descabida a representação formulada tendo em vista que as obras realizadas no local apenas modificaram a largura da plataforma da rodovia através de corte em rocha já existente desde 1970, quando da implantação do atual eixo da BR-101/SC.

A análise realizada considerou também a impossibilidade de interferência das obras na capacidade de vazão da nascente, tendo em vista que os serviços de alargamento da rodovia foram executados em local à jusante e muito distante da captação. Ponderou, finalmente, que o prejuízo da nascente pode estar ocorrendo em face de plantação de eucaliptos existente no local, espécie que consome considerável quantidade de água do subsolo.

Permanecendo à disposição dessa Procuradoria da República para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários à melhor instrução do presente processo, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Eng.º João José dos Santos  
Superintendente Regional  
DNIT/SC

Ilustríssimo Senhor  
Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves  
Procurador da República  
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 2001 – Edifício Portugal – 5º Andar.  
CEP 88.705-001 – Centro  
TUBARÃO/SC

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
EM TUBARÃO**

Recebido às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas  
do dia 16 / 108 / 12012

658/2008-11

UTC  
m/16

**EM BRANCO**





5437  
343397  
✍

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

MEMO Nº ~~312~~ 2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 24 de outubro de 2012.

Ao Superintendente do IBAMA em Santa Catarina

**Sr. Kleber Isaac Silva de Souza**


c/c: **Sra. Isabela Shmitt Berkenbrock** – Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental -  
NLA/SUPES/SC

Assunto: Denúncia de irregularidades nas obras de duplicação da BR 101 Sul/SC – km 286

Senhor Superintendente,

1. Reporto-me ao Ofício PRMT/Nº 679/2012-UTC de 18/09/2012, no qual o Ministério Público Federal informou sobre possíveis impactos no abastecimento de água na localidade do Morro Mirim, decorrentes de irregularidades na construção de uma travessia de pedestres sob a BR 101 Sul duplicada (km 286), para solicitar o apoio deste NLA para que se proceda uma vistoria ao local.
2. Em anexo seguem os documentos protocolados nesta Coordenação de Transportes.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius L. C. De Melo  
Coordenador de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC

**EM BRANCO**







**EM BRANCO**



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034767/2012-08

Data: 25/07/12

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 1266 /2012/CGMAB/DPP

5440
343397
<i>[Handwritten signature]</i>

Respondido em 11/09

Brasília, 25 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC/IBAMA  
Ed. Sede IBAMA  
Brasília-DF

BR 101 SUL  
ANEXAR AO  
PROCESSO

Assunto: **BR-101 Sul – Transposição do Morro dos Cavalos – Implantação de Alargamento Temporário da Faixa de Rolamento e Retaludamento de Encosta**

Anexo: **Ofício SEPMA/DNIT/SC Nº 001183, datado de 19 de julho de 2012.**

Ref.: **Ofício nº 646/2012 – DILIC/IBAMA, datado de 05 de julho de 2012.**

Senhor Coordenador Geral,

1. Tendo em vista que o IBAMA em 05 de julho 2012, por meio do Ofício nº 646/2012 – DILIC/IBAMA, tornou sem efeito os termos do Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/12/2009, o qual autorizava a execução das obras de alargamento da pista da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos a este Instituto analisar a emissão de autorização ambiental.

2. Para tanto, a Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina encaminha o Ofício SEPMA/DNIT/SC Nº 001183, datado de 19 de julho de 2012, onde constam, entre outros a caracterização geral da obra que se faz necessária, uma vez que a mesma está prevista no segmento entre o km 232+000 ao km 235+318 – lado direito - sentido norte sul dentro do corpo estradal nos limites do acostamento atualmente existente, objetivam propiciar melhores condições ao tráfego na região, bem como reduzir o risco de acidentes, no período chuvoso, inclusive como medida de segurança para os escorregamentos de encosta que ocorrem no período mencionado, sendo necessária a supressão de vegetação mínima para desmonte de rocha.

3. Ressalta-se ainda, que a construção dos túneis do Morro dos Cavalos levará cerca de 4 (quatro) anos para ser finalizada o que irá potencializar os problemas supramencionados.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

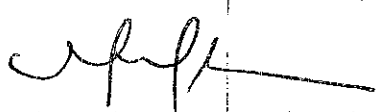
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

de Ordem a EOT/UA  
2510712012 - EUTR

AO ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANEXAR AOS AUTOS. (SA)

RESPONDIDO PELO OFÍCIO 646/12 -  
DILIC/IBAMA.)

EM 9.8.2012



Rianus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador do Licenciamento de Transportes  
do CILTA e Fomento  
COTRANORTE/IBAMA



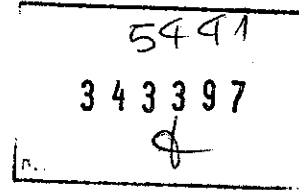


OFÍCIO SEPMA/DNIT/SC Nº

001183

Florianópolis,

19 JUL. 2012



Prezada Senhora,

Considerando que o IBAMA por meio do Ofício nº 646/2012 – DILIC/IBAMA, de 05 de julho 2012, tomou sem efeito os termos do Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/12/2009, o qual autorizava a execução das obras de alargamento da pista da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos a essa Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB/DPP/DNIT atuar junto àquele Instituto, no sentido de viabilizar a Autorização Ambiental necessária para que o DNIT possa contratar e executar o serviço de Melhoria Operacional em caráter temporário para aumento de capacidade e segurança na Rodovia BR-101/SC, no segmento entre o km 232+000 ao km 235+318 (Morro dos Cavalos).

Informamos que os serviços previstos incluem nivelamento dos acostamentos nos locais em que o acostamento está com pavimento rebaixado, inclusão de calçadas e dispositivos de segurança, como defensas metálicas e sinalização ostensiva, os quais permitirão que os fluxos de veículos se deem em 4 (quatro) faixas, desafogando o trecho até que a construção dos Túneis sob o Morro dos Cavalos esteja concluída.

Para a execução destes serviços pelo lado direito (sentido norte-sul), haverá necessidade de correção da plataforma em alguns segmentos que se encontram com largura inferior ao restante, bem como correção de áreas instáveis em taludes que já foram objeto de escorregamentos nas chuvas de novembro de 2008 e outubro de 2010.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**ALINE FIGUEIREDO FREITAS PIMENTA.**

**COORDENADORA – GERAL DO MEIO AMBIENTE/CGMAB/DPP/DNIT/Florianópolis - CNEC**

**BRASÍLIA/DF.**

CONSORCIO CONCRETAMAT  
Florianópolis - CNEC

Recebido em 24/07/12  
Nº 3008 - B.


B

Outra situação que requer intervenção é o acesso à comunidade de Massiambú de Baixo, o qual se trata de uma desincorporação da rodovia BR-101/SC, mas que também vem sendo utilizada como incorporação, o que se materializa em situação de risco que pretende ser corrigida com uma pequena alteração geométrica no acesso, colocando-o em conformidade com as normas técnicas.

Os serviços propostos estão programados para ocorrerem dentro do corpo estradal, nos limites do acostamento atualmente existente, a exceção de pequenas correções de plataforma, segmento de taludes instáveis e acesso a Massiambú de Baixo, os quais requerem pequena área de supressão vegetal. Por outro lado, os benefícios aventados com a realização da obra em caráter temporário podem ser bem delineados, pois propiciam melhores condições ao tráfego na região, permitem maior proteção aos transeuntes com a inclusão de calçadas, defensas e direcionamento para a passarela existente, reduzem o risco de escorregamentos da encosta instável ali presente, além de assegurarem incorporação e desincorporação à localidade de Massiambú de Baixo. Sobre o tema anexamos Nota Técnica sobre o Projeto, a qual contém a descrição dos serviços que estão sendo propostos, plantas e imagens do problema existente que pretende ser corrigido até que os Túneis sob o Morro dos Cavalos possam ser contratados e executados.

Importante frisar que o Projeto já está aprovado e se encontra na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária aguardando a Autorização Ambiental para contratação.

Atenciosamente,

  
Eng.º João José dos Santos  
Superintendente Regional  
DNIT/SC



Fis 5442  
343397  
f

## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** BR-101 Sul – Transposição do Morro dos Cavalos – Obras de Melhoria Operacional em Caráter Temporário para Aumento de Capacidade e Segurança

**Anexos:** Ata de Reunião IBAMA/sede, de 03/12/2009;  
Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/12/2009.

1. Considerando que o IBAMA, em 05 de julho 2012, por meio do Ofício nº 646/2012 – DILIC/IBAMA, tornou sem efeito os termos do Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/12/2009, em anexo, o qual autorizava a execução das obras de alargamento da pista da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, se faz necessária a expedição de nova autorização para a contratação das obras de nivelamento dos acostamentos para implantação de 4 (quatro) faixas de tráfego no segmento entre o km 232+000 ao km 235+318, as quais propiciarão melhores condições de trafegabilidade, ao mesmo tempo em que fornecerão melhores condições de segurança aos transeuntes e os moradores do entorno, conforme relatado na sequência. Portanto, esta Nota Técnica tem por objetivo demonstrar os serviços previstos para o segmento e os condicionantes presentes de ordem ambiental.

2. Importa registrar que a autorização do IBAMA concedida pelo Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/12/2009, engloba o segmento entre o km 232 e 235+300, ao passo que permite que se trabalhe nos limites da plataforma existente. No escopo desta autorização estão relacionadas as seguintes medidas de controle:

- Manutenção da limpeza de dispositivos de drenagem;
- Monitoramento e controle de processos erosivos decorrentes da obra;
- Implantação de sinalização vertical e horizontal, diurna e noturna, durante e após a realização das obras;
- Aplicação de medidas preventivas e/ou corretivas visando o controle de emissão de material particulado e efluentes líquidos;
- Elaboração de relatório técnico descritivo e fotográfico considerando as atividades envolvidas e os resultados alcançados.

3. A razão do Projeto elaborado pelo DNIT se dá em virtude da descontinuidade das obras de Duplicação do trecho sul da BR-101/SC, motivada pela discussão em relação a travessia do Morro dos Cavalos desde o final dos anos 90, por envolver passagem por área indígena. Em função disso, as obras de duplicação não englobaram o segmento entre o km 232 e o km 235,3. Após vários embates, com posicionamento do Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, foi solicitada ao DNIT a contratação de Projeto Executivo para Transposição do Morro dos Cavalos em Túnel Duplo. Este Projeto foi contratado em 2008, concomitantemente ao Licenciamento Ambiental, e até o momento encontra-se em elaboração, aguardando a aprovação do EIA-RIMA. Por outro lado, as obras de duplicação nos segmentos anterior e posterior encontram-se concluídas, o que provoca um estrangulamento da rodovia no segmento de travessia do Morro dos Cavalos, que por si só, operacionalmente, apresenta problemas relativos a congestionamentos por conta da geometria sinuosa e em rampa forte, além de registro de inúmeros acidentes fatais. Manter o segmento e operação em sua forma atual, piorada pela redução brusca da velocidade dos fluxos que chegam por via duplicada tanto pelo extremo norte, como pelo sul, aumenta o risco de acidentes. Importa ainda frisar que no segmento

# DNIT

têm-se indígenas, transeuntes, usuários da rodovia e a população lindeira, que não só utilizam a lateral da via, como a cruzam inúmeras vezes. Não obstante, o corredor rodoviário que passa pelo Morro dos Cavalos envolve veículos que transportam cargas perigosas, que neste contexto acima descrito tornam-se ainda mais potenciais relativamente a danos ao meio ambiente em caso de acidentes.

4. Como se trabalha com prazos máximos de 5 (cinco) anos até que os Túneis Duplos estejam concluídos, para permitir a fluidez e ao mesmo tempo disciplinar a travessia, tanto de veículos, como de pedestres, o DNIT elaborou o Projeto Básico/Executivo de Engenharia para Melhoria Operacional em Caráter Temporário no âmbito da Transposição do Morro dos Cavalos – Rodovia BR-101 – trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS, subtrecho entre o Entroncamento (B) com a Rodovia BR-282/SC e a Cabeceira Final da Ponte sobre o rio da Madre, segmento compreendido entre os km 231,970 e km 235,328. Importante frisar que atualmente o segmento apresenta uma terceira faixa de tráfego no lado direito para o sentido norte-sul e, a partir do ponto de inflexão vertical, a terceira faixa muda de lado para atender o sentido sul-norte, havendo no lado oposto acostamentos desnivelados e, no trecho de descida na direção sul, acostamento não pavimentado. Portanto, a melhoria operacional proposta nada mais é do que criar a 4ª faixa de tráfego no lado oposto à 3ª faixa existente, a partir do nivelamento do acostamento existente. Do ponto de vista ambiental, a autorização do IBAMA acima referenciada permitia este trabalho, mas como foi cancelada, nova autorização se faz necessária.

5. No que concerne ao Projeto para Melhoria Operacional em Caráter Temporário no âmbito da Transposição do Morro dos Cavalos – Rodovia BR-101 – km 231,970 e km 235,328, foi constatado um sério problema em processo de evolução (rachaduras no talude), localizado especificamente no segmento compreendido entre o km 232+310 e km 232+610 – lado direito – sentido norte sul, situado entre as duas obras já executadas pelo DNIT, ambas em caráter emergencial e motivadas por escorregamentos devido às chuvas ocorridas em novembro de 2008 e outubro de 2010. Para estes locais foram construídas, respectivamente, Cortina Atirantada e Gabião Caixa. Lembra-se que estes escorregamentos ocasionaram interrupções da rodovia por vários dias, tendo em vista a necessária remoção de todo o solo, rochas e árvores.

6. O problema constatado no segmento em causa diz respeito à ocorrência de pequenas rachaduras no talude existente, numa altura máxima de 12 metros, em função da condição geotécnica do terreno, mesmo estando recoberto por vegetação arbórea nativa e exótica e solo recoberto por gramíneas e folhas, aliás, de igual condição nos dois locais que anteriormente passaram por processo de escorregamento e obras emergenciais.

7. O terreno nessa região é recoberto por uma pequena camada de solo e abaixo, rocha sã ou fraturada, situação geotécnica desfavorável e, portanto, instável. Com base nessas avaliações técnicas e objetivando o caráter preventivo, o projeto em tela prevê o retaludamento nesse segmento, o que não só corrige a instabilidade, mas também permite a implantação da seção necessária para a inclusão da 4ª faixa de tráfego (nivelamento do acostamento) e a referida drenagem superficial, a qual não é possível na plataforma atual.

8. Para este serviço haverá necessidade de corte de rocha que está exposto no talude e a limpeza da vegetação existente, sendo que toda a madeira proveniente da limpeza será empilhada, cubada e doada à Comunidade Indígena Morro dos Cavalos.

9. O projeto em tela prevê a limpeza da vegetação em torno de 1.000 m<sup>2</sup>, ou seja, a área máxima e necessária para a implantação da obra de retaludamento e a construção de dispositivos de drenagem – canaletas de crista de corte, barreira de pé do talude e drenagem profunda, o que impedirá a formação de processos erosivos desnecessários e a devida manutenção da estabilidade.



Fis 5443  
Pr 343397  
J

10. Assim, o Projeto Básico/Executivo de Engenharia para Melhoria Operacional em Caráter Temporário reúne todas as ações e medidas no âmbito da engenharia e de cunho ambiental para a execução da obra, tanto para o alargamento da faixa, o que atende as determinações contidas na autorização concedida pelo IBAMA, como para a execução do retaludamento, dentre elas, a instalação de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical e a implantação de dispositivos de segurança envolvendo barreiras armadas, paradas de ônibus e defensas metálicas, tanto no lado direito como no lado esquerdo, a saber:

- Barreiras de Segurança – Armadas

Km 233+742 ao km 233+912

Extensão total – 170 m

- Abrigo para Passageiros -- Parada de Ônibus

Km 233+086 – LD

Km 233+210 – LE

- Defesa Metálica – Lado Esquerdo

Km 231+930 – km 232+150 – 180 m

Km 232+330 – km 232+800 – 470 m

Km 232+975 – km 233+075 – 100 – Entrada Comunidade Indígena

Km 233+900 – km 235+000 – 1.100m

Km 235+200 – 235+320 – 120 m

Km 235+250 – 235+330 – 80 m – Encaixa Ponte sobre o rio Massiambú

Extensão Total – 2.050 m

- Defesa Metálica – Lado Direito

Km 232+280 – km 232+625 – 345 m

Km 233+360 – km 233+760 – 400 m

Km 233+855 – km 235+ 330 – 1.475 m

Km 235+250 – km 235+330 – 80m – Encaixa Ponte sobre o rio Massiambú

Extensão Total – 2.300 m

11. Finalmente, caso o IBAMA não conceda nova autorização para que se trabalhe no segmento, é importante obter deste Instituto quais as medidas e procedimentos são necessários para que o DNIT possa licenciar as obras de alargamento da pista da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, no segmento que compreende o km 232+000 e o km 235+318 – lado direito - sentido norte sul.



## 12. Caracterização Geral das Obras

13. A implantação do alargamento temporário no segmento compreendido entre o km 232+000 e km 235+318 – lado direito – sentido norte – sul, na região do Morro dos Cavalos, visa melhorar a operacionalidade do tráfego na rodovia, enquanto os dois túneis previstos para o referido segmento, conforme desejo da Comissão de Engenharia do Morro dos Cavalos, estarão em processo de construção, conforme decisão reafirmada pelo Conselho da República Dilma Roussef em solenidade realizada no município de Laguna, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço para a construção da Travessia de Cabeçudas e Canal de Alagados, no dia 10 de maio do corrente.

14. O segmento rodoviário em questão encontra-se fora do âmbito da LI nº 572/2008, de 05/01/2009 – IBAMA, que tem como objetivo as obras de duplicação da rodovia BR-101/SC, visto que a mesma exclui o segmento do Morro dos Cavalos, o qual é objeto de licenciamento ambiental específico para construção de dois túneis, atualmente em curso pelo DNIT junto ao IBAMA e que já teve seu Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA apresentado em audiência pública no dia 12/05/2011.

15. A obra de implantação do alargamento temporário em caráter temporário não implica em ampliação da plataforma existente da rodovia a partir de pequenas áreas em que a plataforma não tem largura suficiente, uma vez que se trata de nivelar o acostamento existente, transformando-o em 4ª faixa. Como já explicado anteriormente, esta proposta permite o funcionamento de duas pistas em cada sentido da rodovia, reduzindo os riscos de acidentes e o efeito de afunilamento do tráfego, situação que se verifica atualmente em decorrência da conclusão das obras de duplicação no lote 22/SC (km 216,5 – km 245,0), tanto no segmento que antecede ao Morro dos Cavalos (km 216,5 – km 232), como no segmento que o sucede (km 235,3 – km 245,0), e que acarreta na formação de enormes filas e eventuais acidentes justamente no segmento não duplicado do Morro dos Cavalos.

16. Assim, a futura operação de viabilidade nesse segmento, nas condições propostas, possibilitará uma significativa redução dos congestionamentos de tráfego e minimizará a ocorrência de acidentes que poderão envolver os usuários da rodovia e os usuários locais, principalmente a Comunidade Indígena Morro dos Cavalos, constituindo-se em alternativa para evitar a perda da capacidade operacional da rodovia ao longo do período previsto de cinco anos, prazo para ser concluído o Projeto, Licenciamento Ambiental, Licitação e as obras de implantação dos dois túneis no âmbito da duplicação da rodovia BR-101 na Transposição do Morro dos Cavalos.

17. Vale salientar que associado às obras em causa, a Comunidade Indígena Morro dos Cavalos tem a sua disposição uma passarela para uso da comunidade, no sentido de que a mesma possa transpor a rodovia em perfeita segurança naquele local, cuja autorização foi dada como medida mitigadora às obras de duplicação, totalmente concluída e entregue. O Projeto ora proposto, inclusive, melhora as condições de acessibilidade a passarela com inclusão de calçadas, bem como melhora a segurança com inclusão de defensas metálicas e sinalização.

18. Fundamental o registro de que a construção da passarela cumpre o estabelecido no Convênio DNIT e FUNAI nº 0026/2002 para implementar o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani – PACIG, conforme determinação constante no Projeto Básico Ambiental – PBA aprovado pelo IBAMA.

19. Projeto Básico/Executivo de Engenharia para Melhoria Operacional em Caráter Temporário

20. O Projeto Básico/Executivo de Engenharia para Melhoria Operacional em Caráter Temporário no âmbito da Transposição do Morro dos Cavalos – Rodovia BR-101 – trecho Divisa PR/SC – Divisa SC/RS, subtrecho entre o Entroncamento (B) com a Rodovia BR-282/SC e a



Fis 5444  
343397  
f

Cabeceira Final da Ponte sobre o rio da Madre, segmento compreendido entre os km 231,970 e km 235,328 foi elaborado pelo DNIT como alternativa, em caráter temporário, de melhor trafegabilidade no segmento do Morro dos Cavalos, disciplinamento do acesso à comunidade de Massiambú de Baixo e aumento da segurança, tanto de pedestres, como dos usuários da rodovia.

21. O objetivo do projeto é de caráter provisório em virtude da limitação de largura da plataforma rodoviária, onde estão previstas duas pistas (com duas faixas de rolamento cada), separadas por sinalização horizontal ostensiva, sem barreira física (Barreira New Jersey).

#### 21. Estudo de Tráfego

23. Com base na contagem de tráfego realizada – Posto 3, localizado no km 222,0, abrangendo o segmento km 221,000 ao km 235,000 obteve-se os seguintes registros que subsidiam a implementação do projeto, conforme pode ser observado a seguir:

Ano	Automóvel	Caminhão Simples	Ônibus	Caminhão Duplo	Reboque e Semi Reboque	Outros	Total
2012	15.854	1.966	463	3.984	4.147	822	27.235
2013	16.456	2.040	481	4.135	4.304	853	28.270
2014	17.082	2.118	499	4.292	4.468	886	29.344
2015	17.731	2.198	518	4.455	4.638	919	30.459
2016	18.405	2.282	538	4.625	4.814	954	31.617
2017	19.104	2.369	558	4.800	4.997	990	32.818

#### 24. Seção transversal

25. A seção transversal da pista após a adequação para Melhoria Operacional em Caráter Temporário será formada por 2 pistas, comportando, cada uma, duas faixas de trânsito de 3,5 m e declividade transversal de 2,0%.

26. Em razão da pouca largura de plataforma disponível, não estão previstos acostamentos externos e nem internos.

27. De forma adicional, o projeto prevê 0,5 m de faixa de segurança entre o bordo da pista e a defesa metálica. Entre as duas pistas está prevista uma faixa de segurança de 0,5 m de largura, na qual serão instalados tachões.

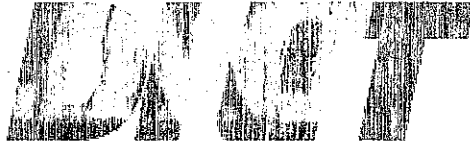
#### 28. Medidas de Controle Ambiental

29. O projeto prevê a execução de medidas de controle ambiental, baseadas na autorização concedida – Ofício nº 412/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04/12/2009, em razão da execução da obra e nos programas ambientais aprovados pelo IBAMA para a obra de duplicação da BR-101 Sul.

30. Os programas ambientais indicados são os constantes no Plano de Controle Ambiental – PCA, os quais são executados diretamente pelas construtoras de obras rodoviárias, a saber:

- Programa de Controle de Processos Erosivos;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos;





- Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-obra;
- Limpeza da vegetação.

31. Portanto, a realização das obras se deve pela necessidade de propiciar melhores condições ao tráfego aos usuários, em razão da estreiteza da rodovia, bem como reduzir o risco de acidentes, no período de realização das obras. A situação atual no Morro dos Cavalos, inclusive como medida de segurança para evitar deslizamentos de encosta, de grande gravidade e com altos custos financeiros.

32. Importante também salientar que a implantação das obras beneficiará a população lindeira, sobretudo a segurança da travessia de pista via Passarela, melhorada com a proposição de calçadas, protegidas por defensas metálicas, que conduzem à Passarela. Pontos de utilização de pedestres e índios à margem da rodovia também foram delineados e protegidos por defensas metálicas, o que aumenta a segurança dos transeuntes em relação ao que existe hoje. O Acesso à comunidade de Massiambú de Baixo foi reformulado, disciplinando a entrada e saída da rua que entronca com a BR-101 e que atualmente oferece risco de acidentes com veículos. Problemas de ordem ambiental também foram equacionados com a proposição de áreas de drenagem, retaludamento de encostas e a própria proposição geométrica da obra, visando a redução da ocorrência de acidentes, que inclui àqueles com veículos de transporte de produtos perigosos, já que as consequências nesses casos são bastante acentuadas.

33. A seguir estão demonstrados detalhes do projeto executivo elaborado e registros fotográficos que ilustram os aspectos comentados nesta Nota Técnica.


17/07/2017

João José dos Santos  
Superintendente Regional DNIT/SC





ANEXO I

 M M A	<p>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA          INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA          DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL          COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS</p> <p>SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900          Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: http://www.ibama.gov.br</p>
--	---

MEMÓRIA DE REUNIÃO

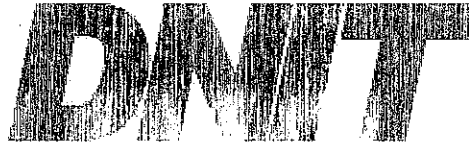
Local: IBAMA -- Sede  
 Data: 01/12/2009  
 Horário: 16:00  
 Assunto: BR 101 Sul  
 Participantes: Lista Anexa

No dia 03 de Dezembro de 2009 foi realizada visita na por analistas ambientais da Diretoria de Licenciamento do IBAMA com o objetivo de verificar as condições ambientais da área onde estão sendo realizadas obras de alargamento da faixa de rolamento da BR-101 Sul compreendida entre o Km 234+00 e o Km 235+318, correspondente a transposição de Morro dos Cavalos, Município de Palhoça.

Foi observado que as obras não apresentam impacto ambiental significativo, não houve a necessidade de supressão de vegetação, constatando-se apenas a limpeza de acostamento e restauração da pista existente e implantação de sinologias horizontal para definição de quotas laterais.

Sendo assim, a equipe técnica do Ibama responsável pela visita constatou que não há impedimentos técnicos para a autorização da obra de alargamento da pista no local supracitado.

- No intuito, recomenda-se que sejam empregadas as seguintes medidas mitigadoras de impacto:
- Manutenção da limpeza de acostamentos de drenagem;
  - Monitoramento e controle de processos erosivos decorrentes da obra;
  - Implantação de sinologias vertical e horizontal, durante e após a realização das obras; e
  - Aplicação de medidas preventivas e/ou corretivas visando o controle de emissões de material particulado e efluentes líquidos.
- Resalta-se, por fim, que não está autorizada a supressão de vegetação.
- ODNIT deve encaminhar a Ibama relatório com o LV e fotos que comprovem as atividades realizadas e os resultados finais.



ATA Nº 2



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SC - Tré - Fone: (61) 315-4183/315-4336  
Brasília - DF - CEP: 70.818-900  
http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 472/2009

Brasília, 24 de dezembro de 2009.

Ao Senhor  
**Jair Sarmento da Silva**  
Coordenador Geral de Meio Ambiente - DNIT  
SAN Q 03 lote A sala 1318  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF  
Fone/Fax: (61) 315-4183/315-4336

Assunto: BR-101 Sul.

Senhor Diretor de Trânsito

1. Dando andamento ao processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-101 Sul, comunicamos que após realização de vistoria no lote correspondente à travessia do Morro dos Cavalos, foi verificada a necessidade de continuação das obras e atividades de engenharia para alargamento da faixa de rolamento da BR-101, compreendido entre o km 232+000 e o km 235+318.

2. Pelo que foi observado na citada vistoria e colocado em Ata de Reunião é que as obras não apresentarão impacto ambiental significativo, não havendo a necessidade de supressão de vegetação, consistindo-se apenas em obras de conservação e restauração da pista existente e ainda, implantação de sinalização horizontal para definição das faixas de rolamento.

3. A luz do exposto o IBAMA entende que não há impedimentos técnicos para que as obras tenham seu andamento normal, desde que sejam empregadas as seguintes medidas de controle:

- Manutenção da largura da dispositivos de drenagem;
- Monitoramento e controle de processos erosivos decorrentes da obra;
- Implantação de sinalização vertical e horizontal, diurna e noturna, durante e após a realização das obras;
- Aplicação de medidas preventivas e/ou corretivas visando o controle de emissão de material particulado e efluentes líquidos;
- Elaboração de relatório técnico e gráfico, considerando as atividades envolvidas e os resultados obtidos.

4. Sendo assim fica autorizada a obra, o alargamento da faixa de rolamento desde que obedecidas as exigências acima citadas e ainda, ressaltamos que não está autorizada a supressão de vegetação no local onde haverá a execução das atividades de engenharia e restauração do pavimento existente.

5. No mais, coloca-se à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Repositório nº 07/12/09

Nº 1838

*Isabel*

**ROSÁ DELLENA ZAGO LOPES**

Coordenadora Geral de Transportes, Obras Cívicas e Mineralogia

IBAMA

Recebido no Apoio da

CGMAB/DPP/DNIT

Em: 04/12/09

Hora: 13:52

CS. 844834

A partir de





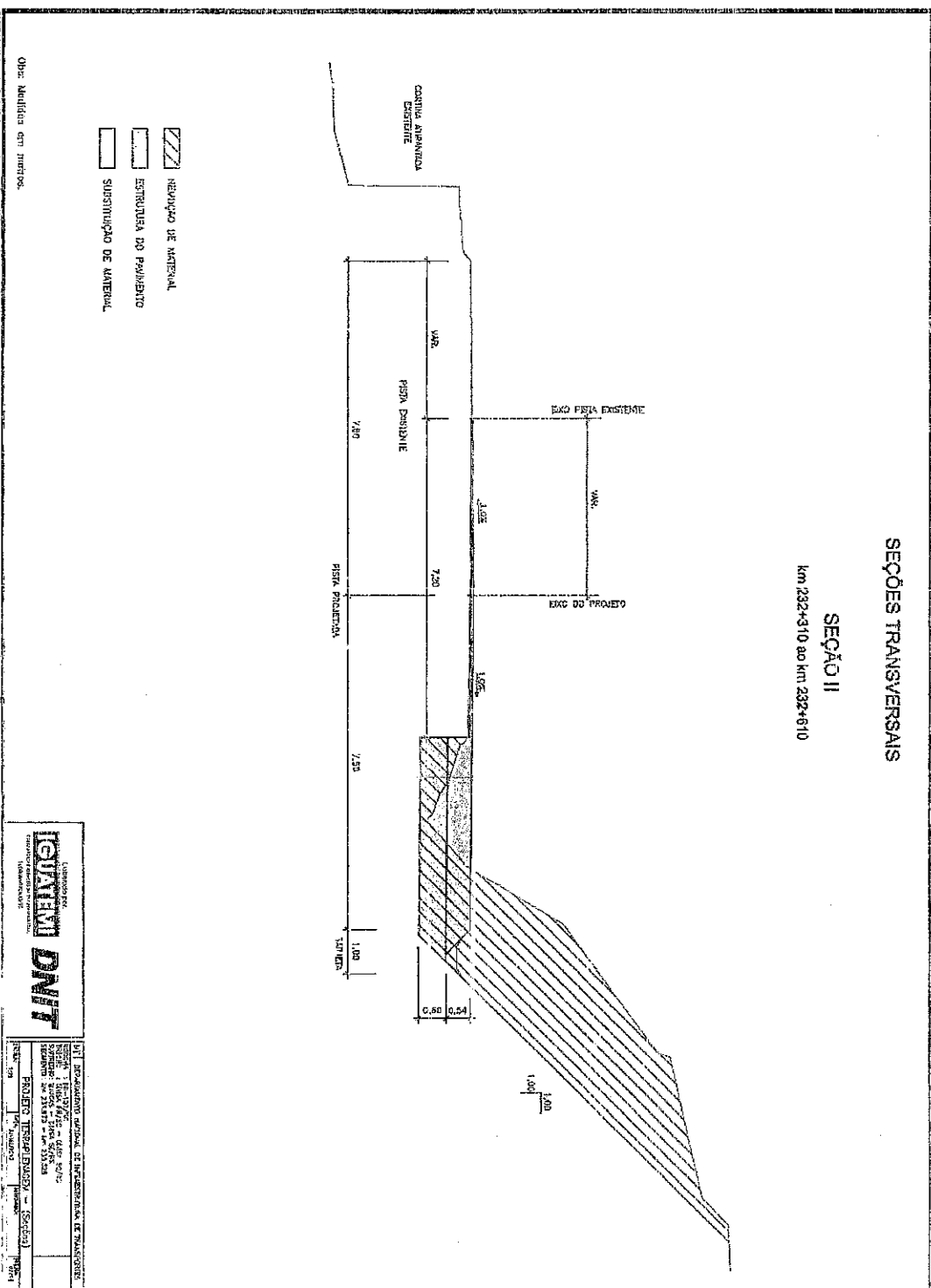




Projeto Geométrico - km 232+310 - km 232+610 - Recalqueamento de Eixo

SEÇÕES TRANSVERSAIS

SEÇÃO II  
km 232+310 ao km 232+610



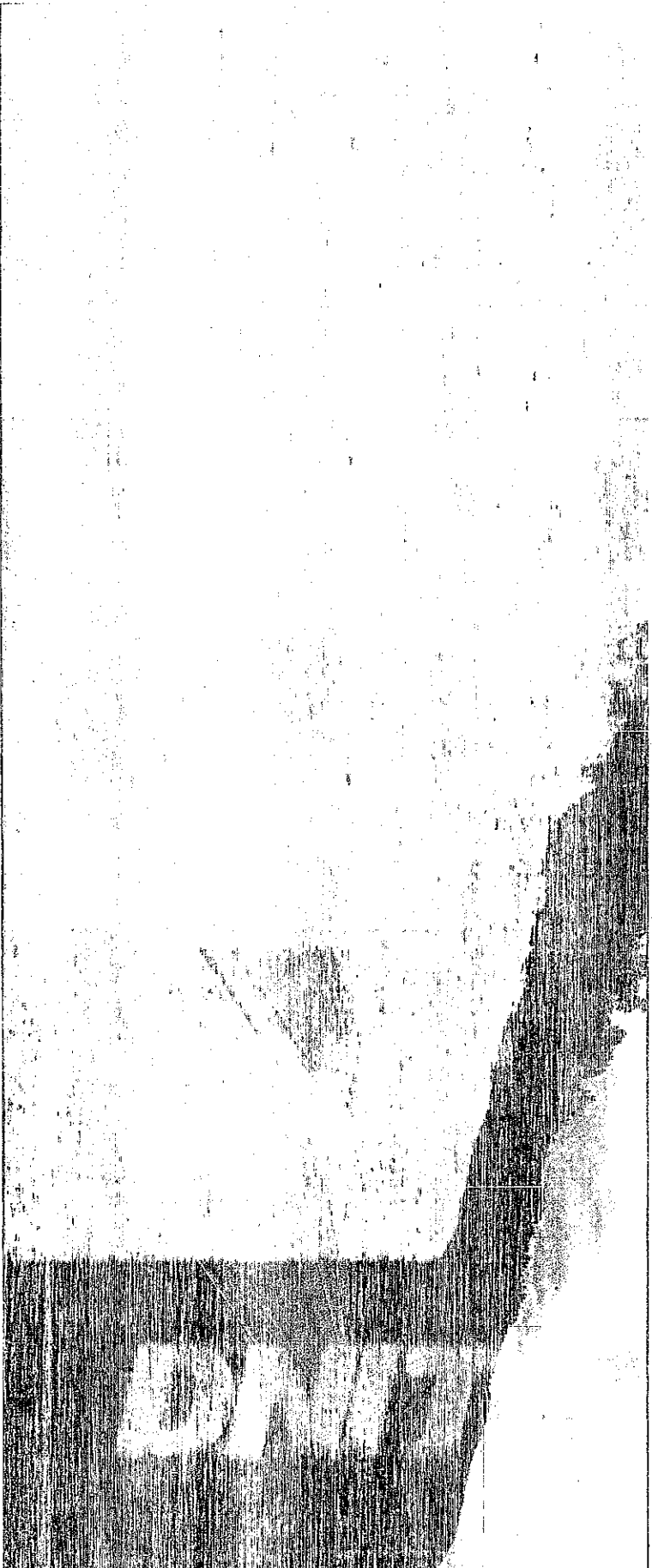
- REVENDEDO DE MATERIAL
- ESTRUTURA DO PAVIMENTO
- SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL

Obra realizada em março

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
   
 PROJETO TRANSVERSAL - SEÇÃO II
   
 km 232+310 ao km 232+610

**DMIT**

Projeção da limpeza da vegetação

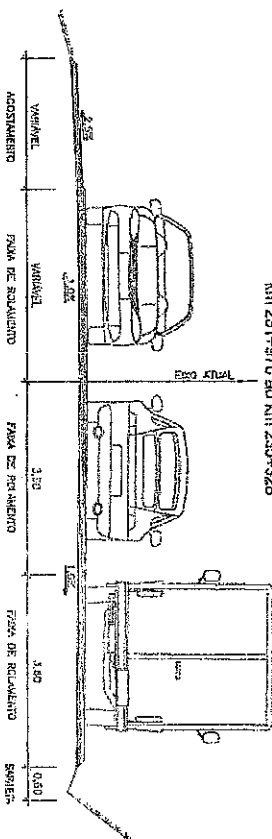


**DNIT**

**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

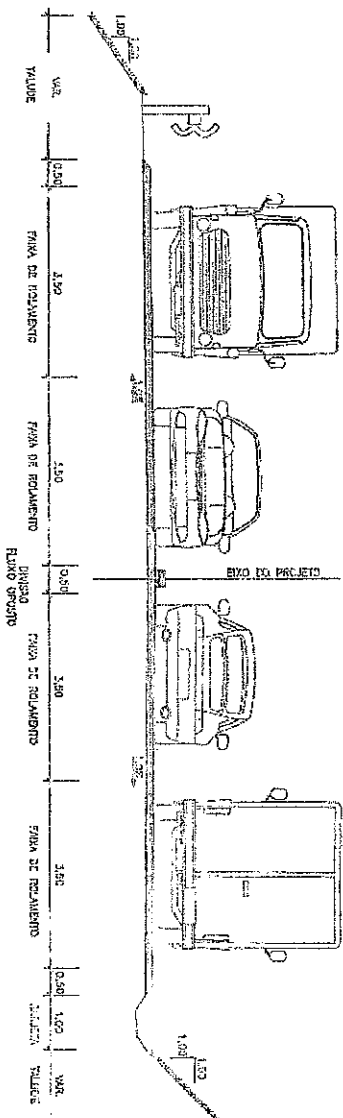
**SEÇÃO TIPO "A" - SEM ALARGAMENTO (ATUAL)**

NO SENTIDO DO ACLIVE  
km 231+970 ao km 235+325



**SEÇÃO TIPO "B" - COM ALARGAMENTO**

NO SENTIDO DO ACLIVE  
km 231+970 ao km 235+325



Obs: Medida em metros.  
Seção "B" prevista sem acostamento.  
Obrigações mínimas previstas nos pontos de altura crítica.


SUDAM
   
 IGATEMI
   
 DNIT
   
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
   
 PROJETO GERENCIADO - (Escala=1:500)

**Projeto de Sinalização Rodoviária - km 232+000 - km 235+318 - planície 1**

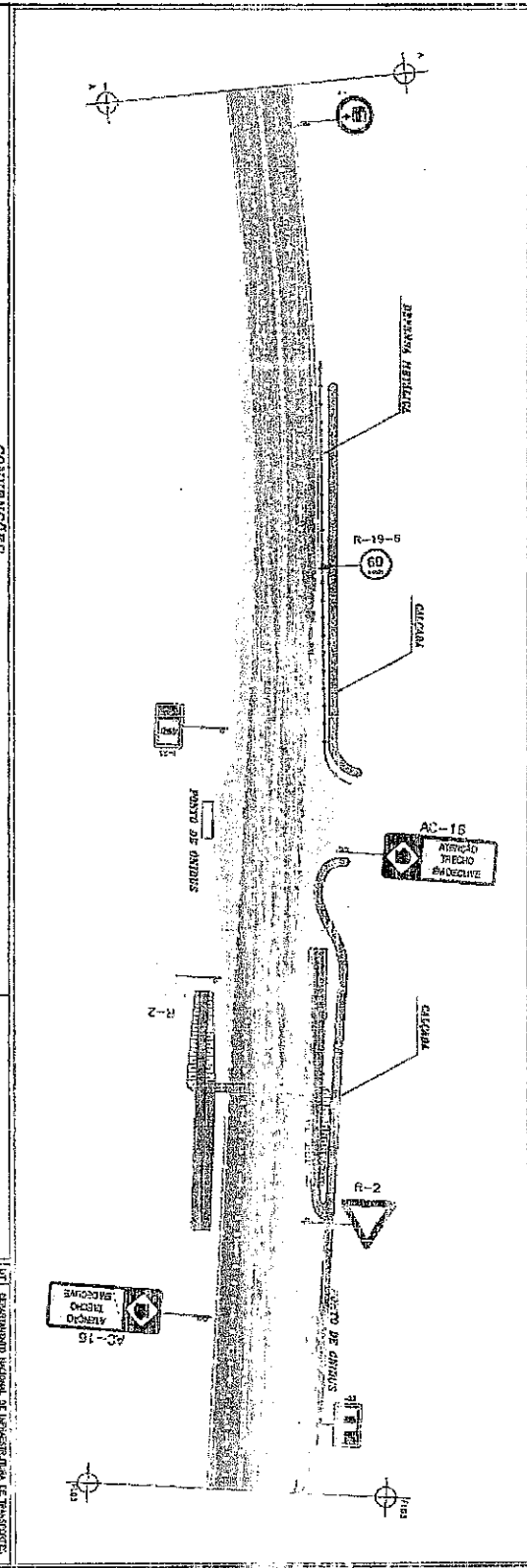
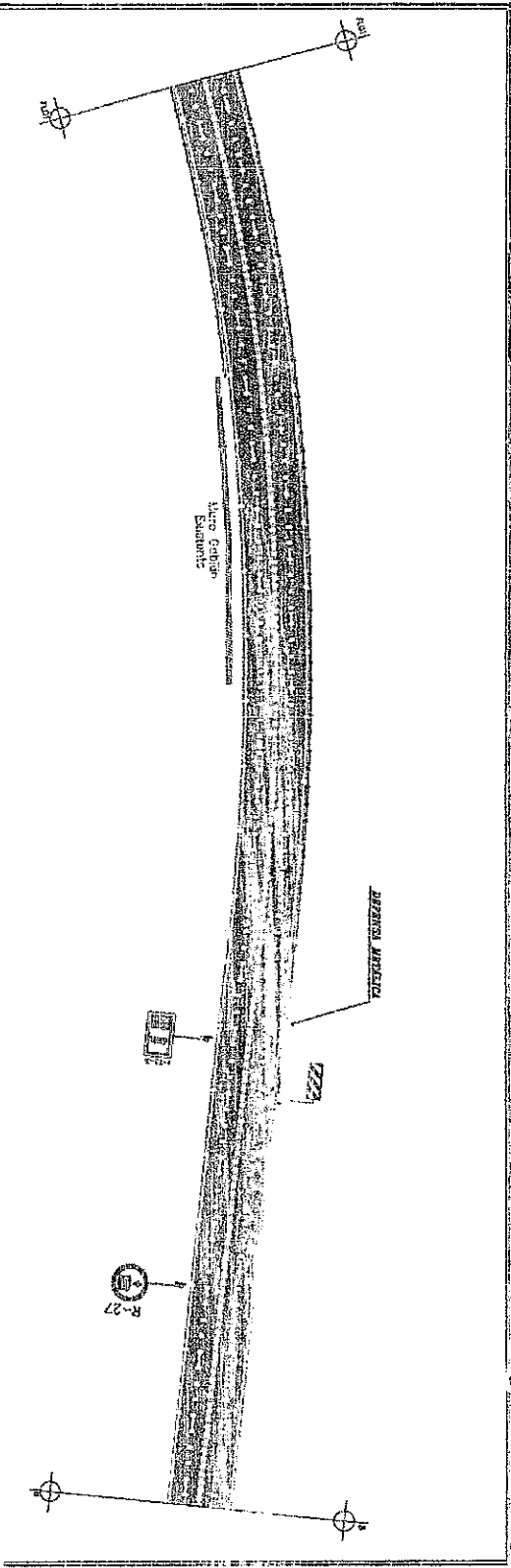
Rua Ayrton Millan da Silveira, 104 - 2º Bl. 3º andar - Florianópolis - SC - CEP 88.020-180





Fis 5449  
 Proc 343397  
 RUDI: 

**DMIT**



**CONVENÇÕES**

As linhas de guia e as linhas de guia com setas indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas vermelhas indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas verdes indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas amarelas indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas azuis indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo azul indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo vermelho indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo verde indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo amarelo indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo azul indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo vermelho indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo verde indicam a direção da circulação dos veículos.

As setas brancas com fundo amarelo indicam a direção da circulação dos veículos.

**Projeto de Sinalização Rodoviária -- km 232+000 -- km 233+318 -- pista 3**

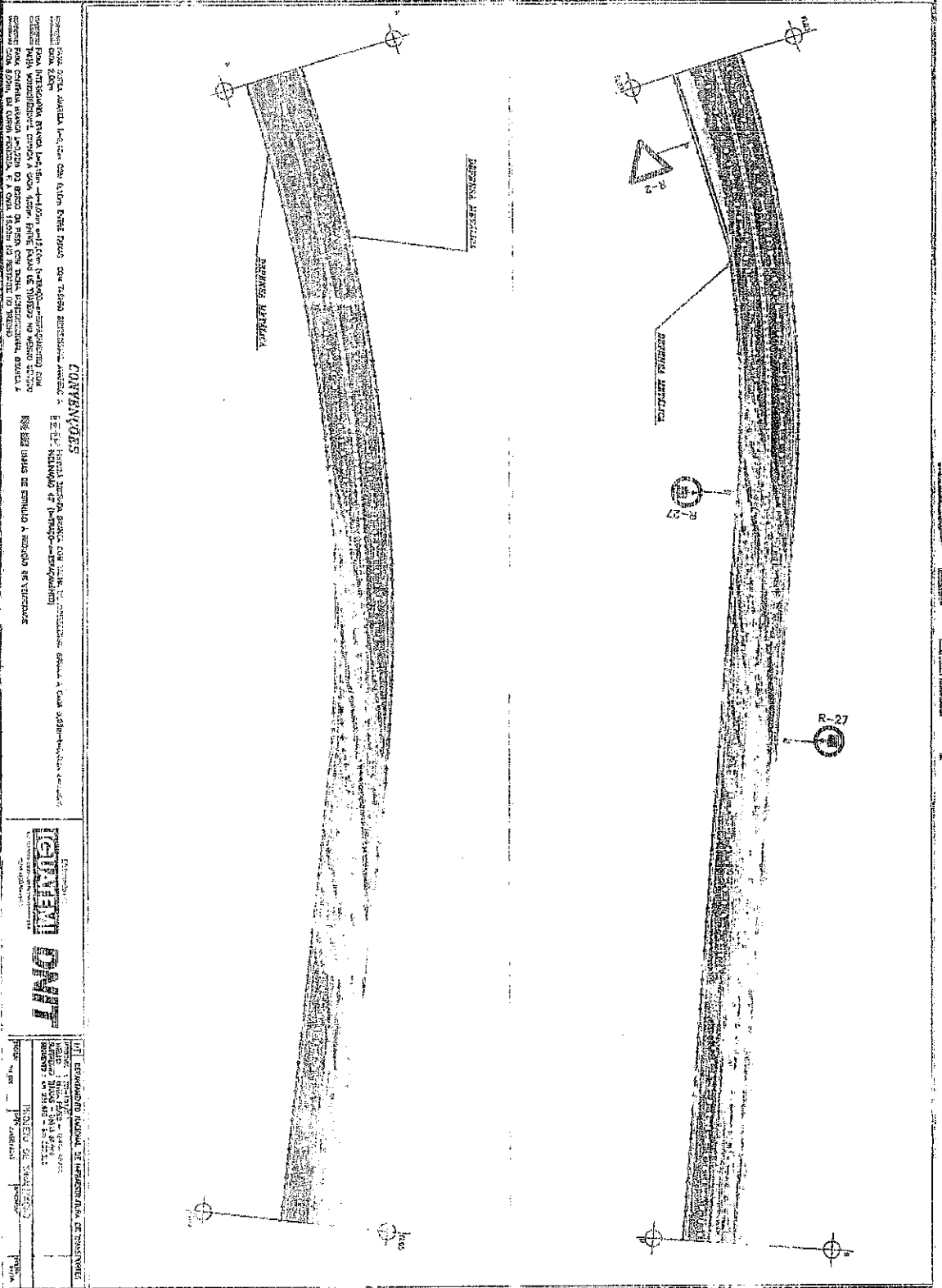
Rua Alvaro Milten da Silveira, 104 - 2º Bl. 3º andar - Florianópolis - SC - CEP 88.020-180



EMPRESA	INSTITUIÇÃO
DMIT	DMIT
PROJETO	PROJETO
REVISÃO	REVISÃO
APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
DATA	DATA
ASSINATURA	ASSINATURA

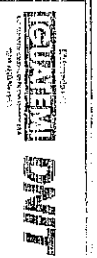


**DMIT**



**CONVENÇÕES**

Para esta planta, a linha lateral com o traço verde indica a faixa marginal de rodagem e a linha lateral com o traço amarelo indica a faixa marginal de estacionamento. Para a sinalização, a linha lateral com o traço verde indica a faixa marginal de estacionamento e a linha lateral com o traço amarelo indica a faixa marginal de rodagem. A linha lateral com o traço verde indica a faixa marginal de estacionamento e a linha lateral com o traço amarelo indica a faixa marginal de rodagem. A linha lateral com o traço verde indica a faixa marginal de estacionamento e a linha lateral com o traço amarelo indica a faixa marginal de rodagem.

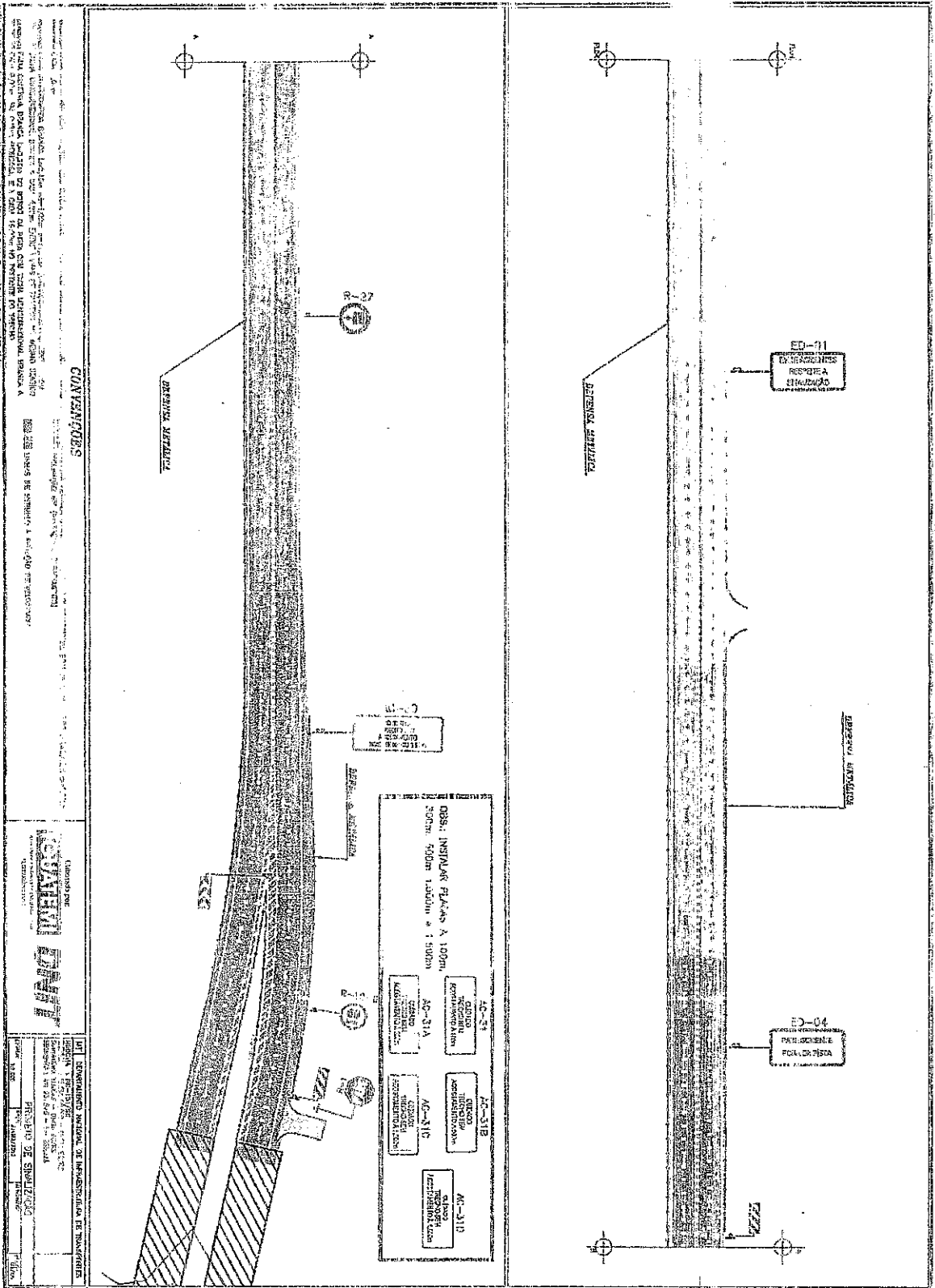


Projeto	Execução	Assinatura
Projeto	Execução	Assinatura
Projeto	Execução	Assinatura

**Projeto de Sinalização Rodoviária - Km 232+000 - Km 235+318 - pista 5**

Rua Alvaro Millen da Silveira, 104 - 2º Bl. 3º andar - Florianópolis - SC - CEP 88.020-180

# DMT



Rua Alvaro Milten da Silveira, 104 - 2º Bl. 3º andar - Florianópolis - SC - CEP 88.020-180

Data: 26/06/2012

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1096 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 26 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC/IBAMA  
Ed. Sede IBAMA  
Brasília-DF

Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**


Referência: **Supressão de Duas Árvores – lote 28/SC**

Anexo: **RE-CTC-SA-SC-19/2012**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção à solicitação da Unidade Local de Tubarão, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina – DNIT/SC encaminhamos para análise e manifestação, documento elaborado pela Gestora Ambiental da BR-101 Sul, que ilustra a solicitação de supressão de duas árvores nativas localizadas na rua lateral, em razão que as mesmas impedem a conclusão do projeto naquele local. Esclarecemos ainda que no local foi registrado acidente com usuário da rodovia em função da não conclusão do projeto.
2. Considerando que por se tratar de somente duas árvores, onde as mesmas não estão localizadas em Áreas de Preservação Permanente – APP e que a ASV para o lote 28 está vencida, inclusive a sua renovação, visando dar celeridade para a conclusão da obra, entendemos que a autorização possa ser dada por ofício.
3. Desta forma, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

De ordem e cópia  
2810612012 - FLOW.

Ao ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,

P/ANÁLISE.

EM 16.7.2012

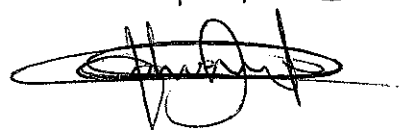


Marcus Vinicius L. C. de M.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA

Ao Analista Fábio Tiellet

Por PERTINÊNCIA.

19/07/2012



## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

**Supervisão Ambiental**

**Supressão da Vegetação – Lote 28/SC**

**Corte de Duas Árvores – km 387,7 – lado esquerdo**

**RE-CTC-SA-SC-19/2012**

Fis	5452
Proc	343397
	<i>[Handwritten signature]</i>

A Supervisão Ambiental, no âmbito dos procedimentos de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC – Osório/RS – BR-101 Sul, especificamente do trecho Florianópolis/SC – Divisa SC/RS – BR-101/SC, em razão do exposto no Ofício nº 036/2012/UL-01, de 30/05/2012, em atendimento ao documento CBS-OF-121/12-SUP, de 22/05/2012, do Consórcio 101 Sul, que tem em anexo, a cópia do Ofício nº BR101/L28/DNIT-008/2012, de 21/05/2012 – Consórcio Construcap-Modern-Ferreira Guedes, discorrendo sobre um problema de execução do traçado da rua lateral em execução, em decorrência da presença de duas árvores, o que já colocou em risco ao usuário devido à largura inferior a 7,00 metros, se esclarece:

- Na vistoria realizada no local foi constatada a necessidade de corte de 2 árvores nativas – figueira e gerivá, cuja posição impede que a implantação da via lateral seja feita de forma a seguir o que determina o projeto aprovado pelo DNIT;
- As duas árvores não estão localizadas em Área de Preservação Permanente – APP e sim na faixa de domínio da rodovia;
- A ASV 20/2005, válida até 11/03/2006 e posteriormente renovada em 19/12/2007 e válida até 19/12/2009 referente ao lote 28 está atualmente vencida;
- As condicionantes da ASV estão atendidas.

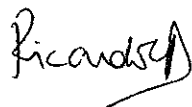
### • Conclusão

Diante do exposto e ainda considerando a análise dos documentos e da vistoria de campo realizada, a supressão das duas árvores é necessária, porém deve ser autorizado pelo IBAMA, como órgão competente para tanto.

Tendo em vista que a supressão é somente de duas árvores e na rua lateral, visando ainda dar celeridade à manifestação do IBAMA, entende-se que a autorização poderia ser por ofício.

Em processo de avaliação o possível transplante das duas árvores, apesar de não ser exigência legal no estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de junho de 2012.



**Consórcio Concremat-Tecnosolo-CNEC**  
**Ricardo de Castro Dutra**  
**Coordenador de Supervisão Ambiental**

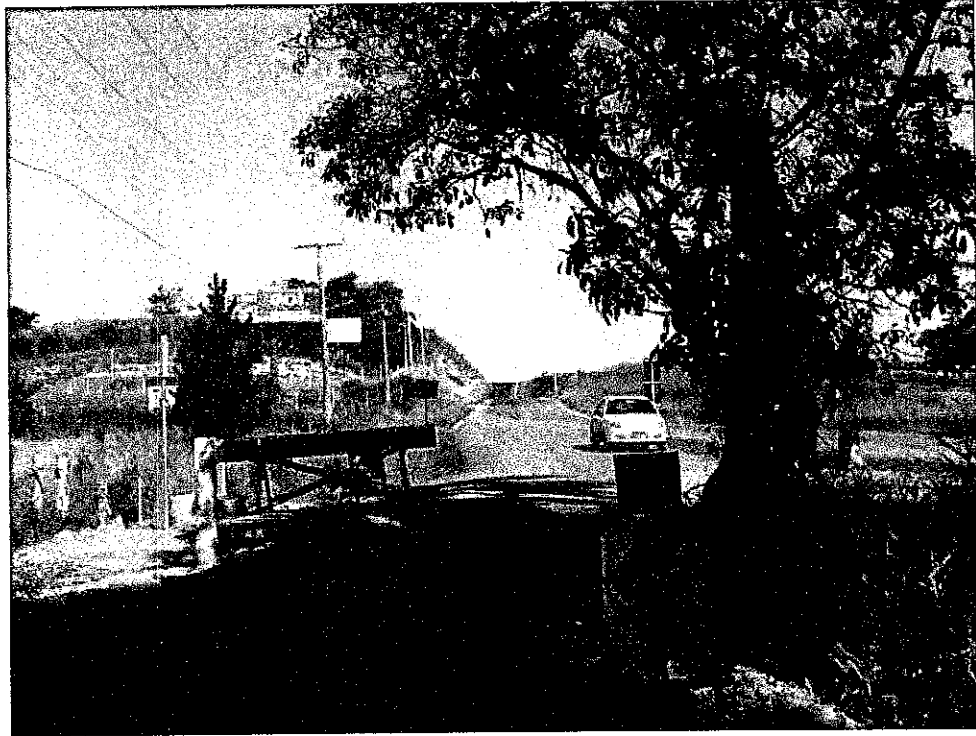
De ordem a cotiza  
28/06/2012 - F107

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





**Registros Fotográficos – Supressão de Árvores – km 387,7 – lote 28/SC**



**EM BRANCO**

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

### Autorização para Supressão de Vegetação – ASV - LOTE 28

Condicionante/Discriminação Específica			Providências
2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA:			<p>Fls 5454 343397 f</p> <p><b>ASV 20/2005, de 11/03/2005 válida até 11/03/2006</b></p>
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	
FOD – Estágio avançado	0,136	-	
FOD – Estágio médio	8,648	0,175	
FOD – Estágio inicial	10,576	0,129	
Restinga	-	-	
Restinga Alterada	-	-	
Arborização com Sub-bosque	16,226	0,05	
Subtotal (florestal)	35,487	0,354	
Campo de árvores isoladas	19,36	0,765	
Arborização Plantada	19,268	0,8	
Outros	0,001	1,227	
Total	74,251	3,146	
	Formações Florestais:	35,487 ha (0,354 APP)	
	Outras Coberturas/Usos	38,629 ha (2,792 APP)	
2.2 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m <sup>3</sup> /ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;			Atendido Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA
2.3 As autorizações de transporte para o aproveitamento do material lenhoso (ATPFs) deverão ser obtidas junto ao IBAMA-SC;			Atendido
2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;			Atendido Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA 5.223, de 25/04/2007
2.5 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos EPI necessários;			Atendido
2.6 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);			Atendido
2.7 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação;			Atendido
2.8 Não será permitido Abate de Animais;			Atendido
2.9 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/ monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;			Atendido Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA
2.10 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplante/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre.			Atendido Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA 14.755, de 22/11/2007

**EM BRANCO**

## Obras de Duplicação da BR 101 Sul

### Autorização para Supressão de Vegetação – ASV - LOTE 28

Condicionante/Discriminação Específicas			Providências																																								
<p>2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas e locais discriminadas quadro abaixo, conforme o mapeamento e quantificação apresentada pela empresa e também de acordo com o Parecer Técnico Nº 03/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Classe mapeada</th> <th>Vegetação natural (ha)</th> <th>Em APP (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FOD – Estágio avançado</td> <td>0,136</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>FOD – Estágio médio</td> <td>8,648</td> <td>0,175</td> </tr> <tr> <td>FOD – Estágio inicial</td> <td>10,576</td> <td>0,129</td> </tr> <tr> <td>Restinga</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Restinga Alterada</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Arborização com Sub-bosque</td> <td>16,226</td> <td>0,05</td> </tr> <tr> <td>Subtotal (florestal)</td> <td>35,487</td> <td>0,354</td> </tr> <tr> <td>Campo de árvores isoladas</td> <td>19,36</td> <td>0,765</td> </tr> <tr> <td>Arborização Plantada</td> <td>19,268</td> <td>0,8</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>0,001</td> <td>1,227</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Total</td> <td>74,251</td> <td>3,146</td> </tr> <tr> <td>Formações Florestais:</td> <td>35,487 ha (0,354 em APP)</td> </tr> <tr> <td>Outras Coberturas/Uso</td> <td>38,629 ha (2,792 em APP)</td> </tr> </tbody> </table>			Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)	FOD – Estágio avançado	0,136	-	FOD – Estágio médio	8,648	0,175	FOD – Estágio inicial	10,576	0,129	Restinga	-	-	Restinga Alterada	-	-	Arborização com Sub-bosque	16,226	0,05	Subtotal (florestal)	35,487	0,354	Campo de árvores isoladas	19,36	0,765	Arborização Plantada	19,268	0,8	Outros	0,001	1,227	Total	74,251	3,146	Formações Florestais:	35,487 ha (0,354 em APP)	Outras Coberturas/Uso	38,629 ha (2,792 em APP)	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>Fis 5455 343397</p> </div> <p style="text-align: center;"><b>Renovação</b> <b>ASV 20/2005, de 19/12/2007</b> <b>válida até 19/12/2009</b></p>
Classe mapeada	Vegetação natural (ha)	Em APP (ha)																																									
FOD – Estágio avançado	0,136	-																																									
FOD – Estágio médio	8,648	0,175																																									
FOD – Estágio inicial	10,576	0,129																																									
Restinga	-	-																																									
Restinga Alterada	-	-																																									
Arborização com Sub-bosque	16,226	0,05																																									
Subtotal (florestal)	35,487	0,354																																									
Campo de árvores isoladas	19,36	0,765																																									
Arborização Plantada	19,268	0,8																																									
Outros	0,001	1,227																																									
Total	74,251	3,146																																									
	Formações Florestais:	35,487 ha (0,354 em APP)																																									
	Outras Coberturas/Uso	38,629 ha (2,792 em APP)																																									
<p>2.2 Os procedimentos para remoção das coberturas vegetais específicas nesta Autorização deverão ser aqueles recomendados no PBA – Projeto Básico Ambiental (item 5 – Programa de Conservação e Revegetação);</p>			<b>Atendido</b>																																								
<p>2.3 As demais atividades relativas ao Programa de Proteção a Fauna e Flora (PBA) também deverão ser objetos de acompanhamento/monitoramento, a ser comprovado com o encaminhamento de relatórios periódicos ao IBAMA/CGLIC, com frequência mínima trimestral;</p>			<b>Atendido</b> Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais, que posteriormente foram transformados em semestrais, encaminhados ao IBAMA																																								
<p>2.4 As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pelo DNIT, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha explorado (m<sup>3</sup>/ha ou ST/ha por tipologia florestal e por lote de obra) e a apresentação de relatórios periódicos (mensais) ao IBAMA/CGLIC;</p>			<b>Atendido</b> Relatórios de Acompanhamento do PBA trimestrais que posteriormente foram transformados em semestrais e encaminhados ao IBAMA																																								
<p>2.5 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório final em, no máximo 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo;</p>			<b>Atendido</b> Ofício 463/2007 - CGMAB/DPP, de 25/04/2007 Protocolo IBAMA 5.223, de 25/04/2007																																								
<p>2.6 Deverão ser detalhadas, nos relatórios técnicos, as medidas implementadas para o resgate/transplântio/preservação das espécies protegidas (incluindo espécies arbóreas, epífitas, bromeliáceas e orquídeas), bem como para a mitigação dos impactos sobre a fauna silvestre;</p>			<b>Atendido</b> Ofício 1.310/2007 - CGMAB/DPP, de 20/11/2007 Protocolo IBAMA 14.755, de 22/11/2007																																								
<p>2.7 Deverá ser apresentado em 60 dias projeto de reflorestamento em área equivalente a de preservação permanente e a dos trechos florestados impactados (cerca de 38,28 ha);</p>			<b>Atendido</b> Ofício 432/2008 - CGMAB/DPP, de 22/04/2008. Protocolo IBAMA 4.599, de 22/04/2008																																								
<p>2.8 Apresentar em 30 dias após o término dos trabalhos de implantação do plantio compensatório, relatório mostrando como foi feito o trabalho. A partir deste relatório, a do DNIT deverá entregar semestralmente durante 3 (três) anos relatórios de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos.</p>			<b>A ser atendido</b>																																								

**EM BRANCO**

**DNIT** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SANTA CATARINA

Ofício n°. 036/2012 /UL-01

Tubarão, 30 de Maio de 2012.

Prezado Senhor,

Em anexo, para seu conhecimento e providências pertinentes, estamos encaminhando o Ofício CBS-OF-1212/12-SUP do Consórcio de Supervisão 101 SUL, através do qual apresenta problemas com a implantação da via lateral esquerda do Lote 28 das obras de ampliação de capacidade e modernização do trecho sul da BR-101/SC, nas proximidades do Km 387,7, lado esquerdo, devido à existência de duas árvores, conforme documentação fotográfica apresentada.

Atenciosamente

  
Eng. AVANÉ AGUIAR DE SÁ  
Supervisor de Unidade-Tubarão  
SUP.REG.DNIT/SC

Ilmo. Sr.

**RICARDO DE CASTRO DUTRA**

Coordenador de Supervisão Ambiental BR-101 SUL

Consórcio CONCREMAT-TECNOSOLO-CNEC

FLORIANÓPOLIS

EM BRANCO



Consórcio 101 sul

CBS-OF-1212/12-SUP

Araranguá - SC, 22 de maio de 2012.

AO  
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SANTA CATARINA  
Unidade Local de Tubarão  
Tubarão - SC

AT.: Engº Avani Aguiar de Sá - Supervisor  
Referente: Contrato TT-198/2004-00 - LOTE 28  
Assunto: Via lateral esquerda - km 387 + 700

Prezado Senhor,

Anexo ao presente, encaminhamos para seu conhecimento, cópia do ofício nº BR101/L28/DNIT-008/2012 acompanhado de ilustração fotográfica, remetido a essa Supervisora pelo Consórcio Construcap/Modern/F.Guedes.


Destacamos a situação de alto risco citada pela empresa contratada, em decorrência não só do estreitamento da via lateral, mas também pela existência de obstáculos fixos laterais (árvores no bordo esquerdo e marco de concreto da SC-Gás no bordo direito) que impossibilitaram a implantação da rua na largura prevista. Consta inclusive, já ter ocorrido acidente no local, registrando-se choque de veículo automotor contra a árvore.

Diante da situação, a Supervisora recomendou a interdição daquele local da rua lateral, até que se consiga suprimir as árvores que inviabilizam dotar a pista da largura projetada.

Considerando que a licença para supressão vegetal na faixa de domínio da rodovia está vencida, faz-se necessário uma nova autorização, especificamente para estas árvores, junto ao órgão ambiental competente, o que seria possível através da Gerenciadora Ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
**CONSÓRCIO 101 SUL**  
João Roberto Schmitt  
Engº Supervisor - CREA 5844/SC

**EM BRANCO**

Fls 5453  
343397  
f



**BR101/L28/DNIT- 008/2012**

Anaranguá, 21 de Maio de 2012.

**AO**  
**CONSÓRCIO 101 SUL – SUPERVISORA DE OBRA – ARARANGUÁ / SC**

**A/C:** Eng<sup>o</sup> João Roberto Schmitt  
Eng<sup>o</sup>. Supervisor

**Referente:** Contrato DNIT TT 198/2004 - Lote 28  
**Assunto:** Marginal Norte Estaca 0+700.

Prezados senhores,

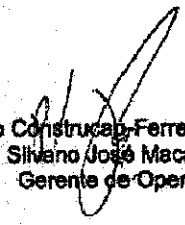
O CONSÓRCIO CONSTRUCAP – MODERN - FERREIRA GUEDES vem por meio deste ofício, informar que o traçado realizado na Estaca 0+700 Marginal Norte, próximo a PI 0+890, foi desviado da vegetação conforme exigência desta Supervisora, em virtude de não haver autorização de supressão ambiental, conforme informado no ofício BR101/L28/DNIT-007/2012.

Alertamos que não concordamos com o traçado que foi exigido a ser executado em decorrência do possível risco ao usuário devido a presença da vegetação e largura inferior a 7,00 metros na entrada deste acesso.

Anexo fotos da situação do local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Consórcio Construcap-Ferreira Guedes - Mac  
Silvano José Macatrozzo  
Gerente de Operações

R  
21/05/12

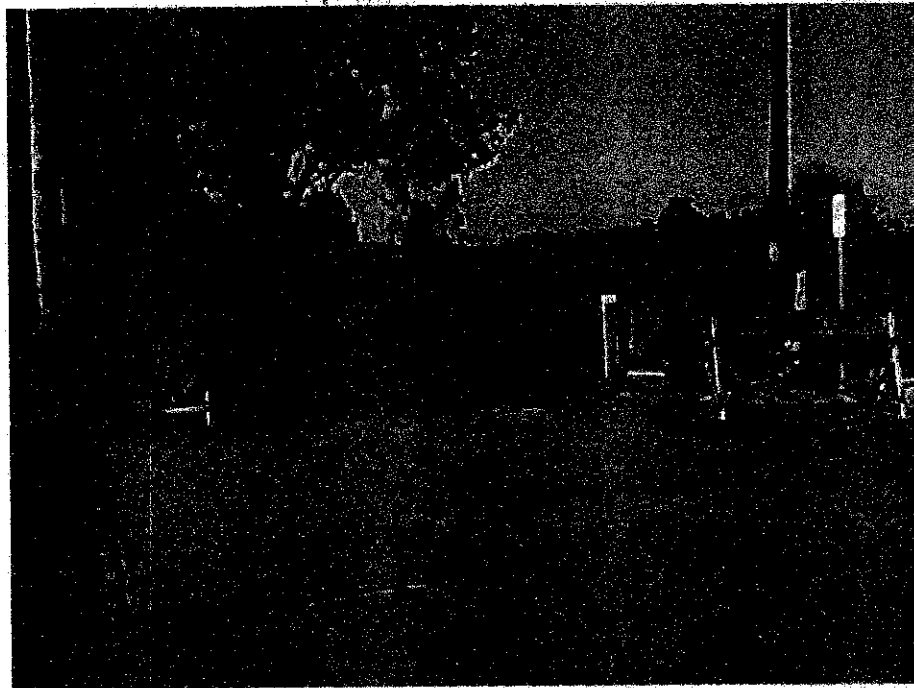
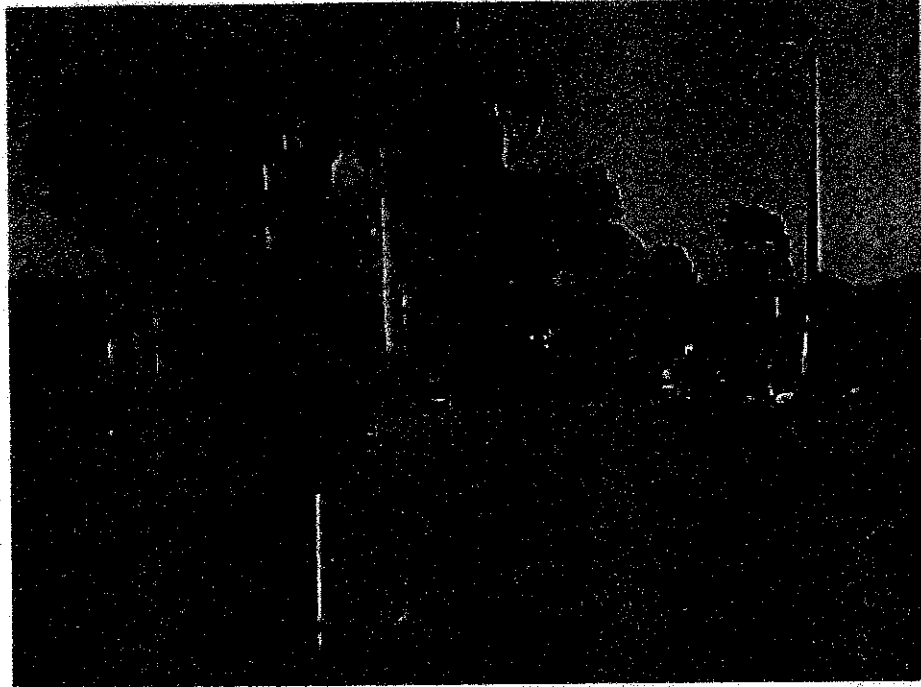
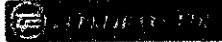
Rodovia BR-101 km 420, S/N. Bairro Sanga D'Areia - Araranguá/SC – CEP 88900-000  
Fone: (48) 3524-0436 – 3524-3492

**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fis 5459  
Proc 343397

CONSORCIO



Rodovia BR-101 km 420, S/N, Bairro-Sanga D'Areia - Araranguá/SC - CEP 88900-000  
Fone: (48) 3524-0436 - 3524-3492

**EM BRANCO**

# Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Fls 5460  
Proc 343397  
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

CONSORCIO



Rodovia BR-101 km 420, S/N, Bairro Sanga D'Areia - Araranguá/SC - CEP 88900-000  
Fone: (48) 3524-0436 - 3524-3492

*[Handwritten Signature]*

**EM BRANCO**



Fis	5461
Proc	343397
Rubr.	<i>J</i>

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº 4662012/CGMAB/DPP

Brasília, 28 de agosto de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

Assunto: **BR-101 Sul, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – 18º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental - PBA.**

Anexo: **18º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – PBA, TOMOS I a III.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento as Condicionantes Específicas 2.3, 2.4, 2.10, 2.11 e 2.12 da Licença de Instalação nº 572/2008 e complementando as respostas aos questionamentos do Ofício nº 359/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, datado de 13/07/2012; estamos encaminhando, em anexo, 01 (uma via) do 18º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – PBA, composto dos TOMOS I a III.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

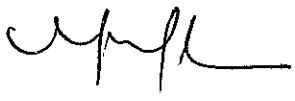
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041092/2012-45

Data: 28/08/2012

DE OZDEMIR CONTRA  
28/08/2012 - FLOT.

to ANAUSTA FABIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE.

em 31.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Re  
 Superintendência no Estado de Santa Catarina  
 Núcleo de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA  
 Documento:  
 02001.067689/2012-10

Data: 30/11/12

Memorando nº 091/2012/NLA/SUPES/SC

Florianópolis, 26 de novembro de 2012

Fls 5462  
 343397  
 J

AO: Marcus Vinícios L.C. De Melo  
 Coordenador de Transportes

ASSUNTO: Resposta ao MEMO Nº 312/2012/COTRA/CGTMO/DILIC; BR101 Sul/SC;  
 Denúncia Morro do Mirim km 286; Processo: 02001.009700/2009-21.

1. Conforme solicitado no memorando em epígrafe encaminhado para conhecimento e providências cabíveis a Informação Técnica n. 08/2012 – NLA/SUPES/SC a respeito da vistoria realizada na área solicitada.

Atenciosamente,

*Isabela Schmitt Berkenbrock*  
 ISABELA SCHMITT BERKENBROCK  
 Coordenadora – NLA/SUPES/SC

Anexo:

1. Informação Técnica nº 08/2012 – NLA/SUPES/SC

A COTRA  
 MH *Amilcar R.*

**Eugênio Pio Costa**  
 Coordenador Geral de Transportes  
 Mineração e Obras Cíveis  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

04  
 12  
 2012

AO ANALISTA FÁBIO SOBRINHO,

ANÁLISE.  
 EM 13.12.2012

*Marcus Vinícios L.C. De Melo*  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Ferrovias e Portos  
 COTRA/SUPES/IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência em Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Fis 5463  
343397  
f

Informação Técnica nº 08/2012 – NLA/SUPES/SC

Florianópolis, 20 de novembro de 2012.

Assunto: **Vistoria BR 101 Km 286 – Morro do Mirim – Imbituba/SC; Ofício PRMT/679/2012-UTC; Protocolo n. 02026.004840/2012; Processo 02001.003433/97-57.**

Sra. Coordenadora do NLA,

## I – INTRODUÇÃO

1. Trata a presente Informação Técnica de vistoria realizada conforme solicitado pelo Memorando Nº 312/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, de 24/10/2012, referente ao processo de licenciamento de duplicação da BR101 trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, originado por denúncia da Procuradoria da República no Município de Tubarão (documento em epígrafe).
2. No dia 6 de novembro do corrente foi realizada vistoria técnica na propriedade do Sr. Carlos Prates Antunes, localizada no Morro do Mirim, município de Imbituba/SC, aproximadamente no km 286 da BR-101, sentido Sul (Foto 1), com a finalidade de levantar informações para equipe responsável pelo processo de licenciamento sobre possíveis impactos no abastecimento de água na propriedade, decorrentes das obras de duplicação da rodovia citada.



Foto 1. Imagem do Google Earth com a vista geral do local onde está situada a nascente em relação à BR 101.

10  
f

**EM BRANCO**

## II - ANÁLISE

3. Na vitoria ao local foi possível constatar a existência de uma nascente localizada no Morro do Mirim, a cerca de 700 metros da margem da rodovia, coordenadas geográficas 28°15'02,2"S e 48°41'38,3"O (Foto 2).

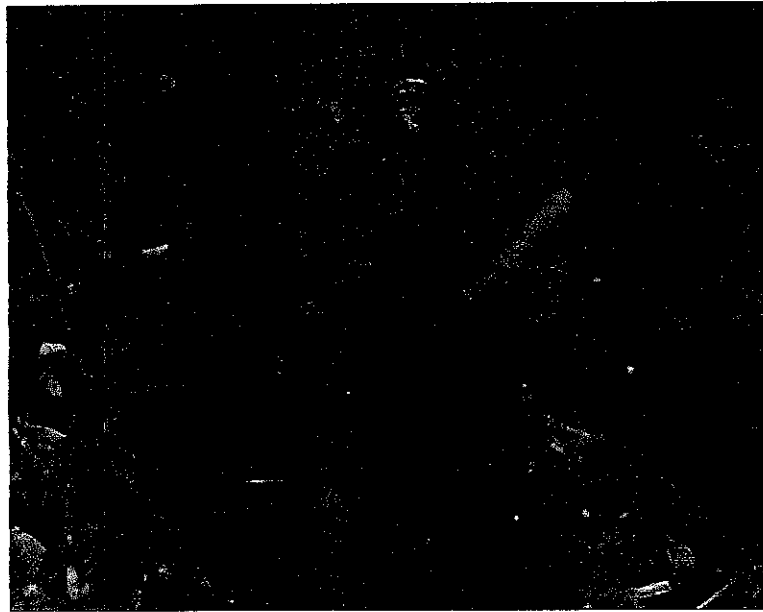


Foto 2. Nascente onde captava a água com um fio d'água.

4. Conforme o proprietário, a nascente sempre verteu água em grande quantidade. Entretanto, em determinado momento das obras de duplicação da BR-101, há cerca de 3 anos, houve uma perfuração e em seguida abundante derrame de água nas margens da rodovia. Ainda conforme o Sr. Carlos, passados 1 ou 2 dias desse fato, a fonte praticamente secou.

5. De fato, pode-se constatar durante a vistoria que a fonte em questão estava vertendo, pequena quantidade de água, o que seria insuficiente para atender as necessidades do proprietário (dessedentação de animais, produção de sucos e uso doméstico).

6. Além disso, foi verificado a existência de uma outra nascente (28°15'01,3"S e 48°41'39,3"O) próxima da primeira, a qual o proprietário relata possuir grande capacidade de armazenamento de água, suficiente para o abastecimento da propriedade. A água desta mina não está sendo aproveitada e flui por gravidade para dentro do terreno lindeiro. Porém, diz não possuir recursos necessários para levar a água até a sua residência (Foto 3).

7. Segundo denunciante, a falta de água potável ocorre apenas na sua propriedade, haja vista que os demais moradores da região recebem água potável da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, que capta água de uma nascente próxima. Questionado, o Sr. Carlos informou que não recebe água da CASAN porque é produtor de suco de butiá, e que a água tratada alteraria o sabor do produto, não sendo aceito pelo revendedor.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**EM BRANCO**



Fls 5465  
343397  
✱



Foto 3. Nascente que o proprietário quer captar água para sua residência

8. Na vistoria foi constatado que a área de entorno das nascentes foi reflorestada por espécie florestal exótica – *Eucalypto sp.* (Foto 4), o que, conforme documentação anexa ao Memorando 312 citado acima, no entendimento do DNIT seria a causa mais provável pela diminuição da quantidade de água vertida. É notório que o eucalipto possui maior eficiência no aproveitamento de água quando comparado a outras culturas agrícolas, e que o mesmo necessita de muita água no seu 4º ano de vida em virtude do rápido desenvolvimento nesta fase. Não há, entretanto, na manifestação do DNIT, argumentação técnica suficiente que justifique tal hipótese de esgotamento da fonte em função do plantio de eucalipto.



Foto 4. Área das nascentes e o seu entorno com cultivo de eucalipto.

9. Da mesma forma, a hipótese aventada pelo denunciante carece de estudos que a confirmem.

SP  
/

**EM BRANCO**


10. Cabe registrar o relato do Sr. Carlos Antunes, afirmando que um engenheiro do DNIT, conhecido como Dr. Júnior, comprometeu-se a construir um poço artesiano próximo à residência, aproveitando maquinário e pessoal já mobilizado para a obra de duplicação da rodovia. Se houve de fato tal promessa, a mesma não foi cumprida

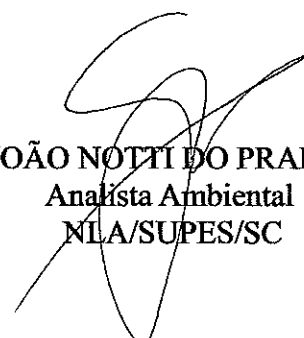
### III – CONCLUSÕES

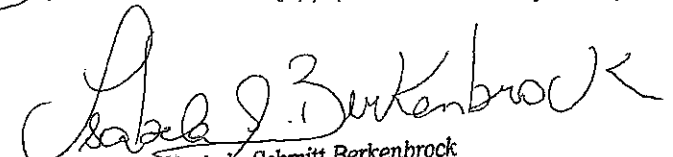
11. Considerando as hipóteses apresentadas pelo DNIT (cultivo de eucalipto) e pelo proprietário do imóvel (ruptura da base do maciço pelas obras de duplicação da rodovia), diante das informações disponibilizadas e do verificado em campo, não é possível afirmar qual a causa do esgotamento da nascente.

12. Assim, a fim de dirimir as dúvidas sobre os fatores que afetaram a nascente em questão, recomenda-se, caso as partes diretamente envolvidas não encontrem uma solução negociada, que seja solicitado ao empreendedor da duplicação da BR-101 a realização de estudos geológicos e hidrológicos complementares da área afetada, bem como sobre a ecologia do eucalipto e as possíveis relações existentes entre essa cultura e o secamento da nascente.

À sua consideração,

  
EMILIO MORI  
Analista Ambiental  
NLA/SUPES/SC

  
JOÃO NOTTI DO PRADO  
Analista Ambiental  
NLA/SUPES/SC

De acordo em 26/11/2012  
  
Isabela Schmitt Berkenbrock  
Núcleo de Licenciamento Ambiental/SC  
Coordenadora

**EM BRANCO**



Fis 5467  
343397  
+

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul  
Fone (51) 3214-3457 - Fax (51) 3214-3458

Memorando n.º 091/2012 – NLA/SUPES-RS

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

Ao Coordenador de Transportes / DILIC  
Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.068026/2012-12

**ASSUNTO: BR 101/RS - Acidente emulsão asfáltica em 2010**

Data: 18/12/12

1. Considerando que a condução do processo de licenciamento ambiental n.º 02001.003433/1997-57, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul - subtrecho DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR 290/RS 030(A) (Osório), é conduzido por essa Coordenação, encaminhamos em anexo o Ofício n.º 1054/2012 - Ministério público do Rio grande do Sul, para análise e manifestação.
2. Esclarecemos que foi encaminhado àquela Promotoria cópia da Licença de Operação n.º 572/2008, por meio do Ofício n.º 1214/2012 - GAB/SUPES/IBAMA/RS.

Atenciosamente,

Mozart da Silva Lauxen  
Coordenador  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA-SUPES/RS

A COTA

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO,  
ATENÇÃO AOS PRAZOS.

Alt *Angênio Pio Costa*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

21  
12  
2012

Ao ministro Gério José  
MHO,  
ANÁLISE E REGISTRO  
EM 3.1.2012

Página 1 de 1  
MARCOS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Licenciamento do Transporte  
Portos e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



Fis	5468
Doc	343397

NLA

**Ministério Público do Rio Grande do Sul**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE OSÓRIO**

Ofício n.º 1.054/2012

Osório, 30 de novembro de 2012.

<b>MMA/IBAMA/SUPES/RS</b>
DOCUMENTO: _____
Nº 02023005379/2012 -
DATA: 05/12/12

Senhor Coordenador:

Pelo presente, a fim de instruir o Inquérito Policial n.º 059/2.12.0002021-5, instaurado para apurar a prática, em tese, do delito previsto no artigo 54, § 2º, inciso V, da Lei n.º 9.605/98, tendo como indiciada a Construtora Queiroz Galvão S.A., requisito a Vossa Senhoria, **no prazo de 15 dias**, que remeta cópia da licença ambiental, incluindo as suas condicionantes, referente ao local para os tanques de estocagem de emulsão asfáltica de responsabilidade da empresa Construtora Queiroz Galvão S.A., durante a realização das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/Osório, considerando o evento ocorrido no dia 26/03/2010, que causou poluição ambiental.

Atenciosamente.

Cristiane Della Méa Corrales,  
Promotora de Justiça Especializada.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
**MOZART LAUXEN**  
Coordenador do NÚCLEO DE LICENCIAMENTO - IBAMA  
Rua Miguel Teixeira, 126, Bairro Cidade Baixa  
Porto Alegre - RS

**EM BRANCO**





Fls 5469  
343397  
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Miguel Teixeira nº 126 – Cidade Baixa – 90050-250 – Porto Alegre - RS  
(51) 3214-3400 – 3214-3457 – 3214-3470

**Ofício n.º 1214/2012-GAB/SUPES/RS**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

Exma. Sra.  
Cristiane Della Méa Corrales  
Promotora de Justiça Especializada  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Av. Jorge Dariva, 1196  
95520-000 Osório/RS

**Assunto:** Ofício n.º 1054/2012 (Inquérito Policial n.º 2.12.0002021-5)

Senhora Procuradora,

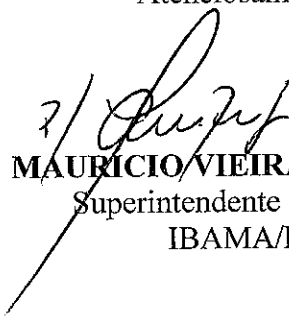
.1 Ao cordialmente cumprimentá-la, considerando o Ofício acima discriminado, encaminho em anexo cópia da Licença de Operação n.º 572/2008, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR 101 Sul - subtrecho DIV SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR 290/RS 030(A) (Osório). Esclareço que a condução técnica do licenciamento deste empreendimento é realizada pela Coordenação de Transportes da Diretoria de Licenciamento do IBAMA, em Brasília, setor ao qual está sendo encaminhada a via original do Ofício n.º 1054/2012, para eventuais informações adicionais.

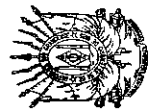
.2 Colocamos o Núcleo de Licenciamento Ambiental (NLA) desta Superintendência, setor no qual foram licenciadas jazidas, bota foras e canteiros de obras desta obra, à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre as mesmas. Entretanto, informamos que os tanques de estocagem mencionados, instalados na faixa de domínio da rodovia, não estavam contemplados no licenciamento de nenhuma das estruturas cujos processos de licenciamento foram conduzidos por este NLA/RS.

.3 Informamos, também, que Licenças e documentos adicionais dos processos de licenciamento em trâmite nesta Autarquia se encontram acessíveis para consulta pública no site do IBAMA na internet ([www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento)). Os documentos podem ser acessados por meio dos seguintes passos: consulta > empreendimentos > parâmetro de pesquisa (p. ex., número do processo, nome do empreendedor, município, etc) > pesquisar > documentos do processo.

.4 Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MAURÍCIO VIEIRA DE SOUZA**  
Superintendente Substituto  
IBAMA/RS



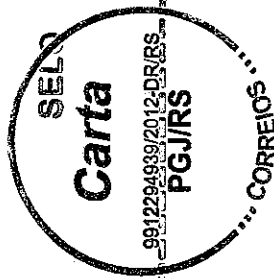
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**IBAMA**

Rua Miguel Teixeira, nº 126  
Cidade Baixa  
Porto Alegre – RS  
CEP 90.050-250



MP - 201



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

PESO WEIGHT (kg)  
0,97g

RQ 50093205 9 BR





Fls 5470  
343397  
f

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal n 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001050/2013-52 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Rui Bonelli Bitencourt  
Gerente Executivo(a) do(a) Fundação do Meio Ambiente - Fatma  
TUBARAO - SANTA CATARINA  
Endereço: Rua Padre Bernardo Freuse, 277 - Centro - Cx Postal 132  
CEP.: 88.701-140

Assunto: **Denúncia de irregularidade.**

Senhor(a) Gerente Executivo(a),

1. Comprimendo cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 3269/2012 -CODAM/CTB encaminhado à Superintendência do Ibama em Santa Catarina, o qual informou sobre situação de possível irregularidade na atividade de extração de areia em um jazida utilizada para as obras de duplicação da BR 101 SUL/SC.
2. Após análise das informações repassadas à Coordenação de Transporte da Diretoria de Licenciamento Ambiental - COTRA/DILIC pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental do Ibama de Santa Catarina - NLA/SC, constatou-se a falta de informação sobre a localização, caracterização e possível número da licença ambiental emitida pelo Ibama em nome da Ivaí Engenharia de Obras S/A. O documento anexado ao Ofício apenas informa o número do processo DNPM e das Guias de Utilização emitida.
3. Nessa perspectiva, solicito informações mais detalhadas sobre a área explorada e número da licença ambiental emitida pelo Ibama, com vista a averiguação da denúncia informada.

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal n 09566 Brasília - DF  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Laura Maria Silva Magalhães', written in a cursive style.

**LAURA MARIA SILVA MAGALHAES**  
Coordenador(a) Substituto(a) do(a) COTRA/IBAMA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício n°. 87 /2013/CGMAB/DPP

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

○ Assunto: **BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS**

Referência: **Renovação da Licença de Instalação n° 572/2008**

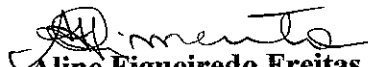
Anexo: **Ofício n° 1622/2012/CGMAB/DPP, datado de 28 de setembro de 2012**


Senhor Coordenador-Geral,

1. No sentido de acompanharmos o andamento da Renovação da Licença de Instalação n° 572/2008 concedida a BR-101 Sul – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, vimos solicitar informações referentes ao do pedido da renovação da mesma, a qual teve seu pedido protocolizado nesse Instituto por meio do Ofício n° 1622/2012/CGMAB/DPP, datado de 28 de setembro de 2012, em anexo.

○ 2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.


Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

A LOTA  
Atte   
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
04  
02  
2013

Ao ANALISTA Fábio Sobrinho,  
?/ANÁLISE.

em 7.2.2013

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Redevis e Ferrovias  
DISTR. NACIONAL DE FERROVIAS

# DNIT

Fls 5472  
343397

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 1622/2012/CGMAB/DPP

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.056159/2012-46

Data: 28/09/12

Brasília, 28 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Licenciamento de Transportes - CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF.

Assunto: **BR-101/Sul - Solicitação de Renovação da LI nº 572/2008.**

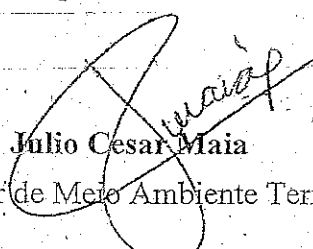
Anexos: **Formulário de Solicitação de Licença de Instalação**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o Formulário de Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 572/2008, com vencimento em 05/01/2013, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101 Sul, Trecho: DIV. PR/SC (Entr. BR-376) - DIV. SC/RS, Subtrecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), Segmento km 218,5 - km 465,9 no Estado de Santa Catarina; e Trecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande), Subtrecho: DIV. SC/RS (Rio Mampituba) - Entr BR-290/RS-030(A) (Osório), Segmento km 0,0 - km 99,3 no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Julio Cesar Maia

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre

CONSÓRCIO CONCREMAT  
TECNOSOLO - CNEC

Recebido em 01/10/2012  
Nº 3081

CS-1048719  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

**EM BRANCO**



# DNIT

Do  
No

Fis 5473  
343397  
IBAMA

02001.001544/2013-97

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 120 /2013/CGMAB/DPP

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas /CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF

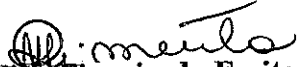
Assunto: **BR-101 Sul, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS – 19º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental - PBA**

Anexos: **19º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – PBA, TOMOS I a III**

Senhor Coordenador-Geral,

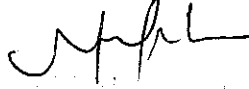
1. Em atendimento as Condicionantes Específicas 2.3, 2.4, 2.10, 2.11 e 2.12; estamos encaminhando, em anexo, 01 (uma via) do 19º Relatório de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental – PBA, composto dos TOMOS I a III.
2. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Aline Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

to ANAÍSTA FÁBIO SOBRINHO,  
P/ANÁLISE.

Em 19.2.2013

  
ANÁISTA FÁBIO SOBRINHO  
Coordenador de Meio Ambiente

Es-1067995

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

Fis 5474  
343397  
f

OF 002596/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Ao(A) Senhor(a)  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenador(a)-Geral do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-920

Assunto: **Vistoria Técnica na BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS.**

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,


1. Visando o acompanhamento por parte desse Departamento, informo programação de vistoria ambiental às obras de duplicação da BR-101 Sul no trecho em epígrafe.

DATA	ATIVIDADE
04/03/2013 (noite)	Deslocamento de Brasília/DF - Florianópolis,
05/03/2013 (manhã/tarde)	Vistoria aos lotes 22, 23, 24 e 25, com pernoite em Tubarão/SC
06/03/2013(manhã/tarde)	Vistoria aos lotes 26, 27, 28, 29,30, com pernoite em Torres/RS
07/03/2013 (manhã/tarde)	Vistoria ao trecho Rio Grande do Sul, com pernoite em Porto Alegre/RS
08/03/2013 (manhã/tarde)	Reunião com o DNIT e com retorno a Brasília no período da tarde.

2. Informo ainda que a vistoria contará com a participação dos Analistas Ambientais Fábio de Araújo Pinto Sobrinho e Fábio Tiellet da Silva e Warley Fernando Figueira Candido desta Coordenação, bem como de técnicos da Superintendência do IBAMA nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 19/02/13  
Hora: 17:08  
CS: [Assinatura]  
A conferir

  
**MARCUS VINICIUS LETTE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

MEM. 002599/2013 COTRA/IBAMA

5475  
343397

*[Handwritten signature]*

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Ao(À) Senhor(a) Chefe do(a) RS/NLA

**Assunto: Vistoria Técnica na BR 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS**

1 - Venho por meio deste convidar esse Núcleo de Licenciamento Ambiental para participar de vistoria técnica na rodovia BR- 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 04 e 08 de março do corrente ano, cujo cronograma é apresentado abaixo:

- 04/03/2013 (tarde) - Deslocamento Brasília/DF- Florianópolis/SC.
- 05/03/2013 (Manhã/Tarde) - Vistoria aos lotes 22, 23, 24 e 25, com pernoite em Tubarão/SC.
- 06/03/2013 (Manhã/Tarde) - Vistoria aos lotes 26, 27, 28, 29 e 30, com pernoite em Torres/RS
- 07/03/2013 (Manhã/Tarde) - Vistoria ao trecho no Rio Grande do Sul, com pernoite em Porto Alegre/RS.
- 08/03/2013 (Manhã/Tarde) - Reunião com técnicos do DNIT na Superintendência do Ibama/RS, com retorno a Brasília no período da tarde.

2 - Por fim, aguardo contato para a confirmação da participação dos técnicos deste NLA nesta vistoria.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls 5476  
343397  
f

MEM. 002600/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2013

Ao(À) Senhor(a) Chefe do(a) SC/NLA

Assunto: **Vistoria BR 101 Sul**

1 - Venho por meio deste convidar esse Núcleo de Licenciamento Ambiental para participar de vistoria técnica na rodovia BR- 101 Sul, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, que ocorrerá no período compreendido entre nos dias 04 e 08 de março do corrente ano, cujo cronograma é apresentado abaixo:

- 04/03/2013 (tarde) - Deslocamento Brasília/DF- Florianópolis/SC.
- 05/03/2013 (Manhã/Tarde) - Vistoria aos lotes 22, 23, 24 e 25, com pernoite em Tubarão/SC.
- 06/03/2013 (Manhã/Tarde) - Vistoria aos lotes 26, 27, 28, 29 e 30, com pernoite em Torres/RS
- 07/03/2013 (Manhã/Tarde) - Vistoria ao trecho no Rio Grande do Sul, com pernoite em Porto Alegre/RS.
- 08/03/2013 (Manhã/Tarde) - Reunião com técnicos do DNIT na Superintendência do Ibama/RS, com retorno a Brasília no período da tarde

2 - Por fim, aguardamos contato para confirmação da participação dos técnicos deste NLA na vistoria.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

Fis 5477  
Proc 343397  
Data: *[assinatura]*

OF 002676/2013 CGTMO/IBAMA

Brasilia, 19 de fevereiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenador(a)-Geral do(a) Dnit/Cgmab  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-920

Assunto: **Ofício nº 87/2013/CGMAB/DPP - DNIT relativo ao pedido de renovação da Licença de Instalação nº 572/2008.**

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,

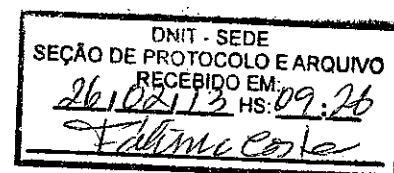
1. Em resposta ao 87/2013/CGMAB/DPP de 22/01/2013 relativo ao requerimento de renovação da Licença de Instalação nº 572/2008 informo que encontra-se em análise pela Coordenação de Transportes na Diretoria de Licenciamento Ambiental.

2. Informo ainda que de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 em seu **Artigo 14**. Os órgãos licenciadores devem observar os prazos estabelecidos para tramitação dos processos de licenciamento, e especificamente em seu **Parágrafo 4º** A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente".

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**EUGENIO PIO COSTA**

Coordenador(a)-Geral do(a) CGTMO/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

5473  
343397  
✶

OF 003091/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 25 de fevereiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenador(a)-Geral do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-920

Assunto: **Renovação da Licença de Instalação nº 572/2008**

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,

1. Reporto-me ao Ofício nº 87/2013/CGMAB/DPP de 22 de janeiro de 2013, onde foi solicitado informações referentes ao pedido de renovação da Licença de Instalação nº 572/2008, para informar que a equipe técnica está realizando a análise do atendimento das condicionantes nos relatórios semestrais e nos demais documentos pertinentes. Tal análise, que também levará em consideração a vistoria a ser realizada no período de 05 a 06 de março, estará subsidiando uma posição do Ibama em relação a emissão da Licença renovada.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador(a) do(a) COTRA/IBAMA

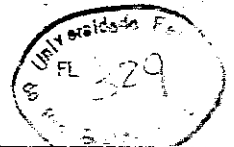
Recebido na Área de  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 27.02.2013  
Hora: 16:25  
CS: [Assinatura]

**EM BRANCO**



**UFRGS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL  
www.ufrgs.br

<b>MMA/IBAMA/SUPES/RS</b>	
DOCUMENTO:	PAR
Nº 02023 000685/2013 - 84	
DATA:	05/03/13



CONSUN 5479  
Conselho Universitário  
343397  
j

**PROCESSO Nº:** 23078.018790/11-53

**ASSUNTO:** Termo de Cooperação a ser celebrado entre UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), objetivando o estabelecimento da sistemática de cooperação nas atividades de execução da estruturação de um sistema integrado, para atendimento do "Programa de Transporte de Produtos Perigosos" no trecho da BR-101, entre os municípios de Osório e Torres, no Rio Grande do Sul.

**COMISSÃO:** INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

**PARECER Nº 425/2012**

Sr. Presidente,  
Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Termo de Cooperação a ser celebrado entre UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), objetivando o estabelecimento da sistemática de cooperação nas atividades de execução da estruturação de um sistema integrado, para atendimento do "Programa de Transporte de Produtos Perigosos" no trecho da BR-101, entre os municípios de Osório e Torres, no Rio Grande do Sul.

Constam do processo as aprovações do Conselho da Unidade e do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia e as manifestações favoráveis da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAN, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC e da Auditoria Interna - AUDIN.

O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 18 (dezoito) meses. O repasse de recursos necessários à execução das atividades se dará mediante destaque orçamentário, sendo o valor total de R\$ 2.546.918,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) a ser recebido pela UFRGS.

A Procuradoria-Geral nada tem a opor.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é de parecer favorável à assinatura do presente Termo de Cooperação.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO

MARISA IGNEZ DOS SANTOS RHODEN

REBECA CAMPANI DONAZAR

LUIS DA CUNHA LAMB

GREGÓRIO DORLO GRISA

RELATORA: MARISA IGNEZ DOS SANTOS RHODEN

DATA: 22/11/2012

APROVADO EM: 30 NOV 2012 - Escutão nº 456/12

Jo ANAUSTA Fabio Sobrinho,

P/ANAUSE.

em 24.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/GT/M/DILIC/AMA

Fls 5480

343397

*[Handwritten signature]*


## DECISÃO Nº 456/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018790/11-53, de acordo com o Parecer nº 425/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), objetivando o estabelecimento da sistemática de cooperação nas atividades de execução da estruturação de um sistema integrado, para atendimento do "Programa de Transporte de Produtos Perigosos" no trecho da BR-101, entre os municípios de Osório e Torres, no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

  
RUI VICENTE OPPERMAN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

**EM BRANCO**



331

Processo nº 23078. 018 790/11-53

5481  
343397  
f

Ao Setor de Convênios do Gabinete do Reitor com a Decisão nº 456/2012  
do Conselho Universitário à fl. 320 do referido processo.

Em 04/12/2012.

  
Rosemar Antunes de Saude  
Secretária de CONSUN  
UFFRS

**EM BRANCO**



Fls	5482
	343397

23078.018790/11-53

De ordem, à Escola de Engenharia, para providenciar a **emissão das vias originais do Termo de Cooperação**, às fls. 312-316, visando à assinatura do Reitor da UFRGS, tendo em vista a aprovação do documento na sessão do egrégio Conselho Universitário no dia 30 de novembro de 2012.

Depois de revisado o documento, quanto à formatação e demais correções, o mesmo deverá ser impresso e enviado na contracapa do processo.

Na oportunidade, informo que o recurso financeiro, objeto do **Termo de Cooperação**, será gerenciado pela FEENG, conforme orientação da AUDIN, às fls. 320 e verso, razão pela qual este Setor deverá ajustar à legislação vigente, a proposta de Convênio UFRGS/FEENG, às fls. 09-13, somente após a assinatura do Termo de Cooperação pela UFRGS e DNIT.

Em 23-01-2012.

*Handwritten signature*

SECRETARIA  
GABINETE DO REITOR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

Fis	5483
Proc	343397
Ass:	

Relatório de Vistoria Nº 03/2013 – COTRA/CGTMO/DILIC

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Vistoria técnica à rodovia BR-101 Sul, trecho Florianópolis-SC/Osório-RS BR-101, realizada entre os dias 05 e 08 de março de 2013.

## INTRODUÇÃO

A vistoria de acompanhamento das obras de duplicação da BR-101 Sul, trecho Florianópolis-SC/Osório-RS, foi realizada entre os dias 05 e 08 de março de 2013. O segmento vistoriado possui 23 lotes de construção, sendo 15 lotes rodoviários e 8 lotes de obras-de-arte especiais, estando compreendido entre os km's 216,5 e 465,0 da rodovia no trecho catarinense e entre os km's 0,0 e 99,5 no trecho Gaúcho. Para este empreendimento foi emitida a Licença de Instalação nº 572/2008, cuja solicitação de renovação encontra-se em análise no Ibama.

O trabalho objetivou verificar o andamento das obras; a execução dos Programas Ambientais aprovados pelo Ibama; e o atendimento as orientações encaminhadas ao Dnit após a vistoria realizada em abril de 2012 (Relatório de Vistoria Nº 14/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC). A vistoria foi acompanhada por representantes da Empresa de Supervisão e Gerenciamento Ambiental – ESGA, por engenheiros e assessores das empreiteiras e por dois analistas ambientais do NLA/RS, sendo que estes últimos percorreram o trecho inserido no Rio Grande do Sul.

## VISTORIA TÉCNICA

Em decorrência da chuva, o primeiro dia da vistoria foi bastante prejudicado e poucos pontos foram visitados entre o Lote 22 e 25. Ao longo desses lotes, as obras estão praticamente concluídas, existindo algumas pendências em relação à finalização dos canteiros centrais, laterais e de alguns dispositivos de drenagem na base de alguns taludes nas proximidades das Passagens Inferiores. Constatou-se ainda o abandono e exploração sem licença de uma Jazida pela Construtora triunfo.

Ponto de observação		UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº	1	SC	22	222	--

**Observações:** constatou-se que a maioria dos problemas observados na última vistoria, próximos à passagem inferior, foram resolvidos pelo Consórcio Sulcatarinense – IECSA - Momento. O talude do lado direito (em direção ao RS) foi reconformado e vegetado e duas escada de descida d'água foram construídas nos locais em que o talude apresentava processos erosivos. A drenagem local foi desobstruída e finalizada. A única pendência constatada foi referente a uma antiga erosão que, apesar de ter sido estabilizada, por meio da implantação de rochas no local, ainda se encontra com a face exposta e sem vegetação.

Fotos obtidas

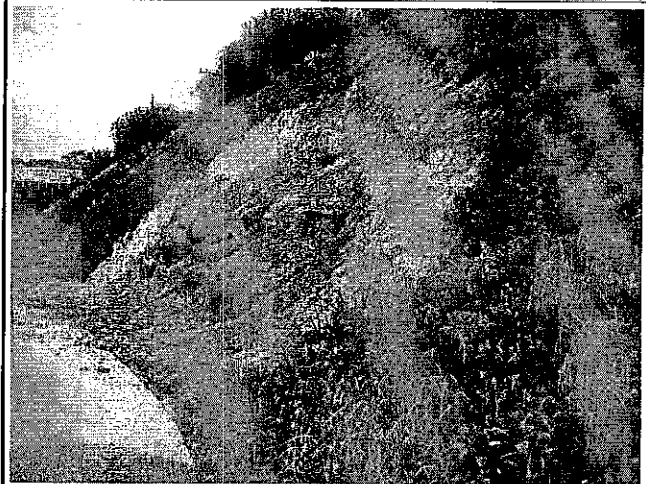
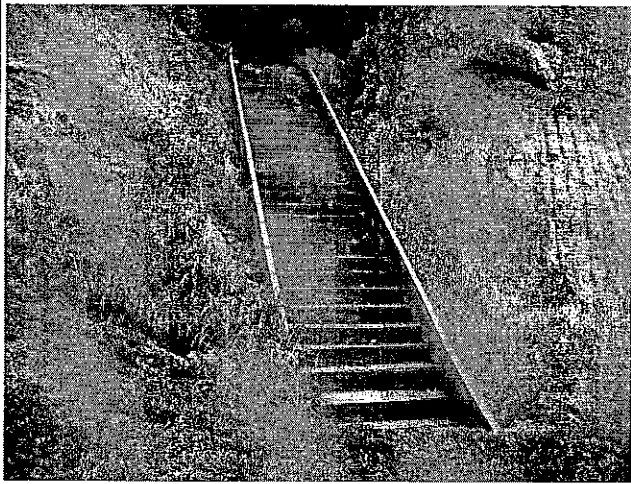


Foto 1: Escada para a descida d'água construída no local onde ocorria um processo erosivo.

Foto 2: Talude estabilizado com rochas. Necessidade de revegetação.

Ponto de observação n°	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
2	SC	22	233+200	--

**Observações:** Ainda no Lote 22, observou-se as medidas implantadas na encosta do km 233+200, no trecho referente ao Morro dos Cavalos. O local do antigo escorregamento foi estabilizado e revegetado. Segundo a Empresa de Supervisão Ambiental – ESGA, as obras estão concluídas e o problema de instabilidade está sanado.

Fotos obtidas

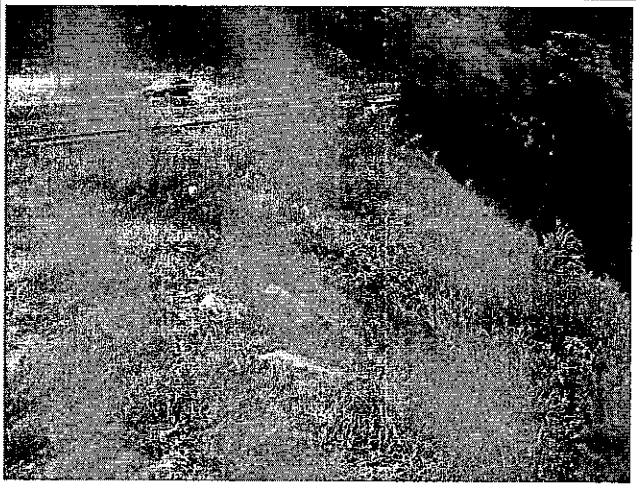


Foto 3: Local onde a encosta foi reconformada e estabilizada.

Foto 4: Sistema de drenagem da estrada conduzindo a água da chuva e evitando que a água desça pelo talude recuperado.

Ponto de observação n°	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
3	SC	23	--	--

**Observações:** No Túnel do Morro Agudo, as pendências relacionadas à instabilidade de um talude formado por aterro e a falta de uma escada para a descida d'água após uma caixa de drenagem foram solucionadas. Observou-se ainda o estabelecimento da vegetação ao longo dos taludes formados.

**Fotos obtidas**

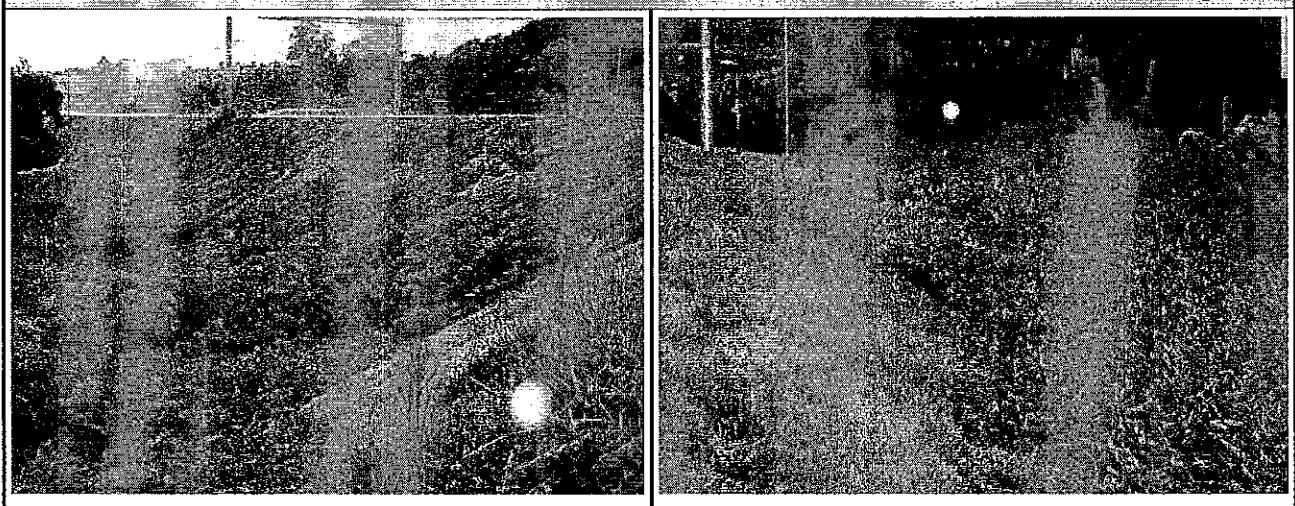


Foto 5: Talude formado pelo aterro de acesso ao emboque norte do túnel – vegetação bem estabelecida.

Foto 6: Local onde a vegetação foi recuperada e o sistema de drenagem a jusante foi concluída.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 4	SC	22	243	--

**Observações:** O representante da ESGA apontou o novo local proposto para a implantação do pedágio que ficará sob concessão da OHL. De acordo com a ESGA, a concessionária estará incorporando ao contrato atual cerca de 24 quilômetros do lote 22. Próximo ao local proposto está localizado um sítio arqueológico que, de acordo com as informações apresentadas, não será impactado.

Ressalta-se que tal demanda se configura como alteração de projeto, devendo o Dnit apresentar as informações necessárias ao Ibama para análise e anuência, conforme determina a condicionante da Licença de Instalação nº 572/2008.

**Recomendações:** O Dnit deverá apresentar as informações atualizadas sobre o andamento das negociações junto à OHL. Ressalta-se que as obras de implantação se configuram como alteração de projeto e as devidas informações complementares devem ser apresentadas para análise e anuência do Ibama.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 5	SC	25	329,9	Travessia da Lagoa de Imaruí

**Observações:** As obras referentes à travessia da Lagoa de Imaruí já foram iniciadas. Em campo foi verificado que a quase totalidade dos pilares terrestres já foi implantada. Ao redor do pilar terrestre nº 10 foi encontrado um sítio arqueológico no qual foram resgatados 23 esqueletos pelos trabalhos de arqueologia realizados. Segundo informado, todas essas atividades estão sendo acompanhadas pelo Iphan. Em relação à parte aquática, observou-se a implantação das tubulações metálicas que

servirão de fôrma para a posterior colocação da armação de aço e do concreto. As obras estão sendo conduzidas de forma adequada, não tendo sido verificada qualquer não conformidade.

**Fotos obtidas**

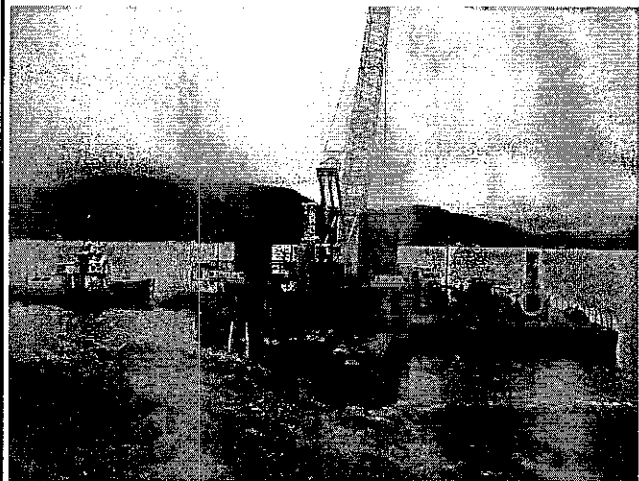
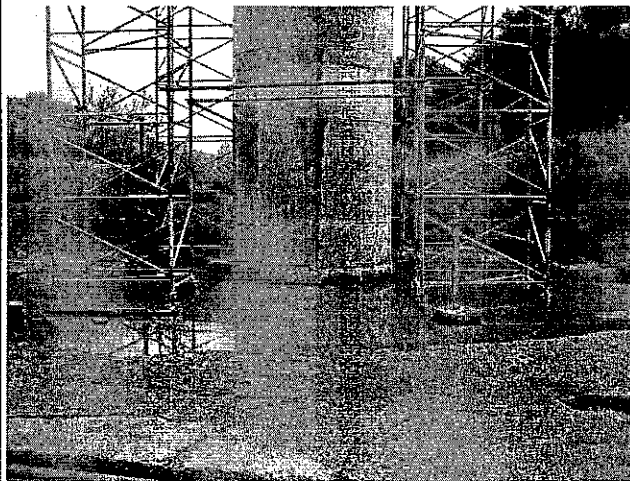


Foto 7: pilar terrestre nº 10 ao redor do qual foram encontrados 23 esqueletos.

Foto 8: início da colocação dos pilares aquáticos da ponte.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 6	SC	25	329,9	--

**Observações:** As obras para construção da Ponte sobre o Rio Capivari foram concluídas e o Consórcio Blokos-Araguais-Emparsanco não realizou o recolhimento dos resíduos de obra que se encontram espalhados por toda área. Foi possível constatar, ainda, resto de concreto, brita, madeiras, entre outros materiais. Um outro aspecto observado foi a não conformação de alguns taludes nas proximidades das margens do rio, que se encontram instáveis. Por fim, finalizadas essas atividades, o caminho de serviço aberto para a implantação da ponte deverá ser desativado e a área recuperada.

**Recomendações:** O Consórcio deverá providenciar a retirada de todo o resíduo do local e realizar as obras de reconformação e estabilização de todos os taludes que se encontram instáveis. Também deverá ser desativado e recuperado o caminho de serviço aberto para o acesso às margens do rio.

**Fotos obtidas**

*[Handwritten signatures]*



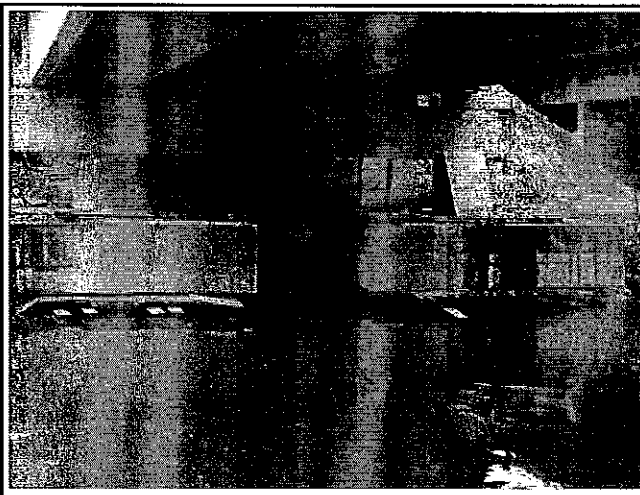


Foto 9: Restos dos resíduos da construção da ponte



Foto 10: Taludes instáveis e sem reconformação.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 7	SC	25	--	--

**Observações:** A Jazida de argila J-19 (LO 480/05) está com a licença expirada desde 24/01/09 e a área foi abandonada após sua exploração. Constatou-se na vistoria que o terreno não foi reconformado e o solo está exposto em grande parte da área. Em alguns locais os processos erosivos estão avançados.

Um outro aspecto observado foi a exploração, sem autorização do Ibama, de granito em um local onde esta rocha está aflorando no interior da jazida. A exploração está sendo realizada com uso de explosivo para fragmentar a rocha. Um compressor utilizado na perfuração da rocha para posterior implantação dos explosivos foi encontrado no local.

Ressalta-se que esta é a terceira jazida abandonado pela Construtora Triunfo, sendo que as outras duas se encontram no lote 29 e o Ibama já emitiu as devidas autuações.

**Recomendações:** Diante da tal constatação, recomenda-se que seja lavrada nova multa em desfavor do Dnit e da Construtora Triunfo pelo abandono da área sem a devida recuperação. Deve-se considerar, ainda, a situação de agravamento da multa pelo fato do Dnit e da Construtora Triunfo já terem sido multados pelo abandono das jazidas de areia JP-02 e JP-03 do Lote 29. Ademais, sugere-se que tais agentes sejam notificados a apresentarem explicações a respeito da exploração de granito que vem sendo realizada no local sem autorização do Ibama. Caso não exista licença para a exploração mineral, recomenda-se que outra multa seja lavrada pela execução de atividade sem a autorização ambiental.

Fotos obtidas

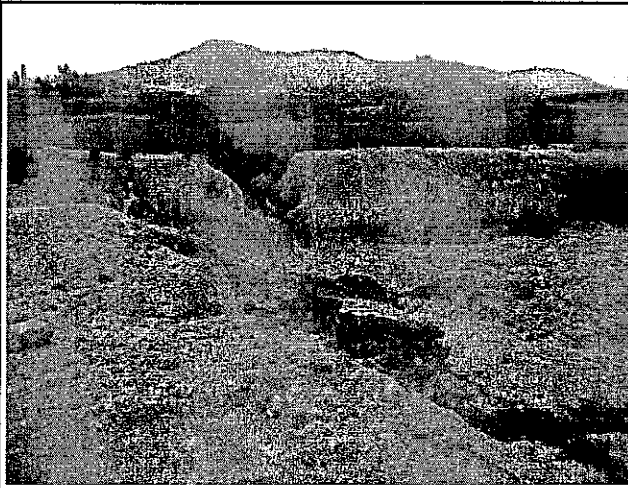


Foto 11: Processo erosivo na área da jazida.

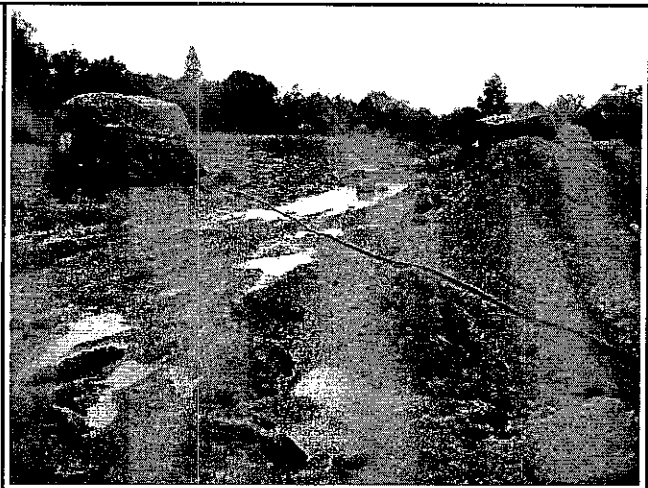


Foto 12: Compressor utilizado na perfuração da rocha para posterior implantação dos explosivos

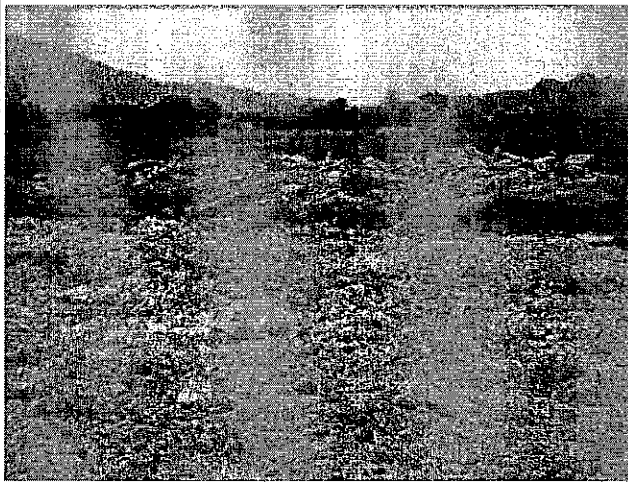


Foto 13: Área onde está ocorrendo exploração de rocha granítica sem autorização do Ibama

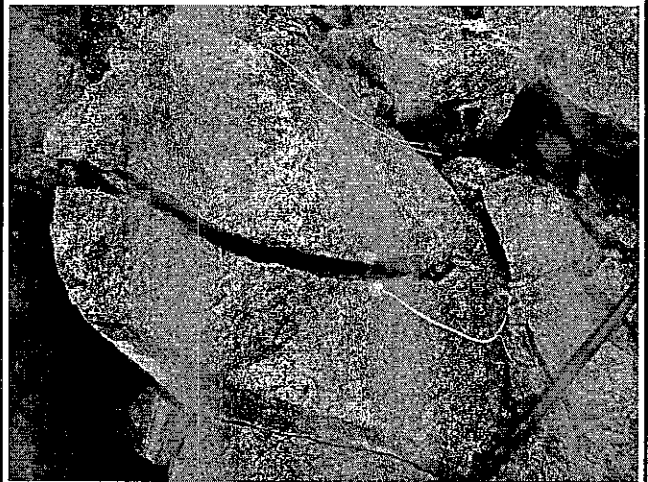


Foto 14: Indícios das atividades de exploração de rocha com o uso de explosivo.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 8	SC	26	337,8 ao 339,2	--

**Observações:** No local de implantação do Túnel no Morro do Formigão, foram iniciadas as atividades de supressão da vegetação nos locais de acesso aos emboques do futuro túnel. No emboque norte boa parte da vegetação já foi suprimida e a madeira está sendo empilhada para destinação. Nesse local, será implantado um aterro para o acesso à entrada do túnel. No emboque sul, constatou-se a atividade mais intensa de terraplanagem e de movimentação de grandes blocos de rocha que são removidos junto com o solo. As atividades de movimentação do solo e rocha estão formando taludes altos e pouco estáveis. Após a visita ao início das obras no túnel, foi realizada uma reunião que contou com a participação dos representantes do Consórcio (Alexandre – Gerente de Contrato e Alan – Eng. Ambiental). Nesta foi informado sobre a necessidade da Construtora enviar ao Ibama toda documentação necessária para o licenciamento dos dois canteiros de obras que serão utilizados no

empreendimento, assim como qualquer proposta de alteração do projeto de construção do túnel. O Ibama informou que essas áreas de apoio ainda não possuem condições para o início das atividades e que qualquer movimentação de máquinas e equipamentos só poderá ser iniciada após o licenciamento junto ao Ibama.

Recomendações: As obras de reconformação e estabilização dos taludes formados nas proximidades do emboques devem acontecer concomitantemente as atividades de terraplanagem. O consórcio deverá enviar ao Ibama o requerimento de implantação das áreas de apoio e os relatórios ambientais que darão subsídio as análises de viabilidade de tais demandas.

#### Fotos obtidas



Foto 15: Local onde a vegetação está sendo suprimida e empilhada para destinação.

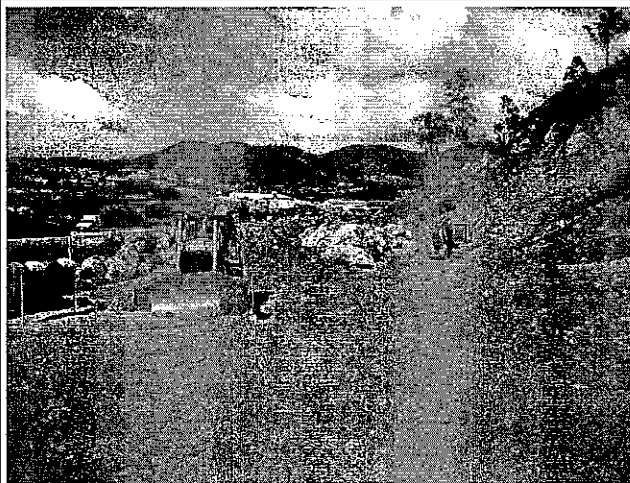


Foto 16: Atividade de terraplanagem nas proximidades do futuro emboque sul. Taludes instáveis com necessidade de recuperação imediata.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 9	SC	26	355	--

**Observações:** No km 355, próximo a uma passagem inferior, constatou-se que a Construtora Triunfo resolveu os problemas observados na vistoria de abril de 2012. Neste local, o talude que apresentava processo erosivo foi reconformado e estabilizado com enrocamento de rochas. A vegetação já está estabelecida. Foram instaladas defensas metálicas ao longo do acesso à passagem inferior.

À jusante da área recuperada, observou-se a implantação do sistema de drenagem que, segundo o Consórcio, está sendo implantado pela prefeitura.

#### Fotos obtidas



Foto 17: Talude recuperado com enrocamento.



Foto 18: Sistema de drenagem sendo instalado pela prefeitura.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 10	SC	28	391+100	--

**Observações:** Neste local, foi realizado o plantio compensatório de 45 mudas de espécies imunes, em decorrência da retirada de três palmeira Jerivás de uma área onde foi construído um acesso para uma via secundária. Constatou-se que as mudas estão bem desenvolvidas.

**Recomendações:** As atividades de manutenção da área (corte do mato, adubação e reposição de mudas mortas) devem ser realizadas periodicamente, objetivando o rápido desenvolvimento das mudas.

**Fotos obtidas**



Foto 19: Local onde as palmeiras Jerivás foram suprimidas.



Foto 20: Local do plantio compensatório.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 11	SC	29	411	Contorno de Araranguá

**Observações:** As obras de construção da ponte sobre o Rio Araranguá se encontram na etapa de implantação das camisas metálicas e construção dos pilares no leito do rio. No local, foi observado a movimentação da balsa que dá suporte aos equipamentos necessários a implantação das camisas metálicas.

As intervenções nas proximidades das margens do rio estão bem controladas e se restringem ao depósito de alguns materiais de uso imediato na obra, um banheiro químico e a um contêiner para armazenamento dos equipamentos a serem utilizados em caso de acidentes que demandem ações emergenciais.

**Recomendações:** O Consórcio deve manter a mínima intervenção nas APP's e providenciar a revegetação das áreas que se encontram com solo exposto.

#### Fotos obtidas



Foto 21: Atividade de implantação das camisas metálicas no leito do rio Araranguá.

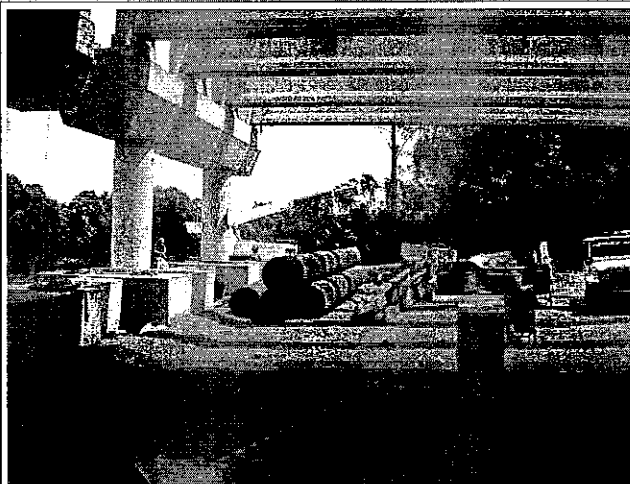


Foto 22: intervenção mínima nas proximidades do leito do rio.

Ponto de observação	UF	Lote	Km	Ponto de Referência
nº 12	SC	29	420	--

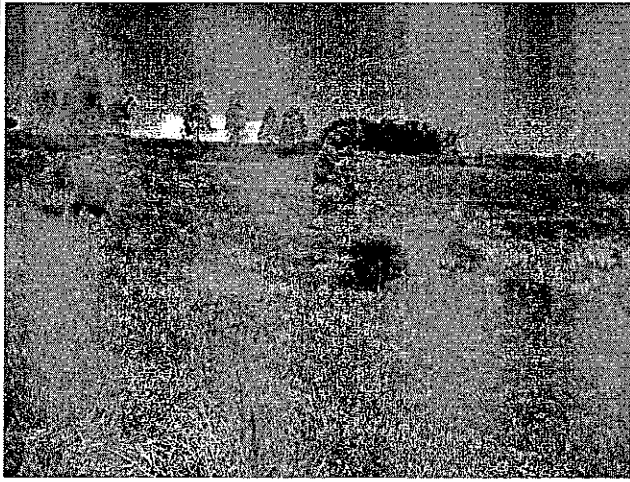

**Observações:** A vistoria ao Canteiro de Obras do Lote 29, operado pelo Consórcio Construcap/Ferreira Guedes/MAC, permitiu constatar que foram adotados os procedimentos recomendados pelo Ibama na vistoria de abril de 2012.

Na área de estacionamento de caminhões, tratores e outros equipamentos, foram distribuídas bandejas para contenção de óleos e graxas. Neste local as atividades de manutenção de veículos e equipamentos foram proibidas pelo Ibama. Na rampa de lavagem de veículos foram instalados uma valeta e um meio fio para o direcionamento da água contaminada com óleo para a caixa separadora. As atividades de manutenção dos veículos estão sendo realizadas no pátio de manutenção e dentro do perímetro delimitado pela valeta de drenagem de água, óleos e graxas.

**Recomendações:** O Consórcio deve ser informado novamente que a área de estacionamento de caminhões, tratores e outros equipamentos é exclusiva para tal uso e que é expressamente proibida qualquer atividade de manutenção no local. As bandejas de contenção de óleos e graxas devem ser

vistoriadas e trocadas periodicamente.

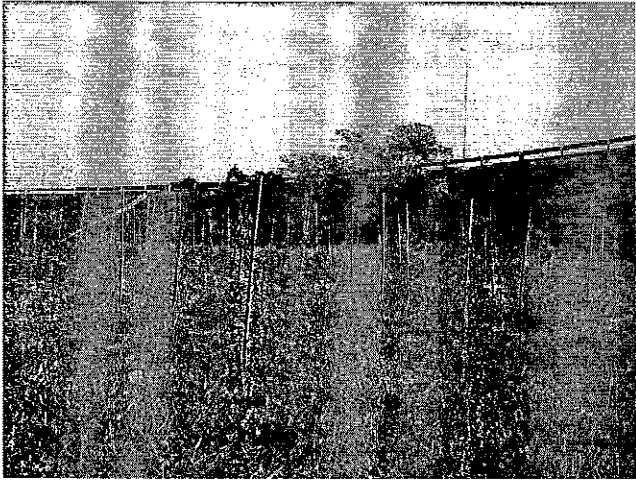

O consórcio deve direcionar esforços para uma adequada gestão dos resíduos, pois constatou-se na visita alguns resíduos abandonados no pátio e o acúmulo de grande quantidade desses nas baías de armazenagem provisória.

Ponto de observação		UF	Lote	Km	Ponto de Referência
n°	13	SC	30	--	--
<b>Observações:</b> A vistoria à Jazida J2 (Santa Rosa do Sul) permitiu constatar que grande parte da área está com vegetação bem estabelecida e os focos de processos erosivos foram recuperados.					
<b>Fotos obtidas</b>					
					
Foto 23: Vegetação bem desenvolvida na área.			Foto 24: Área recuperada dos processos erosivos.		

Durante a vistoria foi visitado também o Morro da Gruta, local onde havia sido registrada a espécie *Melanophryniscus macrogranulosus*. Nenhum exemplar da espécie foi observado durante a visita, o que talvez esteja relacionado com a baixa umidade verificada no local onde nas vistorias passadas o Ibama conseguiu realizar o registro. Nota-se que a limpeza da gruta vem sendo realizada, embora seja possível observar ainda restos de lixo e vestígios de fogueira. Quanto ao exposto, o Ibama já havia solicitado ao empreendedor a colocação de uma nova linha de matações na entrada da gruta, um pouco mais próxima da rodovia, visando impedir o estacionamento de veículos de particulares que fazem uso do local para fins diversos. Além disso, foi solicitada a colocação de uma placa de advertência na entrada do local informando sobre a proibição do uso da área. Nenhuma dessas ações foi cumprida até o momento, devendo o Dnit ser notificado quanto ao exposto.

No Rio grande do Sul foram vistoriadas algumas áreas de plantio compensatório das espécies imunes ao corte. As áreas visitadas foram as seguintes: (i) o km 02 próximo à alça de Torres (plantio de 576 mudas); (ii) o local no município de Terra de Areia – pista de motocross (plantio de 500 mudas); (iii) duas unidades da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO, onde foram plantadas todo o quantitativo das mudas da palmeira Jussara (unidade I- 642 palmeiras jussara e 690 outras mudas imunes; unidade II – 4000 palmeiras jussara e 1340 outras mudas imunes) e (iv) trecho próximo ao Túnel do km 70 -lote 4 (plantio de 1600 mudas).

As atividades de manutenção da área (corte do mato, adubação e reposição de mudas mortas) devem ser realizadas periodicamente, objetivando o rápido desenvolvimento das mudas.

Fotos obtidas	
	
Foto 25: Mudas com bom desenvolvimento na área de plantio compensatório – Proximidades da Alça de Torres.	Foto 26: Plantio de mudas da palmeira Jussara na unidade da FEPAGRO.

**Relatório das passagens de fauna de Santa Catarina**

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
1	TAB 2	22	222+733	BDTC 1,0m	não	não	não	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim. Caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna esteja comprometida, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo, a qual deve considerar os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna já obtidos. A proposição deverá vir acompanhada das características e local do dispositivo a ser implantado ou adaptado para servir como passagem.

**Observações atuais:** a situação atual do dispositivo é a mesma verificada na vistoria passada, devendo ser avaliada a pertinência de se mantê-lo como uma passagem de fauna.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim. Caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna esteja comprometida, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo, a qual deve considerar os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna já obtidos. A proposição deverá vir acompanhada das características e local do dispositivo a ser

implantado ou adaptado para servir como passagem.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
2	TAB3B	22	231+503	BDTC 1,2m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar imediatamente a limpeza do dispositivo, realizando a retirada das rochas e do material não consolidado do interior da passagem, dando destino adequado a esses; II- implantar a cerca-guia conforme aprovado pelo Ibama.

**Observações atuais:** devido a forte chuva que ocorria no momento da passagem dos técnicos por esse dispositivo, não foi possível verificar se houve a limpeza do dispositivo. Entretanto, segundo o informado pela equipe de supervisão ambiental, a limpeza foi realizada e um relatório fotográfico da área será encaminhado ao Ibama. Quanto à cerca-guia que deveria ter sido implantada, não houve qualquer avanço. Segundo informado não há previsão orçamentária para a implantação do dispositivo.

**Recomendações atuais:** I- encaminhar relatório fotográfico atual visando comprovar a manutenção do dispositivo; II- implantar a cerca-guia conforme aprovado pelo Ibama.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
3	TAB 4	22	233+376	BSTC 1,2m	não	25m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:**I- verificar a necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada, a qual deverá ser melhor analisada no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

**Observações atuais:** Essa era a primeira das três passagens de fauna inicialmente propostas para o trecho referente ao Morro dos Cavalos. Considerando que no âmbito do referido processo a equipe do Ibama já se manifestou quanto a possibilidade da exclusão desses três dispositivos, haja vista que a duplicação da rodovia se dará por meio de túneis, entende-se que não há necessidade de qualquer adaptação do bueiro e nem mesmo de manter o dispositivo classificado como uma passagem de fauna. Em contrapartida, ainda no âmbito do processo referente ao Morro dos Cavalos, o empreendedor deverá direcionar esforços para a implantação de passagem(ens) de fauna junto ao aterro a ser executado futuramente na vertente sul do túnel, conforme orientação já realizada pelo Ibama.

**Recomendações atuais:** I- excluir o dispositivo da lista das passagens de fauna previstas para o empreendimento. Em contrapartida, ainda no âmbito do processo referente ao Morro dos Cavalos, o empreendedor deverá direcionar esforços para a implantação de passagem(ens) de fauna junto ao



aterro a ser executado futuramente na vertente sul do túnel, conforme orientação já realizada pelo Ibama.

Fls 5489

343397

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
4	TAB4B	22	233+730	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- verificar a necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada, a qual deverá ser melhor analisada no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

**Observações atuais:** Essa era a segunda das três passagens de fauna inicialmente propostas para o trecho referente ao Morro dos Cavalos. Considerando que no âmbito do referido processo a equipe do Ibama já se manifestou quanto a possibilidade da exclusão desses três dispositivos, haja vista que a duplicação da rodovia se dará por meio de túneis, entende-se que não há necessidade de qualquer adaptação do bueiro e nem mesmo de manter o dispositivo classificado como uma passagem de fauna. Em contrapartida, ainda no âmbito do processo referente ao Morro dos Cavalos, o empreendedor deverá direcionar esforços para a implantação de passagem(ens) de fauna junto ao aterro a ser executado futuramente na vertente sul do túnel, conforme orientação já realizada pelo Ibama.

**Recomendações atuais:** I- excluir o dispositivo da lista das passagens de fauna previstas para o empreendimento. Em contrapartida, ainda no âmbito do processo referente ao Morro dos Cavalos, o empreendedor deverá direcionar esforços para a implantação de passagem(ens) de fauna junto ao aterro a ser executado futuramente na vertente sul do túnel, conforme orientação já realizada pelo Ibama.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
5	TAB5	22	234,846	BSTC 0,6m	não	10m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- verificar a necessidade de adaptação do dispositivo ou de sua substituição por uma estrutura mais adequada, a qual deverá ser melhor analisada no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Morro dos Cavalos, considerando que a questão está intimamente vinculada com a implantação do túnel e a desativação ou não das pistas hoje existentes.

**Observações atuais:** Essa era a terceira das três passagens de fauna inicialmente propostas para o trecho referente ao Morro dos Cavalos. Considerando que no âmbito do referido processo a equipe do Ibama já se manifestou quanto a possibilidade da exclusão desses três dispositivos, haja vista

que a duplicação da rodovia se dará por meio de túneis, entende-se que não há necessidade de qualquer adaptação do bueiro e nem mesmo de manter o dispositivo classificado como uma passagem de fauna. Em contrapartida, ainda no âmbito do processo referente ao Morro dos Cavalos, o empreendedor deverá direcionar esforços para a implantação de passagem(ens) de fauna junto ao aterro a ser executado futuramente na vertente sul do túnel, conforme orientação já realizada pelo Ibama.

**Recomendações atuais:** I- excluir o dispositivo da lista das passagens de fauna previstas para o empreendimento. Em contrapartida, ainda no âmbito do processo referente ao Morro dos Cavalos, o empreendedor deverá direcionar esforços para a implantação de passagem(ens) de fauna junto ao aterro a ser executado futuramente na vertente sul do túnel, conforme orientação já realizada pelo Ibama.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
6	TAB6	22	235+370	Passagem seca	não	não	não	não	não

**Recomendações prévias:** I- garantir a acessibilidade e a passagem seca para a fauna em ambas as margens do rio.

**Observações atuais:** devido a forte chuva que ocorria no momento da passagem dos técnicos por esse dispositivo, não foi possível verificar se a passagem seca para a fauna havia sido garantida. Considerando que a proposta de utilização do local como uma passagem de fauna partiu do próprio empreendedor e que até o momento não houve a comprovação da execução da passagem seca, deverá ser encaminhado relatório fotográfico do local, bem como ser explicado quais medidas foram tomadas para garantir a passagem. Lembramos que a simples indicação do dispositivo como uma possível passagem de fauna não garante a sua utilização pela fauna, devendo o empreendedor se comprometer a executar o que foi realmente proposto.

**Recomendações atuais:** I- garantir a acessibilidade e a passagem seca para a fauna em ambas as margens do rio. II- encaminhar relatório fotográfico do local, bem como explicar quais medidas foram efetivamente tomadas para a garantir a passagem seca.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
7	TAB7	22	239+020	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** conforme verificado em vistoria pretérita, o dispositivo já cumpre sua função como passagem de fauna, tendo sido implantado conforme as orientações do Ibama.

**Sem recomendações**

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq.	Esq. ré	Dir.	Dir. ré

						vante		vante	
8	TAB8	22	240+200	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** conforme verificado em vistoria pretérita, o dispositivo já cumpre sua função como passagem de fauna, tendo sido implantado conforme as orientações do Ibama.

**Sem recomendações**

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
9	TAB9	22	241+100	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a recolocação da cerca-guia.

**Observações atuais:** conforme verificado em vistoria pretérita, o dispositivo já cumpre sua função como passagem de fauna, tendo sido implantado conforme as orientações do Ibama. Entretanto, o roubo das cercas ocorrido há mais de um ano compromete a eficácia da passagem de fauna. O Ibama já havia solicitado a recolocação das cercas, porém, até o momento, o Dnit não cumpriu a determinação.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a recolocação da cerca-guia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
10	TAB10	22	241+720	BSCC 2m x 2m	sim	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a recolocação da cerca-guia.

**Observações atuais:** conforme verificado em vistoria pretérita, o dispositivo já cumpre sua função como passagem de fauna, tendo sido implantado conforme as orientações do Ibama. Entretanto, o roubo das cercas ocorrido há mais de um ano compromete a eficácia da passagem de fauna. O Ibama já havia solicitado a recolocação das cercas, porém, até o momento, o Dnit não cumpriu a determinação.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a recolocação da cerca-guia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
11	TAB11	23	245+637	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

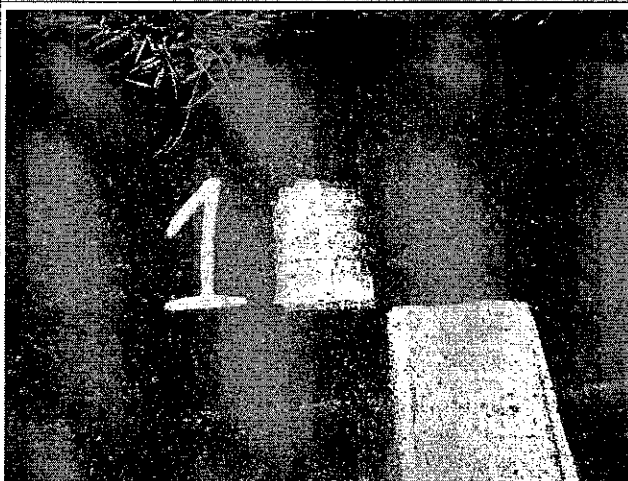
**Recomendações prévias:** I- concluir a implantação da cerca-guia, conforme o aprovado pelo Ibama; II- providenciar a retirada da cerca encontrada em frente a um dos emboques do dispositivo, visando facilitar a acessibilidade da fauna; III- providenciar a limpeza do local,

retirando e dando destino adequado ao lixo encontrado na área.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Além disso, a falta de manutenção da área do entorno do dispositivo também compromete a utilização da passagem de fauna, considerando que a vegetação já bloqueia os emboques da estrutura.

**Recomendações atuais:** I- concluir a implantação da cerca-guia, conforme o aprovado pelo Ibama; II- providenciar a retirada da cerca encontrada em frente a um dos emboques do dispositivo, visando facilitar a acessibilidade da fauna; III- providenciar a limpeza do local, retirando e dando destino adequado ao lixo encontrado na área; IV- providenciar a manutenção dos emboques da passagem, realizando a retirada da vegetação que bloqueia o acesso da fauna ao dispositivo.

#### Fotos obtidas



**Foto 27:** local de inserção da passagem de fauna TAB11.

**Foto 28:** vegetação que encobre o emboque da passagem de fauna. Não foram implantadas as cercas-guia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
12	TAB11B	23	246+053	BSTC 1,0m	não	100m	100m	15m	100m

**Recomendações prévias:** I- implantar as cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama; II- providenciar a limpeza do local, retirando e dando destino adequado ao lixo encontrado na área.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar as cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama; II- providenciar a limpeza do local, retirando e dando destino adequado ao lixo encontrado na área.

Numeração	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão	Passagem	Extensão cerca-guia
-----------	--------	------	----	---------------	----------	---------------------

atual				da passagem	seca	Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
13	TAB12	23	247+370	BSCC 2,5m x 2,5m	não*	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base, principalmente, os dados que estão sendo obtidos por meio do monitoramento da eficácia das passagens de fauna. II- caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna não seja comprovada, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo. III- caso comprovada a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna, o empreendedor deverá implantar as cercas-guia conforme aprovado pelo Ibama, considerando que a estrutura hoje existente não é condizente com o acordado.

**Observações atuais:** a situação atual do dispositivo é a mesma verificada na vistoria passada, devendo ser avaliada a pertinência de se mantê-lo como uma passagem de fauna.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base, principalmente, os dados que estão sendo obtidos por meio do monitoramento da eficácia das passagens de fauna. II- caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna não seja comprovada, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo. III- caso comprovada a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna, o empreendedor deverá implantar as cercas-guia conforme aprovado pelo Ibama, considerando que a estrutura hoje existente não é condizente com o acordado.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
14	TAB13	23	247+525	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- providenciar a retirada do lixo que começa a se acumular no interior do dispositivo, considerando ainda que a manutenção da estrutura deve ser permanente.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- providenciar a retirada do lixo que começa a se acumular no interior do dispositivo, considerando ainda que a manutenção da estrutura deve ser permanente.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
15	TAB14	23	247+643	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- providenciar a retirada do lixo que começa a se acumular no interior do dispositivo, considerando ainda que a manutenção da estrutura deve ser permanente.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
Não existe	----	23	----	ARMCO 2,0m	----	----	----	----	----

**Recomendações prévias:** I- apresentar proposta de adaptação do dispositivo, garantindo a passagem seca para a fauna; II- providenciar a implantação de cerca-guia nos moldes já aprovados para os demais dispositivos; III- monitorar o dispositivo de forma a obter dados sobre a sua eficácia.

**Observações atuais:** na vistoria passada os técnicos do Ibama solicitaram a adaptação desse dispositivo para que esse funcionasse como uma passagem de fauna. Trata-se de um bueiro ARMCO de 2,0 metros de diâmetro, localizado próximo da passagem de fauna TAB15. Além da adaptação do dispositivo, o Ibama solicitou a implantação de cerca-guia nos moldes já aprovados para as demais passagens, bem como o monitoramento da sua eficácia. Todavia, nota-se que em relação à vistoria passada não houve avanço em relação ao atendimento pelo Dnit das recomendações prévias realizadas pelo Ibama. Talvez a única exceção seja o monitoramento do dispositivo, que segundo a equipe de supervisão ambiental da rodovia foi iniciado. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quanto ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- apresentar proposta de adaptação do dispositivo, garantindo a passagem seca para a fauna; II- providenciar a implantação de cerca-guia nos moldes já aprovados para os demais dispositivos.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
16	TAB15	23	247+860	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	35m

**Recomendações prévias:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
17.1	LAG2A	24	285+568	BSTM 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- apresentar proposta de adaptação do dispositivo, a qual deverá garantir a passagem seca para a fauna; II- implantar a cerca-guia que direcionará os animais para a travessia segura pelo interior do dispositivo.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- apresentar proposta de adaptação do dispositivo, a qual deverá garantir a passagem seca para a fauna; II- implantar a cerca-guia que direcionará os animais para a travessia segura pelo interior do dispositivo.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
17	LAG2	24	287+268	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- garantir a manutenção periódica do dispositivo.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama; II- garantir a manutenção periódica do dispositivo.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
18	LAG3	24	292+692	BSTC 0,8m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- a equipe responsável pelas atividades de monitoramento deverá se manifestar sobre a pertinência de se manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base os dados do monitoramento da eficácia das passagens de fauna e do próprio monitoramento dos atropelamentos da fauna que vêm sendo realizados. II- Firmado o entendimento positivo quanto a pertinência do dispositivo, deverá ser providenciada a correção do desnível observado no emboque da estrutura, suavizando o caminho para a garantia do acesso da fauna. Deve ser providenciada também a colocação das cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama e a manutenção constante do dispositivo e das áreas próximas aos seus emboques.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria

passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelas atividades de monitoramento deverá se manifestar sobre a pertinência de se manter o dispositivo como uma passagem de fauna, utilizando como base os dados do monitoramento da eficácia das passagens de fauna e do próprio monitoramento dos atropelamentos da fauna que vêm sendo realizados. II- Firmado o entendimento positivo quanto a pertinência do dispositivo, deverá ser providenciada a correção do desnível observado no emboque da estrutura, suavizando o caminho para a garantia do acesso da fauna. Deve ser providenciada também a colocação das cercas-guia conforme o aprovado pelo Ibama e a manutenção constante do dispositivo e das áreas próximas aos seus emboques.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
19	LAG4	24	293+900	BDTC 0,8m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a retirada do material não consolidado que assoreia o dispositivo. Quanto ao exposto, uma camada fina de solo poderá ser mantida no interior do dispositivo, auxiliando no registro de pegadas dos animais ; II- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a retirada do material não consolidado que assoreia o dispositivo. Quanto ao exposto, uma camada fina de solo poderá ser mantida no interior do dispositivo, auxiliando no registro de pegadas dos animais; II- implantar as cercas-guia conforme as características aprovadas pelo Ibama.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
20	LAG5	25	308+900	BSCC 1,6m x 1,6m	não	-	-	-	-

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** essa passagem de fauna será implantada no lote 01, referente às obras da travessia da lagoa de Imaruí. Considerando que a licitação do lote encontra-se atrasada, os dispositivos até então não começaram a serem implantados.

**Sem recomendações**



Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
21	LAG6	25	309+620	BSCC 1,6m x 1,6m	não	-	-	-	-

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** essa passagem de fauna será implantada no lote 01, referente às obras da travessia da lagoa de Imaruí. Considerando que a licitação do lote encontra-se atrasada, os dispositivos até então não começaram a serem implantados.

**Sem recomendações**

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
22	SOM1	30	455+800	BDTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- explicar as informações inconsistentes apresentadas sobre a extensão das cercas-guia implantadas no local, tendo em vista a desconformidade entre o que foi aprovado e que foi executado; II- a eficácia deste dispositivo como passagem de fauna deve ser avaliada pela equipe responsável pelo monitoramento que já vem sendo realizado e se for o caso deverão ser propostas soluções para tornar o dispositivo de fato uma passagem de fauna; III- revisar as informações que estão sendo prestadas quanto a classificação do dispositivo, tendo em vista que trata-se de BTTC e não de BDTC.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. O empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- explicar as informações inconsistentes apresentadas sobre a extensão das cercas-guia implantadas no local, tendo em vista a desconformidade entre o que foi aprovado e que foi executado; II- a eficácia deste dispositivo como passagem de fauna deve ser avaliada pela equipe responsável pelo monitoramento que já vem sendo realizado e se for o caso deverão ser propostas soluções para tornar o dispositivo de fato uma passagem de fauna; III- revisar as informações que estão sendo prestadas quanto a classificação do dispositivo, tendo em vista que trata-se de BTTC e não de BDTC.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
23	SOM2	30	456+280	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

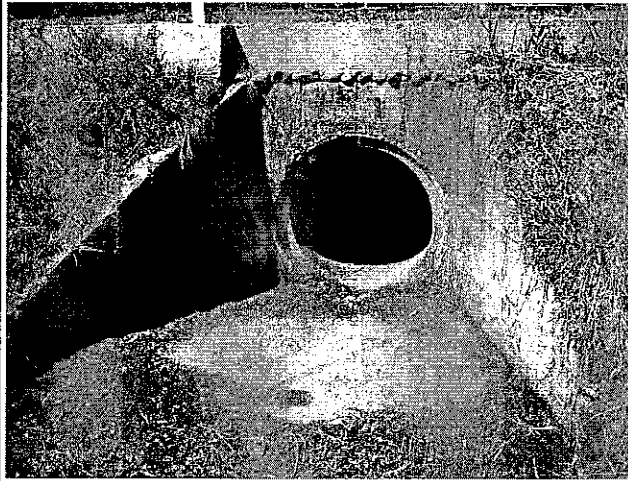
**Recomendações prévias:** I- implantar as cercas-guia conforme o aprovado. No caso de haver interferência de acessos, deve-se estudar a possibilidade de instalação de um mata-burro, dando continuidade a execução da cerca conforme a metragem aprovada.

**Observações atuais:** na vistoria realizada a passagem de fauna encontrava-se desobstruída. Foi

registrada uma pegada próxima ao emboque da passagem (pista sul), entretanto, aparentemente, trata-se de animal doméstico, provavelmente um cachorro. A recomendação prévia realizada pelo Ibama não foi cumprida, devendo o empreendedor ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar as cercas-guia conforme o aprovado. No caso de haver interferência de acessos, deve-se estudar a possibilidade de instalação de um mata-burro, dando continuidade a execução da cerca conforme a metragem aprovada.

**Fotos obtidas**



**Foto 29:** emboque desobstruído da passagem de fauna.



**Foto 30:** pegada encontrada nas proximidades do emboque da passagem de fauna (pista sul), provavelmente de um cachorro doméstico.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
24	SOM3	30	457+400	BSTC 1,0m	não	100m	100m	100m	100m

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** na presente vistoria foi verificado que a vegetação que anteriormente bloqueava o acesso dos animais ao dispositivo foi retirada, o que pode contribuir para a melhoria da eficácia da passagem de fauna. Até o momento não foi dada a resposta quanto a possibilidade da retirada de uma cerca encontrada na frente de um dos emboques do dispositivo (pista norte), o que pode dificultar a utilização da passagem pelos animais. Em campo foi possível o registro de um pequeno anfíbio no emboque sob a pista sul da passagem de fauna, o que pode ser um indicativo de que a passagem pode estar sendo útil para a mitigação dos impactos sobre o grupo. Na saída do emboque voltado para a pista norte foi observado um acúmulo de água superior ao encontrado em vistorias anteriores (o bueiro é utilizado paralelamente para a drenagem).

**Recomendações atuais:** I- verificar a possibilidade da retirada da cerca localizada à frente do emboque da passagem de fauna (pista norte).

**Fotos obtidas**

*[Handwritten signatures]*



**Foto 31:** pequeno anfíbio registrado em frente ao emboque da passagem de fauna sob a pista sul.



**Foto 32:** acúmulo de água observado na saída do emboque voltado para a pista norte.

### Relatório das passagens de fauna do Rio Grande do Sul

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
Não existe	----	01	5	BTCC 2,5m x 2,5m	----	----	----	----	----

**Recomendações prévias:** I- adaptar o dispositivo presente no local para utilização paralela como passagem de fauna. Deve ser implantada cerca-guia no local e passagem seca que permita a travessia dos animais durante qualquer período do ano; II- incluir o dispositivo no monitoramento da eficácia das passagens de fauna que vem sendo realizado.

**Observações atuais:** a adaptação desse dispositivo para a utilização paralela como passagem de fauna foi uma exigência do Ibama realizada na vistoria anterior (abril de 2012). Até o momento não foi realizada a adaptação solicitada, devendo o empreendedor ser notificado sobre essa pendência. Solicita-se que no lado voltado para a pista sul a cerca-guia seja implantada margeando o acesso estradal existente no local, visando evitar a interferência sobre o caminho. Para a área, segundo o informado, está prevista também o replantio da APP existente nas proximidades, o que poderá potencializar ainda mais a chance de utilização do dispositivo pela fauna.

**Recomendações atuais:** I- adaptar o dispositivo presente no local para utilização paralela como passagem de fauna. Deve ser implantada cerca-guia no local e passagem seca que permita a travessia dos animais durante qualquer período do ano. No lado voltado para a pista sul a cerca-guia deverá ser implantada margeando o acesso estradal existente no local, visando evitar a interferência sobre o caminho; II- incluir o dispositivo no monitoramento da eficácia das passagens de fauna que vem sendo realizado; III- executar o replantio da APP existente no local visando potencializar a chance de utilização do dispositivo pela fauna.

Fotos obtidas



**Foto 33:** visão superior do emboque localizado ao lado da pista sul da rodovia. A drenagem permanente indica a necessidade de adaptação do dispositivo (passagem seca).



**Foto 34:** área a ser replantada a qual margeia o acesso estradal existente ao lado da pista sul da rodovia.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
1	TCA1A	1	0+720	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à pista lateral construída, sendo sugerido que parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune seja utilizada para este fim.

**Observações atuais:** essa é a primeira das três passagens de fauna localizadas na Variante da Gruta. O problema já relatado em vistorias pretéritas persiste, não tendo sido tomadas quaisquer providências para a extensão da passagem de fauna sob o caminho lateral implantado para atender as comunidades de Porto Colônia e Porto Fagundes. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quanto às pendências verificadas. Em campo também foi informado que o Dnit protocolará projeto para o replantio da área ao redor da passagem, conforme solicitação do Ibama. É proposta a utilização das mudas derivadas de parte das intervenção em APP.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à passagem de fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
2	TCA1B	1	0+800	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à pista lateral construída, sendo sugerido que parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune seja utilizada para este fim. IV- os restos do material derivado da escavação executada no local deverão ser retirados imediatamente.

**Observações atuais:** essa é a segunda das três passagens de fauna localizadas na Variante da Gruta. O problema já relatado em vistorias pretéritas persiste, não tendo sido tomadas quaisquer providências para a extensão da passagem de fauna sob o caminho lateral implantado para atender as comunidades de Porto Colônia e Porto Fagundes. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quanto às pendências verificadas. Em campo também foi informado que o Dnit protocolará projeto para o replantio da área ao redor da passagem, conforme solicitação do Ibama. É proposta a utilização das mudas derivadas de parte das intervenção em APP.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à passagem de fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
3	TCA2	1	1+643	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	100m	20m	100m

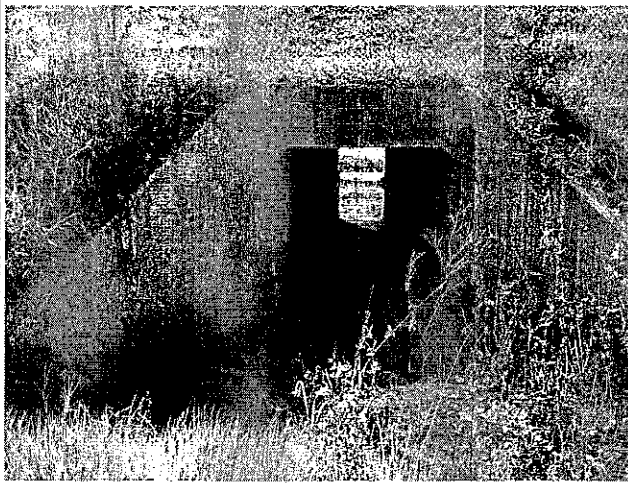
**Recomendações prévias:** I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à pista lateral construída, sendo sugerido que parte das mudas devidas em razão do corte da vegetação imune seja utilizada para este fim; IV- garantir que não haja o acúmulo de água no interior do dispositivo, garantindo a passagem permanentemente seca para a fauna; V- a cerca-guia deve possuir no mínimo a extensão já proposta pelo empreendedor.

**Observações atuais:** essa é a terceira das três passagens de fauna localizadas na Variante da Gruta. O problema já relatado em vistorias pretéritas persiste, não tendo sido tomadas quaisquer providências para a extensão da passagem de fauna sob o caminho lateral implantado para atender as comunidades de Porto Colônia e Porto Fagundes. Além disso, ainda é observada a acumulação de água no interior do dispositivo, muito provavelmente potencializada pelo rebaixamento do caminho lateral ao lado do emboque da passagem, o qual acaba por convergir o escoamento hídrico para o interior da passagem. O exposto dificulta, inclusive, o monitoramento da eficácia da passagem de fauna, haja vista que não é possível o registro das pegadas dos animais. Também não

foi ampliada a extensão da cerca-guia para cumprir com o acordado. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quanto às pendências verificadas. Em campo também foi informado que o Dnit protocolará projeto para o replantio da área ao redor da passagem, conforme solicitação do Ibama. É proposta a utilização das mudas derivadas de parte das intervenção em APP.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a extensão da passagem de fauna sob a pista lateral; II- após a extensão da passagem deverá ser realizado o deslocamento das cercas-guia para o outro lado da pista lateral, tendo em vista que hoje a situação que se apresenta permite a entrada dos animais nesse caminho; III- apresentar proposta de replantio na área adjacente à passagem de fauna; IV- não permitir que não haja o acúmulo de água no interior do dispositivo, garantindo a passagem permanentemente seca para a fauna; V- a cerca-guia deve possuir no mínimo a extensão já proposta pelo empreendedor.

**Fotos obtidas**



**Foto 35:** visão do interior da passagem de fauna alagada em função da drenagem inadequada da área.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
4	TCA3	1	15+255	BSTC 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a retirada da cerca de arame farpado localizada em frente ao emboque do dispositivo ou propor solução que não comprometa a utilização da passagem de fauna pelos animais; II- apresentar solução que garanta a segurança dos usuários da rodovia, considerando a área vazada sobre um dos emboques da passagem de fauna; III- corrigir o desnível verificado nos emboques da passagem (degrau), permitindo sua utilização por animais de menor porte.

**Observações atuais:** Em relação à última vistoria o empreendedor cumpriu apenas o item II da recomendação realizada pelo Ibama, sendo implantada uma defesa metálica que traz maior segurança aos usuários da rodovia. O problema relativo à cerca de arame farpado e aos desníveis observados nos emboques da passagem continuam, devendo o empreendedor ser notificado quanto ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a retirada da cerca de arame farpado localizada em frente ao emboque do dispositivo ou propor solução que não comprometa a utilização da passagem de fauna pelos animais; II- corrigir o desnível verificado nos emboques da passagem (degrau), permitindo sua utilização por animais de menor porte.

#### Fotos obtidas



**Foto 36:** defesa metálica implantada sobre o emboque da passagem de fauna, garantindo maior segurança aos usuários da rodovia.



**Foto 37:** visão superior de um do emboque da passagem de fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
5	TCA4	1	16+200	BSTC 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- propor solução para a falha observada na tela da cerca-guia, a qual permite o acesso de animais à pista.

**Observações atuais:** a falha na tela da cerca-guia observada durante a vistoria passada foi corrigida, entretanto, devido a falta de manutenção do dispositivo nota-se a acúmulo de folhas e lixo na valeta de drenagem. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quanto a necessidade da manutenção periódica das passagens de fauna, visando garantir a eficácia dos dispositivos.

**Recomendações atuais:** I- garantir a manutenção periódica do dispositivo.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
6	TCA5	1/2	16+840	BSTC 1,6m	não	100m	30m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- propor solução para a falha observada na tela da cerca-guia, a qual permite o acesso de animais à pista; II- providenciar a retirada dos materiais que bloqueiam parcialmente o escoamento de água no dispositivo.

**Observações atuais:** não houve a parada no local de inserção dessa passagem de fauna durante a vistoria. Entretanto, considerando que nos demais dispositivos onde a falha na cerca-guia foi observada o problema foi resolvido é provável que solução similar tenha sido adotada. Todavia, empreendedor deverá ser notificado quanto a necessidade da manutenção periódica das passagens de fauna, visando garantir a eficácia dos dispositivos.

**Recomendações atuais:** I- garantir a manutenção periódica do dispositivo.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
7	TCA6	2	29+600	BSCC 1,6m x 1,6m	sim	60m	40m	50m	40m

**Recomendações prévias:** I- propor solução para a falha observada na tela da cerca-guia, a qual permite o acesso de animais à pista; II- implantar a passagem seca para a fauna; III- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau); IV- justificar o porquê das cercas-guia terem sido implantadas com extensões menores do que as realmente possíveis, considerando como referência a extensão mínima de 100 metros. A extensão das estruturas deverá ser realizada caso confirmada a possibilidade.

**Observações atuais:** a falha na cerca-guia observada durante a última vistoria foi corrigida. Todavia, até o momento os demais itens das recomendações prévias realizadas pelo Ibama não foram atendidos. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quanto ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau); III- justificar o porquê das cercas-guia terem sido implantadas com extensões menores do que as realmente possíveis, considerando como referência a extensão mínima de 100 metros. A extensão das estruturas deverá ser realizada caso confirmada a possibilidade.

**Fotos obtidas**



**Foto 38:** visão superior do emboque da passagem de fauna demonstrando que o dispositivo encontra-se parcialmente alagado e que até o momento não foi implantada a



passagem seca. f

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
8	TCA7	2	32+520	BSCC 1,6m x 1,6m	não	100m	20m	100m	20m

**Recomendações prévias:** I- providenciar em caráter de urgência o desassoreamento da passagem de fauna, providenciando também a estabilização dos taludes ao redor; II- confirmar se a extensão da cerca-guia implantada foi de fato a possível para o local; III- estudar a possibilidade de implantar um mata-burro no acesso que limita a extensão da cerca, de forma a ser possível a ampliação dessa extensão.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- providenciar em caráter de urgência o desassoreamento da passagem de fauna, providenciando também a estabilização dos taludes ao redor; II- confirmar se a extensão da cerca-guia implantada foi de fato a possível para o local; III- estudar a possibilidade de implantar um mata-burro no acesso que limita a extensão da cerca, de forma a ser possível a ampliação dessa extensão.

**Fotos obtidas**



**Foto 39:** visão da passagem de fauna largamente assoreada.

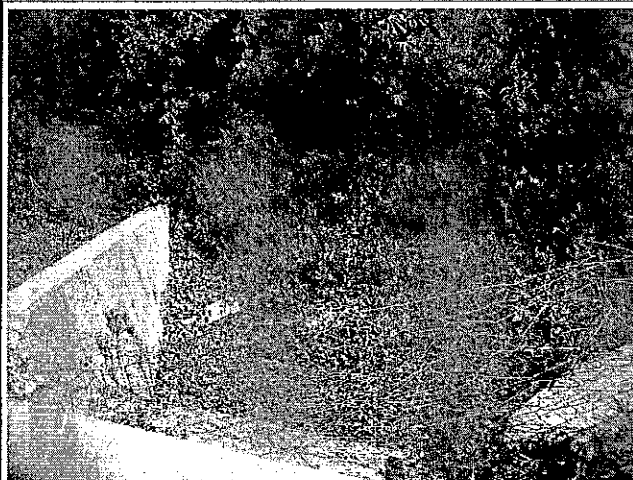
Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
9	TCA8	2	32+800	BSCC 1,6m x 1,6m	não	30m	100m	100m	100m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a manutenção urgente do dispositivo, realizando a desobstrução das entradas da passagem.

**Observações atuais:** a desobstrução das entradas da passagem foi realizada pelo empreendedor, entretanto, a manutenção do dispositivo deverá ser periódica para garantir a eficácia como passagem de fauna. Um novo problema identificado durante a presente vistoria foi o rompimento da tela da cerca-guia localizada sobre o emboque da pista sul. Dessa forma, deverá ser providenciada a reparação do dispositivo.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a reparação da tela da cerca-guia rompida sobre o emboque da pista sul.

**Fotos obtidas**



**Foto 40:** entrada da passagem de fauna desobstruída e tela da cerca-guia rompida.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
10	TCA9	2	36+120	BDTC 1,6m	sim	100m	100m	60m	100m

**Recomendações prévias:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- corrigir as informações que estão sendo prestadas nos relatórios a respeito das características do dispositivo, tendo em vista tratar-se de um BDCC de 1,6m x 1,6m; III- providenciar a manutenção do dispositivo, pois a vegetação observada no local já tende a bloquear uma de suas entradas.

**Observações atuais:** apenas o item III das recomendações prévias realizadas pelo Ibama foi atendido. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado sobre as demais pendências ainda identificadas.

**Recomendações atuais:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- corrigir as informações que estão sendo prestadas nos relatórios a respeito das características do dispositivo, tendo em vista tratar-se de um BDCC de 1,6m x 1,6m;

*[Handwritten signature and initials]*

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
11	TCA10	2	37+837	BTTC 1,6m	não	100m	100m	100m	100m

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** a situação atual do dispositivo é a mesma verificada na vistoria passada, devendo ser avaliada a pertinência de se mantê-lo como uma passagem de fauna, considerando que a área de inserção do dispositivo é permanentemente alagada.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim. Caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de fauna esteja comprometida, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo, a qual deve considerar os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna já obtidos. A proposição deverá vir acompanhada das características e local do dispositivo a ser implantado ou adaptado para servir como passagem.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
12	TCA11	3	54+986	BSCC 2,5m x 2,5m	sim	92m	32m	100m	32m

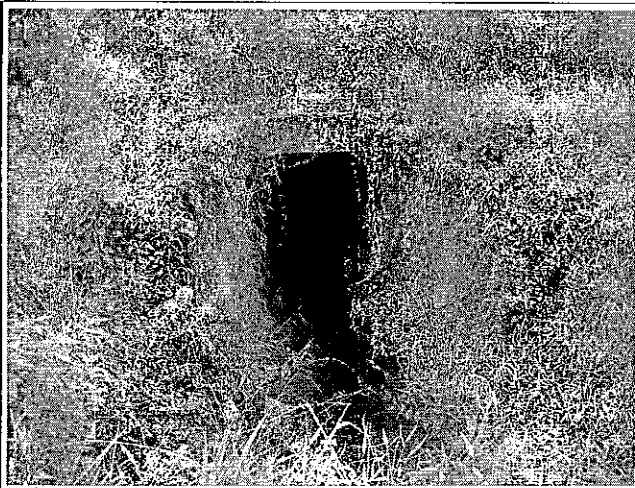
**Recomendações prévias:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto. Além disso, durante a vistoria foi possível verificar que parte da cerca-guia implantada ao lado da pista norte encontra-se derrubada, devendo o empreendedor providenciar o seu reparo imediatamente.

**Recomendações atuais:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau); III- providenciar a reparação da cerca-guia localizada ao lado da pista norte da rodovia, restabelecendo assim a sua função.

**Fotos obtidas**

*[Handwritten signatures and marks]*



**Foto 41:** visão do emboque do dispositivo no qual até o momento não foi implantada a passagem seca para a fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
13	TCA12	3	55+840	BSCC 2,0m x 2,0m	sim	100m	100m	10m	100m

**Recomendações prévias:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
14	TCA13	3	56+344,5	BSCC 2,5m x 2,5m	sim	100m	100m	5m	80m

**Recomendações prévias:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

*[Handwritten signature]*

**Recomendações atuais:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- quando da implantação da passagem seca para fauna, deverá ser corrigido o desnível observado na saída do dispositivo (degrau).

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
15	TCA14	3	56+977	BDCC 1,5m x 1,5m	sim	20m	10m	6m	40m

**Recomendações prévias:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- estudar a possibilidade de implantar mata-burros nos acessos que limitam a extensão da cerca-guia, de forma a ser possível a ampliação dessa extensão.

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Nenhuma recomendação prévia realizada pelo Ibama foi cumprida pelo Dnit. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto.

**Recomendações atuais:** I- implantar a passagem seca para a fauna; II- estudar a possibilidade de implantar mata-burros nos acessos que limitam a extensão da cerca-guia, de forma a ser possível a ampliação dessa extensão.

#### Retorno do Km 57+760, lote 03, Rio Grande do Sul

**Recomendações prévias:** I- finalizar a implantação das barreiras laterais; II- Buscar junto à Polícia Rodoviária os dados sobre acidentes ocorridos na rodovia envolvendo a fauna. Esses dados deverão ser analisados no âmbito dos relatórios semestrais encaminhados ao Ibama, todavia, considerando tratarem-se de dados não padronizados, sua análise deverá ser feita à parte.

**Observações atuais:** O item I das recomendações prévias realizadas pelo Ibama foi atendido pelo empreendedor. Em relação ao item II, apesar de não atendido até o momento, entende-se ser dispensável a obtenção dos dados junto à polícia rodoviária, considerando que por meio do monitoramento dos atropelamentos de fauna realizado pela UFSC dados para toda a rodovia estão sendo obtidos mensalmente.

**Sem recomendações**

**Fotos obtidas**

*[Handwritten signatures]*



**Foto 42:** barreiras do tipo "new jersey" implantadas.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
16	MAQ1	4	77+372	BTTC 0,9m	não	20m	5m	25m	25m

**Recomendações prévias:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com esta finalidade. Por fim, o empreendedor deverá dar destino adequado ao material que obstruía o dispositivo e que foram dispostos na frente e na lateral de sua entrada.

**Observações atuais:** a pertinência de se manter o dispositivo como uma passagem de fauna deverá ser avaliada pela equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com esta finalidade.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
17	MAQ2B	4	79+878	BSCC 2,0m x 2,0m	não	58m	100m	100m	80m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a retirada dos restos de concreto observados em um dos emboques da passagem, garantindo também que não haja qualquer tipo de degrau entre o emboque do dispositivo e o terreno adjacente, pois isso poderia vir a comprometer o acesso de animais de menor porte.

3 4 3 3 9 7

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. A recomendação prévia realizada pelo Ibama não foi cumprida pelo Dnit. Dessa forma, o empreendedor deverá ser notificado quando ao exposto. Adicionalmente foi observado que o asfalto da pista sobre a passagem de fauna está cedendo, o que pode futuramente comprometer a estrutura da passagem. Tal situação também ameaça a segurança dos usuários da via.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a retirada dos restos de concreto observados em um dos emboques da passagem, garantindo também que não haja qualquer tipo de degrau entre o emboque do dispositivo e o terreno adjacente, pois isso poderia vir a comprometer o acesso de animais de menor porte; II- providenciar a manutenção do asfalto da pista que ameaça ceder sobre a passagem de fauna.

#### Fotos obtidas



**Foto 43:** asfalto da pista cedendo sobre a passagem de fauna.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
18	MAQ3	4	80+923	BSML 2,6m x 3,0m	não	100m	100m	18m	75m

**Recomendações prévias:** I- com base no monitoramento da eficácia das passagens de fauna, o empreendedor deve se manifestar sobre a utilização da passagem de fauna por outros grupos de animais, que não só a ictiofauna; II- no espaço no qual a cerca-guia não foi implantada, comprometendo o objetivo da estrutura, solicita-se a colocação de um portão, conjugado com uma placa solicitando a manutenção do portão fechado.

**Observações atuais:** a situação atual do dispositivo é a mesma verificada na vistoria passada, devendo ser avaliada a pertinência de se mantê-lo como uma passagem de fauna, considerando que a área de inserção do dispositivo é permanentemente alagada.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim. Caso a viabilidade da utilização do dispositivo como passagem de

fauna esteja comprometida, o empreendedor deverá propor a implantação de dispositivo alternativo, a qual deve considerar os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna já obtidos. A proposição deverá vir acompanhada das características e local do dispositivo a ser implantado ou adaptado para servir como passagem.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
19	MAQ4B	4	87+624	BDTC 0,8m	não	100m	100m	18m	75m

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** novamente por um equívoco ocorrido durante a vistoria não houve parada no local de inserção do dispositivo. Dessa forma, não foi possível constatar se a passagem de fauna encontra-se adequada para a utilização pela fauna. Essa verificação deverá ser realizada por meio do acompanhamento dos relatórios semestrais que estão sendo encaminhados pelo Dnit.

**Sem recomendações**

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
20	MAQ4	4	90+765	BSCC 2,0m x 2,0m	sim	40m	100m	50m	10m

**Recomendações prévias:** I- providenciar a colocação da camada de 6 cm de areia ou solo sobre a passagem seca, conforme o aprovado.

**Observações atuais:** a passagem de fauna encontrava-se parcialmente alagada, porém não foi possível verificar a situação completa em seu interior, tendo em vista que o acesso ao dispositivo é largamente prejudicado por não haver um portão ou caminho para a entrada dos técnicos. É provável que a passagem seca que foi implantada estivesse submersa, considerando o nível d'água observado fora da passagem. Para o registro das pegadas dos animais que possivelmente utilizam o dispositivo ainda está pendente a colocação da camada de areia sobre a "calçada", que caso não tenha sido bem dimensionada para garantir a passagem seca deverá ser revista.

**Recomendações atuais:** I- providenciar a colocação da camada de 6 cm de areia ou solo sobre a passagem seca, conforme o aprovado; II- caso as dimensões propostas para a "calçada" não estejam garantindo a passagem seca para fauna, o dispositivo deverá ser adaptado.

Numeração atual	Código	Lote	Km	Tipo/dimensão da passagem	Passagem seca	Extensão cerca-guia			
						Esq. vante	Esq. ré	Dir. vante	Dir. ré
21	MAQ5	4	94+138	BSCC 2,0m x 2,0m	sim	100m	100m	20m	20m

**Sem recomendações prévias**

**Observações atuais:** a situação verificada no local não é diferente da observada durante a vistoria passada. Todavia, solicita-se que a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das



passagens se manifeste quanto a pertinência ou não de se manter o dispositivo como uma passagem de fauna, considerando, além dos dados obtidos, o contexto da área na qual a estrutura está localizada.

**Recomendações atuais:** I- a equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá se posicionar quanto a viabilidade e pertinência de manter o dispositivo como uma passagem de fauna, indicando, se for o caso, todas as medidas necessárias para que a estrutura possa funcionar com este fim.

## CONCLUSÕES

Após a realização da vistoria em pauta foram gerados alguns encaminhamentos que devem ser oficiados ao empreendedor. Tais quesitos foram separados em 2 tópicos: I- Recomendações gerais quanto à vistoria; e II- Recomendações quanto às passagens de fauna (incluindo as já encaminhadas ao empreendedor e até então não atendidas).

É importante destacar, neste momento, que o Dnit não vem cumprido grande parte das recomendações realizadas pelo Ibama quanto às passagens de fauna implantadas na rodovia. Mais grave do que o exposto é o fato de não haver perspectiva para o atendimento dessas demandas por parte do empreendedor. Comparando-se a última vistoria realizada e a presente (quase um ano de intervalo) nota-se que não houve praticamente nenhuma mudança em relação ao quadro de problemas apontados pelo Ibama. Dentre os inúmeros problemas destacam-se a não colocação de cercas-guia em algumas passagens de fauna ou a colocação de cercas com características diferentes das aprovadas, a não implantação das passagens secas no interior de alguns dispositivos aprovados, a não extensão das passagens de fauna da Variante da Gruta sob o caminho secundário, e a não elaboração e execução de um plano de manutenção periódica das passagens de fauna. Ao ser questionada durante a vistoria técnica, a supervisão ambiental argumentou que quase todos os lotes haviam sido desmobilizados e que, portanto, não foi possível a correção dos problemas.

Esta equipe entende que a situação atual de inúmeras passagens de fauna é simplesmente inadmissível e que o empreendedor não pode se isentar de cumprir as ações previstas no PBA e nas próprias licenças ambientais que foram emitidas. Agindo dessa forma o Dnit estará passível de receber multa, além é claro de não ter a Licença de Instalação renovada e por consequência não ter emitida futuramente a Licença de Operação para o empreendimento. Dessa forma, sugere-se de antemão que, até que o Dnit se comprometa a cumprir as recomendações realizadas neste relatório (estabelecendo-se prazos para tal), a Licença de Instalação já vencida não seja renovada.

### Recomendações gerais quanto à vistoria:

1) Recomenda-se que seja lavrada nova multa em desfavor do Dnit e da Construtora Triunfo pelo abandono da área da Jazida J-19 sem a devida recuperação. Deve-se considerar, ainda, a situação de agravamento da multa pelo fato do Dnit e da Construtora Triunfo já terem sido multados pelo abandono das jazidas de areia JP-02 e JP-03 do Lote 29. Ademais, sugere-se que tais agentes sejam notificados a apresentarem explicações a respeito da exploração de granito que vem sendo realizada no local sem autorização do Ibama. Caso não exista licença para a exploração mineral, recomenda-se que outra multa seja lavrada pela execução de atividade sem a autorização ambiental.

2) O Dnit deverá apresentar informações atualizadas sobre o andamento das negociações junto à OHL, para a implantação do pedágio nas proximidades do km 243. Ressalta-se que as obras de implantação se configuram como alteração de projeto e as devidas informações complementares devem ser apresentadas, para análise e anuência do Ibama.

3) O Consórcio Blokos-Araguais-Emparsanco deverá providenciar a retirada de todos os

resíduos do local onde foi construída a Ponte sobre o Rio Capivari (lote 25 - km 329,9) e realizar as obras de reconformação e estabilização de todos os taludes que se encontram instáveis. Também deverá ser desativado e recuperado o caminho de serviço aberto para o acesso às margens do rio.

4) Nas obras de transposição do Morro do Formigão, a reconformação e estabilização dos taludes, formados nas proximidades do emboques norte e sul, devem acontecer concomitantemente as atividades de terraplanagem. O consórcio deverá enviar ao Ibama o requerimento de implantação dos Canteiros de obra e os relatórios ambientais que darão subsídio as análises de viabilidade de tais demandas.

5) Nos locais onde foram realizados os plantios compensatórios das espécies imunes ao corte, o Dnit deverá garantir as atividades de manutenção periódica dessas áreas (corte do mato, adubação e reposição de mudas mortas) objetivando o rápido desenvolvimento das mudas.

6) No local de construção da ponte sobre o rio Araranguá (Lote 29 - km 411), o Consórcio Construcap - Ferreira Guedes - Mac Engenharia deve manter a mínima intervenção nas APP's e providenciar a revegetação das áreas que se encontram com solo exposto.

7) Em relação ao Canteiro de Obras do Lote 29, o Consórcio Construcap - Ferreira Guedes - Mac Engenharia deve ser informado novamente que a área de estacionamento de caminhões, tratores e outros equipamentos é exclusiva para tal uso e que é expressamente proibida qualquer atividade de manutenção no local. As bandejas de contenção de óleos e graxas devem ser vistoriadas e trocadas periodicamente. Adicionalmente, o consórcio deve direcionar esforços para uma adequada gestão dos resíduos, pois constatou-se na visita alguns resíduos abandonados no pátio e o acúmulo de grande quantidade destes nas baias de armazenagem provisória.

8) Providenciar a colocação de uma placa no Morro da Gruta, alertando sobre a proibição do acesso de terceiros à área.

9) Providenciar a colocação de uma nova linha de matações um pouco mais afastada da entrada da Gruta (mais próxima da rodovia), sem comprometer a segurança dos usuários da rodovia, visando dificultar o acesso de terceiros à área.

#### **Recomendações quanto às passagens de fauna:**

1) Encaminhar um Plano de manutenção das passagens de fauna, o qual já considere o cronograma a ser seguido;

2) De forma a facilitar o acesso dos técnicos que realizam o monitoramento das passagens de fauna, deve-se estudar uma maneira de implantar um portão nas cercas-guia, sem que isso influencie negativamente a eficácia das cercas;

3) Apresentar relatório contendo a extensão de cada cerca-guia implantada, comparando com o que foi efetivamente aprovado. Além disso, deve ser confirmado se as extensões propostas para as cercas-guia são realmente as máximas possíveis para o local, considerando como referência a extensão referência de 100 metros (em outras palavras, verificar se as cercas que foram implantadas com menos de 100m para cada lado realmente não tinham condição de serem estendidas - considerar cada um dos lados de cada emboque individualmente para a resposta). O exposto se justifica por ter sido verificado em campo que algumas cercas que poderiam ter sido estendidas por um perímetro maior do que o indicado, não ultrapassando a extensão sugerida de 100 metros;


4) A equipe responsável pelo monitoramento da eficácia das passagens de fauna deverá elaborar um relatório com a avaliação de cada dispositivo proposto como passagem. Considerando que o empreendedor alegava que a avaliação só poderia ser realizada após o início do monitoramento da eficácia das passagens, entende-se que neste momento já é possível fazer uma avaliação preliminar. Deverão ser propostas ações para a melhoria da eficácia de cada dispositivo,

incluindo adaptações até então não sugeridas. O exposto se justifica pelo fato de grande parte das passagens sugeridas funcionarem primariamente para a drenagem local. Dessa forma, a simples indicação de um bueiro a ser utilizado como passagem de fauna não é suficiente para garantir o seu funcionamento como tal;

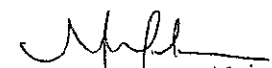
- 5) As cercas-guia que ainda não foram implantadas deverão ser instaladas no formato direcionador, ou seja, no formato próximo aos emboques das passagens de fauna a estrutura deverá possuir o formato de "V". Quanto às interrupções previstas devido a presença de acessos nos locais de implantação das cercas, deve-se estudar a possibilidade de instalação de mata-burros nos locais, visando a extensão da cerca por pelo menos 100 metros;
- 6) Verificar a possibilidade de fazer o cercamento total da área referente à Variante da gruta;
- 7) Estudar a possibilidade de aumentar a largura das passagens secas ainda não implantadas no Estado do Rio Grande do Sul, as quais poderiam assumir o formato executado nas estruturas implantadas em Santa Catarina. Para otimizar os gastos, sugere-se que a "calçada" não seja preenchida completamente com concreto, como as que já foram implantadas. Assim, um meio-fio poderá ser implantado em concreto e o restante da área poderá ser preenchida por solo e/ou areia;
- 8) Solicita-se que os dados do monitoramento dos atropelamentos da fauna sejam passados para formato compatível com o *Google Earth* (kmz ou kml) e encaminhados ao Ibama no âmbito dos relatórios a serem protocolados, permitindo uma visualização espacial dos registros obtidos. As informações básicas que deverão compor os arquivos são: nome vulgar da espécie, nome científico e grupo (anfíbios, répteis, aves ou mamíferos). A localização das passagens de fauna também deverá ser indicada no arquivo, informando o tipo de dispositivo implantado. Por fim, sugere-se a utilização do *software* Siriema para a análise dos dados gerados, o qual encontra-se disponível gratuitamente no sítio eletrônico <http://www6.ufrgs.br/biociencias/siriema/>;
- 9) Atender as recomendações específicas realizadas para cada passagem de fauna, conforme exposto nos quadros elaborados neste relatório para cada dispositivo.

À consideração superior,

Em 14 de março de 2013.

  
FÁBIO ARAUJO P. SOBRINHO  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC

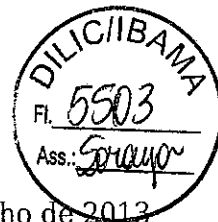
De acordo,  
em 06.3.2013  
  
Marcus Vinicius L. C. de Mel.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

DESP. ENC. VOL. 000476/2013 COTRA/IBAMA



Brasilia, 17 de junho de 2013

A(o) SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.003433/97-57,  
Após encerramento tramite o processo para Coordenação de Transportes.

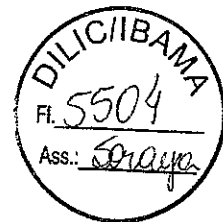
Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador do(a) COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de junho de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº XXVII do processo de nº 02001.003433/97-57, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Soraya P. S. S. Costa*  
**SORAYA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS COSTA**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**